

André Henrique Mello Correa

"A HISTÓRIA NÃO AVANÇA PEDINDO PERMISSÃO"

A agenda antirracista do Serviço Social
brasileiro e as construções coletivas na
afirmação do Projeto Ético-Político

“A HISTÓRIA NÃO AVANÇA PEDINDO PERMISSÃO”:

**A agenda antirracista do Serviço Social
brasileiro e as construções coletivas na
afirmação do Projeto Ético-Político**



ANDRÉ HENRIQUE MELLO CORREA



**“A HISTÓRIA NÃO AVANÇA
PEDINDO PERMISSÃO”:**

**A agenda antirracista do Serviço Social
brasileiro e as construções coletivas na
afirmação do Projeto Ético-Político**

Copyright © André Henrique Mello Correa

Todos os direitos garantidos. Qualquer parte desta obra pode ser reproduzida, transmitida ou arquivada desde que levados em conta os direitos do autor.

André Henrique Mello Correa

“A história não avança pedindo permissão”: a agenda antirracista do Serviço Social brasileiro e as construções coletivas na afirmação do Projeto Ético-Político. São Carlos: Pedro & João Editores, 2025. 289p. 16 x 23 cm.

ISBN: 978-65-265-2036-6 [Impresso]

978-65-265-2037-3 [Digital]

1. Serviço Social. 2. Antirracismo. 3. Entidades da categoria. 4. Projeto Ético-Político. I. Título.

CDD – 370/360

Capa: Marcos Della Porta

Ficha Catalográfica: Hélio Márcio Pajeú – CRB - 8-8828

Diagramação: Diany Akiko Lee

Editores: Pedro Amaro de Moura Brito & João Rodrigo de Moura Brito

Conselho Editorial da Pedro & João Editores:

Augusto Ponzio (Bari/Itália); João Wanderley Geraldi (Unicamp/Brasil); Hélio Márcio Pajeú (UFPE/Brasil); Maria Isabel de Moura (UFSCar/Brasil); Maria da Piedade Resende da Costa (UFSCar/Brasil); Valdemir Miotello (UFSCar/Brasil); Ana Cláudia Bortolozzi (UNESP/Bauru/Brasil); Mariangela Lima de Almeida (UFES/Brasil); José Kuiava (UNIOESTE/Brasil); Marisol Barenco de Mello (UFF/Brasil); Camila Caracelli Scherma (UFFS/Brasil); Luís Fernando Soares Zuin (USP/Brasil); Ana Patricia da Silva (UERJ/Brasil).



Pedro & João Editores

www.pedroejoaoeditores.com.br

13568-878 – São Carlos – SP

2025

Investiguei os teus afetos através dos meus. Eu ainda não sei o que fazer com esta descoberta. Não sei o que fazer com essa verdade inventada.

É inventando que consigo ser honesto. [...] Eu queria ter morado num pensamento teu. Como uma forma de amor. Um amor entre pais e filhos.

(Jefferson Tenório, em *O Averso da Pele*, 2020)

In Memoriam:

Marcos José Correa (23/12/1968 – 09/11/2021).

Como vou deixar você, se eu te amo...

(GOG, na música “Quando o pai se vai”, 2006)

ABERTURA

O livro que chega em suas mãos, é fruto de um rico e valioso trabalho do jovem pesquisador, militante e poeta negro que espalha fagulhas da revolução, por onde tem passado. Essa chama viva, fez com que André Henrique Mello Correa tenha desenvolvido essa pesquisa acurada e cuidadosa, que atende demandas e lacunas importantes no debate profissional direcionado à questão étnico-racial na contemporaneidade.

Das coisas bonitas de se presenciar, tive a honra de acompanhar até aqui o processo de maturação do autor, expressa uma trajetória coerente, porque é coletiva e também individual, como reivindica a quilombagem e a práxis negra.

Ser testemunha e sujeito dessa história de lutas do povo negro, é muito mais do que uma labuta, é resgate, e a possibilidade viva que movimenta a sociedade para uma sociedade livre e verdadeiramente emancipada. Isso que dá o sentido mais profundo da produção do conhecimento que fortalece a luta de classes.

Em um 13 de maio,
Maria Helena Elpidio¹

¹ Assistente Social. Doutora em Serviço Social UERJ. Professora Adjunta do Curso de Serviço Social da UFES e do Programa de Pós-Graduação em Política Social UFES.

SUMÁRIO

Prefácio	11
Fátima Grave Ortiz	
Apresentação	17
CAPÍTULO I – “SERVIÇO SOCIAL NA HISTÓRIA”: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E SEUS FUNDAMENTOS	25
1.1 “Questão Social” e formação social brasileira: bases fundantes para pensar o Serviço Social na trama das relações sociais	25
1.1.1 <i>República, eugenismo, higienismo e o projeto de nação para o Brasil no pós-abolição: repercussões no campo da política social e o papel do Estado</i>	41
1.1.2 <i>Diálogos histórico-conjunturais para uma análise da emergência e institucionalização da profissão no Brasil</i>	51
1.1.3 <i>Os anos 1960 e o processo de renovação do Serviço Social brasileiro no movimento da história</i>	68
1.1.4 <i>“Nossos passos vêm de longe”: o papel das Assistentes Sociais negras na história – nas trilhas dos anos 1980 e a emergência do debate acerca das relações étnico-raciais</i>	85
CAPÍTULO II – AGENDA DAS RELAÇÕES ÉTNICO- RACIAIS NO INTERIOR DAS ENTIDADES DA CATEGORIA	101
2.1 Projeto Ético-Político Profissional e a luta antirracista na atual quadra histórica: balanço dos acúmulos das entidades da categoria	101
2.1.1 <i>“Eu quero é botar meu bloco na rua...”: A agenda antirracista no Conjunto CFESS-CRESS</i>	103
2.1.1.1 <i>Relatórios dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS e agenda antirracista</i>	104
2.1.2 <i>“Se muito vale o já feito, mais vale o que será. E o que foi feito é preciso conhecer para melhor prosseguir”: As relações étnico-raciais na agenda da ABEPSS</i>	160

2.1.2.1 A ABEPSS e o projeto de formação profissional do Serviço Social brasileiro	161
2.1.2.2 A centralidade dos Grupos Temáticos de Pesquisa (GTPs) e a importância do enraizamento das relações étnico-raciais	172
2.1.2.3 Inflexões e desafios à agenda antirracista no âmbito da ABEPSS: breve balanço dos acúmulos das últimas gestões	188
2.1.3 <i>“É tempo de avançar de mão dada, com quem vai no mesmo rumo...”</i> : Movimento Estudantil de Serviço Social, luta antirracista e combate às opressões	213
2.1.3.1 Notas históricas acerca do MESS e a agenda das relações étnico-raciais no seu interior: algumas aproximações ao debate	214
CONSIDERAÇÕES FINAIS	231
REFERÊNCIAS	237
Bibliográficas	237
Documentais	271
POSFÁCIO	287
Avançar sem permissão, produzir emancipação Cibele Henriques	
SOBRE O AUTOR	289

Prefácio

No Brasil, o Serviço Social e sua categoria profissional tem optado, nas últimas décadas, por construir uma trajetória política, mas também teórica, vinculada a uma interpretação crítica da realidade. O histórico “Congresso da Virada”, marcado pela inegável presença e protagonismo de determinadas entidades sindicais atuantes na época, forjaram no âmbito da categoria profissional a opção política pela luta dos trabalhadores por seu reconhecimento como classe.

Neste sentido, é amplamente reconhecido – e, por conseguinte, investigado pelos pesquisadores da área de Serviço Social – o papel que parte da categoria profissional organizada desempenhou para a constituição de um novo perfil profissional: crítico porque busca desvelar aquilo que na realidade parece estar oculto ou simplesmente não existir; criativo porque é capaz de construir estratégias concretas para atuação cotidiana; e competente porque entende que sua ação depende da implicação do seu conhecimento teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, apreendido durante seu processo de formação.

O “Congresso da Virada” foi, portanto, protagonizado por estes segmentos da categoria profissional, os quais posteriormente, assumindo as direções de nossas principais entidades atuantes nas esferas do trabalho e da formação, desenvolveram um conjunto de ações que foram fundamentais para afirmação do perfil acima mencionado. Assim, é inconteste reconhecermos o peso, ao longo de todas estas décadas, exercido por nossas entidades na direção e organização política de nossa categoria profissional e das/os estudantes de Serviço Social.

O “Congresso” marcou a tentativa de o Serviço Social brasileiro enfrentar nosso histórico conservadorismo e autoritarismo, nossa herança colonial marcada pela escravidão e pelo racismo – processos que fundam a formação social e histórica

brasileira. Esta tentativa, que José Paulo Netto em sua obra “Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64”, nos anos de 1990, qualificou como “*intenção de ruptura*”, tem marcado o Serviço Social no Brasil e a formação profissional e política de todas as gerações de assistentes sociais graduadas/os a partir da década de 1980, bem como aquelas/es que, já formadas/os, tomaram a iniciativa da capacitação permanente e entenderam sua condição de trabalhadoras/es e de pertencimento a esta classe social.

Foi com o “espírito da Virada” e com o reconhecimento quanto à necessidade de mudança no campo da formação e do exercício profissional que o Serviço Social superou o tripé caso/grupo/comunidade, alterando a matriz que orientou a formação profissional durante anos e aprovou ainda nos anos de 1980 um novo Código de Ética Profissional (o Código de Ética de 1986), que rompeu efetivamente com a chamada ética tradicional, afirmando a opção política das/os assistentes sociais pela defesa dos interesses da classe trabalhadora e denunciando a pretensa neutralidade técnico-profissional indicada nos códigos anteriores.

Sabemos que as mudanças continuaram aprimorando os avanços obtidos na década de 1980, a partir da aprovação de um novo Código de Ética – 1993 – e novas Diretrizes Curriculares para a formação em Serviço Social – 1996. Ou seja, não paramos no tempo ou na defesa de que tínhamos chegado a um teto de transformações; continuamos a nos repensar criticamente a luz da história e das questões colocadas pelas classes e movimentos sociais.

A incorporação da temática étnico-racial e o reconhecimento da sua inegável importância para o entendimento das particularidades assumidas pelo capitalismo e pela questão social no Brasil, na agenda política e formativa do Serviço Social nos últimos anos, me parece um exemplo deste permanente repensar que nossa categoria profissional tem acertadamente realizado desde longa data.

A obra que ora apresentamos é expressão deste processo de amadurecimento de nossa categoria e entidades e se inscreve em um forte movimento no Serviço Social brasileiro que tem priorizado o debate, o estudo e principalmente a produção intelectual sobre a temática étnico-racial alinhada às questões postas na realidade pelos movimentos sociais, pelas/os nossas/os assistentes sociais e estudantes negras/os, dentre outros que também defendem a construção de uma sociedade justa e igualitária.

Deste modo, a obra que aqui temos a oportunidade e o prazer de prefaciá-la é produto deste importante processo que impacta o Serviço Social e nossas/os profissionais, estudantes e pesquisadoras/es nos últimos tempos. Assim, resultado da pesquisa realizada por André Correa durante seu curso de mestrado, o livro expõe parte da sua dissertação de mestrado defendida em 2024 em nosso Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/UFRJ e apresenta em dois capítulos como a temática das relações étnico-raciais vem sendo tratada no âmbito das entidades da categoria profissional: Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO. Contudo, para demonstrar seu propósito, André Correa realiza, em primeiro lugar, um balanço crítico sobre as relações étnico-raciais a partir de uma análise da formação social brasileira, que é atravessada, como sabemos, pelo racismo estrutural. É exatamente este fundamento central que incide de modo inegável sobre o desenho das políticas sociais. Neste contexto, André também se propõe a demonstrar como as assistentes sociais negras destacaram de modo pioneiro tais relações e processos de natureza étnico-racial presentes em nossa sociedade.

Neste sentido, o livro que André traz a público também ratifica, como outras obras e pesquisas desenvolvidas pelo Serviço Social já o fizeram, a necessidade de afirmarmos o racismo como fundamento que não pode ser secundarizado nas análises sobre nossa formação social e histórica com consequências sobre a sociedade brasileira até os dias atuais; mas ao contrário, é preciso se partir dele.

Entretanto, a pesquisa de André resultante neste livro não pára por aí; mas avança no sentido de analisar como o Serviço Social tem reagido a este entendimento e, principalmente, como nossas entidades têm, assim, exercido papel fundamental. Parece-me que é exatamente neste aspecto que reside a originalidade da pesquisa de André, cujos resultados são apresentados neste livro.

É incontestável a importância das entidades do Serviço Social desde sempre. A retomada da nossa trajetória histórica mostra em vários momentos a centralidade que estas entidades – refiro-me às então ABESS e CFAS/CRAS – desempenharam no reconhecimento do Serviço Social como profissão regulamentada no Brasil desde os anos de 1950 (primeira lei de regulamentação nº 3252 de 27 de agosto de 1957), dentre outros aspectos. A “Virada de 1979” também provocou uma recondução dos rumos políticos e ideológicos de tais entidades, resultando em muitas outras “viradas”. Por isso, entendo que nossas entidades consistem em um verdadeiro patrimônio que poucas categorias profissionais têm a satisfação de tê-lo.

André consegue apresentar em seu livro, de modo sistematizado, as diversas agendas e pautas das entidades Conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO, mostrando como estas se entrecruzam e se autoimplicam, promovendo juntas o amadurecimento da categoria profissional em relação às relações étnico-raciais, com implicações concretas sobre a formação e o trabalho profissional. Por fim, André conclui apresentando ao/à leitor/a um rol de novas demandas pertinentes, segundo ele, ao aprofundamento da temática étnico-racial entre nós. Algumas de caráter político, porém destaque, sobretudo, aquelas que se colocam diretamente para o campo da pesquisa dos Fundamentos do Serviço Social, e que objetivam, em última análise, o resgate de parte da trajetória histórica do Serviço Social em relação à temática étnico-racial. Ou seja, a pesquisa de André ao concluir-se identifica novos pontos de partida, demonstrando a infinitude da produção do conhecimento.

Por fim, ratifico que a leitura do livro que ora se apresenta, além de adensar nossos conhecimentos sobre o Serviço Social no Brasil, também nos provoca a refletir sobre a inadiável necessidade de nos debruçarmos sobre a temática étnico-racial e como a partir dela, podemos entender melhor o Brasil e o próprio Serviço Social. Boa leitura!

Coimbra, 14 de maio de 2025.

Fátima Grave Ortiz

Apresentação

Posso mudar meu destino eu posso mudar meu destino

*Não seja cego jovem negro
Não sinta medo jovem negro
Sem desespero jovem negro
Você pode escolher seu caminho*

(Posso mudar meu destino - Leall, 2021)

É com muita alegria e compromisso teórico e político que essa obra ganha vida e se insere na empreitada coletiva, na afirmação da luta antirracista nas trincheiras do Serviço Social brasileiro. Fruto de pesquisa de mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/UFRJ), no período de 2022-2024, sob orientação da professora Dra. Fátima Grave Ortiz, intitulada: *“A história não avança pedindo permissão”: A agenda antirracista do Serviço Social brasileiro e as construções coletivas na afirmação do Projeto Ético-Político*, buscou-se analisar como o debate acerca das relações étnico-raciais vinha sendo apreendido no interior das entidades da categoria profissional, Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO, bem como, no âmbito da produção do conhecimento na área, analisando o conjunto de dissertações e teses no período de 2013-2022. Nesta oportunidade, optamos pela não inclusão do seu último capítulo, enquanto uma agenda de pesquisa que se encontra em andamento².

² Nesta obra encontra-se organizado e revisado os capítulos 2 e 3 da dissertação de mestrado. O debate apresentado no capítulo 3 foi publicado em formato de artigo na Revista Serviço Social e Realidade (UNESP) - v. 33 n. Fluxo Contínuo (2024): Edição "Conhecimento e Diversidade!", sob o título - *Serviço Social e produção do conhecimento: qual o lugar do debate das relações étnico-raciais?*

Temos avançado na compreensão do racismo enquanto um elemento estrutural e estruturante das relações sociais na dinâmica das classes sociais. Neste sentido, o debate apresentado ancora-se sob a perspectiva dos *fundamentos* da profissão, aportando uma análise que considera o Serviço Social no movimento da história. Tal direção, evoca uma leitura teórico-crítica da realidade social e o solo concreto de gênese, institucionalização e desenvolvimento do Serviço Social no Brasil. Tratando-se de um país assentado no colonialismo de povos originários e comunidades tradicionais e de forma massiva do contingente de negras/os escravizados; dissecando os diálogos empreendidos nos diferentes momentos da conjuntura nacional e como o racismo se concatena nessa dinâmica com repercussões internas e externas à profissão.

Vale ressaltar nestas breves linhas que o interesse pelo trato da pesquisa, nasce fervilhado por preocupações do autor desde idos da graduação, perpassando sua experiência direta enquanto estudante negro, pobre, cotista e vindo de escola pública. Na graduação no curso de Serviço Social (2016-2019) pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), tivemos importante embates, diálogos e construções coletivas, a exemplo da organização do Coletivo de Estudantes Negras/os Ilê Âiye, que atuou com formações, diálogos institucionais e espaço de aquilombamento das/os estudantes negras/os na universidade. Ainda, a inserção direta no Movimento Estudantil de Serviço Social (MESS), através do Centro Acadêmico Professora Divanir Munhóz (CASSD) e pela Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), foram cruciais nas aproximações com o debate étnico-racial, principalmente pelos espaços auto-organizativos das/os discentes negras/os através da Setorial Sankofa, na ocasião dos encontros locais e regionais no período.

Esses acúmulos nos mobilizaram para a construção da pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulada *“Minha voz uso pra dizer o que se cala”*: A educação das relações étnico-raciais na formação profissional em Serviço Social, no ano de 2019, sob

orientação da profa. Dra. Danuta E. Cantóia Luiz, que tinha por objetivo compreender como se configurava a educação das relações étnico-raciais no processo de formação profissional no Serviço Social, partindo do contexto das 08 (oito) Universidades Estaduais do Paraná.

Foram importantes acúmulos que possibilitaram maior aproximação com a agenda de debates em torno das relações étnico-raciais, não apenas enquanto objeto de estudo, mas também enquanto compromisso ético-político profissional. Após a tão almejada conquista do canudo, dei início a novas empreitadas nas trincheiras coletivas, agora enquanto Assistente Social. No ano de 2020, iniciei a Residência em Saúde Coletiva, pelo Programa Multiprofissional da Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Ponta Grossa, nos diferentes cenários de práticas (Atenção Primária, Secundária e Terciária), no contexto dos serviços de saúde, atuando na linha de frente, num momento bastante particular e triste que se deflagrou pelo advento da pandemia da COVID-19.

Arelado ao contexto de recessiva crise econômica, de aprofundamento da agenda neoliberal, de assalto ao fundo público, o contexto da pandemia aprofundou o conjunto das desigualdades, com demarcações das relações sociais de sexo, étnico-raciais, geracionais, territoriais e de classe. Demonstrando que o vírus “não é democrático”, mas demarca profundamente quem vive e quem morre.

Foi no contexto da pandemia, ainda, que estive junto ao colegiado do Núcleo de Base (NUCRESS) da Regional Ponta Grossa, *braço* da Gestão CRESS/PR 2020-2023 – “Unidade na resistência, ousadia na luta”, que se fez importante momento de articulação política e vinculação dos debates coletivos no âmbito dessa entidade da categoria. Nessa enseada, também, vou me vincular à Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, organização lançada em 2020 na ocasião do 1º *Simpósio Serviço Social e Relações Étnico-Raciais: construindo uma agenda antirracista*, organizado pelo curso de Serviço Social da Unifesp -

Baixada Santista, aprofundando a interlocução com o debate acerca das relações étnico-raciais. Nesse percurso, vinha sempre conciliando trabalho, estudo e militância, com o horizonte de um dia entrar para o mestrado.

De lá pra cá, a interlocução acadêmico-científica, o adensamento teórico e as construções coletivas muito têm contribuído e me orientado na construção de uma agenda de pesquisa acerca das relações étnico-raciais e produção de conhecimento, a partir do debate dos *Fundamentos do Serviço Social*, haja vista que “[...] a compreensão acerca dos fundamentos do Serviço Social é informada pela perspectiva da totalidade histórica” (Santos, 2019, p. 12).

Neste ínterim, realizo o processo para o PPGSS/UFRJ no Rio de Janeiro, no qual tive a felicidade de ingressar e com muito apoio coletivo concluir o mestrado. Nesta oportunidade, cursei as disciplinas obrigatórias e eletivas; realizando estágio de docência com o Prof. Dr. Gênesis de Oliveira, na disciplina de Serviço Social e Relações Étnico-Raciais, com a turma do 2º ano noturno; participei do Coletivo de Estudantes Negras/os Dona Ivone Lara, da ESS/UFRJ, ajudando na organização do Preparatório Bete Leandro, destinado para pessoas negras/os, no ano de 2022, que têm como horizonte o ingresso no mestrado. Mesmo ano em que assumo como representante discente de pós-graduação da ABEPSS, pela Regional Leste – Gestão 2023-2024 – “Em luta, seguimos atentas e fortes! Luciana Cantalice, presente!”, que congrega os Estados do Rio de Janeiro (RJ), Minas Gerais (MG) e Espírito Santo (ES), na necessária direção da construção dessa importante entidade nas trincheiras do Serviço Social brasileiro e sua afirmação por uma formação profissional antirracista.

De volta ao Paraná, no final de 2022, assumo junto com outras/os companheiras/os da base do CRESS/PR o acampamento e articulação do Comitê Paranaense de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, importante espaço de incidência e

tensionamento da luta antirracista no estado, no âmbito do trabalho profissional precipuamente³.

Nesse contexto de retorno, ainda, tive a oportunidade de ingressar na qualidade de professor temporário no curso de Serviço Social da Universidade do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO), entre novembro de 2024 à agosto de 2025, um desafio de monta, ao buscar a incidência de uma formação antirracista na articulação das disciplinas ora ministradas – Ética; Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II e III; Estado, Classes Sociais, Lutas Populares e Serviço Social e Seminários Temáticos II, a fim de contribuir nas trincheiras de uma formação profissional antirracista.

Neste diapasão, de “caminhar o caminho”, é indispensável deixar minha admiração e carinho às professoras Gracyelle Costa Ferreira (UFRJ), Maria Helena Elpídio (UFES), Cibele da Silva Henriques (UFRJ) e ao professor Rodrigo José Teixeira (UFF), pelo aceite na composição da minha banca de mestrado, a leitura atenta dispensada do material e ao fundamental debate e trabalho que vem sendo feito nas trincheiras da profissão.

Agradeço de forma especial às professoras Lena, Cibele, Rodrigo e à minha orientadora Fátima Grave, pelo aceite em escreverem *a abertura, posfácio, orelha de capa e prefácio*, respectivamente, dessa obra, que nasce como um esforço teórico-coletivo de modesta contribuição para a produção do conhecimento em torno das relações étnico-raciais na área, com vistas ao fortalecimento da direção antirracista na sua necessária radicalidade.

Assim, buscamos organizar o debate que segue, em dois momentos distintos e articulados. No *Capítulo I – “Serviço Social na História”: relações étnico-raciais e seus fundamentos*, é realizado um balanço em torno da questão social e sua particularidade e concretude na formação social brasileira, destaca-se o papel das

³ C.f: <https://cresspr.org.br/2023/04/12/cress-pr-realiza-reuniao-do-gt-debate-etnico-racial-para-ampliar-a-luta-antirracista-no-estado-do-parana/>

classes sociais e do Estado nesse interim; analisando em linhas gerais o pensamento social conservador eugenista e sua influência no desenho das políticas sociais, com céleres rebatimentos na profissão, dado as bases de sua gênese, institucionalização e desenvolvimento; também, debatemos o palco histórico dos anos 1960 e o processo de renovação da profissão e a (re)articulação do movimento negro nesse caldo cultural, dando ênfase para a emergência do MNU, em 1978; ainda, buscamos elucidar em uma singela *femenagem*, as assistentes sociais negras no pioneirismo do debate das relações étnico-raciais, em idos dos anos 1980 na profissão⁴, abrindo portas e janelas acerca da matéria, conforme nos demonstra as teses do VI CBAS (1989), já destacando importantíssimas referendações teóricas no campo crítico em torno da apreensão do debate, articulando gênero, raça e classe na análise.

Dando sequência, no *Capítulo II – Agenda das relações étnico-raciais no interior das entidades da categoria*, perscrutamos analisar o acúmulo político expresso em campanhas, agendas de lutas, documentos e posicionamentos do CFESS, ABEPSS e ENESSO. Revela-se avanços substantivos no tempo presente, que nos permitem considerar como pressuposto que está em construção uma agenda antirracista pelo Serviço Social brasileiro, acompanhada de um presente *enegrecimento* da categoria profissional, como revela a recente pesquisa do CFESS “*Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional*” (2022) e os estudos mais recentes, em especial desenvolvidos por Alves (2022) e Alves e Ortiz (2024), acerca da divisão racial do trabalho e pertença étnico-racial.

⁴ N.E: Destaca-se a recente defesa da Tese de Doutorado de Flávia de Brito Souza, em 06/12/2024, pelo PPGSS/UFSC, com o título: ESCRIVIVÊNCIAS NO SERVIÇO SOCIAL: histórias e trajetórias sobre o protagonismo de assistentes sociais negras na análise da questão racial no Serviço Social. Certamente, incorrendo em análise mais elucidativa e imprescindível acerca deste protagonismo destacado.

Ainda que não inédito, o debate da luta antirracista, desde 2017 não saiu do radar das entidades, enquanto pauta e agenda permanente de incidência. Naquele momento, conforme destaca Moreira (2024), as três entidades estavam sob a direção de mulheres negras⁵. Neste período depreende-se o lançamento da Campanha Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” (2017-2020); do documento “Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social” (2018) e o documento orientativo “Cotas na pós-graduação: orientações da ABEPSS para o avanço do debate” (2018), a partir daí o que se observa é justamente importantes construções coletivas; um aumento exponencial na produção do conhecimento na área que tem o debate das relações étnico-raciais enquanto objeto de pesquisa em sua centralidade. Não se trata de um movimento *endógeno*, ou seja, de dentro pra fora que vem ocorrendo na profissão, é justamente a realidade concreta que vai delineando esses caminhos, pois bem, são fatores *internos* e *externos* na sua materialidade, que tem possibilitado a abertura de portas e janelas para o acampamento da luta antirracista pelo Serviço Social brasileiro, o que não subsume disputas, desacertos, concepções distintas e divergentes nesta seara.

Espero que essa singela obra, contribua no aprofundamento teórico-interpretativo e em reflexões coletivas para o fortalecimento de uma direção antirracista pelo Serviço Social brasileiro no campo dos fundamentos. Sempre sujeita a boa crítica, polêmicas, inquietações e diálogo coletivo.

É tudo pra ontem! Boa leitura.

Fevereiro de 2025, Ponta Grossa (PR).

André Henrique Mello Correa

⁵ Josiane Soares Santo (CFESS); Maria Helena Elpídio (ABEPSS) e Brenda Soares (ENESSO).

CAPÍTULO I – “SERVIÇO SOCIAL NA HISTÓRIA”⁶: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E SEUS FUNDAMENTOS

Quando deram a liberdade aos negros, nosso abandono continuou. O povo vagou de terra em terra pedindo abrigo, passando fome, se sujeitando a trabalhar por nada. Se sujeitando a trabalhar por morada. A mesma escravidão de antes fantasiada de liberdade. Mas que liberdade?
(Itamar Vieira Júnior, em *Torto Arado*, 2019)

1. “Questão Social” e formação social brasileira: bases fundamentais para pensar o Serviço Social na trama das relações sociais

O debate acerca da “questão social” é caro ao Serviço Social brasileiro, do ponto de vista das elaborações teórico-metodológicas que afetam esse campo. Trata-se, conforme expressam as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), da *razão de ser da profissão*.

Netto (2001), em um dos célebres artigos na clássica revista *Temporalis* nº 03, de 2001, denominado *cinco notas a propósito da*

⁶ A noção de “Serviço Social na História” é emprestada da pesquisa intitulada “O Serviço Social na História e seus Fundamentos: América Latina e Europa”, coordenada pelas professoras Dra. Marilda Vilella Iamamoto e Dra. Claudia Mônica Santos. O contato do autor de forma mais detida com essa noção se deu a partir da interlocução com a obra - “A História pelo avesso. A reconceitualização do Serviço Social na América Latina e interlocuções internacionais”. São Paulo: Cortez, 2021. Neste sentido, situar o Serviço Social na História na realidade brasileira, em nossa avaliação pressupõe a radicalidade da captura concreta dos seus fundamentos, das bases históricas da formação social e os elementos estruturantes que a constitui em pleno diálogo e informada pelo pensamento social em cada conjuntura e suas influências nas bases teórico-metodológicas da profissão. Para um balanço da pesquisa consultar: Santos e Iamamoto (2022).

“*questão social*”, destaca o aspecto não unívoco desse conceito, o que denota compreensões e leituras com sentidos bastante diversos. Compreende a “*questão social*” situada nas malhas históricas da sociedade capitalista industrial-concorrencial emergente na Inglaterra, no século XVIII, como expressão para nomear um fenômeno *novo*: o pauperismo. Denota-se que “pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riqueza” (Netto, 2001, p. 153).

Por derradeiro, esse contexto mais amplo vai condensar os elementos dos conflitos sociais de interesses antagônicos das classes sociais fundamentais: burguesia x proletariado e seus distintos projetos no desenrolar da história, principalmente em idos do século XIX. O Estado, como veremos no processo de desenvolvimento e consolidação do modo de produção capitalista, terá papel central na reprodução das relações sociais e manutenção de equilíbrios instáveis, próprios da dinâmica das crises.

Partimos do pressuposto de que o capital é uma força ativa em constante expansão. Na sua marcha predatória, residem suas contradições mais profundas e nem um pouco idílicas. Marx (2017) nos oferece importantes contribuições, ao analisarem esse modo de produção e sua lógica geral de acumulação, realizando fundamental reflexão sobre o processo de *acumulação primitiva do capital* (Livro I, Seção 24), cuja destreza prescreve, por assim dizer, uma eminente teorização em torno do Estado e sua lógica perversa de expansão e agenciador da *violência como potência econômica*, em diferentes contextos.

Ao que pese, oferece elementos para se pensar o processo violento de exploração que foi a colonização, a rapina e a pilhagem no continente Africano, Asiático e nas Américas e, em particular, no contexto brasileiro, ora analisado, tendo como um dos seus elementos sociais e dinamizadores a escravidão, propiciando a apreensão dos fios condutores do *passado-presente*, que nos particularizam, se atendo as mediações e relações necessárias deste processo.

Nas letras de Marx (2017), a *assim chamada acumulação primitiva do capital* pode ser entendida:

Na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. A expropriação da terra que antes pertencia aos produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo. Sua história assume tonalidades distintas nos diversos países e percorre as várias fases em sucessão diversas e em diferentes épocas históricas. Os métodos da acumulação primitiva podem ser qualquer coisa, menos idílicos (Marx, 2017, p. 785 e 787).

Conforme ilustra Castelo (2021, p. 99), “Os momentos históricos da acumulação primitiva, típicos das transições entre modos de produção, se transmutam em métodos próprios do Estado burguês na solidificação das fases posteriores do capitalismo”. Tais métodos de solidificação do Estado burguês, mediante a racionalidade capitalista e a expansão de mercados, conforme aponta o próprio Marx (2017), consagram a *violência* como elemento dinamizador do capitalismo em sua gênese (século XV) e nos séculos seguintes, conforme as fases cíclicas do sistema capitalista, em seu processo de valorização constante, encontrando no *colonialismo* eixo elementar de expansão mercantil⁷.

Importante sinalizar que a consolidação do modo de produção capitalista consagra um novo momento na história da humanidade, que altera profundamente as relações sociais de

⁷ “Tais métodos, como, por exemplo, o sistema colonial, baseiam-se, em parte, na violência mais brutal. Todos eles, porém, lançaram mão do poder do Estado, da violência concentrada e organizada da sociedade, para impulsionar artificialmente o processo de transformação do modo de produção feudal em capitalista e abreviar a transição de um para o outro. A violência é a parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma é uma potência econômica” (Marx, 2017, p. 821).

produção estabelecidas e a dinâmica dos grupos fundamentais da sociedade, na sua consolidação e desenvolvimento, haja vista os antagonismos que o cercam. Com o desgaste do sistema feudal, demarca-se mudanças profundas no campo das artes, ciências, cultura e filosofia na Europa, período importante na consolidação dos Estados-Nacionais.

Como bem nos lembra Marx – “o desenvolvimento das contradições de uma forma histórica de produção constituiu, todavia, o único caminho histórico de sua dissolução e reconfiguração” (Marx, 2017, p. 558). Tais pistas são centrais na análise histórica de vários processos, que séculos mais à frente gerarão as condições para a emergência da “questão social” e no seu particular enfrentamento nesse solo, assim chamado de América, desde seu processo de colonização sob os interesses das potências europeias da época (Portugal e Espanha) e depois, fundamentalmente, a Inglaterra, após o desenvolvimento das forças produtivas no ritmo da Grande Indústria em crescimento vertiginoso, no século XIX, aviltando a lógica do tráfico marítimo triangular (Williams, 2012) e, posteriormente, na fase imperialista do capitalismo (Lênin, 2021), sob outros patamares.

Na dinâmica de expansão do capitalismo em suas distintas fases, este terá na escravização seu motor de acumulação pela expropriação e exploração⁸ (Marx, 2017). É claro que o caráter dessa exploração também sofre inflexões estruturais e conjunturais, próprias das mudanças na composição orgânica e técnica do capital⁹, no seu processo de produção e reprodução

⁸ Tais argumentos podem ser melhor observados em O'Capital, Livro I, Cap. XXV – A assim chamada acumulação primitiva e Cap XXVI – Teoria Moderna da Colonização. Outra obra que exemplifica essa dinâmica é a Guerra Civil dos Estados Unidos (1861), recentemente traduzida pela editora Boitempo, em 2022.

⁹ Marx (2017) observa que a Composição do Capital (*composição orgânica do Capital*), é composta pela relação entre Composição do Valor (Capital constante ou valor dos meios de produção) e Composição Técnica (Capital Variável ou valor da força de trabalho). Expressa o autor: “Entre ambas existe uma estreita correlação. Para expressá-la, chamo à composição do valor do capital, porquanto

ampliada, como se verifica no século XIX a partir da formação de uma economia mundial consolidada e uma divisão internacional do trabalho mais bem definida.

Ademais, de início é importante não perdermos de vista os fundamentos da análise. A *escravidão moderna* se diferencia fundamentalmente da *escravidão antiga*, à medida que emerge com contornos próprios na dinâmica de emergência, desenvolvimento e consolidação do modo de produção capitalista. Clóvis Moura (2020, p. 83) destaca que:

[...] a escravidão moderna surgiu no momento em que o escravo não era mais um homem alienado dentro da sua própria estrutura local, mas se alienava por forças exteriores, por um conjunto exógeno de circunstâncias. Em outras palavras, a escravidão era explorada pelas metrópoles sem que, nos seus sistemas de estratificação social locais, se verificasse esse tipo de trabalho. O que se verificou foi exatamente o contrário: a existência da escravidão nas colônias proporcionou o desenvolvimento do capitalismo industrial nas metrópoles. Podemos dizer, portanto, que, como cimento dos alicerces da sociedade capitalista, a escravidão, durante um período de tempo relativamente longo, foi um dos seus elementos mais importantes.

Essa premissa é central para situarmos a noção de “raça” na história¹⁰, e do *racismo*; – enquanto mecanismo de diferenciação do *outro* – o que, em determinada fase do desenvolvimento das forças produtivas do capitalismo, será fundamental para a produção e reprodução ampliada do capital, mediante a exploração e

é determinada pela composição técnica do capital e reflete suas modificações, de composição orgânica do capital” (Marx, 2017, p. 689). Para aprofundamento do debate consultar: O’Capital, Livro I, Cap. XXIII - Lei Geral da Acumulação Capitalista.

¹⁰ Almeida (2019), ao se debruçar sobre o debate da noção de “raça”, observa se tratar de um conceito – *histórico e relacional*, relacionado à economia e política de diferentes sociedades contemporâneas. Sua emergência na era moderna está organicamente vinculada ao movimento da história e as alterações profundas que vinham ocorrendo no modo de produção e no campo do conhecimento.

pilhagem, por meio do tráfico e utilização da força de trabalho do sujeito negro,¹¹ principalmente nas colônias.

Nestes termos, a divisão da sociedade em classes, pelo advento da propriedade privada no capitalismo e sua racionalidade, além de incidir centralmente na lógica exploração do homem pelo homem, também ratifica ontologicamente a dinâmica da opressão e das desigualdades, fundamentando as duas principais formas de opressão: o racismo e o patriarcado (Brites; Barroco, 2022).

O capitalismo, trazendo para si os ideais da modernidade, trará em seu cerne um revolucionamento no campo do conhecimento, das ciências, das artes, da cultura, dentre os quais as elaborações teóricas em torno do *humano* – e de quem cabia nessa noção restrita a um contingente específico, localizado na Europa. É certo que estas sofrem uma sofisticação, com o advento da sociologia moderna e das noções explicativas da sociedade, pela lógica do ordenamento e negação dos conflitos sociais.

Nesta premissa, é em concordância com Damasceno (2021) que postulamos que o capitalismo não pode ser antirracista. Isso pela funcionalidade do racismo na reprodução ampliada das relações sociais postas às necessidades médias do capital.

Compreender essas mediações não é tarefa fácil, exigindo um olhar atento ao movimento da história e das classes sociais. Por certo, oferece-nos chaves analíticas, que nos possibilitam compreender a relação orgânica das relações sociais de sexo e étnico-raciais na conformação das classes sociais e na leitura da particularidade da “questão social” na realidade brasileira, o que, por conseguinte, consiste um dos núcleos que conforma o projeto de formação profissional expresso nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996).

¹¹ Nesta dinâmica, imputa-se uma dupla perda de *si* ao sujeito negro, na condição de escravizado, no circuito do capital – como trabalhador, subsumido a condição de *mercadoria* que produz mercadorias, sob distintos patamares, ainda que, as relações sociais, não se deem pela lógica do assalariamento.

Os vastos estudos desenvolvidos pelo intelectual comunista, nascido em Amarante (PI) – Clóvis Moura¹² (1925-2003), que completa seu centenário neste ano¹³, nos subsidiam ao oferecer *as armas da crítica* para uma análise refinada da formação econômico-social brasileira, sob o prisma da centralidade ativa do papel político do sujeito negro na história nacional (Farias, 2024).

Moura (2020a), na clássica obra – *Dialética Radical do Brasil Negro* (1994), ao analisar a formação social brasileira, metodologicamente, divide a escravidão em *duas fases distintas*: Escravismo Pleno (1550-1850) e Escravismo Tardio (1850-1888).

O Escravismo Pleno (1550-1850) se situa na aurora capitalista (*a assim chamada acumulação primitiva*), por volta de 1550, mediante o processo da colonização portuguesa nesse território, em um primeiro momento, utilizando-se da exploração da força de trabalho dos diferentes povos originários e, posteriormente, de forma massiva, do sujeito negro; a formação das capitanias hereditárias; os reinados de Dom João VI; o período imperial de Dom Pedro I e Dom Pedro II, indo até 1850 – quando é extinto

¹² Destaca-se o conjunto da produção de obras do autor: *Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas* (1959); *Argila da Memória* (1962); *O Negro: de Bom Escravo a Mau Cidadão?* (1977); *A sociologia posta em questão* (1978); *Diário da Guerrilha do Araguaia* (1979); *Os Quilombos e a Rebelião Negra* (1981); *Brasil: as raízes do protesto negro* (1981); *Sociologia do Negro Brasileiro* (1988); *As injustiças de Clio: o negro na historiografia brasileira* (1990); *Dialética Radical do Brasil Negro* (1994); *Dicionário da escravidão negra no Brasil* (2004). Ainda, destaca-se uma vasta produção de matérias jornalísticas, artigos e debates, em importantes revistas no campo das Ciências Humanas e Sociais. Ainda, referendamos, o exímio trabalho de reedição acerca das obras de Clóvis Moura, pela editora Dandara, a partir de um projeto editorial amplo, vasto e crítico, reunindo importantes intérpretes do contributo moureano. Destaca-se as obras, até o momento, reeditadas: *O negro de bom escravo a mau cidadão?* (2021); *Os quilombos e a rebelião negra* (2022); *Brasil: raízes do protesto negro* (2023); *História do negro brasileiro* (2023).

¹³ Buscando dar ênfase para o seu centenário e o legado teórico-político, a Revista *Lutas Sociais* (PUC-SP), lançou dois números dedicados a vida e obra de Clóvis Moura: v. 27 n. 50 (2023): *Clóvis Moura, intelectual sem repouso* e v. 27 n. 51 (2023): *A práxis de Clóvis Moura*.

jurídico-formalmente o *tráfico internacional de escravos africanos*, por pressão da Inglaterra, e é publicada a Lei Euzébio de Queirós, *Lei nº 581, de 04 de setembro de 1850*¹⁴ (Brasil, 1850), no seu interlúdio, também é promulgada a conhecida Lei de Terras, *Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850 – que dispõe sobre as terras devolutas do Império* (Brasil, 1850a; Moura, 2020a), – aprofundando o caráter do latifúndio-agrário enquanto um nó central, a partir do arrendamento da terra, ao mesmo tempo, impedindo uma abolição radical, estabelecendo a lógica liberal de propriedade privada da terra¹⁵.

Esse período marca diferentes momentos e ciclos econômicos – *agricultura, mineração, açúcar, café, dentre outras*, não devendo ser visto fora da totalidade do desenvolvimento das forças produtivas e da universalidade do capitalismo a nível mundial, buscando-se perceber como tal dinâmica irá informar o caráter geral das relações de produção aqui desenvolvidas e o papel

¹⁴ Artigo 1º As embarcações brasileiras encontradas em qualquer parte, e as estrangeiras encontradas nos portos, enseadas, ancoradouros, ou mares territoriaes do Brasil, tendo a seu bordo escravos, cuja importação he prohibida pela Lei de sete de Novembro de mil oitocentos trinta e hum, ou havendo-os desembarcado, serão apprehendidas pelas Autoridades, ou pelos Navios de guerra brasileiros, e consideradas importadoras de escravos. Aquellas que não tiverem escravos a bordo, nem os houverem proximamente desembarcado, porém que se encontrarem com os signaes de se empregarem no trafico de escravos, serão igualmente apprehendidas, e consideradas em tentativa de importação de escravos.[...] Artigo 4º A importação de escravos no territorio do Imperio fica nelle considerada como pirataria, e será punida pelos seus Tribunaes com as penas declaradas no Artigo segundo da Lei de sete de Novembro de mil oitocentos trinta e hum. A tentativa e a complicitade serão punidas segundo as regras dos Artigos trinta e quatro e trinta e cinco do Codigo Criminal. [...] (Brasil, 1850).

¹⁵ Cf.: LINHARES; Maria Yedda; SILVA; Francisco Carlos Teixeira da Silva. Terra Prometida - uma história da Questão Agrária no Brasil. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2021. ALMEIDA, José Amilton de. Terra, capital e trabalho no modo de produção escravista: bases agrárias do racismo brasileiro. 2023. 391 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

desempenhado pelo Brasil, na formação do mercado mundial capitalista, a partir da sua inserção numa determinada divisão internacional do trabalho¹⁶. Tratava-se invariavelmente de uma situação de dependência, cujos interesses das elites nacionais, majoritariamente vinculadas ao setor agrário, estavam subordinados aos da burguesia internacional.

Assim, esse contexto acirra e acentua o caráter da violência econômica e extraeconômica do escravismo sobre os negros escravizados. O que denota o fato de que “[...] o modo de produção escravista tem como componente estrutural mais importante a contradição entre senhores e escravos¹⁷” (Moura, 2020a, p. 33).

Essa contradição não se afirmou sem a resistência e luta dos negros escravizados, durante todo o período escravista e também com o advento da República, ao final do século XIX, destacando distintas estratégias e táticas de lutas - organizadas ou não, portando níveis de consciência diferenciados, mas que, no limite, transmitiam-se como uma resposta objetiva à situação de exploração e opressão vivenciada sob as agruras do escravismo, contra os instrumentos de tortura, aviltamento e disciplinamento ao trabalho¹⁸, como nos mostram as importantes análises de

¹⁶ “O modo de produção escravista que se instalou no Brasil era uma unidade econômica que somente poderia sobreviver *com e para* o mercado mundial, mas, por outro lado, esse mercado somente podia dinamizar seu papel de comprador e acumulador de capitais se aqui existisse, como condição indispensável, o modo de produção escravista” (Moura, 2020a, p. 62).

¹⁷ “Os antagonismos sociais, econômicos e étnico verificados nessa época, as convergências e divergências ideológicas e de comportamento que surgiram nessa sociedade são, fundamentalmente, decorrentes das posições estruturais e do dinamismo dessas duas classes no espaço social. São conflitos antagônicos ou parciais, conscientes ou inconscientes nas suas características de ação social” (Moura, 2020a, p. 32).

¹⁸ Moura (2023, p. 38), ilustra três instrumentos de tortura e disciplinamento do trabalho no escravismo utilizado pelos feitores e capitães do mato, a partir de esquema elabora por Artur Ramos (1942) na obra “Aculturação negra no Brasil”: a) *Instrumentos de captura e contenção* (correntes, gonilha ou golinha, gargalheira, tronco, vira-mundo, algemas, machos, cepo, corrente e peia); b) *Instrumentos de*

Clóvis Moura, em *Rebeliões da Senzala* (1959) e *Os Quilombos e a Rebelião Negra* (1981).

Moura (2020; 2023) destaca a *Quilombagem* como estratégia mais significativa no período. Trata-se de um “[...] movimento de rebeldia permanente organizado e dirigido pelos próprios escravos, que se verificou durante o escravismo brasileiro em todo o território nacional” (Moura, 2023, p. 46), tendo no quilombo seu centro organizacional mais significativo¹⁹.

A título de síntese da fase do Escravismo Pleno, Moura (2020a) nos traz um conjunto de características em específico do período, sendo estas:

- 1) Monopólio comercial da Metrópole (1808); 2) Produção exclusiva de artigos de exportação para o mercado mundial, salvo a produção de subsistência pouco relevante e que somente era suficiente em face do baixíssimo nível do poder aquisitivo (poder de compra) dos consumidores;
- 3) Tráfico de escravos da África de caráter internacional e o tráfico triangular como elemento mediador e mecanismo de acumulação na Metrópole;
- 4) Subordinação total da economia de tipo colonial à Metrópole e impossibilidade de uma acumulação interna de capitais em nível que pudesse determinar a passagem do escravismo para o capitalismo não dependente;
- 5) latifúndio escravista como forma fundamental de propriedade;
- 6) Legislação repressora contra os escravos, violenta e sem apelação;
- 7) Os escravos lutam sozinhos de forma ativa e radical contra o instituto da escravidão (Moura, 2020a, p. 78-79).

suplício (máscaras, anjinhos, bacalhau, palmatória); c) *Instrumentos de aviltamento* (gonilha, libambo, ferro para marcar, placas de ferro com inscrições infamantes).

¹⁹ A quilombagem é um movimento emancipacionista que antecede, em muito, o movimento liberal abolicionista; ela tem caráter mais radical, sem nenhum elemento de mediação entre o seu comportamento dinâmico e os interesses da classe senhorial. [...]. O quilombo aparece, assim, como aquele módulo de resistência mais representativo (quer pela quantidade, quer pela sua continuidade histórica) que existiu. Estabelecia uma fronteira social, cultural e militar contra o sistema que oprimia o escravo, e se constituía numa unidade permanente e mais ou menos estável na proporção em que as forças repressivas agiam menos ou mais ativamente contra ele. Dessa forma, o quilombo é o centro organizacional da quilombagem, embora outros tipos de manifestações de rebeldia também se apresentem, como as guerrilhas e diversas formas de protestos individuais ou coletivos (Moura, 2023, p. 46).

Com a proibição do tráfico internacional de escravos e a instituição da Lei de Terras (Brasil, 1850a), ambas em 1850, pode-se dizer que o escravismo se insere em uma nova fase. Moura (2020a), como anteriormente destacado, denomina esse período decorrente de 1850-1888 de Escravismo Tardio, caracterizado por uma certa *descendência* e *desagregação paulatina* do escravismo.

Observa-se que o que ocorreu, de fato, foi uma *modernização sem mudança*²⁰, ao que pese a proibição do tráfico de escravos, ainda esta perdurou por mais 33 anos até a abolição da escravatura, em 13 de maio de 1888, com dinamismo próprio e tendo no Estado agente ativo nesse processo, haja vista os interesses da classe dominante vinculada ao setor agrário (Moura, 2020a, 2021). Neste sentido, pondera-se como uma das principais características desta fase, – “[...] o cruzamento rápido e acentuado de relações capitalistas em cima de uma base escravista” (Moura, 2020a, p. 83).

Matos (2009) é bastante cirúrgico ao debater acerca da formação da classe trabalhadora no Brasil e da emergência das organizações sindicais neste interregno, ressaltando o olhar sob o prisma histórico. Nosso autor, destaca:

[...] a história do processo de formação da classe trabalhadora no Brasil começa ainda durante a vigência da escravidão e não apenas a partir de 1888, com a chegada em massa dos imigrantes europeus, que - com base em uma generalização do que se viu em São Paulo - são identificados muitas vezes como a classe operária no Brasil, e associados aos primeiros sindicatos, às greves e às propostas de transformação social. Isso, porém, não significa dizer que a classe trabalhadora estava formada no Brasil antes da virada do século 19 para o 20 (Matos, 2009, p. 30).

²⁰ “Quando dizemos, na nossa elaboração teórica, *modernização sem mudança* queremos afirmar que em determinada sociedade houve um progresso econômico, tecnológico, cultural, e em outras partes e níveis de sua estrutura sem uma modificação que a isto correspondesse nas suas relações de produção, ou seja, na sua infraestrutura” (Moura, 2020a, p. 82).

Dadas essas condições elementares, mediante o processo de desagregação paulatina do escravismo; entrada massiva de capital inglês e o atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas a nível mundial, conformando uma maior divisão internacional do trabalho; não era incomum, nesse terreno de *transição*, a interlocução de relações de trabalho distintas, ainda que sob a prevalência do regime escravista, fortemente atuante em áreas específicas, a exemplo da produção do café.

[...], trabalhadores escravizados e livres conviviam lado a lado, nas ruas, moradias e locais de trabalho das maiorias das cidades brasileiras. Não poderia ser estranho, portanto, que, compartilhando espaços de trabalho, circulação, moradia e lazer, esses trabalhadores - escravizados ou livres - também compartilhassem valores, hábitos, vocabulário, experiências enfim, inclusive de organização e de luta, ainda que as diferenças de sua condição jurídica criassem distâncias significativas (Matos, 2009, p. 18).

Moura (2020; 2020a) segue sua análise, destacando que tais relações de natureza capitalista são dinamizadas por um *vetor externo*, tendo, no capital inglês, como já referido, seu principal agente político-econômico, atuando diretamente em distintos setores estratégicos (comunicação, estradas de ferro, portos, agroindústria); amalgamando o caráter de dependência que informará a inserção do Brasil no mercado mundial em formação e consolidação do papel *antinacional* da burguesia nascente²¹.

Decorreram inúmeras arquiteturas político-administrativas e jurídico-formais no âmbito das classes dominantes, por meio do papel ativo do Estado na condução dos rumos nacionais. Destarte, após a proibição do tráfico de escravos, amplificara-se uma série

²¹ A este respeito, cabe ressaltar que “[...] não houve a possibilidade de formar-se uma classe burguesa nacional nas condições de assumir o comando desse desenvolvimento, mas as suas capas médias — inclusive políticas — foram prestar serviços auxiliares aos grandes incorporadores estrangeiros, investidores e filiais de bancos ou empresas que se instalaram aqui, transformando-nos em um simples entreposto mercantil e bancário dos seus negócios” (Moura, 2020a, p. 84).

de legislações²², buscando *retardar* a abolição da escravatura. Havia preocupações sobre como conduzir esse processo de uma forma menos tensa possível. Afinal, o que fazer com o contingente ativo de escravizados após o fim da escravidão formal? Como criar meios estratégicos para a manutenção das estruturas de reprodução dos privilégios de classe?

O Brasil foi o último país do Ocidente a abolir o regime de trabalho escravo, dada a sua dependência do setor agrário. No limite, mais candente que se manifesta ainda em nossos dias, “a abolição conserva a estrutura latifundiário-oligárquica” (Moura, 2020, p. 48-49).

O quadro abaixo, elaborado por Moura (2020) e reproduzido aqui, ilustra as principais causas externas e internas que sucedem a abolição do trabalho escravo no Brasil. O que nos chama a atenção para a compreensão da história enquanto totalidade contraditória e de tais processos enquanto síntese de múltiplas determinações.

Quadro 1 – Principais causas que determinaram a abolição do trabalho escravo no Brasil

Causas externas	Causas internas
1) Pressão política e militar da Inglaterra;	1) Abolição do tráfico de escravos africanos com a Lei Eusébio de Queirós;
2) Formação de um mercado produtor de açúcar em outras áreas, especialmente nas Antilhas;	2) Queda da produção e crise estrutural da área açucareira nordestina e consequente decadência do trabalho escravo;
3) Aparecimento de um sucedâneo do açúcar de cana e sua aceitação no	3) Aparecimento das primeiras indústrias de transformação que

²² Ilustrando esse conjunto legislativo, cita-se a Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871 (Lei do Ventre Livre) – Artigo 1º “Os filhos de mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei, serão considerados de condição livre”; a Lei nº 3.270 de 28 de setembro de 1885 (Lei do Sexagenário), e posteriormente a já citada Lei Áurea, conhecidas como “lei para inglês ver”, dada a grande lacuna que deixavam frente a matéria de que tratavam, não ocasionando mudanças concretas.

mercado europeu;	exigiam mão de obra livre;
4) Política migratória ofensiva dos países europeus em face dos seus excedentes populacionais;	4) Mínima rentabilidade do trabalho escravo em comparação com o livre;
5) Interesse das nações capitalistas, especialmente a Inglaterra, de criarem um mercado consumidor interno africano, fato que motivou, anteriormente, a extinção do tráfico de escravos no Brasil;	5 Surto do café, cuja unidade produtora – a fazenda – não se adaptava ao trabalho escravo e se desenvolvia com uma dinâmica interna capaz de absorver a mão de obra livre, inclusive a importada;
6) Necessidade, por parte dos manufatureiros ingleses, de ampliar o mercado consumidor brasileiro.	6) Chegada de imigrante estrangeiros para os trabalhos agrícolas;
	7) Campanha abolicionista com a participação da intelectualidade e da classe média;
	8) Lutas dos próprios escravos.

Fonte: Adaptado de Moura (2020, p. 98-99).

Frente a esse conjunto amplo de determinações, conforme sinaliza Souza (2021, p. 21), “[...] demarca-se a análise do racismo na sua relação com a totalidade das relações sociais”, o que decorre dos rebatimentos que permanecem latentes na realidade brasileira, com consequências atuais. Nesse sentido, a abolição da escravatura (13 de maio de 1888), no lapso final do 2º Reinado (Brasil Império), e a entrada subordinada do Brasil ao capitalismo imperialista, de maneira dependente e subsumida, no processo de valorização constante do capital e consolidação do mercado mundial capitalista, provoca inflexões na dinâmica das classes sociais fundamentais.

Nessa quadra histórica, o Estado dispunha de um *projeto de nação* operante, delineado em suas funções de coerção e consenso, como elemento central nesse processo de reprodução de uma *franja marginalizada e subalternizada* ²³(Moura, 2019; Ferreira, 2020).

²³ Conforme sinalizam Silva e Fagundes (2022, p. 226): “A subalterna incorporação do negro ao mercado de trabalho e sua composição à grande *franja marginalizada* passaram a cumprir necessariamente a exigência do modelo de

Isto significa que houve um vasto rebatimento sobre a população negra recém *liberta* na sociedade do trabalho livre, de forma mais direta, mas também sob os territórios indígenas e quilombolas, considerando a manutenção e aprofundamento do latifúndio agrário.

Os processos de desagregação do escravismo, por elementos de desgaste internos e externos (Moura, 2021) da população indígena, num primeiro momento, mas, centralmente, da força de trabalho do negro escravizado no período oitocentista (século XIX), e a concentração da propriedade privada da terra substanciaram a lógica da *transição* do capitalismo dependente brasileiro. O Estado brasileiro que, desde a desagregação do sistema escravista, vinha adotando uma política imigrantista, intensifica esse processo, expressando a lógica de rupturas e continuidades que demarca a história nacional.

Nos termos de Moura (2021), o negro como bom escravo passa a ser um mau cidadão, elemento que caracteriza a instabilidade da sociedade abrangente. O contingente expressivo desses que se tornaram “maus cidadãos” se inseriu no mercado de trabalho nos setores mais precarizados, fundamentais às necessidades médias do capital, sob a lógica da superexploração (Martins, 2012; Fagundes, 2022), enquanto contingente massivo do exército industrial de reserva²⁴. Constata-se que “tal realidade

capitalismo dependente que emergia no Brasil, em substituição ao escravismo. Na transição do escravismo para o trabalho assalariado, o negro foi subjugado incapaz de exercer plenamente seus ofícios laborais. Mas o que Moura (2014) nos revela é que, durante o escravismo, os negros exerciam o trabalho de forma contundente seja no setor manufatureiro seja no artesanal em que era desenvolvido. Por meio de mecanismos repressivos e reguladores das relações, estabeleceu-se a divisão entre brancos, negros e seus descendentes: de um lado, trabalho qualificado e intelectual; de outro, trabalho não qualificado, braçal, mal remunerado (Moura, 1988)”.

²⁴ Conforme expressa Marx (2017, 705-706) – “A acumulação capitalista produz, constantemente, e na proporção de sua energia e seu volume, uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua”. “[...] com

reafirma a leitura de totalidade e não recortada da divisão social e racial do trabalho, uma vez que a luta de classes no Brasil é determinada também pela origem étnico-racial dos(das) trabalhadores(as) desde o início” (Santana; Moreira, 2024, p. 34).

Esse quadro histórico-conjuntural informará as respostas do Estado à “questão social” através das políticas sociais²⁵, que exercem funções elementares na gestão da luta de classes, pela via do *consenso-repressão* à classe trabalhadora, determinada pela organização e incidência desta. Contudo, a mesma é atravessada por contradições adjacentes à funcionalidade e lógica capitalista.

É considerando esse palco estrutural e conjuntural, sob o prisma da *história a contrapelo*, no seu movimento concreto, que seguimos o esforço teórico-analítico na seção seguinte, buscando compreender a concatenação dialética que medeia o pensamento social conservador de base eugenista e o projeto de nação para o Brasil, nos ventos da república, e a posterior base ideológica culturalista expressa no “mito da democracia racial”, à medida que informa, determina e imprime a lógica de intervenção do Estado sob às mazelas dos conflitos capital x trabalho, ou se preferirem, as distintas expressões da “questão social” neste solo, que por sua vez, encerra e determina a emergência da profissão no Brasil e os diálogos que efetua.

a acumulação do capital produzida por ela mesma, a população trabalhadora produz em volume crescente, os meios que a tornam relativamente supranumerária” Ainda, Marx (2017), pontua que essa população excedente às necessidades médias do capital, possui continuamente três formas: (i) flutuante; (ii) latente; (iii) estagnada.

²⁵ “As políticas sociais traduzem sempre uma tensão contraditória entre os imperativos da reprodução do capital por um lado e, por outro, as necessidades da reprodução da força de trabalho, para o que os gastos públicos são fundamentais. Esse caráter contraditório do Estado e da política social, cujo chão é a sociedade de classes, estende-se também à análise da profissão” (Iamamoto, 2019, p. 449).

1.1.1 República, eugenismo, higienismo e o projeto de nação para o Brasil no pós-abolição: repercussões no campo da política social e o papel do Estado

O pós-abolição e a entrada na nova república trouxeram infindáveis problemas e preocupações de monta para a elite nacional brasileira. Os processos de transição do escravismo e a inserção no mercado mundial de forma dependente e subordinada se processam numa dinâmica de *rupturas* e *continuidades*, derivadas de determinações estruturais. A questão étnica e racial de um país marcado por um processo violento da escravidão indígena e fundamentalmente da força de trabalho do negro escravizado constituía um *nó* e um percalço para as elites dominantes, do ponto de vista dos dilemas postos na ordem do dia para o desenvolvimento do Brasil como nação, destarte o seu caráter eminentemente agrário, no início do século XX.

O Estado brasileiro, enquanto mediação político-opressora (Fagundes, 2022), teve papel central na condução dos conflitos e na adoção de políticas sociais para fins de contenção da classe trabalhadora e o expressivo contingente populacional que se alastraram pelos grandes centros urbanos.

A população negra foi abandonada à própria sorte pelo Estado brasileiro, no pós-abolição, constituindo-se em um elemento de instabilidade política da sociedade abrangente (Moura, 2019). Assim, como o conjunto das organizações e movimentos sociais negros, enquanto *grupos específicos* ²⁶, organizaram-se desde o período escravista, não foi diferente no período republicano até nossos dias, ao que pese distintas

²⁶ Moura (2019) realiza uma distinção do que categoriza como: *grupos específicos* e *grupos diferenciados*. “[...] o grupo diferenciado tem as suas diferenças aquilatadas pelos valores da sociedade de classes, enquanto o mesmo grupo passa a ser específico, na medida em que ele próprio sente essa diferença e, a partir daí, procura criar mecanismos de defesa capazes de conservá-lo específico ou mecanismos de integração na sociedade. O *grupo diferenciado*, por isso, é identificado. O *grupo específico*, por seu turno, se identifica” (Moura, 2019, p. 148-149).

vinculações, frentes de atuação, estratégias e táticas de lutas empreendidas. Afinal, “[...] a evolução histórica desse movimento não foi estanque ou linear; ao contrário, foi marcada por contradições, avanços, recuos e estagnações de diversas ordens” (Domingues, 2007, p. 119).

Assim, a chamada “questão social”, em termos gerais, durante o período de instauração da república, foi tratada como o “conjunto de problemas sociais”, sob a ótica do ajustamento e da retirada de circulação dos indivíduos da sociedade, por meio da aplicação da norma, da patologização e da tipificação penal de *vadio* e *vagabundo*. Desta maneira, o *mau cidadão negro, indígena e quilombola* são enquadrados nessa tipificação penal, à medida que a “questão social” passou a ser respondida através dos mecanismos de expulsamento, estigmatização, criminalização e coerção direta, nos ventos da República, a exemplo do Código Penal de 1890 (Decreto Nº 847), ao tratar dos vadios e capoeiras (Capítulo XIII).

É nesse cenário que irá emergir, de forma mais orgânica, ainda que seja anterior à instauração republicana, o que poderíamos chamar de *pensamento social brasileiro de caráter conservador*, tendências que buscavam “pensar o Brasil” e formular estratégias para a manutenção da ordem e para o progresso nacional.

Denota desse período, das primeiras décadas do século XX, a emergência e *sofisticação* do pensamento conservador de base eugenista — “[...] profundamente estruturada pela composição racial e pelas preocupações raciais do país” (Stepan, 2004, p. 355), que buscando solucionar ou criar alternativas para o desenvolvimento do Brasil como nação, contava com a participação de vários atores de diferentes áreas e ocupantes de cargos públicos, o que mais tarde tende a incidir sobre a nascente profissão de assistente social. A *eugenia* tem em Francis Galton (1822-1911) – antropólogo, matemático, meteorologista e estatístico inglês – seu pai, tendo cunhado o termo pela primeira vez em 1883, embora seus estudos acerca da hereditariedade e da

antropometria fossem antecedentes²⁷. De origem grega, o termo “eugenia” tem por significado: “bom em sua origem ou bem nascido” (Stepan, 2004; Del Cont, 2008).

Durante o século XIX e XX, inúmeros estudos no âmbito das ciências biológicas em torno da hereditariedade e da melhoria da raça, convergentes e divergentes da formulação Galtoniana²⁸, de tal maneira, influenciaram medularmente o conjunto de pensadores conservadores eugenistas na realidade brasileira.

O debate acerca da raça, da miscigenação e do branqueamento se inserem enquanto dilemas na ordem do dia a partir de tais estudos. A exemplo do amigo pessoal de Dom Pedro II, o diplomata francês Arthur de Gobineau (1816-1882), que, conforme Souza (2013), possuía posições políticas pautadas no eugenismo: “A tese de Gobineau era de que a questão étnica seria a responsável pelo declínio de civilizações que outrora floresceram [...]. Esse fato se dava porque uma raça originalmente pura ao misturar-se com outras se tornava degenerada, perdia as suas qualidades essenciais, levando essa civilização ao declínio” (Souza, 2013, p. 23).

O eugenismo assume papel preponderante nos círculos da intelectualidade brasileira preocupada por construir uma unidade nacional por meio da perspectiva de branqueamento, alinhada à noção de ordenamento público e progresso nacional.

²⁷ “As idéias de Francis Galton sobre a herança apareceram pela primeira vez em dois artigos publicados em 1865 na Macmillan’s Magazine, que compunham as duas partes de um trabalho intitulado ‘Hereditary talent and characters’, (‘Talento e caráter hereditários’), e quatro anos mais tarde e de forma definitiva, na obra *Hereditary genius* (O gênio hereditário), na qual Galton, utilizando-se de biografias familiares de pessoas famosas, dicionários biográficos e registros de antecedentes familiares de poetas, artistas, militares e intelectuais de diversas áreas, procurou defender a tese de que não somente os aspectos físicos, mas também o talento e a capacidade intelectual poderiam ser calculados, administrados e estimulados, por meio de casamentos criteriosos durante gerações consecutivas” (Del Cont, 2008, p. 204).

²⁸ Nota Explicativa (N.E.): A exemplos dos estudos de Jean Baptiste de Lamarck (1744-1829) e Gregor Johann Mendel (1822-1884).

Aos dirigentes republicanos interessavam o desenvolvimento de um projeto de controle higiênico dos portos, a proteção da sanidade da força de trabalho e o encaminhamento de uma política demográfico-sanitária que contemplasse a questão racial. Abriu-se campo para a proliferação de tecnologias e para o trabalho de especialistas que investigavam sobre a saúde dos imigrantes, a situação sanitária dos portos, o dia-a-dia das cidades, a higiene infantil, os hábitos e costumes populares, a eugenia ou “ideal de branqueamento” do povo brasileiro, o trabalho fabril, o mundo do crime, etc (Mansanera; Silva, 2000, p. 117).

Em que pese as diferenças internas dentro do pensamento conservador eugenista, de base “positiva”, “preventiva” e “negativa”, que permeou o universo de formulações na realidade brasileira, não nos deteremos sobre essa questão (Stepan, 2004). Cumpre elucidarmos, aqui, um quadro mais geral que irá nos permitir estabelecer: (i) os nexos com a emergência e institucionalização do Serviço Social no Brasil; (ii) o papel exercido pela eugenia e a sua vinculação com o higienismo na adoção das estratégias do Estado e das políticas sociais.

O Brasil, diga-se de passagem, foi o primeiro país da América Latina a constituir um movimento eugênico organizado (Stepan, 2004). No Brasil, destacam-se como os principais disseminadores do eugenismo, nomes como: Silvio Romero (1851-1914), Oliveira Vianna (1883-1951), Francisco Campos (1891-1968), Gustavo Barroso (1888-1959), Fernando de Azevedo (1894-1974), Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906), Belissário Pena (1868-1939), Artur Neiva (1880-1943) Renato Kehl (1889-1978) e Miguel Couto (1865-1934), dentre outros (Stepan, 2004; Aguillar Filho, 2011; Goés, 2018).

É no século XX que datam a criação da Sociedade Eugênica de São Paulo, em 1918, fundada por Renato Kehl, e da Liga Brasileira de Higiene Mental, em 1923, por Gustavo Riedel, as quais exerceram forte influência enquanto estiveram atuantes, com vastas produções, realização de estudos, conferências e trabalho de propaganda de imprensa bastante intenso.⁰²

Stepan (2004) destaca quatro fatores importantes para pensarmos a proeminência do surgimento da eugenia no Brasil. O *primeiro* se refere à entrada do Brasil na 2ª Guerra Mundial (1914-1919), ao lado dos aliados; o *segundo*, como resposta “[...] a prementes questões nacionais às quais os brasileiros se referiam em 1920 como ‘a questão social’: as aterrorizantes miséria e falta de saúde da população trabalhadora, em grande parte negra e mulata” (Stepan, 2004, p. 336); o *terceiro* diz respeito ao estágio em que se encontrava a ciência brasileira, a exemplo os trabalhos que vinham sendo desenvolvidos pelas faculdades de medicina, institutos agrícolas; e o *quarto* fator diz respeito ao condicionamento acerca da situação racial do país.

Nesta perspectiva, a existência da “raça” era a principal responsável pelos dilemas e o suposto atraso nacional, constituindo-se em objeto de análise em diversas matérias, palestras e notícias, que podem ser lidas nos dois principais meios de propagando do período: o Boletim de Eugenia do Rio de Janeiro, que circulou entre os anos de 1929-1932; e os Arquivos Brasileiros de Higiene Mental, editados de 1925 a 1947²⁹.

Deste modo, o eugenismo e suas elaborações terão repercussões imprescindíveis no aspecto político-ideológico, no âmbito das relações sociais mais amplas, inclusive subsidiando as respostas do Estado às expressões da “questão social”, o Brasil tinha sobre o seu contingente populacional enegrecido parcela significativa destas intervenções.

Nesta direção, Souza (2015; 2022), ao analisar a documentação histórica do Rio de Janeiro nos anos de 1870-1930 (capital do Brasil à época), evidencia o papel do Estado na construção da assistência social, que se voltava para o enfrentamento da pobreza urbana e ordenamento do mundo do

²⁹ Cf. Boletim de Eugenia (RJ), da Hemeroteca Digital brasileira; e Arquivos Brasileiros de Higiene Mental Disponíveis em: <https://hemerotecadigital.bn.br/a-cervo-digital/Boletim-de-Eugenia/159808>; <https://cch.uem.br/grupos-de-pesquisas/gephe/documentos/arquivos-brasileiros-de-higiene-mental>.

trabalho, tendo a ação da polícia como um dos agentes executores dessas práticas, pela lógica do ordenamento público.

Os Chefes de Polícia eram obrigatoriamente bacharéis, juizes ou desembargadores, exerciam determinante influência no escopo geral da classe dominante, eram parte pensante e proficuamente atuante na construção do discurso oficial sobre a nação, fundamentados na moderna ciência da época (Souza, 2015, p. 104).

Em relação ao papel da polícia no enfrentamento das expressões da questão social e, por conseguinte, na gestão da assistência, Souza (2022) constata que, a partir da análise dos relatórios de inspeção policial, é possível destacar as instituições geridas pela polícia em duas categorias: a) *Systema Penitenciário* – onde aparecia a Casa de Detenção e a Colônia Correcional de Dois Rios; e b) *Serviços Policiais* – onde se situa o Asylo de Mendicidade, o Abrigo dos Menores Abandonados ou hospedaria dos abandonados da Ponta Galeão (Souza, 2022).

Nesta mesma linha, Ferreira (2020), com arguta análise, em sua Tese de Doutorado – *Raça e nação na origem da política social brasileira: União e Resistências dos trabalhadores negros*, sinaliza o surgimento da política social, considerando as relações raciais gestadas na sociedade brasileira. Analisando o período de 1850-1930, indica: as redes de solidariedade e proteção social; os atravessamentos e incidências das/os trabalhadores/as negros/as, cujo grande contingente estava à margem do sistema produtivo e/ou inserido em determinados postos de trabalho mais precarizados no advento do século XIX e XX, no Brasil (Ferreira, 2020).

O Estado se apropriou de práticas (fundos, caixas) e discursos (trabalhismo) já presentes entre trabalhadores e o fez simultaneamente à assunção de concepções eugênicas e culturalistas sobre a formação da nação. A ideia de trabalhadores do Brasil (com ênfase no nacionalismo) e políticas sociais fizeram parte do mesmo projeto de nação que objetivou dizimar a população negra do país (Ferreira, 2020, p. 25).

Nesta seara, como vimos, irão despontar tendências ideológicas conservadoras vinculadas ao branqueamento da população via miscigenação e “mito da democracia racial” – assimilacionismo, aculturação, vinculadas a projetos de nação. Almeida (2019, p. 90) é assertivo ao nos lembrar que – “O Estado é a forma política do mundo contemporâneo, o racismo não poderia se reproduzir, se ao mesmo tempo, não alimentasse e não fosse alimentado pelas estruturas estatais”³⁰.

Estamos falando, até aqui, daquilo que era lido como dilemas incontornáveis para a modernização do Brasil. Com a publicação, em 1933, da primeira edição de *Casa Grande & Senzala*, obra magnânima do sociólogo recifense, Gilberto Freyre (1900-1987), pode-se dizer que é demarcada uma *nova fase para o dilema racial brasileiro*, capturado por uma perspectiva *culturalista*. Isso não significa o desaparecimento das teses eugênicas em absoluto.

O argumento freyreano se embasa na postulação de que negros e brancos em nosso país se relacionavam harmoniosamente, diferente de outras nações que implementaram a escravidão moderna. Isso porque no Brasil houve compartilhamento da religião, costumes culturais e até aproximações afetivo-sexuais entre os dois grupos (Mascarenhas, 2023, p. 172).

Demarca-se os pressupostos do que ficará caracterizado como “mito da democracia racial”, com reverberações até os dias atuais, ocultando a existência de conflitos raciais abertos. Afinal, como acertadamente expressa Moreno (2014):

Sejam tratadas como mitos, discursos ou representações, as narrativas da nação são constantemente presentificadas. — Mas também resignificadas na busca da coesão social. [...] as representações da nação são vivenciadas concretamente pelos agentes sociais, conforme os grupos de que fazem parte. Ainda, as representações da nação, presentes nos discursos das mais variadas tendências políticas, atuam articulando sentidos, servem de fonte

³⁰ A própria Carta Constitucional de 1934, do governo varguista, expressa esse caráter do Estado brasileiro, ao ilustrar em seu artigo 38º, a previsão ao estímulo para uma educação eugênica e o cuidado da higiene mental e incentivo a luta contra os venenos sociais (Brasil, 1934).

legitimadora e acabam por orientar estratégias, projetos e outras práticas sociais (Moreno, 2014, p. 25-26).

Nesse processo, constata-se que a ideologia de reprodução do racismo no Brasil, manifesta no “mito da democracia racial”, congrega elementos de ocultação das determinações sociais; naturalização de fenômenos sócio-históricos; ancorada numa legitimação e justificativa, sob a perspectiva de nação que condiciona interesses particulares como gerais.

Neste campo de disputas irreconciliáveis, que nos convida à radicalidade teórico-metodológica, concordamos com Silva (2021, p. 88), ao evidenciar que — “o jogo dialético entre consciência e memória configura uma disputa permanente pela primazia da verdade histórica”. Neste sentido, pressupõe-se a importância de olharmos o conjunto de estratégias e táticas acampadas pelas organizações negras, indígenas e quilombolas, em todo o período histórico brasileiro, com suas diferencialidades, cumprindo um papel dinamizador, de desgaste e tensionamento do Estado, no âmbito das classes sociais.

Em uma sociedade marcada pelo projeto de nação, determinado pela *ordem e progresso*, vinculado a uma lógica de branqueamento da população brasileira, criminalização e subalternização dos sujeitos negros, dos povos indígenas e comunidades quilombolas na sociedade abrangente (Moura, 2021; Amaral; Bilar, 2020), nota-se um condicionamento do desenho e da lógica das políticas sociais ao pensamento social imperante, na conjuntura histórica, acerca das relações étnico-raciais. Atrelado a isso, sob essa construção, temos um Estado que fundamenta sua *forma e conteúdo* com finalidade jurídico-política pautada nas determinações das classes sociais na sua estrutura, e condiciona a lógica opressiva a determinados segmentos.

Assim, por meio de medidas diretas na contenção e gestão dos conflitos sociais, os sujeitos subalternizados acabaram se inserindo à margem do sistema produtivo, formando os grandes

aglomerados urbanos (primeiras favelas³¹) e configurando parcela significativa do exército industrial de reserva, que então se conformava. É substancial destacar que esse conjunto de medidas tinha como finalidade a reprodução ampliada da classe trabalhadora, fundamentalmente do seu contingente enegrecido, abandonados à própria sorte. Neste quadro geral, temos acordo com Souza (2021), ao chamar a atenção que:

[...] a não apropriação teórica e política da dinâmica concreta da classe trabalhadora brasileira, na sua existência própria, diversa e multifacetada, oculta, não apenas, as lutas e as condições das/os trabalhadores/as negros/as e dos povos originários, como inviabiliza uma análise concreta sobre as particularidades da luta de classes como um todo e da própria história do trabalho no país (Souza, 2021, p. 33).

Nesta linha, Martins (2017, p. 275) é certa ao aferir que “a luta antirracista no Brasil foi/é a expressão de um lugar do/a negro/a determinado pelo racismo: à margem da cidadania regulada³² e dos processos organizativos a que são vinculadas as respostas do Estado à ‘questão social’”.

É esse conjunto de conformações na dinâmica social, que a luta de classes – na particularidade brasileira, determinada pelas relações sociais de sexo e étnico-raciais, ou seja, a relação dialética entre patriarcado, racismo e capitalismo (Costa; Carrijo, 2021; Ferreira; Fagundes, 2021) – terá nas respostas do Estado e de seus aparelhos de coerção e consenso, as formulações e operacionalidade para fins do enfrentamento das sequelas da “questão social” e reprodução ampliada do capital. Essa chave

³¹ O Registro histórico, aponta que a primeira favela do Brasil, data do ano de 1897, no Rio de Janeiro (RJ). — “Em 1897, aproximadamente 10 mil soldados voltaram da Guerra de Canudos e se instalaram no atual Morro da Providência, no Rio. O local, que já era habitado por ex-escravos, se transformou na primeira favela brasileira”. Matéria do Portal Geledés. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/primeira-favela-brasileira-surgiu-ha-120-anos/>.

³² Para o debate em torno da noção de “cidadania regulada”, indicamos a obra de Santos (1979).

nos oferece elementos centrais para a compreensão da “questão social”, na nossa singular formação econômico-social, imbricada a universalidade do modo de produção capitalista em consolidação.

Neste quadro, as relações étnico-raciais são centrais para análise da condição concreta da classe que vive diretamente da venda da sua força de trabalho, cujos processos de *rupturas* e *continuidades* não se expressam como “um passado que ficou para trás”, nem tão logo se encerram a uma noção de “herança”, todavia, imprimem à dinâmica de produção e reprodução ampliada da dominação, exploração e opressão capitalista e sua lógica de valorização constante, com contornos próprios, inclusive, na atual quadra histórica. Assim, “[...] é preciso coerência teórico-política para apreender os nexos que estruturam a exploração/dominação capitalista em nossa realidade, a partir dos seus fundamentos, visto que a amálgama classe-raça-gênero são indissociáveis e determinam as relações sociais regidas sob o comando do capital” (Moreira, 2024, 86-87).

Sobre essas determinações históricas, a apreensão de Iamamoto e Carvalho (2014) é muito importante ao analisar a inserção do Serviço Social:

Como realidade vivida e representada na e pela consciência de seus agentes profissionais e que se expressa pelo discurso teórico e ideológico sobre o exercício profissional; Como atividade socialmente determinada pelas circunstâncias sociais objetivas que imprimem certa direção social ao exercício profissional, que independem de sua vontade e/ou da consciência de seus agentes individuais (Iamamoto; Carvalho, 2014, p. 79-80).

Frente a essa constatação, buscamos caminhar para a próxima seção, a fim de nos aproximarmos mais diretamente do debate que atenta a emergência e a institucionalização da profissão no Brasil e como esses elementos da realidade brasileira, medularmente, informam-na nos seus componentes *teórico-filosóficos* e *técnico-operativos*, ecoando na base formativa das primeiras escolas e na apreensão e intervenção, no âmbito do trabalho profissional, quando requisitado pelo Estado e pelas

instituições privadas e filantrópicas no trato das distintas expressões da “Questão Social”, através das políticas sociais.

Portanto, entendemos em consonância com Iamamoto (2024), que: “o Serviço Social transforma-se e nega-se no movimento da história, negando-se e renascendo, ainda que permanecendo o mesmo”. Assim, nos convidando “pensar o Serviço Social na história e simultaneamente o pensamento que pensa a história, submetendo ao crivo da crítica teórica e política” (Iamamoto, 2024). Posto isso, o debate das relações étnico-raciais, ainda que incorra em (des)caminhos, dissensos e possibilidades e sua agenda no tempo presente ganhe maior notoriedade no âmbito da profissão, como veremos no capítulo 2, os desafios são históricos e irrevogáveis.

1.1.2 “Serviço Social na história”: diálogos histórico-conjunturais para uma análise da emergência e institucionalização da profissão no Brasil

Entendemos que a análise da profissão, sua emergência, institucionalização e desenvolvimento no Brasil, deve ser dissecada compreendendo a totalidade histórica e os elementos estruturais e conjunturais que a particularizam. Não se trata de uma análise linear e à-histórica. É justamente situando o debate da profissão no campo dos *Fundamentos*, que acreditamos ser possível nos aproximarmos das múltiplas determinações que postulam esse debate. Guerra (2024), ao debater os elementos para a formulação de uma concepção sobre fundamentos na perspectiva crítica, destaca que:

Fundamentos do Serviço Social são os supostos histórico-ontológicos, teórico filosóficos, ideopolíticos e operativos, tanto constitutivos quanto explicativos, da profissão, que só podem ser captados no movimento da realidade e à luz de determinações que o particularizam na formação da realidade e à luz de determinações que o particularizam na formação social, econômica, política e cultura brasileira. Os fundamentos do Serviço Social referem-se à sua gênese, seu modo de ser, de se constituir, suas representações e seus *modus operandi*, sua cultura e orientam a profissão na realização de suas atribuições e competências (Guerra, 2024, p. 169).

Frente a esse pressuposto, a autora diferencia e sinaliza as especificidades em torno dos fundamentos histórico-ontológicos, ideo-políticos e teórico-filosóficos e operativos. A perspectiva aqui adotada se vincula ao campo teórico-crítico da tradição marxista, compreendendo o acúmulo histórico do Serviço Social brasileiro, enquanto profissão e área do conhecimento (Netto, 2009; Mota, 2013).

Consideramos, assim, que a emergência e institucionalização dessa profissão se relaciona com alguns processos macroscópicos: o capitalismo na fase monopolista; a particularidade da realidade brasileira, na trama do mercado mundial de forma subordinada e dependente; e o caráter geral das relações sociais, na sociedade do trabalho livre.

Esta demarcação se faz necessária, à medida que retomando seus fundamentos como ponderado inicialmente, considera-se o *Serviço Social na história*³³, sem cair em um *cronologismo*³⁴, ou seja, uma análise endógena do Serviço Social (Elpidio, *et al*, 2024), afinal como nos lembra Iamamoto (2024) “O Serviço Social transforma-se e nega-se no movimento da história, negando-se e renascendo, ainda que permanecendo a mesma”.

³³ “Ao concebermos a história a partir do materialismo histórico-dialético é possível identificarmos por quais mediações as determinações históricas da sociedade brasileira (estudados nas matérias que se alocam no núcleo de fundamentação da vida social e na sociedade brasileira) enredam o Serviço Social e como essa profissão se entretetece nessa teia de mediações que configura a sociedade capitalista e as particularidades brasileiras. Nela, a história da sociedade é mobilizada pelas classes sociais; a luta de classes como motor da história põe e repõe a necessidade da profissão e os dilemas nos quais atua” (Guerra, 2019, p. 34-35)

³⁴ Ainda, em cf. Guerra (2019), nos lembra que: “Há que se ter o cuidado, pois na lógica da periodização pode haver o predomínio do passado sobre o presente na apreensão do Serviço Social, deixando as perspectivas futuras a cargo desconhecido. Ao mesmo tempo, ao priorizar o presente desconsiderando suas mediações com a realidade, estaremos abstraindo a profissão das determinações históricas que lhe dão concretude e daquelas que nos permitem interpretar a(s) cultura(s) que vem sendo gestada(s) na profissão” (Guerra, 2019, p. 35).

[...] na medida em que são utilizados fundamentos teórico-metodológicos sobre a vida social e sobre a sociedade brasileira para captar as particularidades da profissão, podemos formular chaves de leitura para interpretar o seu modo de ser, nos aproximar da sua cultura profissional e explicitar os fundamentos histórico-ontológicos da sua gênese, existência, funcionalidade e de suas relações historicamente determinadas pela estrutura da sociedade capitalista marcada por relações sociais racistas e patriarcais, como base para a acumulação e manutenção do capitalismo; pelas raízes coloniais, pela escravidão, pela superexploração da força de trabalho, pela opressão, pela contrarrevolução burguesa, pelo Estado patrimonialista, dentre outras determinações da sociedade capitalista e da sociedade brasileira (Guerra, 2024, p. 179).

Desse modo, Silva (2022) nos chama a atenção para o seguinte aspecto que, a nosso ver, faz-se central numa perspectiva de análise da realidade, captando seu movimento dialético e contraditório, no qual se situa a profissão em sua gênese e institucionalização.

A identificação dos diálogos que a profissão realiza com o pensamento social em cada época, como incorpora e produz formulações conceituais próprias, como apreende as determinações que definem suas finalidades e explicita suas concepções ético-políticas e teórico-práticas são requisitos para o entendimento da gênese e institucionalização do serviço social no país. E ao se tratar da realidade brasileira, todos esses dados precisam ser dissecados em suas articulações com práticas racistas e discriminatórias e com a naturalização das diferenças, desigualdades, elementos estruturais da nossa formação social e histórica (Silva, 2022, p. 38).

É neste chão histórico-conjuntural que são lançadas as bases, nas décadas de 1930 e 1940, na realidade brasileira, para a emergência da profissão no âmbito do Estado, durante o período do governo de Getúlio Vargas (1930-1945 | 1951-1954), cujas confluências a nível mundial e nacional, derradeiramente, atravessam e influenciam diretamente a profissão, nas diferentes tendências teórico-filosóficas, assim como incidem sobre sua “imagem” (Ortiz, 2007).

Durante a Era Vargas (1930-45) as ações sociais e assistenciais articularam-se entre o Ministério da Educação e Saúde Pública, o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio e o Ministério da Justiça. Assim, as políticas públicas de intervenção social pouco ou nada se distinguiram das ações e interesses privados, associando medicina social com criminalização, sistema penal e educação para o trabalho. Os limites entre os interesses públicos e os privados, entre o altruísmo assistencialista e a exploração planejada confundiram-se (Aguilar Filho, 2011, p. 31).

As *protoformas* iniciais da profissão se constituem a partir das experiências embrionárias que orientaram as diferentes formas interventivas que ganhavam densidade (Netto, 2011). Destaca-se, nesta direção, o Movimento Laico e a Ação Social Católica, que assumem uma forma característica de apostolado social³⁵. Contudo, apenas em 1932, a partir da emergência do Centro de Estudos e Ação Social de São Paulo (CEAS), observa-se uma maior incidência da gênese formativa do que viria a se constituir no Serviço Social. Principalmente, a partir dos *cursos intensivos de formação para moças*, com intensa influência, num primeiro momento do Serviço Social franco-belga, fortalecendo, assim, o intercâmbio entre profissionais do Brasil e professoras/es da Escola Católica de Serviço Social de Bruxelas, adensando uma orientação para a *formação técnica especializada* para fins da difusão da doutrina social da Igreja Católica.

A seu turno, foi nesse momento conjuntural que “[...] as moças de São Paulo se interessaram pelo estudo metódico da questão social, pela ação nos meios operários nela abrangendo o problema do trabalho” (Iamamoto; Carvalho, 2014, p. 181). Esse era um problema latente, haja vista o contexto mais amplo de arrefecimento das organizações coletivas do conjunto da classe trabalhadora, ao mesmo

³⁵ “O elemento humano e a base organizacional que viabilizarão o surgimento do Serviço Social se constituirão a partir da mescla entre as antigas *Obras Sociais* — que se diferenciavam criticamente da *caridade tradicional* — e os novos movimentos de *apostolado social*, especialmente aqueles destinados a intervir junto ao proletariado, ambos englobados dentro da estrutura do Movimento Laico, impulsionado e controlado pela hierarquia” (Iamamoto; Carvalho, 2014, p. 178).

tempo, açambarcado pela necessidade de construção de uma unidade nacional. Esse quadro mais geral irá conformar o desenho e a lógica das organizações assistenciais para seus diferentes segmentos, principalmente em idos dos anos 1940 e após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), demandando reconfigurações nas formas de intervenção estatal (Tenenblat, 2022).

No ano de 1936, tem-se a criação da primeira escola de Serviço Social, vinculada à Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo. No ano seguinte, em 1937, com a abertura da escola do Instituto de Educação Familiar e Social, hoje, PUC-Rio houve a criação da segunda escola de Serviço Social. A criação das primeiras ESS³⁶ se deu durante o Governo Vargas, como já destacado anteriormente. Em 1938, Vargas promulgou o Decreto-Lei n. 525, de 1º de julho de 1938, que institui o Conselho Nacional de Serviço Social e fixa as bases da organização do Serviço Social em todo o país³⁷.

³⁶ Destaca a premência do eixo São Paulo-Rio de Janeiro nestes primeiros anos e a emergência das Escolas de Serviço Social. São as escolas fundadas no período: Escola de Serviço Social de São Paulo, 1936; Escola de Serviço Social do Instituto Familiar e Social do Rio de Janeiro, 1937; Escola Técnica de Serviço Social do Serviço de Obras Sociais de Rio de Janeiro, 1938 (posteriormente, em 1939, chamada Escola Técnica de Serviço Social do Rio de Janeiro); Instituto de Serviço Social de São Paulo, 1940; Escola de Serviço Social da Bahia, em 1942 (fundada por Thales de Azevedo); Escola de Serviço Social das Faculdades Católicas do Rio de Janeiro, 1943; Escola Técnica de Assistência Social Cecy Dodsworth do Rio de Janeiro, 1944; Escola de Serviço Social de Curitiba, 1944; Escola de Serviço Social de Porto Alegre, 1945; Escola de Serviço Social de Natal, 1945; Escola de Serviço Social do Estado do Rio de Janeiro, 1946 (Ferreira, 2010, p. 14). Destaca-se ainda os trabalhos de Mota; Vieira e Amaral (2021) – Serviço Social no Nordeste das Origens a Renovação; Battini (2009) – Às Determinações Sócio-históricas do Serviço Social no Paraná: gênese e institucionalização 1940-1959.

³⁷ Essa legislação, logo em seu artigo 1º, define o objetivo do Serviço Social, e segue nos artigos 3º e 4º informando sobre a organização e órgãos de cooperação: Artigo 1º O serviço social tem por objetivo a utilização das obras mantidas quer pelos poderes públicos quer pelas entidades privadas para o fim de diminuir ou suprimir as deficiências ou sofrimentos causados pela pobreza ou pela miséria ou oriundas de qualquer outra forma do desajustamento social e de reconduzir

Ao que pese o desenvolvimento das primeiras escolas ao final da década de 1930, no eixo Rio de Janeiro-São Paulo, é tão somente com o desenvolvimento sistemático das políticas sociais e a emergência das instituições assistenciais, que o Serviço Social se legitima como profissão (Iamamoto; Carvalho, 2014).

Importante sinalizar que “[...] as grandes instituições assistenciais desenvolveram-se num momento em que o Serviço Social, como profissão legitimada no âmbito da divisão social e técnica do trabalho, era um projeto ainda em estado embrionário” (Tenenblat, 2022, p. 154), fortemente vinculado à doutrina da Igreja Católica, por meio do seu apostolado social. Na esteira do que nos lembra Elpidio e Valdo (2022):

[...] o suporte técnico científico do positivismo, que orienta a profissão nessa quadra histórica, que estava no caminho do pensamento conservador e do humanismo cristão, é resultado da ampliação das possibilidades de intervenção do Serviço Social em várias áreas de execução da política social, a partir das requisições do Estado (Elpidio; Valdo, 2022, p. 325).

Nesse momento histórico, já havia uma maior presença do Serviço Social no âmbito das instituições sociais públicas, ainda que tivesse presença significativa nas instituições particulares³⁸.

tanto o indivíduo como a família, na medida do possível, a um nível satisfatório de existência no meio em que habitam.

Artigo 2º Será o serviço social organizado, em todo país, como uma modalidade específica do serviço público, compreendendo, na União, nos Estados e nos Municípios, órgãos de direção, de execução e de cooperação, consoante as necessidades verificadas, e segundo os lineamentos que forem traçados no plano a que se refere a alínea b do artigo 4º desta lei.

Artigo 3º Fica criado, no Ministério da Educação e Saúde, como um de seus órgãos de cooperação, o Conselho Nacional de Serviço Social, com a função de estudar, em todos os seus aspectos, o problema do serviço social, e para funcionar como órgão consultivo dos poderes públicos e das entidades privadas, em tudo quanto se relacione com a administração do serviço social (Brasil, 1938).

³⁸ Como bem nos mostra Iamamoto e Carvalho (2014), ao discutirem e apresentarem os campos de ação e prática das primeiras assistentes sociais, no período de 1939-1947, mais especificamente no eixo Rio de Janeiro - São Paulo, mesmo que a demanda fosse maior do que o número de profissionais formadas

Entretanto, observa-se uma relação medularmente próxima da profissão com a área da saúde, atuando como um “auxiliar” nas ações sanitárias, por assim dizer, juntamente de enfermeiras, médicos, nutricionistas, bem como com a área do direito.

Sendo a profissão demarcada por transformações profundas na política brasileira, das quais se destaca a intensificação do projeto de modernização no âmbito do Estado brasileiro, frente às tensões postas na arena da luta de classes e dos segmentos marginalizados nessa dinâmica, como vimos. Todo esse processo, conforme apresentado nas seções anteriores, encharcado por tendências conservadoras e de caráter eugenista, irá informar a agenda do Estado na intervenção das expressões da “questão social”, envolvendo direta ou indiretamente o Serviço Social.

Neste contexto, Pinheiro³⁹ (1985) se mostra preocupada com esse quadro de transformações societárias, que atingem fundamentalmente a família – “*célula protetora, base-fundamento da sociedade*” (Pinheiro, 1985, p. 5), a infância e o conjunto das classes, principalmente em relação à saúde.

A tuberculose, o alcoolismo seguem a sua marcha macabra; as ideologias extremas ameaçam o equilíbrio da ordem social; a humanidade envereda para a descrença, a família caminha num ritmo dispersivo; a sêde insaciável de uma nova vida leva o homem moderno a esquecer-se para si mesmo. Para lutar contra esses males, elementos de decadência econômica e social, não são bastantes as leis e reformas administrativas apropriadas; não são bastantes melhoramentos materiais; não são bastantes as cogitações da ciência em torno da eugenia. Precisamos mais: – educar a nossa gente (Pinheiro, 1985, p. 16-17).

no período — “A limitada *irradiação* da profissão que ocorre no período — até a implantação e desenvolvimento das grandes instituições – se dá de forma lenta e paulatina” (Iamamoto; Carvalho, 2014, p. 199).

³⁹ Maria Isolina Pinheiro foi uma das pioneiras do Serviço Social no Rio de Janeiro, tendo publicado o primeiro livro na área em 1939 – *Infância e Juventude Desvalidas*. Essa obra nos dá um panorama das especificidades teórico-metodológicas do Serviço Social no período e os diálogos histórico-conjunturais. Para maiores informações, acerca desta assistente social, consultar Machado (2015).

O debate acerca das grandes reformas e das estratégias sanitárias na emergência dos anos 1930 e 1940 estabeleceu o diálogo com as práticas eugenistas. Além disso, o aspecto pedagógico é expresso na máxima “educar, cuidar e assistir”, nesse enquadramento histórico, de uma profissão considerada fundamentalmente composta de mulheres (Machado, 2015).

É interessante notar que esses elementos que conformam a realidade brasileira na sua concretude histórico-conjuntural, à medida que se expressam nas respostas profissionais, na lógica e desenho institucional das políticas sociais, orientam também a formação desses quadros profissionais. Encontramos, na síntese de Silva (2022), um quadro geral das disciplinas de higiene e puericultura expresso nas grades curriculares de algumas escolas elencadas.

Quadro 2 – Disciplinas de higiene e puericultura nos primeiros cursos de Serviço Social

Cursos de Serviço Social	1º ano	2º ano	3º ano
Centro de Estudos e Ação Social – São Paulo, 1936	Higiene	Higiene pré-natal Puericultura Higiene mental Higiene do trabalho	—
Serviço Social da Escola de Enfermagem Anna Nery – Rio de Janeiro, 1940	Higiene Higiene mental Puericultura	Puericultura Higiene escolar Higiene mental	Puericultura Higiene escolar Higiene mental
Curso de Serviço Social da Escola técnica de Assistência Social Cecy Dodsworth – Rio de Janeiro, 1944	Higiene	Higiene mental Puericultura	—

Fonte: Adaptado de Silva (2022).

Tratam-se de disciplinas que dialogam com a área da saúde e da saúde mental, as estratégias sanitárias e a questão da infância. Neste sentido, sublinha-se, que “O principal ponto de convergência entre o Serviço Social tradicional e o higienismo é a

significativa combinação entre pobreza, doença e ignorância” (Ferreira, 2019, p. 85).

É frente a esse quadro dinâmico que Ferreira (2010) empreendeu considerável esforço teórico-metodológico na análise do negro, na gênese do Serviço Social no Brasil. Importante trabalho no campo dos fundamentos históricos da profissão. A autora, atendo-se ao período de 1936-1947⁴⁰, realiza um estudo histórico aprofundado, por meio da pesquisa documental da gênese do Serviço Social das escolas confessionais de São Paulo. Desta forma, observa que, embora veladas, há um conjunto expressivo de referências presentes nas fontes primárias do Serviço Social sobre negros, que denotam um código de etiqueta moral que silencia sobre a cor. A seu turno, pontua as hipóteses para esse calar contundente das profissionais:

[...] baseiam-se tanto no contexto de emergência do Serviço Social como profissão, com ênfase para o projeto reformistas conservador vigente no Serviço Social como profissão, com ênfase para o projeto reformista conservador vigente no Serviço Social tradicional, como na conjugação da ideologia do branqueamento e do mito da democracia racial (Ferreira, 2010, p. 14).

Assim, a pesquisa demonstra que a categoria profissional, caudatária da ideologia do racismo e sua funcionalidade mistificadora, reproduziu acriticamente seus determinantes engendrados pelo “mito da democracia racial”, sob o viés conservador da reeducação e do funcionalismo, na dinâmica do aparelho estatal e sua institucionalidade vinculada ao projeto de nação vigente.

Conforme Ferreira (2021), essa herança conservadora pode ser observada também na *Revista Serviço Social*, fundada em 1939, com vinculação à PUC-SP, com circulação até o ano 1956 (Ferreira, 2010). Essa revista ficou mais conhecida como “Revista do Padre

⁴⁰ N.E.: Este recorte compreende a data da criação da 1ª Escola de Serviço Social em São Paulo, em 1936; e a realização do 1º Congresso Brasileiro de Serviço Social, em 1947.

Saboia”, devido à influência e notoriedade do padre Roberto Saboia de Medeiros, na direção da mesma (Ferreira, 2009; 2010). Machado (2015, p. 289), destaca que: “O objetivo da Revista Serviço Social de São Paulo era divulgar padrões morais cristãos e suprir a escassez de fontes bibliográficas nacionais”.

Ferreira (2019), em estudo posterior, elucida que:

A Revista é reveladora de um Serviço Social tradicional que durante décadas dominou o debate intelectual, a formação e o trabalho profissional. Por isso, apresenta as características já reveladas nos principais estudos sobre a gênese do Serviço Social no Brasil (especialmente no cenário paulista) que, resguardadas as particularidades regionais, é marcado pelo conservadorismo e por perspectivas moralizantes, individualizantes e mais doutrinárias do que científicas, com pioneiras/os assistentes sociais engajados/as em um projeto de “recristianização da sociedade” (Ferreira, 2019, p. 84).

Do mesmo modo, León-Díaz (2016), observa o registro das *questões raciais* nas primeiras produções acadêmicas – Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) – analisando um total de 14 de 79 produções, no período de 1940-1950, do antigo Instituto Social (hoje, o curso da PUC-Rio). A autora evidencia um caráter fundamentalmente racista e discriminante contra o sujeito negro⁴¹.

Frente a esse conjunto de pressupostos e exercício de mediação histórico-conjuntural, aufere-se que:

Sendo coerente com sua base conservadora, o Serviço Social tradicional também recorreu ao que existia de mais conservador e reacionário em relação à questão étnico-racial, reproduzindo tanto em relação às teorias racistas quanto ao mito da democracia racial aquilo denominado anteriormente de ideologia racial dominante (Ferreira, 2019, p. 85).

⁴¹ “Os TCC produzidos pelas primeiras formadas em Serviço Social entre os anos trinta e quarenta citam o termo ‘cor’ com uma característica da população e remeteram às nomenclaturas: ‘branca’, ‘parda’, ‘preta’, ‘mulata’ e ‘amarela’. Esses termos aparecem nas fichas de registros e nas caracterizações dos usuários atendidos pelas instituições de assistência da época [...]” (León-Díaz, 2016, p. 116).

Nesta mesma linha, seguimos os argumentos expostos na análise de Mascarenhas (2023), ao averiguar a seguinte premissa:

Podemos inferir que o Serviço Social, nesse sentido, tinha sua ação pautada no conservadorismo e racismo, uma vez que sua atuação era plasmada por forte teor ideopolítico junto às massas. Além disso, o processo de difusão e propaganda das ideias eugenistas junto ao Estado era eminente, demandando institucionalmente ações profissionais nesse viés junto à sociedade civil. Porém, ainda faltam muitos estudos que analisem com maior profundidade a contribuição do Serviço Social dessa época ao racismo científico característico da Primeira República (Mascarenhas, 2023, p. 168).

De antemão, cumpre sinalizar a importância do aprofundamento de agendas de pesquisa mais amplas e direcionadas, acerca dos diálogos em específico do componente curricular, formativo e a atuação profissional e as veredas do pensamento conservador eugenista, que demarca a gênese e institucionalização da profissão, à medida que permeia a vida social mais ampla de forma preponderante no período. Trata-se de um desafio teórico de monta percorrer os caminhos que possibilitem essa aproximação mais direta e sistematicamente.

À guisa de fechamento desta seção, é interessante situarmos que, nessa quadra histórica, ao que pese o caldo cultural que informará a profissão, alguns registros históricos recentes têm observado a incidência de dois Assistentes Sociais, já em idos dos anos 1940-1960, que vinham tensionando e entendendo a importância do debate em torno das relações étnico-raciais, fundamentalmente, em relação à população negra: Sebastião Rodrigues Alves (1913-1985) e Maria Lourdes Vale Nascimento (1924-1995). Ambos eram vinculados ao Movimento Negro, atuando juntamente do Teatro Experimental do Negro⁴² (TEN),

⁴² “A proposta original era formar um grupo teatral constituído apenas por atores negros, mas progressivamente o TEN adquiriu um caráter mais amplo: publicou o jornal Quilombo, passou a oferecer curso de alfabetização, de corte e costura; fundou o Instituto Nacional do Negro, o Museu do Negro; organizou o I Congresso do Negro Brasileiro; promoveu a eleição da Rainha da Mulata e da Boneca de Pixe; tempo depois, realizou o concurso de artes plásticas que teve

fundado em 1944, no Rio de Janeiro/RJ, com forte relação com Abdias do Nascimento (1914-2011).

Neste sentido, acertadamente, alerta-nos Ferreira (2019, p. 85) que:

[...] a perspectiva racista de negação e silenciamento em relação à questão étnico-racial, apesar de dominante, não era a única existente. Na mesma época da gênese do Serviço Social, nos anos 1930, 1940 e 1950, há uma série de tentativas de pautar a questão étnico-racial em outras bases, não apenas no campo das ideias, mas, sobretudo, nos movimentos sociais.

A exemplo do próprio TEN e o exímio trabalho de divulgação e propaganda da Imprensa Negra, durante todo o período em questão, com forte incidência em diferentes capitais do Brasil (Domingues, 2007).

Sem pretender realizar uma análise teórico-biográfica de ambos profissionais, é importante afirmar o pioneirismo destes na ênfase étnico-racial. Vejamos:

Sebastião Rodrigues Alves, como fruto de seu TCC, publicou o livro “A Ecologia do grupo afro-brasileiro”, em 1966, pelo Departamento da Imprensa Nacional, vinculado ao Ministério de Educação e Cultura (Santos, 2022).

O livro se apresenta como um importante marco na trama sócio-histórica, considerando o contexto da obra e do Serviço Social, naquela conjuntura. Contudo, devemos advertir que se localiza fundamentalmente numa perspectiva teórico-

como tema Cristo Negro, com repercussão na opinião pública.²⁹ Defendendo os direitos civis dos negros na qualidade de direitos humanos, o TEN propugnava a criação de uma legislação antidiscriminatória para o país.

O grupo foi um dos pioneiros a trazer para o país as propostas do movimento da negritude francesa, que, naquele instante, mobilizava a atenção do movimento negro internacional e que, posteriormente, serviu de base ideológica para a luta de libertação nacional dos países africanos. Com a instauração da ditadura militar em 1964, o TEN ficou moribundo, sendo praticamente extinto em 1968, quando seu principal dirigente, Abdias do Nascimento, partiu para o auto-exílio nos Estados Unidos” (Domingues, 2007, p. 109-110).

metodológica informada pelo tradicionalismo na sua elaboração, ensejando limites importantes para a análise da realidade social e da questão racial. Assim:

[...] situado nas relações sociais e profissionais de seu tempo histórico, Alves concebe o Serviço Social em sua acepção tradicional e conservadora, moralizante e anticomunista, ancorada no ideal da harmonia social. Por isso, propõe que o assistente social trabalhe na reeducação” (Ferreira, 2019, p. 86).

A presente obra, cujo propósito é se dedicar aos estudos e pesquisa acerca das condições sociais do Negro no Brasil, é estruturada em três partes: I – Das Teorias Raciais e Seus Efeitos Através dos Séculos; II – O elemento afro-brasileiro, A proclamação e o Reconhecimento dos Direitos Fundamentais da Pessoa Humana em face do Serviço Social; III – Ao Serviço Social compete solucionar o “caso” afro-brasileiro (Rodrigues Alves, 1966, p. 5).

Ainda que Rodrigues Alves, em seu estudo, tenha se posicionado veementemente crítico às teorias racialistas desenvolvidas no período, vincula-se, ao que nos parece, às *teses culturalistas*, repondo a análise do negro no Brasil, pela lente da “democracia racial”, tecendo diálogo com teóricos como Artur Ramos e Gilberto Freire, por exemplo⁴³. Observa: “Vemos aqui um campo onde o Serviço Social terá grande tarefa, no sentido não só de contradizer aquilo de errôneo que havia em tais teorias, como de ajustar uma maioria que vive à margem da sociedade, e principalmente no nosso meio brasileiro” (Rodrigues Alves, 1966, p. 9-10). Neste sentido é que pondera que “[...] o problema do preconceito de cor é mais da Ação Social” (Rodrigues Alves, 1966, p. 7). Por conseguinte, a reeducação ganha centralidade no escopo da ação das Assistentes Sociais no período, segundo sua acepção eminentemente doutrinária e tradicional. Colocando como tarefa

⁴³ “O negro deveria ser estudado, na sua cultura afro, na sua estrutura etnológica e antropológica e depois na sua condição de escravo, como observa Gilberto Freire e como quer Arthur Ramos que já trabalha nesse sentido, ao lado da plêiade de jovens da moderna geração” (Rodrigues Alves, 1966, p. 24).

eminente para uma profissão a “solução” de um problema estrutural do capitalismo.

É preciso olhar a contribuição de Rodrigues Alves, dentro da história, fazendo as devidas mediações dos diálogos empreendidos, o caldo cultural justaposto, seus limites e possibilidades, a fim de não incorrerem em relativismos e anacronismos teórico-metodológicos. Apesar de jogar luz sobre uma temática impensável à época – a questão racial, a obra de Rodrigues Alves é medularmente vinculada à perspectiva tradicional.

Ademais, nessa época, é interessante notar a preocupação do autor com algo que naquele momento histórico é um debate urgente e inadiável na agenda do dia do Serviço Social brasileiro, que diz respeito à inserção de disciplina específica acerca da questão étnico-racial. Assim, defende a “criação de uma cadeira nos cursos de Assistentes Sociais, com os conhecimentos de bioantroposociologia para completa elucidação do problema do negro-brasileiro” (Rodrigues Alves, 1966, p. 104).

Ao que tange à Assistente Social Maria Lourdes Vale Nascimento, temos pouquíssimos registros históricos acerca de sua pessoa. Encontramos em Xavier (2020) ⁴⁴ importantes informações sobre essa profissional:

Maria de Lourdes Vale Nascimento nasceu no dia 02 de setembro de 1924. Fez a passagem em 23 de maio de 1995, aos 71 anos de idade. [...] Nascida na cidade paulistana de Franca, a filha de Dulcineia Nascimento do Vale (13/04/1889 - 18/08/1971) e Laureano do Vale (05/03/1884 - 31/12/1967) construiu-se como uma intelectual autora de projetos de liberdade inovadores para a comunidade negra. Ações diversificadas envolvendo educação, saúde, assistência social e que encontram-se registradas no seu trabalho de colunista do jornal Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro, no qual assinou, entre 1948 e 1950, a coluna “Fala a Mulher” são importantes. Elas atestam o “uso criativo” que fez de sua condição marginal

⁴⁴ A obra integra a coleção “*Personagens do pós-Abolição: trajetórias, e sentidos de liberdade no Brasil republicano*”. Disponível em: <https://personagensdoposabolicao.uff.br/biografados/livros/>.

de mulher negra, estabelecendo redes de relações e produzindo pontos de vista sobre assuntos variados de relevância para o “alevantamento cultural” de mulheres negras, como dizia (Xavier, 2020, p. 31-32).

Encontramos nos anais do jornal *O Quilombo – vida, problemas e aspirações do negro* ao longo de suas dez edições, entre 1948 e 1959 (IPEAFRO, 2024), vinculado ao TEN, importantes pistas acerca da atuação de Maria de Lourdes. A mesma coordenava a coluna *Fala Mulher*, na qual se dirigia centralmente às mulheres negras, carinhosamente chamadas de “patricias”. Segundo Silva (2010, p. 33): “Sua voz se fez audível em diferentes edições do referido jornal, procurando cobrir temas da atualidade, sempre se dirigindo às mulheres negras. Sua crítica social assumia um tom de reivindicação e denúncia”, tratando de temas como infância; trabalho doméstico; organização política, dentre outros.

Observa-se que a partir do 2º número, Maria de Lourdes aparece na função de “diretor-secretário” e, do 5º número em diante, como “diretor-gerente” da revista (Fernandes, 2020).

No período de 1948 a 1950, tem-se oito colunas do *Fala Mulher*, vinculadas aos dois números do jornal, conforme quadro abaixo:

Quadro 3 – Coluna “Fala Mulher” no Jornal *O Quilombo* (1948-1950)

Numeração e Ano	Temário
Jornal o Quilombo Nº 1: Rio de Janeiro, ano I, n. 1, 09 dez. de 1948.	Crianças racistas
Jornal o Quilombo Nº 2: Rio de Janeiro, ano I, n. 2, 9 mai. 1949.	Infância agonizante
Jornal o Quilombo Nº 3: Rio de Janeiro, ano I, n. 3, jun. 1949.	Morro e favela
Jornal o Quilombo Nº 4: Rio de Janeiro, ano I, n. 4, jul. 1949.	O Congresso Nacional de Mulheres e a regulamentação do trabalho doméstico
Jornal o Quilombo Nº 5: Rio de Janeiro, ano II, n. 5, jan. 1950.	A "Fundação Leão XIII" e as favelas
Jornal o Quilombo Nº 6: Rio de Janeiro, ano	Dever cívico

II, n. 6, fev. 1950.	
Jornal o Quilombo Nº 7 e 8: Rio de Janeiro, ano II, n. 7-8, março-abril de 1950.	O Conselho Nacional das Mulheres Negras

Fonte: Adaptado de IPEAFRO (2024). Organização do autor (2024).

Dentro do conjunto dos temas abordados nas colunas, destacamos o papel de Maria de Lourdes e seu vanguardismo quanto à pauta da regulamentação do trabalho doméstico, que, diga-se de passagem, só veio a cabo em 2012 com a Emenda Constitucional nº 72, a PEC das Domésticas (Brasil, 2013a).

É inacreditável que numa época em que tanto se fala em justiça social possa existir milhares de trabalhadoras como as empregadas domésticas, sem horário de entrar e sair no serviço, sem amparo na doença e na velhice, sem proteção no período de gestação e post-parto sem maternidade, sem creche para abrigar seus filhos durante as horas de trabalho. Para as empregadas domésticas o regime é aquele mesmo regime servil de século atrás, pior do que nos tempos da escravidão (Nascimento, 2024 [1949], p. 3).

Ainda, é impossível não destacarmos a iniciativa de instauração do Conselho Nacional das Mulheres Negras, encampado pelo Departamento Feminino do TEN e suas frentes de atuação.

O trabalho do Conselho será uma tarefa árdua a necessitar imperiosamente da colaboração de toda mulher, preta ou branca. Precisamos ser solidariamente unidas em torno desse objetivo de nos valorisarmos, de impor a nossa capacidade de trabalhar e realizar algo em benefício geral. Somente assim, teremos possibilidade de vitória (Nascimento, Jornal o Quilombo Nº 7 e 8: Rio de Janeiro, ano II, n. 7-8, março-abril de 1950, p. 4).

No nº 9 da coluna, observa-se matéria de uma página inteira dedicada à instalação do Conselho Nacional das Mulheres Negras, com um conjunto de imagens da solenidade. Dentro do conjunto de ações, destaca-se a criação de “[...] um departamento jurídico para atendimento à população negra em várias necessidades, entre elas a obtenção da certidão de nascimento. Criou também um balé infantil, cuja aula inaugural foi ministrada

pela famosa bailarina afro-americana Katherine Duncan” (Silva, 2010, p. 31-32).

Rocha (2022) enfatiza o protagonismo de Maria Lourdes Alves Nascimento e sua atuação na defesa da infância, postulando sua contribuição para o Serviço Social. Nesse sentido, segundo a autora, referindo-se às colunas do *Fala Mulher*, vislumbra-se que:

Suas análises eram imensamente críticas, principalmente se tratando das particularidades teórico-metodológicas do Serviço Social nos anos 1940-1950. [...] ao analisarmos esses documentos em uma perspectiva histórica torna-se evidente o quanto essa Assistente Social apresentava uma leitura que vinculava dialeticamente à questão racial, de classe e de gênero (Rocha, 2022, p. 269 - 273).

Certamente, a análise dos fundamentos dos Serviço Social, encharcada de conteúdo histórico, perpassa o desvelamento da dinâmica conjuntural, os dilemas e potenciais de incidência postos à profissão. Desta monta, o conhecimento, ainda que de maneira breve, nessas linhas acerca das duas personagens históricas, é indubitavelmente importante.

As linhas esboçadas nesta seção nos sinalizam a importância das mediações histórico-concretas que cercam o Serviço Social e sua cultura profissional em distintas épocas. A compreensão do passado, para uma leitura do presente e prospecção futura, numa perspectiva de totalidade histórica, é imprescindível para uma apreensão da profissão na história, pela lente dos fundamentos. Afinal, “[...] pensar essa profissão historicamente requer de nós entendê-la em uma permanente relação dialética de ruptura e continuidade” (Ferreira, 2019, p. 87).

Ademais, o percurso até aqui empreendido, enquanto exercício de mediação teórico-metodológica, salta para a seção seguinte, vislumbrando os anos 1960 e seus desdobramentos. Compreende-se, assim, que aquele quadro mais amplo se apresenta como medularmente central para a análise do Serviço Social, seja pelas transformações societárias a nível internacional e

nacional, seja pelos seus rebatimentos no âmbito das classes sociais e na profissão.

1.1.3 Os anos 1960 e o processo de renovação do Serviço Social brasileiro no movimento da história

Dando um salto histórico, tem-se em conta que a instauração do Regime Tecnocrático Empresarial-Militar, em 1 de abril de 1964, demarca um período importante para análise do Serviço Social (Netto, 2015).

O golpe se deu diante de intensa influência externa dos Estados Unidos, perpassando a conjuntura mais geral, na longa história da “democracia vulgar” brasileira (Barboza, 2022), espraiando-se num contexto de crescente temor das elites nacionais, vinculado à iminência do debate acerca da revolução brasileira e a instauração do comunismo no Brasil; a exemplo dos temores de uma revolução aos moldes da Revolução Cubana, ocorrida em 1959.

Tratava-se de assegurar a hegemonia norte-americana na América Latina, dada a partir de estratégias firmadas pelo viés do *desenvolvimentismo*, vide o Programa Aliança para o Progresso⁴⁵, criado em 1961 (Ribeiro, 2006).

A ditadura empresarial-militar, sob os desígnios da “autocracia burguesa” (Fernandes, 2020) e dos poderes do capital internacional, constitui um momento emblemático na realidade brasileira. Isto é, eliminou-se um horizonte de mudança tensionada no Estado brasileiro, a partir da repressão às

⁴⁵ “A Aliança para o Progresso foi engendrada durante a gestão de J. F. Kennedy no contexto da Guerra Fria. Tratava-se de um programa de ajuda externa norte-americana, orientado para América Latina e lançado nos anos 1960 — período em que a ‘ameaça comunista’ colocava em xeque o chamado ‘terceiro mundo’, em especial os países da América Latina. O referido programa constituía-se de um plano de cooperação decenal com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico, social e político de países considerados “subdesenvolvidos” (Tenenblat, 2022, p. 154).

mobilizações e organizações populares (campo-cidade) que vinham se articulando de maneira bastante significativa, em idos do final da década de 1950 e início da década de 1960.

Desta forma, objetivaram a criação do inimigo interno, valendo-se de instrumentos de tortura e a ojeriza ao pensamento teórico-crítico, posto como subversivo aos valores morais e da nação, levando inúmeros intelectuais ao exílio⁴⁶; tendo como bandeira a manutenção da ordem nacional⁴⁷ e a premente “modernização conservadora”, nos padrões de desenvolvimento interno e aprofundamento das desigualdades sociais, agudizada pelas relações sociais de sexo, étnico-raciais e de classe, no período, com o aumento exponencial da concentração de renda .

Domingues (2006, p. 110) observa que, nos auspícios do regime militar – “a discussão pública da questão racial foi praticamente banida”. Ainda, conforme Silva (2024) o movimento negro era classificado pela Doutrina de Segurança Nacional como “fator adverso”, por aguiloar o que consideravam ideias subversivas e incitação ao ódio e o racismo

O golpe militar de 1964 representou uma derrota, ainda que temporária, para a luta política dos negros. Ele desarticulou uma coalizão de forças que palmilhava no enfrentamento do “preconceito de cor” no país. Como

⁴⁶ Inúmeros/as intelectuais foram levados ao exílio, como: Paulo Freire (1921-1997), Darcy Ribeiro (1922-1997), Josué de Castro (1908-1973); no Serviço Social, a exemplo de Joaquina Barata Teixeira (1936); Vicente de Paula Faleiros (1941); dentre outros/as, pela ameaça do pensamento crítico a ordem instituída, denominado como “subversivo”.

⁴⁷ Para aprofundamento desta discussão, consultar: a) Documentário: O dia que durou 21 anos (Direção Camilo Tavares/ duração 1h17min); b) Livro: ARNS, Paulo Evaristo. Brasil Nunca Mais, 1985; c) Site Comissão Nacional da Verdade - Relatórios: Volume I, II e III. Especificamente, situando o Serviço Social, no período e a presença de intelectuais e profissionais, neste processo, consultar o documento - Serviço Social: memórias e resistências da ditadura (Gestão CFESS 2014-2017 – “Tecendo na Luta a Manhã Desejada”).O aprofundamento do discurso da unidade nacional e os desdobramentos em torno da “democracia racial”, ante a denúncia ao racismo, indicamos a consulta de Pires (2015). Em relação à questão indígena no período ditatorial, indicamos o estudo Valente (2017) e Corne e Silva (2022).

consequência, o Movimento Negro organizado entrou em refluxo. Seus militantes eram estigmatizados e acusados pelos militares de criar um problema que supostamente não existia, o racismo no Brasil (Domingues, 2007, p. 110).

Nesta seara, Santos (2021, p. 64) observa que: “os períodos ditatoriais também não abriram mão da estratégia útil de negar o racismo enquanto ampliaram as mazelas da desigualdade e da discriminação”. A ditadura reescreve, sob a pretensa justificativa da segurança nacional e a manutenção da ordem, um *silenciamento* de todo e qualquer movimento de oposição, neste sentido, tratar do racismo no Brasil era visto como uma afronta direta ao regime. Nas palavras de Silva (2024, p. 176 e 183).

[...] o regime militar em seu projeto de desenvolvimento econômico procurou apresentar a realidade brasileira como de um a “milagre econômico”, um país em desenvolvimento, mas que esteve sustentado pelo terrorismo do estado, endividamento, superexploração e expropriação da riqueza. Um marco que tem em suas veias, profundas contradições estruturais que foram alicerçadas desde nossa formação econômico-social sob exploração e opressão de gênero e raça, como engrenagens fundamentais ao projeto brasileiro. Um cenário que denota o caráter estrutural e estruturante do racismo no Brasil. [...] Assim, o “milagre econômico” fundado na superexploração da classe trabalhadora foi substancialmente constituído pela proletarianização de negras e negros, nordestinas/os, camponesas/es pobres e de baixa qualificação, que foram empurradas/os à flexibilização, precariedade e enorme contingente de favelas e periferias nos centros urbanos.

Vale destacar que, em que pesem as inúmeras dificuldades de articulação dos movimentos sociais, nos primeiros anos ditatoriais, ainda assim, havia organizações, mesmo que dispersas e pulverizadas, atuando em distintas frentes de oposição. Demarca-se, nesse período, a criação do Grupo Palmares, em Porto Alegre/RS, em 1971; a emergência do *Movimento Soul*, no Rio de Janeiro/RJ, posteriormente batizado de *Black Rio*; ainda, em solo carioca, foi criado o Instituto de Pesquisa das Culturas Negras (IPCN), em 1976 (Domingues, 2007; Silva, 2024).

É importante destacar que a preocupação dos militares não se colocava apenas de um ponto de vista *endógeno*, a maneira como os conflitos fundamentais se expressavam na realidade nacional. Hodiernamente, a conjuntura internacional fervilhava e expressava a tônica da luta de classes e da sanha expansionista do imperialismo, naquela conjuntura histórica.

As contradições acerca do racismo, da opressão racial dos diferentes povos e as lutas de libertação nacional, as lutas pelos direitos civis estavam na ordem mais imediata do dia; a exemplo do Movimento pelos Direitos Civis nos Estados Unidos, em idos da década de 1960, tendo em lideranças como Martin Luther King Jr (1929-1968); Malcolm-x (1925-1965); Fred Hampton (1948-1969), dentre outras/os, incidindo importantes articulações e enfrentamentos diretos, através de marchas e protestos. Ainda, vale localizar as lutas anticolonialistas em África, a exemplo de Guiné Bissau (1963-1974), Moçambique (1964-1974), Angola (1961-1974) e Argélia (1954-1962) (Domingues, 2007; Manoel; Fazzio, 2019).

Esse quadro macrossocietário informará diretamente o desenvolvimento de organizações de tendências progressistas em torno da luta antirracista, como veremos oportunamente, com a entrada em cena, no final dos anos 1970 do Movimento Negro Unificado (MNU).

Importa salientar que esse cenário também se revela latente aos povos indígenas e demais comunidades tradicionais, com avanço predatório sobre seus territórios, a partir da intensificação da industrialização pesada e a estruturação de obras faraônicas, a exemplo das Usinas Hidrelétricas de Tucuruí, Balbina e Itaipu e a construção da Transamazônica (1972)⁴⁸; ainda, é inconteste as

⁴⁸ “Os militares haviam criado na Funai uma unidade específica para trabalhar assuntos da Transamazônica, a Coordenação das Operações da Transamazônica (Cotz), chefiada pelo general de exército Ismarth de Araújo Oliveira. Ela também estava subordinada à recém-criada Coordenação da Amazônia (Coama), que, na prática, se transformou numa Funai paralela, também chefiada por militares” (Valente, 2017, p. 110).

políticas repressivas adotadas, a exemplo do que revela o Relatório Figueiredo, elaborado no período⁴⁹.

É nesse caldo preñado de determinações e contradições que irá se desdobrar, na segunda metade dos anos 1960, no esteio do Serviço Social Latino Americano⁵⁰, dadas as especificidades sócio-históricas dos diferentes países, o movimento que ficou conhecido como *Movimento de Reconceituação* (1965-1975), expressando uma espécie de grande união profissional no continente – “a questão que originalmente a comanda é a funcionalidade profissional na superação do subdesenvolvimento” (Netto, 2015, p. 152). Neste momento se “[...] inicia um ciclo de indagações sobre o objeto, os objetivos, os métodos e os procedimentos de intervenção do Serviço Social” (Lara, 2008, p. 29).

Nesses primeiros anos das décadas de 1960 e 1970, a conjuntura marcada pelo arrefecimento do imperialismo e acentuada hegemonia norte-americana sobre o mundo deram o tom à realização e centralidade dos Seminários de Serviço Social Latino-Americanos no continente, com apoio fundamental do Centro Latino Americano de Trabalho Social (CELATS), organismo acadêmico da Associação Latino Americana de Escolas de Trabalho Social (ALAEETS)⁵¹ – “[...] Constituiu-se na referência

⁴⁹ “Oculto por mais de 40 anos, acreditava-se que o relatório havia sido destruído em um incêndio. Porém, no ano de 2013 o documento foi encontrado em meio a arquivos do Museu do Índio do Rio de Janeiro. No relatório está documentado uma série de denúncias de violência nas comunidades indígenas. Violência, estupro, escravidão, matança de comunidades inteiras, além da apropriação e venda das terras indígenas retratadas com detalhes de crueldade” (Silva, 2022, p. 388).

⁵⁰ Para análise do Serviço Social na América-Latina, seus fundamentos, história e tendências teórico-metodológicas, recomendamos os estudos de: Manuel Manrique Castro (1995); Mariléia Goin (2019); José Fernando Siqueira da Silva (2022); Marilda Iamamoto e Cláudia Mônica dos Santos (2022).

⁵¹ Na ocasião do foi realizado, ainda em 1965, em Lima, no Peru, o 1º *Seminário de Escolas de Serviço Social da América Latina*, com o intuito de problematizar a formação profissional, em termos regionais. Em face dos desafios apresentados, optou-se pelo estabelecimento de uma entidade regional que pudesse atuar na interface entre as escolas, doravante denominada Associação Latino-Americana de Escolas de Serviço Social (ALAESS). Em 1977, na ocasião do VI *Seminário*

teórico-política da profissão, com investimento na pesquisa e na aglutinação e incentivo às experiências sócio-profissionais presentes no setor progressista da profissão” (Abramides; Cabral, 2009, p. 61), sendo o primeiro seminário realizado na cidade de Porto Alegre/RS, em 1965⁵² (Scheffer; Gloss; Zacarias, 2019; Goin, 2019). Nesse primeiro Seminário Latino-Americano, conforme pontua Iamamoto (2019):

Denuncia-se a importação de parâmetros profissionais, o capitalismo dependente e o imperialismo norte-americano, num contexto político-cultural marcado pela vitória dos revolucionários da Sierra Maestra sobre Havana, das lutas estudantis de 1968, da abertura da Igreja Católica com o Concílio Ecumênico do papa João XXIII e da Teologia da Libertação (Iamamoto, 2019, p. 443).

É fundamental situar, conforme destacado anteriormente, o caráter geral, mas nunca homogêneo, do processo de reconceituação, dadas as especificidades nacionais e regionais, assim como os projetos societários em disputa, a exemplo das ditaduras na América Latina⁵³ e suas confluências no conjunto das

Regional de Escolas de Serviço Social da América Latina (República . Dominicana), teve seu nome mudado para Associação Latino-Americana de Escolas de Trabalho Social (ALAETS); com nova mudança em 2006, em Santiago, no Chile, durante a assembleia da ALAETS, passando a se chamar – Associação Latino-Americana de Ensino e Pesquisa em Trabalho Social (ALAEITS) (Goin, 2019).

⁵² Cf. Scheffer; Gloss e Zacarias (2019, p. 45) – “este evento, reconhecido pela categoria profissional como o momento desencadeador do Movimento de Reconceituação latino-americano, teve como um de seus protagonistas o professor Seno Antônio Cornely, ‘mentor intelectual e articulador político’ dessa experiência pioneira”. Para maiores informações, ainda que carecemos de materiais histórico-biográficos disponíveis, acerca desse importante nome na história do Serviço Social Latino Americano, deixamos o escrito da professora Jussara Maria Rosa Mendes, intitulado *HOMENAGEM DE VIDA: Seno Cornely por Inteiro: Sua Presença, Suas Marcas, Seu Legado*, publicado na Revista Em Pauta, Rio de Janeiro, v. 9, n. 27. p.151-157, 2011.

⁵³ Ilustra-se algumas ditaduras no contexto da América-Latina, dada sua importância e desdobramentos, inclusive no interior do processo de reconceituação no Serviço Social: Brasil (1964-1985); Argentina (1966-1973); Equador (1972-1979); Chile (1973-1990); etc.

relações sociais, no desenvolvimento das forças produtivas e na profissão (Goin, 2019).

Ademais, ao longo do processo de reconceituação latino-americana, ocorreram outros sete seminários⁵⁴. De maneira geral, os temas abordados perpassam a conjuntura geral da América Latina e da profissão, vinculada a propostas metodológicas, o estatuto profissional, operação e intervenção na realidade latino-americana.

Ao que nos atemos, na particularidade brasileira, é importante situarmos a *reconceituação* como um ponto de partida relacionado ao processo latino-americano que, sem dúvida, incidiu no que Netto (2015) denominou de *renovação profissional*. “Neste plano, tanto se estreitou o suporte social para uma renovação progressista do Serviço Social como também se condicionou a direção teórico-metodológica da renovação operada” (Netto, 2015, p. 153).

No movimento de renovação no Serviço Social brasileiro, nos meandros da crise da “autocracia burguesa”, conforme nos lembra Silva (2015) – há uma certa “reedição do conservadorismo profissional”, sob outros patamares, que aparecem de forma bastante eclética e heterogeneamente distinta, na disputa da direção da profissão, expressando uma “renovação caleidoscópica” (Netto, 2015, p. 135).

Destacam-se, fundamentalmente, três direções nessa trincheira histórica: a *Perspectiva modernizadora*; a *Reatualização do conservadorismo* e a *Intenção de ruptura* (Netto, 2015). As duas primeiras vertentes – ainda que distintas entre si –, inserem-se numa relação de reposição do tradicionalismo profissional, tendência constitutiva do serviço social, em suas bases fundantes,

⁵⁴ Consultar Goin (2019, p. 96-98) – Quadro 2: *Características dos Seminários Regionais Latino-americanos realizados entre os anos 1960-1970*: II Seminário: Montevidéu - Uruguai (1966); III Seminário: General Roca - Argentina (1967); IV Seminário: Concepción - Chile (1969); V Seminário: Cochabamba - Bolívia (1970); VI Seminário: Porto Alegre - Brasil (1972); VII Seminário: Lima - Peru (1976).

a partir de uma espécie de *atualização* de seu substrato teórico-metodológico.

Netto (2015) aponta uma terceira vertente no período: a *Intenção de ruptura*, a seu turno, vinculada à contestação do *tradicionalismo* hegemônico na categoria, trazendo elementos à sua crítica, a partir de aproximações com a tradição marxista, ainda que por vieses distintos. A referida vertente, tensionada por quadros profissionais envoltos nas lutas sociais que atravessavam aquele período histórico — “[...] favoreceu uma renovação teórico-cultural na profissão” (Netto, 1996, p. 112) –, ainda que esses primeiros diálogos, na sua *emersão*, deram-se sob os auspícios de um “marxismo, sem Marx”, presente em seus aspectos vulgar e manualístico, com sérios problemas analíticos, ausente de uma dimensão “ontológico-dialética”.

O conjunto das transformações societárias na arena política, no final dos anos 1970 e 1980, reverberou na crise econômica e institucional da ditadura empresarial-militar, na seara da onda recessiva mundializada, dando novos contornos na conjuntura brasileira. Esta se apresentava envolta pelos processos de reestruturação produtiva do capital e pela guinada do ideário pós-moderno, após os anos 1970, com rebatimentos latentes na cena contemporânea (Wood; Foster, 1998; Cantalice, 2013).

Esse contexto, no âmbito do Serviço Social brasileiro, irá marcar a emergência dos PPGs *stricto sensu* na área, possibilitando, em alguma medida, outras interlocuções no âmbito da produção do conhecimento e adensando o terreno do *espraiamento* da interlocução com a teoria social crítica de Marx⁵⁵

⁵⁵ Debate importante desta interlocução é realizado por Netto (1989) – O Serviço Social e a tradição marxista. A seu turno, Lara (2008, p. 26), observa que: “Neste momento, inicia-se a interlocução da profissão, não de forma homogênea, com a obra de Marx – em alguns casos enviesados e com duvidoso rigor teórico. Posteriormente, nos anos de 1980, com outros pensadores da tradição crítica como Antonio Gramsci – com as abordagem acerca do Estado, da sociedade civil, do mundo dos valores, da ideologia; com Georg Lukács – no resgate da centralidade do trabalho e dos enunciados ontológicos da obra de Marx; com

sobre a categoria profissional. Tal interlocução foi favorecida pelo processo de (re)abertura democrática e pelas lutas gerais da classe trabalhadora contra a ditadura empresarial-militar (Guerra, 2011; Netto, 1989, 2015).

Nessa empreitada, em concordância com Netto (1996, p. 111), torna-se correto “[...] afirmar-se que, ao final dos anos oitenta, a categoria profissional refletia o largo espectro das tendências ídeo-políticas que tensionam e animam a vida social brasileira”.

Na dinâmica conjuntural, havia uma pauta comum que (re)articulava o conjunto da classe trabalhadora no país, organizações e movimentos sociais, em seus diferentes segmentos e direções⁵⁶. Nesta quadra, também se expressa a organização sindical da categoria de Assistentes Sociais, principalmente pelo importante papel desempenhado pela Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais de Assistentes Sociais (CENEAS), que vigorou entre 1979-1983; pela Associação Nacional dos Assistentes Sociais (ANAS), que vigorou entre 1983-1992; e pelas Associações Profissionais de Assistentes Sociais (APAS)⁵⁷.

Agnes Heller – na problematização sobre o cotidiano, os valores e a ética; com E. P. Thompson – na concepção acerca das “experiências humanas”; com Eric Hobsbawm – na contribuição sobre a interpretação marxista da história, além de outros importantes estudiosos críticos do mundo dos homens”.

⁵⁶ N.E.: A exemplo das organizações de bairro, nas favelas, movimentos sociais na cidade e no campo, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Associação Brasileira de Imprensa (ABI), movimento sindical, criação da Comissão Pastoral da Terra, em 1975, do Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST), em 1984. Bem como, a emergência do debate acerca do “novo sindicalismo” e a fundação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), haja vista os importantes influxos das Greves no ABC Paulista – amplificando a estratégia democrático-popular, no tensionamento e na luta contra o regime autoritário para a construção de uma ordem democrática.

⁵⁷ “A reorganização político-sindical dos assistentes sociais, desde sua origem em 1977, se vincula ao sindicalismo classista, autônomo e de lutas até 1992, momento de extinção da ANAS e da maioria das entidades sindicais da categoria, por deliberação unânime dos assistentes sociais em 1989 na IV Assembléia Sindical Nacional” (Abramides; Cabral, 2009, p. 55).

Nesse terreno histórico-conjuntural, em 1978, dá-se a criação do Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR), em São Paulo/SP; posteriormente, tendo seu nome alterado para Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR), e em 1979, passando a se chamar “Movimento Negro Unificado” (MNU), tendo significado, nas palavras de Domingues (2006, p. 114) – “[...] um marco na história do protesto negro do país, porque, entre outros motivos, desenvolveu-se a proposta de unificar a luta de todos os grupos e organizações anti-racistas em escala nacional”, assim tendo, como objetivo: “[...] fortalecer o poder político do movimento negro”.

A pesquisa de Pereira (2010) *“O mundo Negro”: a constituição do movimento negro contemporâneo Brasil (1970-1995)* e de Silva (2024), *“A centralidade da questão racial nas lutas de classes no Brasil: um estudo a partir de organizações da esquerda brasileira entre a ditadura e a redemocratização”*, resgatam de forma perspicaz a trajetória do movimento negro brasileiro nessa conjuntura, destacando suas articulações, tensionamentos, horizontes e disputas internas.

Domingues (2006), destaca como primeira atividade do então MUCDR, o ato público realizado nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, em protesto contra o assassinato de Robson Silveira da Luz, de 21 anos, que foi torturado durante 14 horas no 44º Distrito de Guaianases e morreu no Hospital das Clínicas no dia 4 de maio de 1978; e contra a discriminação racial, sofrida por quatro jovens, atletas do Clube de Regatas Tietê, impedidos de utilizar a piscina do clube.

Silva (2024), analisando as publicações da Coluna Afro-Latina-América do Jornal *Versus*⁵⁸, que circulou entre 1977-1979, observa na 11ª seção, um registro acerca do fato narrado:

[...] a 11ª seção de Afro-Latino-América relatou a violência policial, perseguição e tortura que envolveu o caso de Robson Silveira.

⁵⁸ C.f: Afro-Latino-América. – São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2014. Nesse material, encontra-se as 20 seções publicadas no período de 1977-1979.

Investigadores passaram a perseguir sua esposa e seus amigos – e torturá-los – até descobrir o endereço de Robson. E não era apenas os amigos de Robson que sofriam esse tipo de violência todos os dias, mas os prisioneiros do 44º Distrito vivenciavam a tortura durante o dia, enquanto a noite, os moradores da Vila Popular eram aterrorizado (Silva, 2024, 225-226)

Gonzalez (1982), apresenta na clássica obra *Lugar de Negro*, escrita em parceria com Carlos Hasenbalg, a Carta Aberta a População do MUCDR, lida na ocasião do protesto organizado na escadaria do Teatro Municipal, que reproduzimos na sequência, dado seu importante teor e cujo desdobramentos serão centrais na organização posterior do MNU, diante do balanço realizado, conforme brilhantemente apresenta Silva (2024).

Contra o Racismo

Hoje estamos na rua numa campanha de denúncia! Campanha contra a discriminação racial, contra a opressão policial, contra o desemprego, o subemprego e a marginalização. Estamos nas ruas para denunciar as péssimas condições de vida da Comunidade Negra. Hoje é um dia histórico. Um novo dia começa a surgir para o negro! Estamos saindo das salas de reuniões, das salas de conferências e estamos indo para as ruas. Um novo passo foi dado na luta contra o racismo. Os racistas do Clube de Regatas Tietê que se cubram, pois exigiremos justiça. Os assassinos de negros que se cuidem, pois a eles também exigiremos Justiça!

O MOVIMENTO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL foi criado para ser um instrumento de luta da Comunidade Negra. Este movimento deve ter como princípio básico o trabalho de denúncia permanente de todo ato de discriminação racial, a constante organização da Comunidade para enfrentarmos todo e qualquer tipo de racismo. Todos nós sabemos o prejuízo social que causa o racismo. Quando uma pessoa não gosta de um negro é lamentável, mas quando toda uma sociedade assume atitudes racistas frente a um povo inteiro, ou se nega a enfrentar, aí então o resultado é trágico para nós negros: pais de família desempregados, filhos desamparados, sem assistência médica, sem condições de proteção familiar, sem escolas e sem futuro. E é este racismo coletivo, este racismo institucionalizado que dá segurança para a prática de atos racistas como os que ocorreram no Clube Tietê, como o ato de violência policial que se abateu sobre Robson Silveira da Luz, no 44º Distrito Policial de Guaianazes, onde este negro, trabalhador, pai de família, foi torturado à morte. No dia 1º de Julho, Nilton Lourenço, mais um negro operário, foi assassinado por um policial no bairro da Lapa,

revoltando toda a comunidade e o povo em geral. Casos como estes são rotina em nosso país que se diz democrático. E tais acontecimentos deixam mais evidente e reforçam a justiça de nossa luta, nossa necessidade de mobilização. É necessário buscar formas de organização. É preciso garantir que este movimento seja um forte instrumento de luta permanente da comunidade, onde todos participem de verdade, definindo os caminhos do movimento. Por isso chamamos todos a engrossarem o MOVIMENTO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL.

Portanto, propomos a criação de CENTROS DE LUTA DO MOVIMENTO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL, nos bairros, na vilas, nas prisões, nos terreiros de candomblé, nos terreiros de umbanda, nos locais de trabalho, nas escolas de samba, nas igrejas, em todo o lugar onde o negro vive; CENTROS DE LUTA que promovem o debate, a informação, a conscientização e organização da comunidade negra, tornando-nos um movimento forte, ativo e combatente, levando o negro a participar em todos os setores da sociedade brasileira. Convidamos os setores democráticos da sociedade (para) que nos apoiem, criando condições necessárias para criar uma verdadeira democracia racial. CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL. CONTRA A OPRESSÃO POLICIAL. PELA AMPLIAÇÃO DO MOVIMENTO. POR UMA AUTÊNTICA DEMOCRACIA RACIAL.

Denota-se o tom de denúncia e demarcação política, dado a conjuntura da ditadura empresarial militar e a opressão policial por parte do Estado, para com o segmento populacional negro. Destaca-se que o MNU⁵⁹ foi, historicamente, espaço de militância, inclusive de Assistentes Sociais, no período. Importante registrarmos a análise referida pelas Assistentes Sociais Maria José Pereira, Matilde Ribeiro e Suelma Ines Alves de Deus, acerca do caráter assumido pelo Movimento Negro, na conjuntura em questão.

⁵⁹ N.E.: Tivemos dificuldades para acesso a documentos que ilustrassem de forma mais incisiva a atuação e as bandeiras do MNU na sua emergência, na década de 1980, consequentemente, sua memória histórica. Nota-se que o seu site encontra-se em atualização, não estando a disposição alguns documento que seriam subsídios importantes à análise, como Estatuto de Fundação, Plano de Lutas, Plano de Ação. MNU. Disponível em: <https://mnu.org.br/mnu/>. A Tese de Silva (2024), traz importantes documento a

O Movimento Negro a partir da década de 70 retoma a questão racial, a politiza e a insere no contexto dos movimentos sociais como resultado da elaboração de uma dupla consciência política, como membro de uma raça e membro de uma classe. Com essa atuação Movimento Negro pretende não só denunciar a discriminação racial, mas também participar da luta contra o sistema sócio-político-econômico vigente (Pereira; Ribeiro; Deus, 1989).

Esse espraiamento das lutas mais amplas da classe trabalhadora e dos diferentes grupos sociais que a compõem em oposição à autocracia militar, pela retomada da democracia no Brasil, traz desdobramentos importantes ao debate acerca das relações étnico-raciais, na quadra histórica dos anos 1980, 1990 e 2000, considerando as articulações dos movimentos e organizações negras, indígenas e quilombolas para a Assembleia Constituinte de 1987 a 1988, em torno de uma agenda ampliada de reivindicações, cuja parte foi incorporada no texto da Carta Constitucional de 1988⁶⁰.

No esteio do Serviço Social brasileiro, registra-se que no ano seguinte, decorre a realização do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), em 1979, conhecido como o “Congresso da Virada”, por ser inscrito na história como um marco na *intenção de ruptura* com o tradicionalismo, até então hegemônico na profissão, nas suas bases formativas e do trabalho profissional (Netto, 2015; Mota; Rodrigues, 2020).

Na Plenária final do III CBAS, em 23 de setembro de 1979, é realizada a leitura de um manifesto, assinado por sindicatos, associações, núcleos, grupos e comissões profissionais, que denuncia publicamente as seguintes questões: (i) A preparação do III CBAS; (ii) A forma de organização; (iii) A limitação à

⁶⁰ Vale lembrar que o racismo passa a ser tipificado como crime inafiançável e imprescritível na Carta Constitucional que inaugura a república pós-ditadura (Brasil, 1988 - Artigo 5º XLII), asseverada no ano seguinte, pela Lei Caó (Lei nº 7.716/1989) - que define os crimes resultantes do preconceito de raça ou cor. Cap. VIII - Dos Índios. Artigo 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos (Brasil, 1988).

participação dos estudantes de Serviço Social; e (iv) A definição do tema⁶¹ (Abramides; Cabral, 2009).

Frente ao exposto, Guerra e Ortiz (2009), acerca deste fato histórico e seu legado, interpretam-no como um *processo*, numa perspectiva de totalidade histórica. Ou seja, determinado por um conjunto de elementos externos e internos postos pela conjuntura mais geral e particular da realidade internacional, latino-americana e brasileira e no interior da própria profissão. Tal análise torna importante o alerta analítico, sem cairmos em um “romantismo histórico”.

[...] falar do “Congresso da Virada” sem sucumbir à nostalgia do passado é, não apenas reconhecer uma experiência peculiar, ocorrida em um espaço e um tempo muito singulares, mas é também refletir sobre um momento histórico que produziu experiências significativas que incidiram fortemente nos rumos da sociedade brasileira. Assim, clarificam o conjunto de dilemas e determinações na cena contemporânea (Guerra; Ortiz, 2009, p. 128).

Derradeiramente, para as autoras, a “Virada” pôs um conjunto de desdobramentos no âmbito da profissão, com a crítica aos seus pressupostos tradicionais e conservadores, enquanto tendência então hegemônica.

O “Congresso da Virada” constituiu-se, de fato, num marco e “marcos” são assim: depois deles, nada fica exatamente igual como era antes. E o Serviço Social brasileiro não foi mais o mesmo e a “Virada” de 1979 desdobrou-se em várias outras: no campo da formação, do exercício profissional e da organização política da categoria (Guerra; Ortiz, 2009, p. 124).

⁶¹ “Vemos que esse momento, de profundas alterações no panorama conjuntural brasileiro, onde os trabalhadores vêm assumindo sua luta por melhores condições de vida e trabalho, pela liberdade de manifestação, expressão e organização, traz elementos para a reorientação da prática profissional, onde a responsabilidade de assumir posições concretas frente a seu público implica num compromisso real do Assistente Social com a classe trabalhadora” (Manifesto divulgado durante o III CBAS, Acervo CFESS, *apud* Abramides; Cabral, 2009, p. 57).

Esse movimento se configura um marco importante, num processo de disputas e construção coletiva, ao afirmar uma determinada posição hegemônica, a partir da consolidação de um projeto profissional estratégico no processo de *ruptura com o conservadorismo*, substanciado no conjunto de instrumentos político-normativos formulados nos anos 1980, pelo CFAS/CRAS e ABESS (Diretrizes Curriculares de 1982 e Código de Ética de 1986). Tais documentos, dentro do movimento da realidade conjuntural mais ampla e no nível da profissão, posta sua importância, foram reformulados em curto espaço de tempo, com significativos avanços na década de 1990 – Lei de Regulamentação da Profissão – Lei nº 8.662/1993 (Brasil, 1993), Código de Ética Profissional – Resolução CFESS 273/1993 (Brasil, 1986; CFESS, 1993); Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) –, expressando, desta forma, a direção social das entidades representativas da categoria profissional, tendo inclusive sua reconfiguração nomenclatural em Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO.

Esse conjunto de instrumentos e direção social hegemônica, coletivamente construída nas trincheiras da história em seu movimento concreto e contraditório, que se convencionou expressar como “*Projeto Ético-Político*”⁶².

Estes instrumentos que orientam a formação e o exercício profissional se concretizam no debate e combate permanentes desenvolvidos por profissionais e estudantes de Serviço Social organizados em suas entidades representativas que imprimem a direção social da profissão, fruto de luta e conquista cotidiana em *permanente movimento* (Abramides; Cabral, 2019, p. 48-49).

⁶² “Assim, os anos 80 e mais ainda os anos 90, assistiram a constituição de um renovado perfil dos sujeitos profissionais, cujo fundamento era a defesa de um novo significado à profissão e ao profissional, que assumiu finalmente sua condição de trabalhador assalariado. Foi inclusive o rompimento com esta perspectiva liberal e corporativa que possibilitou a renovação do conjunto CFAS/CRAS e sua alteração posterior para a nova nomenclatura CFESS/CRESS” (Guerra; Ortiz, 2009, p. 129).

Concordamos com a análise de Netto (2009 [1999]), ao considerar que a profissão não se faz em si mesma, ausente do conteúdo histórico-político que a conforma. Em outros termos, determinados projetos profissionais são atravessados e alinhados a determinados projetos de classe, a projetos societários mais amplos, ao mesmo tempo que tais projetos conformam a autoimagem do Serviço Social, construída coletivamente pelos sujeitos daquela categoria⁶³.

É certo que uma determinada direção social estratégica hegemônica, construída historicamente, não suprime um conjunto de tendências do conservadorismo⁶⁴ em seu interior (Oliveira, 2021), enquanto um traço genético da profissão, que se (re)configura e se (re)atualiza sob parâmetros distintos, dada à dinâmica conjuntural da luta de classes e os projetos societários em disputa no tempo presente (Netto, 2009).

Partindo deste entendimento, temos alinhamento com Silva (2019, p. 21), ao nos lembrar que “[...] o movimento da história é

⁶³ “Os projetos profissionais apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais)” (Netto, 2009, p. 4).

⁶⁴ As reflexões de Netto (1996), na atual quadra histórica, permanecem atuais, oferecendo-nos importantes mediações de análise, considerando o conjunto de confluências na vida social e política no Brasil recente; as alterações e expansão das Escolas de Serviço Social, principalmente na modalidade EaD; a disseminação de páginas em redes sociais, que inclusive questionam a perspectiva hegemônica da profissão. Pontua – “Nada mais distanciado da realidade: o conservadorismo nos meios profissionais tem raízes profundas e se engana quem o supuser residual. A legitimidade alcançada para a diversidade de posições está longe de equivaler à emergência de uma maioria político-profissional radicalmente democrática e progressista que, para ser construída, demanda trabalho de largo prazo e conjuntura sócio-histórica favorável” (Netto, 1996, p. 112).

dinâmico, é dialético, faz parte das disputas societárias”, nesse entendimento, “não basta somente alcançar as conquistas sociais e pensar na consolidação delas, mas é preciso a disputa e a luta permanente nos processos sociais. Nenhuma luta naturaliza-se consagrada”.

Nesta linha, Barroco (2017) nos lembra acertadamente, ao argumentar sobre os valores socialmente assumidos pela profissão:

Não são valores do Serviço Social, mas são valores incorporados pelo Serviço Social. A origem desses valores é histórica; eles foram construídos historicamente, nas lutas emancipatórias da classe trabalhadora, dos movimentos revolucionários e das forças progressistas. Nós aderimos a tais valores porque nos vinculamos a essas lutas (Barroco, 2017, p. 179).

Derradeiramente, torna-se imperativo, enquanto um exercício de análise da profissão, no conjunto das transformações societárias⁶⁵ (Netto, 1996), um olhar atento para as inflexões operadas em determinadas conjunturas e os atores partícipes desses processos⁶⁶. Assim sendo, concordamos com o expresso por Guerra e Ortiz (2009):

⁶⁵ “O problema teórico-analítico de fundo posto pelo fenômeno reside em explicar e compreender como, na particularidade prático-social de cada profissão, se traduz o impacto das transformações societárias. Mais exatamente: o problema consiste em determinar as *mediações* que conectam as profissões particulares àquelas transformações. [...] Se essas determinações são pertinentes, a explicação e compreensão das alterações profissionais, como um só processo analítico, exige tanto o desvendamento das transformações societárias quanto o exame do complexo da profissão que se quer objeto da reflexão” (Netto, 1996, p. 89).

⁶⁶ “O mais significativo neste contexto para uma mudança radical na profissão foi que, no movimento de confrontos e resistências, se explicitaram os interesses antagônicos das classes sociais, revelando o papel do Estado na defesa intransigente dos interesses da classe dominante e criando as bases para que a profissão realizasse uma apreciação crítica da direção hegemônica da categoria e da organização político-representativa vigente à época, questionando sua funcionalidade aos interesses do capital” (Guerra; Ortiz, 2009, p. 126).

Resgatar na memória os caminhos e os frutos da “virada” é imprescindível a todos, incluindo as novas gerações, tendo em vista a necessidade imperiosa de se afirmar o inegável papel da história e o peso que as contradições exercem sobre ela e nos rumos dos processos sociais de uma forma geral (Guerra; Ortiz, 2009, p. 124).

É neste quadro mais geral, numa perspectiva histórico-concreta, que entendemos que *“é o presente em aberto que esclarece o passado e abre seu devir”* (Batistoni, 2021, p. 75), o que nos permite observar o conjunto de inflexões e tensionamentos iniciais, de forma mais direta, em torno do debate acerca das relações étnico-raciais na enseada dos anos 1980, no interior da profissão, tendo no protagonismo das mulheres negras sua marca registrada, como veremos na seção seguinte.

1.1.4 “Nossos passos vêm de longe”: o papel das Assistentes Sociais negras na história – nas trilhas dos anos 1980 e a emergência do debate acerca das relações étnico-raciais

Acreditamos que a escrita e a produção intelectual também se inscrevem nas trincheiras da luta pela memória e legado histórico – *“para que o amanhã não seja apenas mais um ontem”⁶⁷*.

O tema da luta da memória contra o esquecimento não é uma novidade, pois sabemos que o lembrar é sempre seletivo. [...] A memória é tanto forma de pensamento, como seu produto; ela está presente em uma multiplicidade de práticas sociais, como arte, literatura, testemunho, relatos de descendentes, narrativas historiográficas, memórias biográficas, arquivos, videotecas e demais instituições correlatas. Não só temos diferentes tipos de memória, – uns mais ativos, outros mais passivos – como eles, enquanto forma de pensamento, modificam-se de contexto a contexto (Santos, 2020, p. 105-106).

Neste caminho, que atravessa a história construída e em construção, postulando o imperativo de que *“nossos passos vêm de*

⁶⁷ Referência a um trecho da música AmarElo (Sample – Sujeito de sorte), do Álbum Amarelo (2019). Artista: Emicida – participação: Majur e Pablllo Vittar.

longe”, é que evidenciamos a atuação político-organizativa e o papel de Assistentes Sociais negras, na trajetória histórica da profissão, pioneiras no tensionamento e evidenciação acerca da centralidade do debate das relações étnico-raciais para o Serviço Social brasileiro, com importante atuação no processo de renovação profissional (Lira, 2019; Silva; Assis, 2019).

Logo a trajetória histórica das assistentes sociais negras contribuiu também na construção de um Serviço Social crítico, progressista e alinhado às demandas sociais de seu tempo, como a luta antirracista e a reivindicação de importantes pautas que atravessam as condições de vida da população negra (Silva; Assis, 2019, p. 2).

É neste rumo que destacamos os importantes nomes dessas assistentes sociais, algumas que já não estão entre nós, outras que seguem firmes nas trincheiras da luta antirracista: Fátima Cristina Rangel Sant’Anna, Mabel Assis, Magali da Silva Almeida, Benedita da Silva, Elisabete Aparecida Pinto, Suelma Inês Alves de Deus, Maria Inês da Silva Barbosa, Sarita Amaro, Conceição Muniz, Ester Vargem, Matilde Ribeiro, Lucia Maria Xavier de Castro, Márcia Campos Eurico, Claudia Durans, Eloisa Gabriel, Roseli da Fonseca Rocha, Mauricleia Soares, dentre outras tantas de uma nova geração de intelectuais, que vêm congregando importantes agendas de pesquisa acerca da matéria.

A presença das(os) assistentes sociais negras(os) dessa geração com atuação na década de 1980 deram significativa contribuição ao processo de redemocratização nos sindicatos, nos movimentos sociais, nos partidos políticos progressistas e na renovação da profissão (Almeida, Rocha, Branco, 2019, p. 170).

Preliminarmente, chamamos atenção que não temos a pretensão, neste estudo, de uma abordagem teórico-metodológica acerca de uma *biografia histórica* e atuação de cada Assistente Social listada, nas trincheiras da profissão e seu fundamental papel na luta coletiva em torno da agenda antirracista, bem como

a inserção nas trincheiras da militância em movimentos sociais, partidos, sindicatos, coletivos e outras instâncias e organizações.

Em contrapartida, faremos um debate no seu escopo mais geral, apreendendo as mediações históricas de emergência das relações étnico-raciais no interior do Serviço Social brasileiro. Sabemos que as enveredações históricas não são tranquilas, mas acompanham o movimento conjuntural, que também evidenciam o conjunto de debates e formulações da categoria.

É nesse contexto e quadro cultural emergente que a década de 1980 e 1990 é marcada pelo início do debate acerca das relações étnico-raciais no âmago da profissão, de forma mais direta e sob outro patamar teórico-analítico, ainda que de forma tímida e gradual, por profissionais e estudantes inseridas/os nos movimentos negros e de mulheres negras, fundamentalmente; contudo, verificando apenas nos anos 2000, mais precisamente, após 2010, um certo espraiamento acerca da matéria na agenda das entidades da categoria (Lira, 2019; Silva; Assis, 2019).

Na história das entidades da categoria a luta contra o preconceito e discriminação é assumida na agenda política no final dos anos 1980 e conduzida a partir de iniciativas locais ou regionais. A inserção de um número não muito significativo de assistentes sociais (porém atuantes) na militância partidária, nos movimentos feminista, de mulheres ou negro, do eixo Rio-São Paulo, colocou novas demandas e desafios para a profissão na construção de ações de combate a discriminações de gênero e raciais naquela conjuntura (Almeida, 2013, p. 142).

Nesse sentido, infere-se que esse protagonismo na história está medularmente relacionado com o espectro político brasileiro, que permeava o processo de renovação profissional e as organizações mais amplas da classe trabalhadora, a exemplo dos movimentos sociais, em especial aqui, os movimentos negros e movimento de mulheres negras. Silva e Assis (2019) evidenciam a vinculação desse protagonismo, à qual nos referimos:

[...] esse protagonismo é anterior, e esteve alinhado ao ascenso das lutas sociais do país, sobretudo nos marcos da ditadura civil-militar, cujo

movimento negro foi partícipe nas denúncias e resistência a esse episódio da história. Sendo assim, é importante apontar que o ativismo das assistentes sociais negras é inerente ao processo de reorganização do movimento negro contemporâneo, inaugurado com a fundação do Movimento Negro Unificado – MNU e posteriormente com o movimento de mulheres negras (Silva; Assis, 2019, p. 2).

Nesse terreno histórico-conjuntural, em 1978, dá-se a criação do Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR), em São Paulo/SP; posteriormente, tendo seu nome alterado para “Movimento Negro Unificado”, o “MNU”, tendo significado, nas palavras de Domingues (2006, p. 114) – “[...] um marco na história do protesto negro do país, porque, entre outros motivos, desenvolveu-se a proposta de unificar a luta de todos os grupos e organizações anti-racistas em escala nacional”, assim tendo, como objetivo: “[...] fortalecer o poder político do movimento negro”. Domingues (2006), ainda destaca que:

[...] a primeira atividade da nova organização foi um ato público em repúdio à discriminação racial sofrida por quatro jovens no Clube de Regatas Tietê e em protesto à morte de Robson Silveira da Luz, trabalhador e pai de família negro, torturado até a morte no 44º Distrito de Guainases. O ato público foi realizado no dia 7 de julho de 1978, nas escadarias do Teatro Municipal em São Paulo, reunindo cerca de 2 mil pessoas, e “considerado pelo MUCDR como o maior avanço político realizado pelo negro na luta contra o racismo” (Domingues, 2007, p. 113).

Destaca-se que o MNU foi, historicamente, espaço de militância, inclusive de Assistentes Sociais, no período. Importante registrarmos a análise referida pelas Assistentes Sociais Maria José Pereira, Matilde Ribeiro e Suelma Ines Alves de Deus, acerca do caráter assumido pelo Movimento Negro, na conjuntura em questão.

O Movimento Negro a partir da década de 70 retoma a questão racial, a politiza e a insere no contexto dos movimentos sociais como resultado da elaboração de uma dupla consciência política, como membro de uma raça e membro de uma classe. Com essa atuação Movimento Negro pretende não

só denunciar a discriminação racial, mas também participar da luta contra o sistema sócio-político-econômico vigente (Pereira; Ribeiro; Deus, 1989).

Esse espraiamento das lutas mais amplas da classe trabalhadora e dos diferentes grupos sociais que a compõem em oposição à autocracia militar, pela retomada da democracia no Brasil, traz desdobramentos importantes ao debate acerca das relações étnico-raciais, na quadra histórica dos anos 1980, 1990 e 2000, considerando as articulações dos movimentos e organizações negras, indígenas e quilombolas para a Assembleia Constituinte de 1987 a 1988, em torno de uma agenda ampliada de reivindicações, cuja parte foi incorporada no texto da Carta Constitucional de 1988 (Lopes, 2011; Santos, 2015).

Prof. Dra. Magali da Silva Almeida (2021) em entrevista concedida ao Podcast Práxis Preta, destaca os desafios postos nessa conjuntura e o caráter paulatino que o debate da questão étnico-racial foi assumindo, a exemplo que no ano da CF 1988, antecedendo-a, decorreu a Marcha do Movimento Negro contra a Farsa da Abolição, em todo o Brasil, em 11 de maio. Ainda, em outra entrevista, concedida a Janoário, Rocha e Dias (2013), Almeida (2013), rememora esse processo, destacando a participação ativa do Conselho Regional de Assistentes Sociais do Rio de Janeiro (CRAS-RJ), à época, do qual era vice-presidenta.

Os Movimentos Negros (MN) se organizam nacionalmente com intuito de desmascarar a falácia da “democracia racial”, reforçando seu caráter de mito, e denunciam de forma organizada o racismo antinegro perpetrado pelo Estado e suas instituições. E nós – aqui coloco-me como militante do MN – nos engajamos na construção da Marcha Contra a Farsa da Abolição. Quando os MN assumem essa bandeira, essa agenda, eu estava militando no Conselho Regional de Serviço Social no Rio de Janeiro (na época CRAS-RJ), no cargo de vice-presidenta. **Lembro-me que coloquei em pauta na reunião do conselho pleno do então CRAS a necessidade da entidade assumir essa bandeira de luta, ou seja a luta contra o racismo e suas mazelas. Assim, assumimos essa luta. Então, a nossa entidade é uma das entidades dos trabalhadores que, em conjunto com o MN, organiza a Marcha de 1988, participando do núcleo de organização estadual.** Por conta dessa participação, passamos a ser uma referência para as outras

entidades de classe no Rio de Janeiro sobre esse tema. Abrimos um leque de articulações do ponto de vista regional e estadual. Particpei de muitos eventos no estado, fora do município do Rio de Janeiro, fui a todos os municípios da Baixada Fluminense, Campo Grande- Zona Oeste e demais regiões. Tem um registro histórico que até hoje não consegui recuperar. Trata-se de uma edição exclusiva do CEAP, sobre o centenário da Abolição na qual uma foto registra a presença do CRAS na capa da revista. Segurávamos um cartaz com o texto: **“Pela vida, pela paz, racismo nunca mais. CRAS- 7ª Região”**. O que eu quero dizer com essa memória é que a participação das assistentes sociais nesse movimento marca o pioneirismo da profissão e da regional do Rio de Janeiro nessa luta (Almeida, 2013, p. 232, *grifos nossos*).

A articulação do MNU, como um marco significativo de rearticulação do Movimento Negro contemporâneo, antecede a realização do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), em 1979, conhecido como o “Congresso da Virada”, por ser inscrito na história como um marco na *intenção de ruptura* com o conservadorismo e tradicionalismo, até então hegemônico na profissão, com importantes desdobramentos no âmbito da formação profissional (graduação e pós-graduada), do trabalho profissional e na organização político-diretiva da categoria expresso nas suas entidades representativas (Guerra, Ortiz, 2009; Netto, 2015; Mota; Rodrigues, 2020).

Essa mediação é fundamental para análise empreendida e corrobora para a afirmação de uma determinada direção social estratégica e a vinculação da categoria junto aos movimentos sociais que coadunam com o Projeto Ético-Político profissional.

Ademais, seja nas esparsas produções e sistematizações teóricas e/ou nos espaços de debate da categoria profissional e movimento estudantil, preocupados com ações de combate às opressões de raça e etnia e na luta antirracista, temos como importante marco histórico de tensionamento em torno da matéria, o VI CBAS, ocorrido entre os dias 10 e 14 de abril de 1989 – “Congresso Chico Mendes”, em Natal/RN, que contou com a participação de 3.500 presentes (profissionais e estudantes); organizado pelas entidades a época: ANAS, Associação Brasileira

de Escolas de Serviço Social (ABESS), Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e Subsecretaria de Serviço Social da União Nacional dos Estudantes (SESSUNE).

Tratava-se de um contexto na realidade nacional, cuja quadra histórica estava prenhe de determinações e contradições das mais profundas, após o processo e promulgação da Carta Constitucional de 1988 e sob a direção do executivo pelo presidente José Sarney (PMDB), no período de 1985-1990; com sucessão de Fernando Collor de Mello (PRN) – 1990-1992; Itamar Franco (PMDB) – 1992-1995; e Fernando Henrique Cardoso (PSDB) – 1995-2003.

Nesta enseada, do ponto de vista político-econômico, estava aberta na década vindoura o aprofundamento da agenda neoliberal e assalto ao fundo público pelo capital portador de juros, equacionado na financeirização das políticas sociais e seu caráter regressivo, dentro da lógica da agenda macroeconômica das agências multilaterais – Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial, Organização Mundial do Comércio (OMC) (Brettas, 2020).

Os resultados catastróficos se expressaram no ataque aos direitos sociais do conjunto da classe trabalhadora, com repercussões mais brutas nos seus extratos marginalizados e subalternizados, por condição étnica, racial, sexual e geracional, assentado na lógica da superexploração da força de trabalho, em detrimento das necessidades médias do capital (Fagundes, 2022). Moura (1988) já havia feito um balanço de denúncia sobre as manutenções da dinâmica das desigualdades raciais no Brasil, 100 anos após a Abolição.

A eliminação dos sistemas de proteção, social, a "flexibilização" dos direitos sociais dos trabalhadores, a destruição da malha de proteção social (como saúde, habitação e educação), a implantação de políticas "desreguladoras" das economias nacionais dos países periféricos, as privatizações dos segmentos estratégicos, o aumento vertiginoso do desemprego estrutural: tudo isto lança as populações pobres - majoritariamente negras - na

dramática condição de excedente populacional descartável (Jornal da Marcha, 1995, p. 04).

Nesse contexto dos anos 1990, de contrarreformas no âmbito do Estado, é realizada, por um conjunto de entidades, grupos, sindicatos, organizações e movimentos sociais negros, a I Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida, em 20 de novembro de 1995, reunindo mais de 30 mil pessoas, em Brasília, sendo um importante marco de denúncia do racismo no Brasil, evidenciando, deste modo, a isenção do Estado na ausência da adoção de medidas de promoção da igualdade racial voltadas à população negra, indígena e quilombola.

Nesse momento, foi entregue um documento-compromisso ao então presidente Fernando Henrique Cardoso. Esse movimento massivo expressa um legado que ensejou importantes desdobramentos nas primeiras décadas dos anos 2000, durante os governos petistas, considerando sua demarcação política, e, de tal maneira, tensionando pautas e reivindicações históricas, no campo da promoção da igualdade racial (Domingues, 2007).

Sem dúvida, a análise das relações raciais no Brasil realizada pelas assistentes sociais negras no final da década de 1980 foi uma crítica contundente à persistência do mito da democracia racial, que desconsiderou o racismo como determinação das condições de vida e trabalho e processos de resistência da população negra desde a escravidão, através da qual se estruturou as relações de dominação / opressão com base na raça e no gênero, assimetrias e desigualdades (Almeida, Rocha, Branco, 2019, p. 169-170).

Ademais, nesse período, ainda eram apresentadas “teses” nos CBAS – uma forma de comunicação, aprovada e deliberada em assembleias prévias ao encontro mais amplo propriamente dito. No VI CBAS (1989), foram apresentadas duas teses, concentradas no eixo Rio-São Paulo, respectivamente, — *“Serviço Social e os Bastidores do Racismo”*, de autoria de Magali da Silva Almeida e Fátima Cristina Rangel Sant’Anna; e a tese — *“A questão racial enquanto elemento de uma prática transformadora”*, de autoria de

Maria José Pereira, Matilde Ribeiro, Suelma Inês Alves de Deus (Almeida, 2013; Marques-Júnior, 2013; Vitorio, 2019).

Contudo, no CBAS, não havia um Grupo de Trabalho (GT) específico, sendo tais teses incorporadas ao eixo geral – “*Análise de Conjuntura Econômica, Política e Social na Realidade Brasileira e no Contexto Latino-Americano Referenciado ao Capitalismo Internacional*” – que trouxe várias frentes relacionadas à discussão étnico-racial no Serviço Social – “elementos como diversidade, racismo, desigualdade, machismo foram abordados e ressaltados como imprescindíveis à formação e trabalho profissional” (Almeida; Rocha; Branco, 2019, p. 177).

Dado o espectro político-conjuntural, a tese elaborada por Magali da Silva Almeida e Fátima Cristina Rangel Sant’Anna, traz elementos centrais que fogem da falsa dicotomia entre raça e classe, tendência que rondava setores dos partidos políticos de esquerda, sindicatos e do movimento negro, que ainda hoje, não eliminam distintas tendências e projetos societários entre a forma e o conteúdo político (Farias, 2017; Souza, 2024), defendem que “[...] lutar contra o racismo é lutar contra a exploração e opressão” (Almeida; Sant’Anna, 1989, p. 11).

Entendemos que a luta pela construção do socialismo não consiste apenas na extinção da base econômica que determina a exploração capitalista. É fundamental que essa luta alcance as bases ideológicas que justificam as desigualdades por ela geradas (racismo, machismo, violência, etc...) (Almeida; Sant’Anna, 1989, p. 11).

Neste sentido, já percebe-se uma tenra crítica que muitos setores faziam a ideia de que raça dividiria a classe, trata-se de uma questão de método de análise “[...] discordamos da forma como alguns setores encaram a questão racial e tentam superá-la apenas pela via cultural. Temos como desafios mudar essa realidade. Isto sugere que a luta contra o racismo ser parte integrante da luta contra o capitalismo” (Almeida; Sant’Anna, 1989, p. 11).

[...] é preciso termos nítido que não há divergências entre as lutas anticapitalista, antirracista e antissexista, pelo contrário, a luta contra o capital apenas se torna efetiva quando damos materialidade e reconhecemos os grupos que mais vivenciam as desigualdades produzidas no interior dessa sociedade de classes. [...] afirmamos que o que fragmenta a luta é uma visão generalista e abstrata de classe, que pouco ou nada diz sobre a realidade, em especial no Brasil, dada nossas particularidades sócio históricas. Assim, compreendemos que a luta antirracista tal como outras lutas antiopressões, não apenas representam e dão concretude a própria diversidade da classe que vive do trabalho, como são essenciais e necessárias para construir unidades estratégicas no contexto da luta mais geral do trabalho contra o capital (Moreira, 2024, p. 87, 95-96).

No desenrolar da tese em questão, problematizam de forma teórico-crítica e fundamentam os elementos constitutivos da relação capitalismo e racismo, destacando a lógica do colonialismo, da exploração da mão de obra em distintos territórios, a particularidade que o racismo opera em nações distintas, a exemplo do Brasil, no qual dão ênfase para o aspecto de dominação ideológica caucionado pelo “mito da democracia racial”. Neste sentido, defendem a direção do debate: “Nosso objetivo é discutir a importância do Serviço Social trabalhar esta questão, ou seja, o racismo, pois ignorá-lo significa entender de forma limitada os problemas que afetam a classe trabalhadora” (Almeida; Sant’Anna, 1989, p. 10).

Frente ao objetivo proposto, trazem em síntese desafios prospectivos já naquele período sobre a importância do debate ser acampado na agenda das entidades da categoria e no campo da formação e trabalho profissional.

Que se assegure durante a formação profissional a articulação dos currículos de graduação e pós-graduação (em nível de pesquisa, ensino e extensão), com a questão racial, sendo o movimento estudantil e a ABESS vias possíveis e fundamentais de estimulação desse processo. Que os Conselhos Regionais criem fóruns específicos para discutir as Políticas Sociais do Estado capitalista, tendo em vista identificar o seu caráter racista. Que os sindicatos da categoria bem como a CUT, incorporem como plano de luta as condições de trabalho do negro e demais minorias (Almeida; Sant’Anna, 1989, p. 11).

Ao que concerne a tese elaborada por Maria José Pereira, Matilde Ribeiro, Suelma Inês Alves de Deus, na qual evidencia a relação em torno da questão racial e as determinações da classe social, que se espriam no cotidiano do trabalho profissional. Defendem que a — “A questão racial deve ser encarada de frente, não só a nível teórico, mas principalmente no cotidiano de nossa prática, visto que apresenta-se direta ou indiretamente nas questões sociais vividas pela população alvo do Serviço Social” (Pereira; Ribeiro; Deus, 1989). Nessa linha que reivindicam a centralidade deste debate enquanto uma dimensão importante da realidade, que não deve escapar ao Serviço Social.

Ainda, apontam, no nosso entendimento, um conjunto de *estratégias e táticas*, mediante a análise efetuada, que tem mostrado, no tempo presente, a atualidade das reflexões naquela dinâmica histórico-conjuntural:

[...] o Serviço Social deve se aprofundar o conhecimento sobre a questão racial, instrumentalizando-se para uma intervenção diante dessa problemática. Vemos que um dos caminhos é o incentivo a criação de espaços de discussão a nível dos locais de trabalho, entidades da categoria, estabelecimento de ensino, sindicatos, associações, etc., além de grupos de estudos específicos (Pereira; Ribeiro; Deus, 1989).

Marques-Júnior (2013) analisou as produções nos CBAS, referendando o VI CBAS como um marco acerca da matéria, — “É preciso reconhecer que a questão racial já permeava o fazer profissional desde os seus primórdios, mas é em 1989 que ela passa a ser reivindicada por algumas assistentes sociais como uma categoria de análise” (Marques-Júnior, 2013, p. 4). Neste estudo, o autor se debruçou sobre as produções do VI CBAS (1989) ao IX CBAS (1998). Almeida (2021), sinaliza a incorporação da questão racial, enquanto eixo de trabalho, se deu no CBAS de 1995, que ocorreu em Salvador (BA). Outrossim, Marques-Júnior, observa que: “A apresentação de trabalhos sobre a temática de raça/etnia tem se mantido constante em uma média que fica em torno de três em cada congresso, o que nos dá a dimensão de como esse eixo

vem sendo pouco pesquisado pela categoria” (Marques-Júnior, 2013, p. 9). Em suas sínteses, o autor chama a atenção ao evidenciar que:

A questão central é que embora haja desde 1989 uma fração das assistentes sociais expondo a relevância desta questão, o ínfimo quantitativo de trabalhos apresentados sobre a temática, bem como a ausência de produção de grande circulação demonstra como a categoria não consegue incorporar a questão étnico/racial enquanto dimensão investigativa [...]. É preciso avançar entendendo que a produção teórica que embasa a formação profissional deve encampar a temática da questão racial e os desafios por ela propostos (Marques-Júnior, 2013, p. 10 e 18).

É certo que os desafios da incorporação do debate étnico-racial, no que tange à produção do conhecimento, no período histórico demarcado, são inúmeros. Até aquele momento, apenas a obra de Sebastião Rodrigues Alves (1966) – com baixíssima circulação, nos tempos de hoje, havia sido publicada, que tratava diretamente acerca da matéria, ainda com uma análise com os pressupostos teórico-metodológicos de seu tempo, isto é, vinculada ao Serviço Social tradicional (Ferreira, 2010).

Tão somente no início do século XXI, ainda que escrito na década de 1980, que a produção do TCC, pela PUC-Campinas, de autoria da profa. dra. Elisabete Aparecida Pinto (1986), denominado “*O Serviço Social a Questão Racial: um estudo da relação do Serviço Social e Clientela Negra*”, é publicado como livro, sob o título “*O Serviço Social e a Questão Étnico-Racial (um estudo de sua relação com os usuários negros)*”, em 2003, pela Terceira Margem Editora. Esta se insere de forma pioneira, ao se debruçar de forma mais sistematizada sobre esse debate no âmbito do trabalho profissional, referendando preciosa análise no âmbito dos espaços sócio-ocupacionais e as relações no seu íntimo, entre usuários, profissionais e equipe. Contudo, a obra se encontra esgotada e com pouco conhecimento a seu respeito no conjunto da profissão.

A timidez do matéria étnico-racial nos debates do Serviço Social brasileiro durante os anos de 1980 e 1990 nos parece ser

explicado pela urgência de outras questões emergentes pós-movimento de reconceituação, que ganharam centralidade no debate da categoria profissional e suas vanguardas, naquele período. Nesta direção, podemos citar os pressupostos em torno do *projeto de formação profissional*, expresso no currículo de 1982 e, posteriormente, nas diretrizes de 1996 (ABEPSS, 1996) e em relação a estas, identifica-se o debate acerca do que se constituía o objeto da profissão: a *questão social* ou a *política social*, haja vista a ampliação desse campo no âmbito do Estado, após a Constituição de 1988.

Contudo, isso não significa a ausência de grupos, ainda que bastante localizados, tensionando, no limite, o debate no interior da categoria. Afinal, a história não avança pedindo permissão. É reconhecendo limites que se avança, no acerto de contas com a história. Assim, a conjuntura porta inflexões sumárias e fundamentais que vêm demarcando a urgência e centralidade da incorporação desta agenda no interior da profissão – no âmbito das entidades e na produção do conhecimento na área.

Temos, como hipótese, que é precisamente nos anos 2000, após a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, realizada em Durban, na África do Sul em 2001, e da qual o Brasil é signatário e com a emergência e institucionalização das políticas de promoção da igualdade racial, a partir da criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003, a entrada de estudantes negras/os, indígenas, quilombolas nas universidades públicas e docentes com agendas de pesquisa referentes à matéria, que vai-se avançando nesse escopo, não sem constrangimentos e disputas, operando-se inflexões ao debate das relações étnico-raciais na profissão.

Nesta quadra, destaca-se o pioneirismo do CRESS/RJ, a partir da criação da Comissão Temática — Gênero, Etnia e Diversidade Sexual (GEDS), ainda em idos de 2000, tendo como sua primeira coordenadora Magali da Silva Almeida, como veremos mais a frente ao tratar da agenda antirracista no âmbito do CFESS.

Outro registro histórico de destaque, diz respeito ao pioneirismo do Grupo de Estudos das Relações Étnico-raciais e o Serviço Social (GERESS), em 2009, em São Paulo (SP), tendo sua primeira reunião no dia trinta de maio, na sede da organização Soweto – local de militância de uma das integrantes. Trata-se de um encontro emblemático, reunindo assistentes sociais, mulheres negras para o debate acerca de uma preocupação candente. (Questão..., 2013). Verifica-se na Carta apresentada na ocasião do I Colóquio Nacional das Questões Etnorraciais e o Serviço Social, realizado nos dias 24 e 25 de julho de 2010, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), os objetivos do GERESS:

Aprofundar as discussões sobre as questões étnico-raciais com a interface do serviço social, tanto junto aos profissionais, como para estudantes e, também, com a população usuária das políticas sociais setoriais; Produzir material acadêmico acerca da temática; Contribuir para a formação profissional, inicial e continuada, da categoria de assistentes sociais; Articular ações com os órgãos representativos da categoria: CFESS/CRESS SP; ABEPSS, ENESSO e outros; Reunir pesquisadores(as) da área de Serviço Social, com interesse nas questões étnico-raciais; Colaborar para a construção de políticas públicas setoriais com o recorte racial; Estabelecer parcerias com universidades e demais instituições que tenham interesse na temática. (Geress, 2010 *apud* Bonifácio; Vítório; Deus, 2018, p. 429).

Tratam-se de importantes direcionamentos e proposições de um dos grupos mais antigos no âmbito do Serviço Social brasileiro, em atividade contínua. Feito o caminho de volta e referendando esse breve balanço do direcionamento e defesas presentes nas teses apresentadas no VI CBAS (1989), evento histórico que demarca um direcionamento da luta antirracista no bojo da profissão

Nesta perspectiva é que entendemos que o tempo presente carrega avanços de uma agenda antirracista na profissão. Esta segue em constante construção no movimento da história recente. Esse movimento não é homogêneo, é permeado de avanços e recuos, muitas vezes, assim como não está isento de disputas e

dissensões (de ordem teórico-metodológica, teórico-prática, político-institucional), que não devem ser despercebidos ou não dimensionados, haja vista os rebatimentos centrais na formação e trabalho profissional.

Como acertadamente nos lembra Netto (2009, p. 5): “todo corpo profissional é um campo de tensões e lutas. A afirmação e consolidação de um projeto profissional em seu próprio interior não suprimem as divergências e contradições”. De tal maneira, o tensionamento político e coletivo se faz fundamental.

Tratando do debate acerca das relações étnico-raciais, afirma Moreira (2019, p. 95): “[...] essa necessidade se expressa na medida em que não é hegemônico o entendimento da profissão acerca do reconhecimento da questão étnico-racial enquanto elemento que deve ser fundamental e estruturante da formação profissional”, ou seja, atravessando a lógica dos três Núcleos de Fundamentos, como veremos oportunamente.

É premente que esse debate e sua centralidade não sejam “encapsulados”, isto é, que não seja tarefa individual apenas das/os estudantes e profissionais negras/os, indígenas e quilombolas inseridas/os com a discussão de forma *tematizada*, em espaços, eventos e organizações. Ao contrário, como defende Ribeiro (2004, p. 159), que seja tratado por toda categoria – “[...] como uma área investigativa e de conhecimento”.

Desta maneira, mobiliza-nos a não perder de vista a realidade social concreta e suas contradições, assim contribuindo de forma séria e comprometida na agenda antirracista do Serviço Social brasileiro, com vistas ao fortalecimento do Projeto Ético-Político, nas bases formativas e do trabalho profissional. Ao que pese essa premissa, exige-se um olhar atento, ousado e necessário diante das determinações históricas e do movimento do real que nos particulariza, enquanto país de *passado escravista* e de capitalismo dependente.

É com essa premissa que acreditamos que o tempo presente, numa perspectiva do *movimento do real*, é permeado por marcantes inflexões que se rebatem a nível da cultura profissional,

contribuindo, assim, para o que Netto (2016), evidencia como fundamental na contribuição de uma *nova história do Serviço Social*⁶⁸.

Essa *nova história do Serviço Social* deve estar afinada a uma perspectiva antirracista, considerando a centralidade que o debate das relações étnico-raciais vem assumindo, seja no interior das entidades da categoria (Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO), seja a nível da produção de conhecimento na área (Mota, 2013; Santana; Stampa; Carvalho., 2020; Silva, 2022a): na graduação (TCCs); pós-graduação (Dissertações e Teses); e revistas, com chamadas/dossiês específicos sobre a matéria que, no limite mais imediato, também coloca desafios investigativos a serem interpelados e aprofundados.

Frente aos pressupostos até aqui trabalhados, avançamos para o capítulo seguinte, buscando realizar um balanço da conformação e o movimento de inserção do debate étnico-racial, no interior das entidades da categoria. É o que se segue.

⁶⁸ O autor observa que o esforço de uma história nova, construída coletivamente deve se ater para a direção do compartilhamento de um quadro teórico-metodológico comum – a exemplo de Yamamoto e Carvalho, em *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*. Nessa direção, postula que: “a nova história do Serviço Social, tácita ou explicitamente reproduzirá idealmente (teoricamente) o movimento da profissão *tomando partido* frente ao seu presente e também detectando/esboçando algo do seu devir - igualmente, por essa razão, *nenhuma história é “neutra”, “imparcial” ou “inocente”* ou tem por objeto exclusivo o passado” (Netto, 2016, p. 59).

CAPÍTULO II – AGENDA DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO INTERIOR DAS ENTIDADES DA CATEGORIA

2.1 Projeto Ético-Político Profissional e a luta antiracista na atual quadra histórica: balanço dos acúmulos das entidades da categoria

Nesta seção, buscaremos trazer à baila alguns acúmulos das entidades da categoria profissional em relação à construção de uma agenda das relações étnico-raciais: Conjunto CFESS-CRESS (vinculada ao trabalho profissional), ABEPSS (vinculada à formação a nível de graduação e pós-graduação) e ENESSO (vinculada à direção e mobilização das/os estudantes de Serviço Social).

Os eixos centrais e as bandeiras de lutas, contidas nos documentos da ENESSO, ABEPSS e CFESS/CRESS, expressam a relação de unidade do diverso entre as entidades da categoria, na mesma direção ético-política da profissão, cada uma com suas particularidades estatutárias e ressalva guardadas suas respectivas funções precípuas (Araujo, 2023, p. 33).

A articulação dessas entidades, nos dizeres de Ramos (2011), deve ser referendada como um patrimônio político, historicamente conquistado, postulando, efetivamente, uma cultura democrática no interior da profissão. Nesta toada, “[...] as entidades são substanciais para que a profissão avance nas discussões cruciais que atravessam a classe trabalhadora, além de fortalecer pelas bases e se configurar enquanto espaço de disputa política e ideológica” (Araujo, 2023, p. 19).

Compreende-se que é a unidade política dessas entidades, ao longo da trajetória histórica do Serviço Social brasileiro, que dá sustentação e hegemonia às bases do Projeto Ético-Político profissional. Este, historicamente tensionado por correntes dos ventos conservadores fora e no interior da profissão, o que não subsome desafios na atualidade (Monteiro, 2020). Ainda que a

perspectiva de unidade entre as entidades não signifique que não haja conflitos e dissensos entre as mesmas, no desenrolar da história, e é também dependente das vinculações políticas das pessoas que venham a ocupar determinadas direções político-organizativas no seu íterim.

Contudo, é a unidade em torno de projetos comuns e na afirmação da direção social estratégica que nos convida, na agenda do tempo presente, dados os tensionamentos e acúmulos históricos, a afirmar que: “o combate ao racismo, não é uma escolha, trata-se de um compromisso da profissão” (O Combate..., 2023). Concordamos ainda com a avaliação do autor, ao expressar:

[...] avaliamos que é nos meados desta última década que tivemos um avanço expressivo desse debate na categoria, especialmente pelo fato das entidades profissionais estarem num movimento importantíssimo de reconhecimento da urgência em avançarmos no debate das relações étnico-raciais no campo da formação e do trabalho profissional, enquanto pressuposto para o fortalecimento da própria direção emancipatória do Projeto Ético-Político (O Combate..., 2023).

Contudo, esses avanços mais gerais no âmbito das entidades da categoria, não decorrem a revelia da realidade, como nos lembra Moreira (2024):

[...] estas entidades não pautam os debates, suas agendas políticas e ações programáticas à revelia dos dilemas e desafios que marcam o tempo presente. Ao contrário, tais entidades acompanham o próprio movimento da história, estando profundamente sintonizadas com as questões candentes que se colocam na ordem do dia para a profissão – como a necessidade do efetivo enraizamento do antirracismo no campo da formação e do trabalho profissional –, e também são resultantes não apenas das construções democráticas e coletivas forjadas em suas instâncias deliberativas, como das disputas que atravessam o interior da categoria profissional (Moreira, 2024, p. 41-42).

Exemplo desse avanço, como veremos, é a centralidade que a pauta das relações étnico-raciais vem assumindo no interior das entidades da categoria, desdobrando-se em importantes

campanhas, documentos e direcionamentos, bem como no âmbito da produção de conhecimento na área. Ainda que tenhamos desafios concretos neste meandro, principalmente, em relação à incorporação do debate em torno dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais (Amaral, Bilar, 2020; Soares, 2020)⁶⁹.

Iremos fazer uma análise específica, a partir de um debate geral, no âmbito das entidades, sobre como vem se apresentando a agenda em torno das relações étnico-raciais, buscando as aproximações sucessivas necessárias para o desnudamento da sua dinâmica e compreensão das suas determinações. Voltamo-nos para à análise documental de relatórios, eventos, posições públicas e publicações nos sites das respectivas entidades, buscando, assim, elucidar um panorama da agenda das relações étnico-raciais, em curso.

2.1.1 “Eu quero é botar meu bloco na rua...”: A agenda antirracista no Conjunto CFESS-CRESS

O CFESS e os CRESS, nos termos de sua lei de regulamentação vigente – Lei nº 8.662, 7 de junho de 1993, constituem entidades com “[...] personalidade jurídica e forma federativa, com o objetivo básico de disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional” (Brasil, 1993, artigo 7º) que, em tempo, também vai

⁶⁹ Ao que pese, sendo importante mencionar como acúmulo e desdobramento desse tensionamento e construção coletiva, a articulação, desde 2020, da Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo e da Articulação Brasileira de Serviço Social e Povos Indígenas. Dado o espaço da pesquisa, não iremos trabalhar de forma mais detida com a agenda dessas organizações. Maiores informações acerca das organizações mencionadas estão disponíveis nas suas respectivas páginas do instagram, a saber: @asantirracista | @ssepovosindigenas. Para o debate mais direto acerca da questão indígena e Serviço Social, consultar Corne (2023).

definir o conjunto de suas atribuições, resguardado o grau das instâncias⁷⁰.

É nessa direção, compreendendo a finalidade da respectiva entidade, que a análise que segue se direciona aos Relatórios dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS; a fim de se aproximar do acúmulo do debate étnico-racial no seu interior⁷¹.

2.1.1.1 Relatórios dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS e agenda antirracista

Em pesquisa no site do referido órgão, encontram-se disponíveis os relatórios do Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS – *fórum máximo de deliberação da profissão* (Brasil, 1993, artigo 9º), a partir do 29º Encontro Nacional, realizado entre os dias 03 a 06 de setembro de 2000, em Maceió/AL, e, até o momento desta pesquisa, o relatório do 50º Encontro Nacional, realizado em Brasília/DF, entre os dias 7 a 10 de setembro de 2023. Buscamos, na análise do conjunto dos 21 relatórios disponíveis, compreender os movimentos de incorporação do debate das relações étnico-raciais, e como a conjuntura porta mediações e tensionamentos para essa agenda no interior da profissão.

Contudo, é somente no ano de 2001, no 30º Encontro Nacional da categoria, que se observa a previsão na frente de direitos humanos “[...] que as comissões de Ética e Direitos Humanos dos CRESS incorporem as questões relacionadas a gênero, raça e etnia” (CFESS, 2001, p. 14). Essa é uma tendência que permanece nos

⁷⁰ O Serviço Social foi uma das primeiras profissões da área social a ter aprovada sua lei de regulamentação profissional, a Lei nº 3252 de 27 de agosto de 1957, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 994 de 15 de maio de 1962. Foi esse decreto que determinou, em seu artigo 6º, que a disciplina e fiscalização do exercício profissional caberiam ao Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e aos Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS).

⁷¹ N.E.: Na oportunidade desta pesquisa, tendo em vista uma melhor delimitação, acabamos optando por não estender a análise para os documentos do CFESS Manifesta.

encontros seguintes, o que depreende a necessária análise dos direitos humanos vinculada à condição objetiva do gênero humano, em sua diversidade étnica, racial e de gênero.

Não é à toa que, após a Declaração Universal dos Direitos Humanos, decorre um conjunto de outros dispositivos no âmbito do direito internacional, vinculado ao respaldo jurídico de grupos específicos (tratados, protocolos e convenções), a exemplo da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 1965. Ainda, o importante marco da Conferência de Durban, em 2001 (*III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância*), da qual o Brasil se torna signatário, tendo importante participação (Ribeiro, 2013; Marques-Júnior, 2013).

Nesta quadra, destaca-se o pioneirismo do CRESS/RJ, a partir da criação da Comissão Temática — Gênero, Etnia e Diversidade Sexual⁷² (GEDS), ainda em idos de 2000, tendo como sua primeira coordenadora a prof. Dra. Magali da Silva Almeida.

Desde a sua criação, a GEDS vem fomentando a participação do CRESS/RJ em diversos espaços coletivos de defesa dos direitos de diferentes segmentos da sociedade civil atravessados pelo debate a que se propõe a comissão, que articula, também, estratégias de combate ao racismo, ao sexismo e à LGBTfobia com movimentos sociais e espaços acadêmicos (CRESS RJ..., 2020).

Ademais, a partir daí, o que se postula de forma bastante presente, de maneira direta e indireta, são as categorias e discussões em torno dos determinantes étnico-raciais, principalmente nas deliberações no eixo de Ética e Direitos Humanos nos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS, exigindo-se, de alguma maneira, um aprofundamento sobre a matéria, considerando que já havia uma premência de outros eixos organizativos do planejamento dos Conselhos (Seguridade

⁷² Cf. matéria do CRESS/RJ. Disponível em: <https://www.cressrj.org.br/noticias/cress-rj-promove-evento-virtual-em-comemoracao-aos-20-anos-da-geds/>.

Social, Formação Profissional, dentre outros), que não contemplam o debate étnico-racial nas suas deliberações, nesse momento histórico. Assim, constata-se, a título de hipótese, que a emergência do debate na agenda dos direitos humanos, no seu aspecto mais geral, demarca uma direção em torno de uma bandeira de luta ampliada, o que não condiciona de maneira direta sua incorporação nos eixos de formação e trabalho, por exemplo, no limite, uma flagrante lacuna.

É na ocasião do 32º Encontro do Conjunto, realizado em setembro de 2003, que se observa, no eixo de Ética e Direitos Humanos:

Estabelecer como política prioritária para o conjunto CFESS/CRESS a defesa dos Direitos Humanos, construindo uma agenda que contemple as temáticas de gênero, raça, etnia, dentre outras, a partir da realização de eventos regionais e da constituição de comissões no âmbito dos CRESS (CFESS, 2003, p. 16).

Na oportunidade desse mesmo encontro, há uma importante demarcação no referido eixo, expresso na Recomendação nº 1: *Organizar nos CRESS a reprodução do lançamento da campanha nacional de combate ao racismo, bem como a simulação do Tribunal de Julgamento da violação dos Direitos Humanos, como estratégia de visibilidade do posicionamento do conjunto CFESS/CRESS sobre este tema*; que se desdobra, no registro de análise histórica, na primeira campanha nacional de combate ao racismo, no âmbito da profissão.

Trata-se da campanha encabeçada pela Gestão do Conjunto CFESS-CRESS triênio 2002-2005 – “Trabalho, Direitos e Democracia: A gente faz um país”, denominada “*Campanha de combate ao racismo – o Serviço Social mudando o rumo da história: reagir contra o racismo é lutar por direitos*”, organizado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); CRESS/RJ 7ª Região e ONG Fala Preta – Organização de Mulheres Negras.

Importante ressaltar que há poucos registros históricos de análise acerca do espriamento dessa campanha no âmbito da profissão. Campanha que, ao que tange à conjuntura mais geral, insere-se no contexto posterior à Conferência de Durban, realizada em 2001; da implementação, à época, da SEPPIR, em 2003⁷³, mesmo ano da promulgação da Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Brasil, 2003), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, posteriormente, alterada pela Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008, para inclusão da temática indígena (Brasil, 2008).

A imagem abaixo foi um achado da peça da campanha que, como já mencionado, contou com um conjunto de frentes na sua organização. Nos relatórios do Conjunto CFESS-CRESS, no período, não são mencionados esses marcos conjunturais em seu texto.

⁷³ N.E.: Na ocasião, a SEPPIR foi criada pela Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003. A posse oficial em 21 de março de 2003, em Brasília, contou com um discurso do histórico militante do Movimento Negro – Abdias do Nascimento (1914-2011); bem como teve como sua primeira ministra titular a Assistente Social Matilde Ribeiro, hoje professora da UNILAB, e uma das pioneiras do debate acerca das relações étnico-raciais na profissão.

Imagem 1 – Cartaz da Campanha Nacional de Combate ao Racismo: o Serviço Social mudando o rumo da história (2002-2005)



Fonte: Centro Sérgio Buarque de Holanda de Documentação Histórica e Política (2024)⁷⁴.

É importante mencionar que o 33º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, realizado em Curitiba/PR, entre 04 e 07 de setembro de 2004, observa o indicativo de avaliação da presente campanha, no eixo 2 – Ética e Direitos Humanos.

Avaliar a campanha contra o racismo elaborando um documento que expresse a problematização do racismo e o posicionamento do Serviço Social: Conteúdo (tempo de duração, natureza, amplitude, impacto das ações); Aspectos facilitadores e obstáculos; Articulação com Unidades de Ensino e pesquisa, movimentos sociais, órgãos de controle e defesa de direitos; Rumos da campanha (propostas e proposições de ações futuras); Correlação com

⁷⁴ Disponível em: <https://fpabramo.org.br/pt42anos/fotografias-e-cartazes-do-acervo-centro-sergio-buarque-de-holanda-e-o-combate-ao-racismo/>.

direitos humanos, gênero e abrangência étnica (latinoamericanos, ameríndios, asiáticos, ciganos, afro-descendentes), desvelando o crescente fortalecimento da criminalização da pobreza no seu viés étnico; Custos (CFESS, 2004, p. 7 e 8 - *grifos nossos*).

Não vislumbramos acesso e identificação do respectivo documento mencionado, considerando os componentes a serem avaliados. Ademais, Vitorio (2019) nos chama atenção que, a partir de 2005, os Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS passam a apresentar temáticas centrais. O 34º Encontro, realizado em Manaus, entre 04 e 07 de setembro de 2005, teve como tema central: “Defender direitos e fortalecer movimentos sociais: atribuições ética, política e profissional do assistente social para radicalizar a democracia”. No conjunto afeito à matéria, retoma a necessidade de avaliação da campanha, bem como o estímulo e o espraçamento das ações efetivadas pela mesma.

Avaliar a campanha nacional de combate ao racismo a partir da coleta de dados junto aos CRESS, estimulando a ampliação das ações efetivadas pela mesma, consolidando as ações já implementadas nos diferentes estados do país, apoiando a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e publicizando o posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS a respeito (CFESS, 2005, p. 10).

Chama atenção o apoio do Conjunto CFESS-CRESS na aprovação do Estatuto de Promoção da Igualdade Racial⁷⁵, que teve importante incidência e participação de profissionais da categoria, a exemplo de Matilde Ribeiro e Benedita da Silva. Em seu estudo investigativo, Vitorio (2019) aponta a participação de representantes do Conjunto CFESS-CRESS:

[...] na I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial⁷⁶, realizada no período de 28 e 29 de junho em Brasília e a Participação no II

⁷⁵ Cf.: Balanço importante acerca da promulgação do Estatuto de Promoção da Igualdade Racial, pode ser consultado em Ribeiro (2013).

⁷⁶ A I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (2005), que teve como tema – “Estado e Sociedade Construindo a Igualdade Racial”, demarcou um importante momento na conjuntura nacional acerca da matéria⁸. Teve como

Seminário de capacitação O Serviço Social e a questão étnico-racial e de gênero, realizado no período de 08 e 09 de dezembro de 2005, em Brasília, promovido pelo CRESS 8ª Região – Brasília (CFESS, 2005; *apud* Vitorio, 2019, p. 72).

Em relação ao 35º Encontro Nacional, realizado em Vitória/ES, entre os dias 07 e 10 de setembro de 2006, cujo tema central foi “Resistir à barbárie: afirmando o Projeto Ético-Político no contexto das lutas sociais no Brasil e na América Latina”, pontua-se a necessidade de:

Fortalecer ações de defesa dos direitos humanos, construindo uma agenda que contemple as temáticas de gênero, raça, etnia, geração, orientação sexual, pessoas com deficiência, dentre outras, divulgando o posicionamento do conjunto CFESS/CRESS publicamente, garantindo articulação e ações conjuntas com os movimentos de direitos humanos, contemplando a transversalidade nas políticas públicas (CFESS, 2006, p. 19).

Observa-se que o tema, depois de 6 anos e de uma campanha que vinculava raça e racismo à luta por direitos, mantém-se no âmbito dos direitos humanos. Nesse respectivo encontro, foi encaminhada uma Carta Aberta aos candidatos à presidência do Brasil, que concorriam às eleições daquele ano, conforme proposta aprovada no eixo de Seguridade Social. A Carta em questão demarca uma clara posição de denúncia das lógicas operadas pelo Estado, mediante o recrudescimento da agenda neoliberal, privatizações, com consequências diretas no campo dos direitos sociais e aprofundamento do conjunto das desigualdades sociais.

bússola orientativa, os seguintes eixos temáticos: (i) Reflexão sobre a realidade brasileira, do ponto de vista da sociedade e da estrutura do Estado, considerando os mecanismos de reprodução da discriminação, do racismo e das desigualdades raciais; (ii) Avaliação das ações e políticas públicas desenvolvidas para a promoção da igualdade racial nas três instâncias de governo: municipal, estadual e federal, bem como o cumprimento dos compromissos internacionais objetos de acordos, tratados e convenções; (iii) Proposição de diretrizes para a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial e Étnica considerando a perspectiva de gênero, cultura e religião (Brasil, 2005, p. 13).

Nesta linha, “Propõem para o Brasil outras escolhas e a aposta na política como caminho de construção de um novo modelo societário baseado nos princípios ético-políticos profissionais” (CFESS, 2006, p. 78), a saber, enquanto algumas das ações elencadas, citamos as seguintes, entendendo-as enquanto nodais à formação social brasileira que, ainda, hoje, permanecem urgentes e centrais — “[...] Uma efetiva reforma agrária; Ações e políticas que viabilizem a eliminação de qualquer tipo de discriminação ou preconceito de classe social, religião, nacionalidade, gênero, etnia, expressão e orientação sexual, idade e condição física”.

Do mesmo modo, entendemos importante o direcionamento expresso na ocasião do 36º Encontro, realizado em Natal/RN, entre os dias 02 e 05 de setembro de 2007, cujo tema central foi “A ofensiva de desregulamentação no capitalismo contemporâneo: tendências destrutivas das reformas neoliberais no Serviço Social”. O Encontro contou com duas mesas de abertura:

a) O Serviço Social e a construção da unidade nas lutas contra as reformas neoliberais;

b) A Questão Étnico-Racial no Brasil: respeito à diversidade e desafios à construção de direitos.

A acerca do debate em torno da questão étnico-racial, contou-se com a participação de Maria Palmira da Silva (Diretora de Programas da Subsecretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais da SEPPIR); de Mario Lisboa Theodoro (Consultor Legislativo do Senado Federal); e de Joaquina Barata (Coordenadora do Programa Raízes – Programa da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Governo do Estado do Pará e Representante do CFESS).

Esse encontro, em nossa avaliação, demarca uma posição inicial do Conjunto CFESS-CRESS, acerca das políticas de ações afirmativas e o fortalecimento da luta antirracista. Na ocasião, é apresentada uma Carta Aberta⁷⁷ aos participantes do encontro,

⁷⁷ Cf.: CFESS, 2007, p. 40-42.

articulada pelo CRESS/BA – 5ª Região, no qual se estabelece posição favorável e torna pública a defesa de políticas de ações afirmativas, inclusive em relação ao sistema de cotas, observando que estas encontram concomitância e estreita relação com o Projeto Ético-Político da Profissão e com o Código de Ética Profissional (Brasil, 1986), na transversalidade do conjunto dos seus princípios.

Na Carta aberta, contextualiza-se, brevemente, o histórico de exclusão da população negra, aspecto central para análise da formação social brasileira, retomando o período do escravismo e sua inserção na sociedade do trabalho livre, com ausência de qualquer garantia efetiva por parte do Estado. Assim, sustenta a importância das Políticas de Ação Afirmativa enquanto estratégias no combate ao racismo e para promoção da igualdade racial.

O 37º Encontro, realizado entre os dias 25 e 28 de setembro de 2008, em Brasília/DF, teve como tema central “Direito, Trabalho e Riqueza no Brasil: O Conjunto CFESS-CRESS na defesa do Projeto Ético-Político Profissional”. No Encontro, verifica-se o primeiro registro que faz menção à questão indígena, quilombola e comunidades tradicionais, no quadro geral de propostas postas no eixo de Seguridade Social, diferentemente das deliberações acerca da questão de raça/etnia que vinham, como uma tendência, inseridas no eixo de Ética e Direitos Humanos.

Intensificar a discussão no Conjunto CFESS/ CRESS sobre a *questão indígena no Brasil, população quilombola e comunidades tradicionais*, o aparato legal (legislação) que as regem, bem como o estudo sobre o acesso desses segmentos às políticas públicas (CFESS, 2008, p. 26 - *grifos nossos*).

E segue dentro do conjunto de recomendações:

Estimular estudos e debates, mapear as práticas na categoria dos assistentes sociais para a transversalidade das questões ambientais, urbanas e agrárias em todas as políticas públicas, através de debates e acompanhamento sistemático da atuação profissional nestas áreas e com *populações tradicionais*, contemplando a discussão sobre a importância de instituir mecanismos de proteção à propriedade intelectual dos conhecimentos dessas populações, formando uma rede (internet,

encontros, etc) de discussão sobre a questão ambiental (CFESS, 2008, p. 28 - *grifos nossos*).

Trata-se de um debate central a ser posto na agenda da profissão no campo da formação e do trabalho profissional, determinado, também, pelas questões regionais, a exemplo de estados e municípios com maior incidência dessas populações⁷⁸. Chama atenção a ausência de deliberações acerca da população negra e combate ao racismo de forma mais direta, nesse encontro.

No ano seguinte, no 38º Encontro, realizado em Campo Grande/MS, entre os dias 06 e 09 de setembro de 2009, com o tema central: “Socializar a riqueza, para romper a desigualdade: mediações e desafios do Projeto Ético-Político Profissional”, retoma-se o debate expresso no ano anterior.

O eixo de Seguridade Social traz, em seu 11º ponto, que trata do fortalecimento das lutas pelo direito à cidade, na dimensão urbano e rural, algumas considerações, enquanto mediação a essa ação, como a “articulação e apoio às lutas dos movimentos sociais, pelo direito à terra, moradia digna, direitos dos povos indígenas” (CFESS, 2009, p. 26), ainda, a intensificação da discussão do Conjunto CFESS-CRESS acerca do aparato legal que rege a questão indígena, quilombola e comunidades tradicionais subsidia o estudo sobre o acesso desses segmentos às políticas

⁷⁸ N.E.: Segundo dados preliminares do último Censo do IBGE de 2022, divulgados em 07 de agosto, temos, hoje, em território nacional, em torno de 305 etnias indígenas, somando um total de 1.693.535, correspondendo a 0,83% da população total do país, praticamente o dobro, em relação ao último Censo de 2010, que contabilizava 896.917, 0,47% da população total no período. Ao que pese o aumento relativamente expressivo, tem-se que esse contingente não chega a 1% da população nacional, denotando uma redução drástica, considerando os percursos da nossa formação econômico-social e a política de aniquilamento, posta em um primeiro plano pelo colonialismo e, posteriormente, pelos auspícios do capitalismo dependente de caráter agrário, que avança em marcha predatória sob vários territórios, em busca de expansão de terras para acúmulo de capitais, através do garimpo ilegal, saques, desmatamento por madeireiras. Intensificadas nos últimos anos.

públicas, apoiando a luta pela demarcação de terras (CFESS, 2008). Diga-se de passagem, ainda com lacunas importantes para o avanço dessa agenda no Conjunto CFESS-CRESS, quanto à formulação de aparatos e instrumentos afeitos a esse segmento.

Outro aspecto importante expresso no conjunto de deliberações diz respeito ao eixo Ética e Direitos Humanos, em torno da descriminalização do aborto, em que conclama a mobilização do Conjunto CFESS-CRESS, juntamente com os movimentos feministas para:

c) Compor/ formar comitês em defesa da descriminalização do aborto, colaborando na interlocução do debate público entre os movimentos sociais e feministas a respeito da temática com os setores governamentais responsáveis pela execução de políticas públicas voltadas para as mulheres, *enfatizando a questão da saúde das mulheres negras e indígenas* e o alto índice de mortalidade destas por falta de atendimento e de atendimento de qualidade no SUS (CFESS, 2009, p. 19).

O Serviço Social brasileiro vem se posicionando, historicamente, favorável à descriminalização do aborto⁷⁹. Trata-se de um debate central no âmbito da pauta dos direitos reprodutivos das mulheres. Debate caro à profissão, dado o flanco conservador-moral que tal pauta mobiliza, mesmo nos casos previstos legalmente, gerando um conjunto de violações e estereótipos às mulheres, mesmo nos serviços de saúde, informando uma situação de violência institucional (Assis, 2017; Diniz, 2023; Damião; Carloto, 2023).

Essa pauta é ratificada novamente, no ano seguinte, durante o 39º Encontro Nacional, realizado entre os dias 09 e 12 de setembro, em Florianópolis/SC, que teve como tema central: “Estratégias de resistência frente à precarização da formação e do

⁷⁹ A exemplo dos acúmulos e direcionamento posto no último Seminário Nacional – “Serviço Social, Ética e o direito ao aborto” (CFESS, 2022b), bem como, a recente Nota Técnica do CFESS, acerca da Importância ética do trabalho de assistentes sociais nas diferentes políticas públicas para a garantia do direito à vida das mulheres e para a materialização do direito ao aborto legal (Damião, 2022).

exercício profissional: atualidade do Código de Ética e da Lei de Regulamentação da Profissão”.

Outros aspectos que merecem destaque, durante o Encontro, dizem respeito à mesa “Limites da igualdade e do respeito à diversidade humana no capitalismo: as políticas de ações afirmativas e o Projeto Ético-Político Profissional”, que contou com as debatedoras Roseli Rocha (IFF/Fiocruz) e Marylucia Mesquita (CFESS).

O racismo foi analisado no contexto da formação sócio-histórica brasileira e as palestrantes desconstruíram com sólidos argumentos teórico-políticos o mito quanto à existência da democracia racial no Brasil. Com informações e dados precisos mostraram a força do racismo como ideologia e prática social consolidada na realidade brasileira. As políticas de ações afirmativas foram analisadas e defendidas como estratégia necessária, porém parcial de luta no tempo presente, posto que afirmaram que somente um projeto societário anticapitalista pode assegurar igualdade real e valorização da diversidade humana (CFESS, 2010, p. 7).

Importante sinalizar que neste mesmo ano, tem-se a promulgação do Estatuto de Promoção da Igualdade Racial (Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010) e a instituição no âmbito da ABEPSS do GTP – “Classe social, gênero, raça, etnia, geração, diversidade sexual e serviço social⁸⁰”. Todavia, não se vislumbra deliberações mais diretas acerca das relações étnico-raciais nos eixos de Fiscalização Profissional e Formação Profissional.

No 40º Encontro, realizado em Brasília/DF, entre os dias 08 e 11 de setembro de 2011, com o tema central “40 anos de encontros: construindo a história do Serviço Social brasileiro”, ademais da perspectiva de continuidade expressa na agenda, referendando os encontros anteriores, observa-se, no item 23 do eixo Ética e Direitos Humanos, importante direcionamento que demarca a relação do Serviço Social com os movimentos sociais, aqui, em especial, o Movimento Negro.

⁸⁰ N.E.: Hoje denominado GTP: “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Feminismos, Raça/Etnia e Sexualidades”.

23. Reforçar as lutas no âmbito da sociedade civil contra o racismo institucional ampliando a realização de debates com a categoria acerca do tema e participando de ações, tais como: realização de audiências públicas, articulação com movimentos negros e com outros sujeitos coletivos; 40. Colaborar com o movimento negro e de mulheres negras e demais movimentos sociais que lutam pela equidade de raça, etnia e gênero (CFESS, 2011, p. 21-22).

Depreende-se uma tônica de continuidade da agenda das relações étnico-raciais de maneira quase que exclusiva no âmbito da militância e uma ausência quanto à formação e trabalho profissional. O que certamente traz lacunas no âmbito da fundamentação teórica acerca da matéria e a instrumentalização das/os profissionais nos espaços sócio-ocupacionais. Ainda que enquanto deliberações no âmbito da construção de uma agenda permanente, faça menção a defesa das ações afirmativas, não avança de forma mais objetiva e direta para a referendação desse debate nos eixos constitutivos da formação e trabalho, conforme expressa:

1. Incorporar-se às lutas em defesa das políticas de ações afirmativas em articulação com movimentos sociais e outras profissões, em consonância com o projeto ético-político do serviço social; 17. Dar continuidade às atividades desenvolvidas a partir da Campanha pela Livre Orientação e Expressão Sexual, bem como o Combate ao Racismo, como forma de garantir o avanço junto à categoria, dado a importância do debate (CFESS, 2011, p. 24).

É importante mencionar os posicionamentos públicos neste encontro, expresso nas notas de repúdio que reafirmam a direção e compromisso ético-político da categoria, frente a dinâmica conjuntural da realidade brasileira e a desenfreada marcha do capital, com céleres desdobramentos ao conjunto da classe trabalhadora.

Nesse encontro, o Conjunto reitera a denúncia pública do que podemos chamar de um crime de *racismo ambiental*⁸¹ (Santos; Silva;

⁸¹ “A expressão foi cunhada pela primeira vez no início dos anos 1980, pelo Dr. Benjamin Franklin Chavis Jr., líder afro-americano da luta pelos direitos civis nos Estados Unidos. O conceito, o qual nasce intrinsecamente ligado ao movimento

Silva, 2022), decorrido da construção da Hidrelétrica de Belo Monte/PA, expressando solidariedade “[...] aos povos indígenas e às populações tradicionais do Xingu, em resistência à construção da UHE Belo Monte” (CFESS, 2011, p. 57-58).

O 41º Encontro, realizado entre os dias 06 e 09 de setembro de 2012, em Palmas/TO, tendo como tema central – “No mundo de desigualdades toda violação de direitos é violência” – posiciona-se na direção de “fortalecer o movimento negro e de mulheres negras e demais movimentos sociais que lutam pela equidade de raça, etnia e gênero” (CFESS, 2011, p. 22).

Nesta toada, reclama enquanto agenda permanente “reforçar nos eventos e publicações a importância do quesito raça, cor e etnia nos instrumentos operativos dos/as assistentes sociais”. Aqui, de forma inédita e mais direta, trata-se de uma orientação vinculada ao trabalho profissional. Essa posição continua se fazendo presente nos 42º (PE), 43º (DF), 44º (RJ) Encontros do Conjunto. Neste último, no

dos direitos civis americanos, que ocorreram entre as décadas de 50 e 60, surge a partir da constatação de que grande parte da população negra americana estava condenada a viver em ambientes inóspitos. A percepção da existência de um “racismo ambiental” é concebida a partir de manifestações da população negra norte americana que, no seio do movimento por justiça ambiental percebe que a distribuição dos impactos ambientais não se dá de forma unânime entre a população, sendo a parcela marginalizada e historicamente invisibilizada a mais afetada pela degradação e poluição do meio ambiente” (Dias, 2023, p. 14).

Em entrevista concedida para o site GIFE, Marina Marçal, coordenadora de política climática no Instituto Clima e Sociedade (iCS), observa que: “Esse conceito basicamente aponta para a divisão desigual do bônus e ônus do ‘desenvolvimento’ no modelo de produção na sociedade capitalista em que as populações negras, indígenas, latinas e minorias sociais, costumam ser majoritariamente afetadas pela degradação ambiental, como as enchentes, poluição do ar, proximidade à destinação de resíduos sólidos e/ou tóxicos, entre outros. Mais recentemente, a literatura entende, inclusive, o racismo climático como uma complementação do racismo ambiental, entendendo que o histórico do colonialismo e da escravidão faz com que essas populações estejam submetidas aos maiores impactos das mudanças climáticas, exatamente por conta do racismo ambiental”. Disponível em: <https://gife.org.br/o-que-e-racismo-ambiental-e-como-ele-impacta-a-vida-dos-brasileiros/>.

eixo Defesa da Profissão, observa-se a *defesa* da inclusão do quesito raça, cor e etnia nos instrumentos operativos.

A coleta do quesito raça/cor/etnia é essencial na elaboração de políticas públicas em uma perspectiva antirracista, pois, para além de um indicador, a coleta faz emergir as nuances do silenciamento da desigualdade étnico-racial e da vinculação direta entre acumulação capitalista e racismo (Eurico; CFESS, 2022a, p. 3-4).

Essa direção é retomada no tempo mais recente, durante a última Gestão do Conjunto CFESS-CRESS 2020-2023 – *“Melhor ir à Luta com Raça e Classe em Defesa do Serviço Social”*, durante a Plenária Nacional do Conjunto, realizada em 2020, no formato remoto, haja vista o contexto da pandemia da COVID-19, na qual o quesito raça, cor e etnia é tema do eixo de Ética e Direitos Humanos, no qual é expresso o seguinte encaminhamento: “realizar debate com a categoria para a construção de parâmetros de atuação profissional antirracista e a coleta qualificada do quesito raça cor⁸²” (CFESS, 2022b, p. 32).

Após processo de consulta junto aos CRESS e outras organizações, no âmbito da profissão, é publicado, no ano de 2022, o documento *“Nota Técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito Raça/Cor/Etnia”*. Essa nota, enquanto uma demanda histórica e tensionada num campo de disputas, que corre há mais de 10 anos no interior da entidade, chega num momento estratégico e inadiável do ponto de vista da construção de uma agenda antirracista no Serviço Social brasileiro, ao que pese os desafios e atravessamentos a serem enfrentados coletivamente (*incorporação, espraiamento nas UFAs e no processo de trabalho profissional das/os assistentes sociais*).

Esse documento, escrito pelas mãos da professora Dra. Márcia Eurico, traz uma série de questões de importância

⁸² Destaca-se o lançamento inédito, pelo CRESS/RJ, do Termo de Orientação – Exercício Profissional Antirracista (2023). Disponível em: <https://www.cressrj.org.br/termo-de-orientacao/termo-de-orientacao-exercicio-profissional-antirracista/>.

histórica, apresentando-se de forma pedagógica-reflexiva, bem como busca sedimentar o alicerce das dimensões técnico-operativa, teórico-metodológico e ético-política, desmistificando a coleta do quesito raça, cor e etnia como uma “falsa questão”, tendo a mesma importância que outros dados e componentes dos diferentes instrumentos de trabalho, nos diferentes espaços profissionais e suas finalidades/objetivos diversos; o que subjaz a centralidade desse documento, na atual quadra histórica, e os desafios de seu espraiamento e incorporação, considerando uma sociedade marcada pelo “mito da democracia racial”, que também não isenta a profissão, atravessando-a.

Tal prerrogativa coloca desafios centrais, na ordem do dia, para formação e trabalho profissional. Deduzimos que muitas das resistências ou não compreensão da centralidade do preenchimento do quesito raça, cor e etnia, no cotidiano de trabalho, refere-se a uma suposta “dificuldade na formulação”, principalmente em relação à população negra e indígena. A questão da coleta dessa informação não é apenas específica e direcionada para esses grupos, mas considera o conjunto de sujeitos e as possíveis declarações raciais (pretas/os, pardas/os, indígenas, amarelas/os e brancas/os) definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁸³. Trata-se,

⁸³A coleta do quesito raça, cor e etnia obedece a classificação oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir da autodeclaração. A seu tempo, considera as seguintes declarações raciais: brancos, amarelos, indígenas, pretos e pardos - estes dois últimos congregam o contingente da população negra no Brasil. “A classificação atual adotada pelo IBGE retrata a percepção geral sobre os grupos que conformam a sociedade brasileira, cuja atribuição de valor pode ser mais ou menos positiva a partir do grupo racial que se autointitula superior, branco e civilizado. As cores refletem, portanto, a realidade social objetiva, ainda que, na elaboração das respostas, muitas pessoas operem no sentido de negar a cor classificatória, no intuito de fugir das marcas, estigmas e desvantagens associadas ao grupo de pertencimento. Metodologicamente falando, a escolha das categorias atende a uma necessidade de elencar quais delas respondem à realidade de maneira mais abrangente, em detrimento de outras” (CFESS; EURICO, 2022c, p. 9).

fundamentalmente, de um direito dos diferentes sujeitos, nos serviços que congregam as políticas sociais, à medida que esse instrumento é revelador de uma determinada realidade. E é apenas conhecendo a realidade, em sua dinâmica totalizante e contraditória, que é possível nos debruçarmos, em boa medida, sobre estratégias e táticas no âmbito do processo de trabalho, no exercício da sistematização orientada ética-politicamente ⁸⁴ (Almeida, 2009; Azevedo, 2014).

Prosseguindo a análise, o 42º Encontro, realizado entre os dias 05 e 08 de setembro de 2013, em Recife/PE, tendo como tema central “Tempos de dizer que não são tempos de calar”, segue um conjunto de acúmulos referendados nos Encontros anteriores. Ademais, é importante observar o direcionamento expresso em relação às políticas de promoção da igualdade racial, na ocasião, enquanto agenda permanente no eixo de Ética e Direitos Humanos.

Incorporar às lutas em *defesa das políticas de ações afirmativas e da política de promoção da igualdade racial*, numa perspectiva de classe, contra a opressão e exploração em articulação com movimentos sociais e outras profissões em consonância com tratados internacionais de direitos humanos assinados pelo Brasil e com os princípios éticos da profissão (CFESS, 2013, p. 20, grifo nosso).

⁸⁴ A coleta do quesito raça/cor/etnia é dinâmica, está inserida no movimento do real e expressa projetos societários em disputa, porque implica em conferir materialidade às assimetrias étnico-raciais, que o cotidiano de trabalho revela, via de regra, empiricamente. Assistentes sociais, ao ser provocadas/os a coletar dados sobre população negra, branca, indígena e asiática, se deparam com indicadores que expressam o modo como as relações étnico-raciais se desenvolvem no cotidiano das instituições. E ao identificar o modo como a desigualdade étnico-racial opera em distintos espaços de trabalho, pode incidir de maneira qualificada, para além de uma intervenção pragmática ou messiânica. E por fim, devemos assinalar que a autodeclaração é um direito e a coleta do quesito raça/cor/etnia a mediação necessária para materializar, no trabalho profissional, ações antirracistas (CFESS; EURICO, 2022c, p. 14).

No 43º Encontro⁸⁵, ocorrido em Brasília/DF, entre os dias 18 e 21 de setembro de 2014, com o tema central “Projeto Ético-Político do Serviço Social: memória e resistência”, traz, enquanto elemento novo no conjunto das deliberações, o posicionamento em relação às Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008 (Brasil, 2003; 2008), expresso no eixo da Seguridade Social:

Contribuir para a efetiva implementação, no âmbito da educação, das leis 10.639/03 que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira e a lei 11.645/09, Resolução 01/2004 CNE e Parecer nº 03 10/03/2004, que torna obrigatório o ensino da cultura indígena (CFESS, 2014, p. 23).

Trata-se de uma importante deliberação, considerando que o Parecer nº 03/2004 também direciona a inclusão dos conteúdos afeitos à educação das relações étnico-raciais no âmbito do ensino superior, nos termos do seu artigo 7, o que nos coloca a indagar como tem se apresentado no âmbito das ESS, no Brasil.

Art. 7º As instituições de ensino superior, respeitada a autonomia que lhe é devida, incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos diferentes cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 003/2004 (Brasil, 2004, p. 20).

Ainda, nos termos do seu artigo 3, § 4º, a Resolução 01/2004, pondera que:

Os sistemas de ensino incentivarão pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros, ao lado de pesquisas de mesma natureza junto aos povos indígenas, com o

⁸⁵ N.E.: Neste encontro, também é observado uma Moção de Apoio e Solidariedade a uma profissional assistente social, frente uma situação de racismo, durante uma prova para concurso público para Defensoria Pública da Bahia. Na ocasião, a profissional, estava usando um turbante como parte de suas vestes e foi exposta de maneira vexatória e constrangedora de forma pública, conforme consta na nota. Cf.: CFESS, 2014, p. 57-58.

objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para a educação brasileira (Brasil, 2004, p. 2).

Ao que tange às observações do relatório do 44º Encontro, realizado no Rio de Janeiro/RJ, entre os dias 04 e 07 de setembro de 2015, com o tema central “Ofensiva neoconservadora e Serviço Social no cenário atual”, reafirma-se o “posicionamento contrário a todas as formas de exploração e discriminação de classe, gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física” (CFESS, 2015, p. 18).

É fundamental, dadas às inflexões mais gerais na realidade brasileira, que esse encontro marca importantes posições da categoria, ilustrado nas notas de apoio e repúdio, tais quais:

a) Moções de Apoio: à inclusão de temas referentes à diversidade de raça, etnia, gênero, orientação sexual e identidade de gênero, nos planos estaduais e municipais de educação; à Marcha Internacional contra o Genocídio do Povo Negro, convocada pelo “Reaja ou Será Morto, Reaja ou Será Morta”; à Marcha Nacional das Mulheres Negras (MNMN), em Brasília; apoio e solidariedade à luta travada pelo Movimento de Estudantes de Serviço Social contra perseguição política e ações racistas no interior da UNIFESP - Campus Baixada Santista (CFESS, 2015).

b) Moções de Repúdio: às chacinas ocorridas na região metropolitana de São Paulo/SP, nos municípios de Osasco, Barueri e Itapevi, e à toda forma de criminalização da pobreza e da vida cotidiana; ao possível retrocesso na Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, materializado a partir do iminente rebaixamento do status de ministério da SEPPIR; à Política Nacional sobre Drogas, considerando que a política empregada pelo Estado brasileiro está pautada no proibicionismo e na criminalização da pobreza, assim como pontua que a política tem sua gênese na perspectiva racista e mercantilista, criminalizando a população jovem e, em maior número, os/as jovens negros/as das

comunidades periféricas do país; ao massacre contra os povos indígenas (CFESS, 2015).

Não temos pretensão de nos debruçar sobre o conjunto dos elementos, temas, pautas enunciadas nas moções elencadas. O que cabe, seguindo a direção da Carta do Rio de Janeiro – “Pelo direto à luta e resistência: contra a militarização da vida, da política e da polícia” – elaborada e lida durante o encontro, é que tais determinações encontram lastro de fundo mais amplo, ao mesmo tempo que sofrem as inflexões e rebatimentos conjunturais do seu tempo.

Essas são demonstrações da ofensiva neoliberal, que imprime ações genocidas do Estado contra negras e negros, indígenas, ciganos e ciganas e pobres; contra a liberdade de expressão sexual e da livre identidade de gênero e na repressão cotidiana às periferias e aos movimentos sociais. Destaca-se o papel coercitivo estatal, com políticas higienistas e fortalecedoras das polícias, como forma de controle e legitimação das ações de caráter militarista e judicializantes, que impactam em todos os campos da sociedade civil (CFESS, 2015, p. 57).

Essa passagem tem lastro histórico de permanências estruturais. Como vimos no capítulo 1, ao identificar as ações de coerção e consenso por parte do Estado brasileiro nos diferentes períodos da história nacional. Tão logo refuncionalizando suas estratégias de contenção da classe trabalhadora e reprodução ampliada das desigualdades sociais, substanciado pelas determinações de gênero, raça e etnia.

O 45º Encontro, realizado em Cuiabá/MT, entre os dias 13 e 16 de outubro de 2016, teve o tema “É preciso estar atento/a e forte”, seguindo os acúmulos, apresenta importante moção de repúdio em relação ao genocídio e política de extermínio do Estado contra crianças, adolescentes e jovens negros/as.

Trata-se de uma importante posição da categoria, haja vista que a dinâmica ostensiva-opressora não é fato isolado na realidade

brasileira – onde um carro é fuzilado com 80 tiros “por engano”⁸⁶, ao mesmo tempo que possui uma funcionalidade e espraiamento ideológico, a partir do que vem se chamando de *populismo penal midiático*. Somente no tempo presente, vimos umas das maiores chacinas em operações policiais no Estado do Rio de Janeiro, uma verdadeira “fábrica de cadáveres”, violências aprofundadas na gestão do então governador Wilson Witzel (2019-2021)⁸⁷, a saber: a Chacina do Jacarezinho (06/05/2021), no contexto da pandemia da COVID-19, contrariando as determinações da ADPF 635⁸⁸, tendo executado 28 pessoas e deixando várias delas feridas; e a Chacina da Vila Cruzeiro (24/05/2022), aproximadamente um ano depois, culminando em 25 mortos.

Frente a essa realidade trágica que bate em nossa cara, tem-se várias/os pesquisadoras/es, no âmbito da profissão, debruçando-se em agenda de pesquisas acerca das infâncias e juventudes e, de sobremaneira, na dinâmica ostensiva-opressora do Estado, principalmente sua faceta militarizada, que tem como fim-limite a retirada de vida de jovens, em sua maioria esmagadora composta por negros/as e periféricos/as; ensejando importante produção de conhecimento na área. Destacamos os estudos de Ferrugem (2018); Andrade (2019); Rocha (2021), dentre outras/os.

Ainda nesse ano, 2016, é lançado pela Gestão do CFESS 2014-2017 – “Tecendo a Luta na Manhã Desejada”, a série “Assistente Social no combate ao preconceito”, para fins do fortalecimento da dimensão política da profissão, tendo como respaldo os princípios

⁸⁶ Cf. Portal Geledés. 80 TIROS: Delegado diz que ‘tudo indica’ que Exército fuzilou carro de família por engano no Rio, 2019. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/militares-riram-apos-tiros-afirma-viuva-de-musico-morto-pelo-exercito/>.

⁸⁷ Cf. matéria do Brasil de Fato, de 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/06/14/artigo-se-wilson-witzel-ameacava-mirar-na-cabecinha-o-seu-substituto-acerta>.

⁸⁸ A ADPF 635, em sua súmula, impunha restrições à realização de operações policiais nas comunidades do Estado do Rio de Janeiro durante o período da pandemia pelo STF. Necessidade de comunicação e justificativa da excepcionalidade da medida ao Ministério Público.

éticos de um Serviço Social que não discrimina. O Caderno 3 da presente série trata do racismo (texto elaborado por Roseli Rocha)⁸⁹.

Imagem 2 – Conselho Federal de Assistentes Sociais: série Assistente Social no combate ao preconceito – caderno 3 – racismo



Fonte: CFESS (2016)⁹⁰.

⁸⁹ N.E.: Ao que pese importante contribuição, a partir da proposta do material, debatendo vários elementos conceituais, como o que é raça, etnia, a diferença entre racismo, preconceito racial e discriminação racial; decorre importante ausência, no limite do debate em torno da questão indígena, com enfoque, mais centralmente direciona a população negra. A exemplo, a palavra “indígena”, aparece apenas em dois momentos no material. Neste sentido, que vislumbramos, que no movimento da história, fosse importante a construção no âmbito da proposta da série mencionada, avanços quanto a programática do trabalho profissional, acerca da matéria dos povos originários e comunidades tradicionais. Importante reflexão nesta direção, é feita pelo pesquisador e docente da UEL – Wagner Amaral, durante sua exposição na live – “Nossos passos vem de longe”: A afirmação da luta antirracista na agenda da ABEPSS, em que ocorreu o lançamento regional da Plataforma Antirracista da ABEPSS Leste, pelo Canal no Youtube da TV ABEPSS: Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=K9I7Y9T-MLI>>. Ademais, registra-se que até o momento, foram publicados os respectivos cadernos: C1 - O que é preconceito; C2 - O estigma do usos de drogas; C3 - Racismo; C4 - Transfobia; C5 - Xenofobia; C6 - Machismo; C7 - Discriminação contra a pessoa com deficiência; C8 - Discriminação contra a população usuária da saúde mental.

Em relação ao 46º Encontro, que ocorreu em Brasília/DF, entre os dias 07 e 10 de setembro de 2017, contou com o tema central: “Vamos, levante e lute, senão a gente perde o que já conquistou”, observa-se que esse Encontro demarca importantes desdobramentos na construção de uma agenda antirracista, no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS. Na ocasião, deliberou-se a realização do 2º Seminário Nacional de Direitos Humanos, tendo como foco a questão étnico-racial, sendo este precedido pela realização de 18 Seminários Estaduais. O 2º Seminário Nacional de Direitos Humanos ocorreu em agosto de 2022, em Salvador/BA.

Imagem 3 – Cartaz de divulgação do 2º Seminário Nacional de Direitos Humanos



Fonte: CFESS (2019)⁹¹.

O Seminário trouxe mesas centrais e potentes em torno da matéria, que versavam acerca dos direitos humanos e racismo, da condição das mulheres negras no Brasil e do papel das/os

⁹⁰ Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno03-Racismo-Site.pdf>.

⁹¹ Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1569>.

Assistentes Sociais no combate ao racismo⁹², contando também com a presença de profissionais de outras áreas do conhecimento, de movimentos sociais, a exemplo da organização “Reaja ou Será Morto, Reaja ou Será Morta”.

Ainda, é fundamental elucidar que é na ocasião desse Encontro que ocorre a deliberação da Campanha do Triênio 2017-2020 – “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” (CFESS, 2020).

O desenvolvimento da campanha acompanha uma série de acontecimentos conjunturais a nível de Brasil e no plano internacional que, de alguma maneira, geram reverberações para se pensar a luta antirracista e como informaram as mediações para o âmbito da profissão. Podemos, aqui, mencionar: os assassinatos da vereadora Marielle Franco; e de George Floyd, em 2020, por um policial em Minneapolis, nos Estados Unidos, de maneira brutal, sufocando-o com o joelho em seu pescoço por mais de oito minutos; desencadeando uma série de movimentos e protestos ao redor do mundo⁹³.

Ademais, como bem observamos, não se trata da primeira campanha desta toada, em torno do antirracismo na análise histórica do Conjunto CFESS-CRESS, contudo, e como veremos, essa campanha, em nossa avaliação, apresenta-se enquanto um importante *divisor de águas* no transcurso do tempo presente de avanços na agenda antirracista do Serviço Social brasileiro, ainda que incorram dissensos de fundo, tensionamentos e disputas nesse caminhar.

Conforme expressa Dácia Teles, mulher negra, presidente do CRESS/RJ – 7º Região, à época do desenvolvimento da campanha:

⁹² O evento contou com transmissão pelo YouTube pelo Canal do CFESS. Dia 1 (08/09/2019) e Dia 2 (09/09/2019). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MjiNXJV4qyk&list=RDCMU4qo1iH3VCtxDjM0HHkqksQ&index=1>; <https://www.youtube.com/watch?v=u91vSP1M4vM>.

⁹³ Cf. matéria do Brasil de Fato, de 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/05/28/morte-de-homem-negro-asfixiado-por-policiais-nos-eua-gera-indignacao-internacional>.

Essa proposta é resultado de uma decisão coletiva da categoria. A campanha surge como forma de convidar todas as assistentes sociais em seu trabalho cotidiano em identificar o racismo e suas expressões. Mas é também um convite para pensarmos estratégias para combatermos as discriminações e preconceitos que temos conhecimento, a partir de nosso exercício profissional (Rocha, 2018).

Josiane Soares, mulher negra, presidenta da Gestão do CFESS triênio 2017-2020, no pré-lançamento da campanha, enfatiza: “Quero começar dizendo que ‘*Assistentes sociais no combate ao racismo*’ é muito mais do que uma campanha. É uma convocação à nossa categoria, que já passa de 180 mil profissionais inscritos/as”⁹⁴. Assim, fundamentalmente, demarcando a posição assumida pela entidade e puxando a categoria no engajamento necessário para sua materialização.

O lançamento oficial da campanha ocorreu na ocasião do mês da Consciência Negra, em 2018, respectivamente nos dias 19 e 20, no Rio de Janeiro, organizado pelo CFESS e pelo CRESS/RJ, onde foi realizado um ato público na Cinelândia, no primeiro dia, contando com a participação de representantes das outras entidades – ABEPSS e ENESSO; integrantes de organizações do Movimento Negro. O segundo dia foi marcado pela continuidade de ações político-educativas de informação e diálogo com a população, participação na “Marcha da Periferia”, em Madureira, e na lavagem da Estátua de Zumbi (CFESS, 2020).

A Campanha também contou com a concentração das peças e materiais em um *site oficial* específico, que ilustra seu espalhamento⁹⁵. Conforme expresso na página, esta apresentou os seguintes objetivos:

a) Dialogar com toda a categoria de assistentes sociais, com a população usuária do Serviço Social, com o movimento negro e com a sociedade em geral sobre o racismo;

⁹⁴ Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1491>.

⁹⁵ Site da Campanha Assistentes Sociais no Combate ao Racismo. Disponível em: <http://servicosocialcontraracismo.com.br/>.

b) Incentivar a categoria de assistentes sociais a promover e intensificar ações de combate ao racismo em seu cotidiano profissional, dando visibilidade para ações que já ocorrem;

c) Denunciar, de forma direta, diferentes expressões de racismo;

d) Valorizar a população e a cultura negra (Rocha, 2018).

Tais objetivos direcionaram, o conjunto de estratégias adotadas para o seu desenvolvimento: cartazes, peças gráficas e audiovisuais, ações dos CRESS, relato de experiências de ações antirracistas no âmbito dos espaços sócio-ocupacionais das/os Assistentes Sociais.

O site da campanha, enquanto espaço de concentração de informações, de peças temáticas, de diálogos juntamente aos CRESS, conforme se verifica em seus respectivos Planos de Metas e Planejamento, apresentou-se como central na materialização, divulgação de experiências no cotidiano – nos espaços sócio-ocupacionais, na formação acadêmico-profissional – de materiais desenvolvidos; o que nos possibilita expressar o caráter de uma proposta político-pedagógica e formativa de educação para as relações étnico-raciais, em alguma medida, diga-se de passagem, bastante fundamental, presente na campanha, com espraio na formação e trabalho profissional.

Imagem 4 – Site da campanha Assistentes Sociais no Combate ao Racismo



Fonte: Site Assistentes Sociais no Combate ao racismo (2018)⁹⁶.

Conforme expresso no livro da Campanha⁹⁷ (CFESS, 2020), tem-se que as peças foram fundamentais enquanto estratégia de comunicação, para a materialização desse projeto.

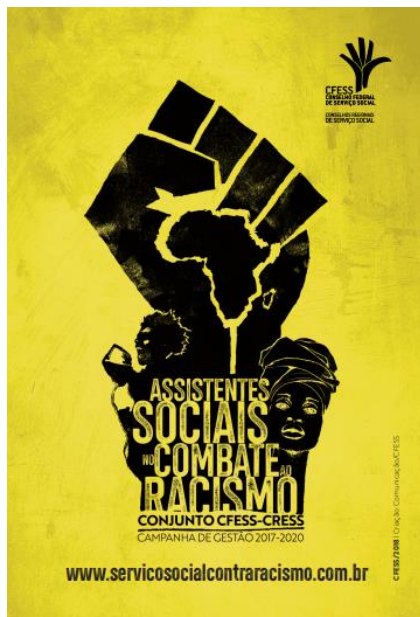
Nos cartazes e vídeos produzidos, demos centralidade a algumas das expressões do racismo presentes no cotidiano profissional. A ideia foi visibilizar imagens ilustrativas do racismo, especialmente no ambiente institucional da execução das políticas e serviços sociais, associando-as a alguns dados, para provocar reflexões sobre o papel dos/as assistentes sociais em seu enfrentamento (CFESS, 2020, p. 13).

A imagem abaixo, tema da campanha, acompanhou o conjunto das demais peças, enquanto identidade visual. Trata-se de uma imagem de fundo amarelo, com um punho cerrado e o continente africano ao centro, acompanhado de vários rostos em protesto.

⁹⁶ Disponível em: <https://servicosocialcontraracismo.com.br/>.

⁹⁷ O conjunto de articulações coletivas desencadeadas neste desenvolvimento, pode ser observado no site da campanha, vinculado ao CFESS ou no livro eletrônico, publicado ao seu término, condensando as sínteses do seu processo e efetivação das ações.

Imagem 5 – Cartaz da campanha Assistentes Sociais no Combate ao Racismo



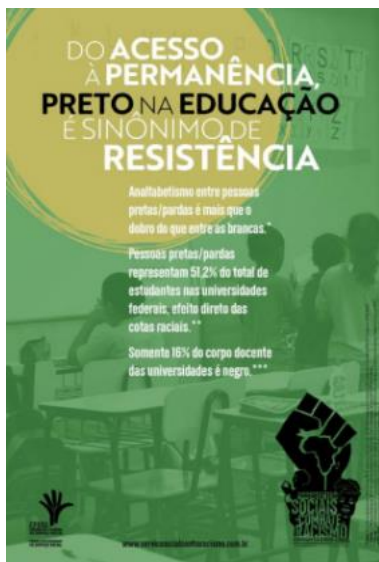
Fonte: Site Assistentes Sociais no Combate ao racismo (2018)⁹⁸.

Quanto às demais peças, busquemos apresentá-las de forma geral, na imagem abaixo. Estas expressam temas emergentes que se deflagram de maneira direta sobre a população negra, povos originários e comunidades tradicionais, ainda que o escopo da campanha tenha dado um enfoque mais direto à questão da população negra, fundamentalmente.

⁹⁸ Disponível em: <https://servicosocialcontraracismo.com.br/>.

Imagem 6 – Peças da campanha Assistentes Sociais no Combate ao Racismo





Fonte: Site Assistentes Sociais no Combate ao racismo (2018)⁹⁹.

A materialização da campanha contou com o engajamento expressivo de parcela da categoria, que assumiu o compromisso

⁹⁹ Disponível em: <https://servicosocialcontraracismo.com.br/>.

para sua efetivação, principalmente a nível dos estados, através dos CRESS, mas não só, também do ponto de vista de unidade e direção, como veremos oportunamente, em pleno diálogo com as agendas construídas no âmbito da ABEPSS e ENESSO, no período.

[...] é certo que a campanha de gestão Assistentes Sociais no Combate ao Racismo extrapolou as fronteiras do Conjunto CFESS-CRESS, incidindo também na agenda política das demais entidades representativas da profissão no Brasil, ou seja, da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss) e da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (Enesso). Em função disso, inclusive, observa-se que os cursos de graduação e pós-graduação em Serviço Social tiveram ampliado, nesse período, o volume de produções acadêmicas, publicações, disciplinas e ações políticas relacionadas ao tema da questão étnico-racial (CFESS, 2020, p. 9).

Outrossim, a sequência de imagens abaixo, retiradas do livro oriundo da campanha, ilustram o registro de ações dos regionais e seccionais, ainda que nem todos tenham informado ter realizado ao menos uma ação no período, e que se tenha notado a ausência de registro no site, para fins de memória.

Imagem 7 – Registro de ações dos CRESS (2019)



Fonte: CFESS (2020, p. 63).

Imagem 8 – Perfil das ações desenvolvidas pelos CRESS (2019)



Fonte: CFESS (2020, p. 64).

Imagem 9 – Campanha pelo Brasil em número e ações (2019)



Fonte: CFESS (2020, p. 60).

Acreditamos ser importante destacar o protagonismo do CRESS/SP, ao ser o regional pioneiro na instituição do Comitê de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, em 2018, enquanto estratégia visando dar capilaridade e pensar ações frente aos objetivos da campanha.

O CRESS/SP realizou entrevista com algumas de suas articuladoras e membro-fundadoras, em matéria publicada em 10 de dezembro de 2021, no site da entidade. Eliane Oliveira, uma das articuladoras, expressa: “O Comitê foi uma iniciativa articulada pela categoria em conjunto com o CRESS-SP, iniciativa

inédita que possibilitou inserir no debate antirracista assistentes sociais de todo o estado de São Paulo”.

Desde sua instituição, o Comitê vem desenvolvendo importantes ações, das quais destacamos: CINE CRESS; enquête “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo¹⁰⁰”; webinar “Racismo nas Medidas Socioeducativas e no Cotidiano Profissional da/o Assistente Social”; Ciclo Formativo Racismo e Luta Antipunitivista; série Femenagens – Nossos passos vêm de longe! Saudamos mulheres negras que enegrecem o Serviço Social”; Grupo de Estudos Mabel Assis. Ainda, registra-se a presença do Comitê, na Marcha da Consciência Negra de 2021, em São Paulo, conforme imagem abaixo.

Imagem 10 – Participação do Comitê de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo/SP na Marcha da Consciência Negra (2021)



Fonte: Coletivo do CRESS-SP... (2021).

Ademais, os acúmulos e incidências testemunhados, Cintia Neli, outra Assistente Social, membro-fundadora, é enfática ao

¹⁰⁰ Para estudos que se debruçam sobre uma análise mais detalhada dos dados da enquête “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, consultar: Moreira (2020), capítulo “Serviço Social e Antirracismo”, seção “Trabalho Profissional e combate ao racismo institucional”; Lira *et al.* (2019), Assistentes Sociais no Combate ao Racismo: resultado da enquête do CRESS/SP; Anais do 16º CBAS.

expressar os desafios postos em relação ao Comitê de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo e a pauta, na agenda da profissão:

Um grande desafio que temos é que essa temática não seja discutida pelo fato de se acreditar que não mais ocorra o racismo. Outro desafio é fazer com que essa discussão chegue, de fato, na base, em todos os cantos do estado, quicá, do país. Entendemos a importância de trabalhadores/as do Conjunto CFESS-CRESS e usuários/as assumirem a luta por uma sociedade antirracista. Nunca foi fácil pautarmos essa temática no Conjunto. Para isso, nos organizamos para mostrar a importância de um comitê antirracista, dentro do Conjunto, não somente nas atividades do CRESS-SP, mas levando para alguns descentralizados e nacional. Vale ressaltar que a construção (do Comitê) se deu com Direção e base, tanto da Sede, quanto de algumas Seccionais (Coletivo do CRESS-SP..., 2021).

Vários acúmulos do desenvolvimento da campanha Assistentes Sociais no Combate ao Racismo foram apresentados em Painel Expositivo, durante o 16º CBAS – 40 anos da “virada” do Serviço Social, realizado em Brasília, entre os dias 30 de outubro e 03 de novembro de 2019. Os painéis versavam sobre diversos temas em voga, substanciados pelos sustentáculos do racismo – denúncia contra o assassinato de jovens negros, linha histórica de marcos legais no Brasil, expressões do racismo no cotidiano, dentre outros, além de contar com a distribuição de materiais, peças da campanha.

O 16º CBAS ainda contou com mesas centrais, evidenciando essa agenda, a exemplo da mesa/ato político *4 décadas da virada: Reafirmando o compromisso do serviço social com a classe trabalhadora e contra o racismo*, composta por representantes das entidades CFESS, ABEPSS e ENESSO e demais representantes de organizações e movimentos populares –MNU, Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Articulação das Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), Central Sindical Popular (CSP-Conlutas), Central Única dos trabalhadores (CUT), Intersindical, Unidade Classista.

Sendo assim, é inegável os avanços que a campanha coloca na atual quadra histórica. Esse debate vem a se inserir enquanto componente central e agenda permanente junto às entidades, no escopo da formação e trabalho profissional.

[...] nesse imediato momento de encerramento da campanha, dimensionar o quanto essa ampliação do debate da questão étnico-racial na formação profissional vai impactar na cultura profissional e organizativa das futuras gerações de assistentes sociais brasileiros/as, consolidando as práticas antirracistas vinculadas ao trabalho profissional. Entretanto, não temos dúvida de que, no futuro, como agora, a classe trabalhadora no Brasil continuará tendo cor e reconhecer esse fato, por meio de suas expressões no racismo institucional, requer da categoria que a dimensão racial das demandas associadas aos serviços que prestamos seja visibilizada (CFESS, 2020, p. 9).

Ainda, no ano de 2019, entre os dias 15 e 18 de dezembro, na esteira desses acúmulos e seus desdobramentos, ocorre o *I Simpósio Serviço Social e Relações Étnico-Raciais: construindo uma plataforma antirracista*, organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Serviço Social da UNIFESP – Baixada Santista. Destacamos esse espaço, pois foi nele que ocorreu a apresentação da Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo¹⁰¹ e a organização da Articulação Brasileira de Serviço Social e Povos Indígenas, enquanto importantes espaços político-organizativos de combate ao racismo e etnocídio e fortalecimento da direção social do Serviço Social brasileiro.

Retomando a análise em torno dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS, destacamos o triênio 2020-2023, sob a Gestão – “Melhor ir à Luta com Raça e Classe em Defesa do Serviço Social”, em que se coloca outros desdobramentos no processo de disputas e tensionamentos para o enraizamento do debate das relações étnico-raciais na agenda da profissão,

¹⁰¹ Reunião de apresentação da Frente Nacional Assistentes Sociais no Combate ao Racismo (17/12/2020). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pHBmxEfOyZw>.

considerando os *frutos*, após a última campanha nacional, a partir de novas propostas referendadas para o período, ampliando a centralidade e transversalidade da pauta nos eixos temáticos de forma mais ampla (*Administrativo Financeiro, Formação Profissional, Orientação e Fiscalização, Comunicação, Relações Internacionais, Seguridade Social*), a fim de sedimentar o debate das relações étnico-raciais para além do eixo de Ética e Direitos humanos, tônica quase que exclusiva nos encontros antecedentes.

Para melhor visualização, optamos por reproduzir esses direcionamentos no quadro abaixo, a partir das deliberações na Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, “TIC: *Novas tecnologias para a velha exploração do trabalho*”, realizada de forma online, devido ao contexto da pandemia da COVID-19, entre os dias 02 e 04 de outubro de 2020.

Quadro 4 – Deliberações da Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS (2020)

EIXO - ÉTICA E DIREITOS HUMANOS	
Tema:13. Comitê de Combate ao Racismo	Incentivar a organização política e a construção de comitês, comissões e coletivos de combate ao racismo e de fortalecimento de identidade étnico racial, no âmbito dos CRESS, tendo em vista o desdobramento da campanha de Gestão do Conjunto CFESS/CRESS no triênio 2017- 2020 – “Assistentes Sociais no combate ao racismo”.
Tema: 14. Quesito raça/cor	Realizar debate com a categoria para a construção de parâmetros de atuação profissional antirracista e a coleta qualificada do quesito raça cor.
Tema: 15. Combate ao Racismo Institucional e Religioso	Produzir estudos que subsidiem a construção de resolução estabelecendo normas antirracistas de atuação profissional para assistentes sociais, vedando práticas racistas, preconceitos e discriminações étnico-raciais.
Tema: 17. Povos Originários	Ter ações de defesa dos povos e comunidades tradicionais (indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas, de terreiro e do povo cigano) na demarcação e titulação de terras.
Tema: 25. Proteção Integral	Realizar Seminário Nacional Serviço Social e

de Crianças e Adolescentes	condição da infância, adolescência e juventude, contemplando as condições de exploração e opressões (racismo, questão indígena, trabalho infantil, exploração sexual, homofobia, transfobia, capacitismo, violência de Estado e outros), sendo precedida de seminários estaduais.
EIXO - ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Tema: 19. Cota para negros nas gestões dos CRESS	Realizar estudo para instituição de cota para negros/as, pardos/as e indígenas na composição das chapas que concorrem a gestões do Conjunto CFESS-CRESS, de acordo com os percentuais étnico-raciais de cada estado, conforme o IBGE e dados do SISCAF (e/ou número de inscritos nos regionais).
EIXO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Tema: 2. Residência em Saúde	Enfrentar, em conjunto com os demais sujeitos envolvidos, o modelo precarizado de Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, com vistas à implementação de uma política nacional para a área, considerando as particularidades da formação em serviço para a profissão, ampliando o debate sobre as condições de residentes, inclusive na discussão sobre as categorias classe, gênero e raça.
Tema: 3. Educação Permanente	Implementar a Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/ CRESS, observando suas diretrizes, objetivos e estratégias, desenvolvendo ações voltadas para o público interno (conselheiras/os, funcionários/as e assessorias), assim como para a categoria profissional, com ênfase na educação para igualdade étnico-racial e ações antirracistas e gênero e sexualidades, visando a desmistificação da heterocisnorma enraizada nas políticas públicas dispostas.
Tema: 6. Ações de articulação com ABEPSS e UFAs	Incidir no debate étnico-racial, em conjunto com ABEPSS e ENESSO, tendo como referência o documento da ABEPSS "Subsídios para o debate étnico-raciais na formação profissional" (ABEPSS, 2018).
EIXO - ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
Tema: 20. Trabalho Profissional e Combate ao	Aprofundar a discussão sobre a relação entre o racismo estrutural em suas diversas manifestações

Racismo	e o exercício profissional - inclusive institucionalmente, considerando os impactos da discriminação por cor ou raça na atuação profissional e em suas condições éticas e técnicas, com o fim de constituir ações de orientação e fiscalização que contribuam para o combate ao racismo.
EIXO - COMUNICAÇÃO	
Tema: 1. Dia do/ Assistente Social de 2021	Assistente social em defesa do direito à vida no campo e na cidade - pelos povos originários e comunidades tradicionais!
Tema: 8. Combate ao Racismo	Garantir ações de comunicação com a categoria e a sociedade que mantenham a observância de linguagem, acesso e representação como estratégia permanente antirracista.
EIXO - RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
Tema: 3. Refugiados e povos indígenas - países de fronteira e trabalho com essas populações	Fortalecer os diálogos e a aproximação do Serviço Social Brasileiro com o Serviço Social dos países de fronteira, aprofundando os debates sobre os desafios da garantia da proteção social em ações relacionadas ao trabalho profissional com a população indígena, migrantes, pessoas em situação de refúgio e apátridas, em articulação com as instituições e/ou fóruns que pautam os temas.
EIXO - SEGURIDADE SOCIAL	
Tema: 15. Reforma Agrária	Participar de ações políticas em defesa da reforma agrária, do direito à água, da regularização fundiária dos territórios dos povos indígenas e comunidades tradicionais, (quilombolas, de matriz africana ou de terreiro, ribeirinhas, entre outras), atingidos por barragens, pescadores artesanais em contraposição ao agronegócio e aos garimpos, e das lutas pelo direito à cidade com acessibilidade nos espaços urbanos, rurais e na preservação do meio ambiente.

Fonte: CFESS (2020a).

Observa-se um conjunto importante de ações na agenda da profissão. Não nos deteremos a cada um dos eixos e temas, de maneira específica. O relatório da fase de monitoramento do ano de 2021, também realizada no formato online, traz um quadro

bastante interessante de como cada tema estava sendo incorporado no âmbito das regionais. A pauta acerca da criação do Comitê de Combate ao Racismo, por exemplo, esteve presente na agenda do CRESS/ES, CRESS/SC, CRESS/GO, CRESS/MA.

Esse quadro chama a atenção, considerando que na ocasião do 49º Encontro, realizado em Maceió/AL, entre os dias 08 e 11 de setembro de 2022, com o seguinte tema: “Na terra de Dandara e Zumbi, reafirmamos nossa força coletiva”, decorreu-se um momento de articulação e incidência coletiva das/os Assistentes Sociais negras/os, inseridas/os ou não nos Comitês Regionais de Combate ao Racismo, desdobrando na construção e leitura da Carta das/os Assistentes Sociais e dos Comitês de Luta Antirracista ao Conjunto CFESS-CRESS, na Plenária do Encontro.

Imagem 11 – Registro do 49º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS (2022)



Fonte: CFESS (2022)¹⁰²

A Carta em questão aponta que, até aquele momento, dos 27 Conselhos Regionais, apenas nove estavam com o Comitê instituído. Ainda, o documento apresenta um rol de recomendações ao Conjunto CFESS-CRESS (CFESS, 2022a).

A Carta aponta um leque de pautas caras à profissão e, sobremaneira, encontra-se em elucidativa articulação com os

¹⁰² Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1925>.

pressupostos ético-políticos construídos nos últimos 40 anos. Busca, no limite, pautar os desdobramentos das deliberações de 2020, ampliando o debate a partir do seu enraizamento no Serviço Social brasileiro, no que pese os desafios e dissensos de fundo acerca da matéria, que deve ser entendida e compreendida por toda a profissão, nas bases formativas e do trabalho profissional e pelas instâncias representativas.

O conjunto de recomendações congrega esforços em várias frentes – a nível de institucionalidade, a exemplo do debate em torno de política de cotas raciais no conjunto, a composição das gestões nos próximos pleitos eleitorais; bem como a nível de articulação com outras pautas e sujeitos, como o diálogo com a agenda da luta anticapacitista¹⁰³.

De tais acúmulos históricos e incidência política decorrem desdobramentos centrais durante as Plenárias, como o Debate Acerca do Código Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS, prevendo indicações para o próximo triênio (2023-2026), em seus termos:

- a) Orientação política e compromisso do Conjunto de que as chapas concorrentes às eleições já contemplem as cotas nas suas composições; b) Fomentar que as chapas considerem em suas composições a participação de negras/os, (pretas/os, pardas/os, indígenas pessoas com deficiência, LGBTQIA+) nas eleições do Conjunto Cfess-Cress de 2023; c) Posicionamento favorável às cotas para participação de negras/os (pretas/os, pardas/os) indígenas, pessoas com deficiência, LGBTQIA+ nas eleições do Conjunto Cfess-Cress e implementar esse processo até 2025; d) Que os Cress e Cfess criem até o término das gestões 2020-2023, seus comitês antirracistas e anticapacitistas (CFESS, 2022a, p. 26).

¹⁰³ Destacamos a recém-publicação do CFESS: Anticapacitismo e exercício profissional: perfil de assistentes sociais com deficiência (2023), articulada através dos esforços coletivos do Grupo de Trabalho (GT) Anticapacitismo e Exercício Profissional de Assistentes Sociais com Deficiência e a Defesa do Modelo Social de Deficiência, criado em 2021, composto por assistentes sociais com e sem deficiência, representantes do CFESS e dos CRESS das cinco regiões do país (CFESS, 2023).

Nesta toada, já se observam desdobramentos no âmbito dos Conselhos Regionais, a exemplo das mais recentes instituições dos Comitês Antirracistas pelo CRESS/CE, CRESS/SC, CRESS/PR e CRESS/GO¹⁰⁴. Ainda, citamos o último espaço, impulsionador da Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, logo após a transição das gestões dos CRESS para este triênio 2023-2026 – *“30 anos do Código de Ética da/o Assistente Social”: desafios a luta antirracista*, que contou com a participação de representantes dos regionais com comitês instituídos, bem como com regionais que buscam o processo de articulação, organização e instituição. Nas observações mais gerais, nos espaços político-organizativos, é perceptível a ausência de parâmetros acerca da natureza e finalidade dos Comitês. Alguns instituídos por meio de portarias pelas regionais; com formato de reunião aberta ou fechada; com reuniões mensais ou quinzenais.

Em nossa avaliação, é fato que o Comitê, enquanto parte da dinâmica e estrutura político-institucional dos CRESS, não trabalhará de forma “exclusiva” o debate das relações étnico-raciais, este devendo estar presente no âmbito de outras Comissões Temporárias de Trabalho (CTTs) e Comissões Permanentes. Ainda, não necessariamente é composto apenas por pessoas negras, indígenas e quilombolas. Trata-se de um debate que pressupõe a defesa de uma determinada direção de projeto de profissão, ao que pese as relações étnico-raciais serem imprescindíveis no processo de planejamento das ações.

Acreditamos que com a recente instituição do Comitê Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo do CFESS, em dezembro de 2023, o processo de implementação, na totalidade dos regionais, venha a se efetivar, bem como há uma tendência a oferecer parâmetros e direcionamentos mais concisos

¹⁰⁴ Não obtivemos retorno ao e-mail enviado ao CFESS na data de 20/12/2023 solicitando informações acerca dos Comitês das Regionais que foram instituídos e que estão ativos.

para esse processo, ainda que não venha a ser homogêneo, considerando as diferenças regionais¹⁰⁵.

Ademais, atendo-se a outros elementos, presentes e deliberados nesse Encontro do Conjunto CFESS-CRESS, destacamos as notas de repúdio e apoio, que expressam determinada direção social estratégica, conforme segue listado:

a) Moções de repúdio: à destruição da Amazônia; aos PLs que se colocam na contramão da reparação histórica; à violência contra às mulheres negras;

b) Moções de Apoio: em defesa da Lei nº 12.711/2012, em defesa da ampliação do acesso da população negra e indígena ao ensino superior; ao quilombo do Alpes¹⁰⁶;

c) Moção de Aplausos: ao Grupo de Estudos das Relações Étnico-Raciais no Serviço Social¹⁰⁷ (GERESS).

¹⁰⁵ Live Lançamento do Comitê Antirracista do CFESS e diálogo sobre a Resolução 1054/2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2PmnX8zMxNQ>.

¹⁰⁶ “Assistentes sociais delegadas/os, convidadas/os, observadoras/es, também representantes das instâncias representativas da profissão, participantes do 49º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, realizado entre os dias 8 e 11 de setembro de 2022 em Maceió/AL, manifestam repúdio à ameaça de violência, por disputa do território do Quilombo dos Alpes, o maior quilombo urbano territorial de Porto Alegre. Expressam apoio às lutas quilombolas de todo o país, pelo reconhecimento da titularidade de terras, por condições de segurança, acesso à moradia e ao conjunto de políticas voltadas à seguridade social” (CFESS, 2022, p. 52).

¹⁰⁷ “Em trinta de maio de 2009, sábado, no município de São Paulo, um grupo de profissionais reuniu-se informalmente, interessadas em discutir a interface entre o serviço social e a questão racial brasileira. Este encontro foi um divisor de águas para a constituição do GERESS. Estavam presentes cinco mulheres. Vale salientar que nem todas as presentes se conheciam, porém tinham em comum o fato de serem mulheres negras e assistentes sociais. Só com este fato, é possível afirmar que a participação neste grupo mobilizou e mobiliza a identidade das mesmas, permeando dimensões de gênero, raça e construção profissional. A reunião aconteceu no município de São Paulo, na sede da organização negra Soweto. Foi realizada neste local porque uma das participantes é integrante desta organização do movimento social negro” (trecho do artigo “*QUESTÃO RACIAL E SERVIÇO SOCIAL: a experiência do GERESS na promoção da igualdade racial*”, que

A defesa e ampliação da Lei nº 12.711/2012, que completou 10 anos em 2022, faz-se fundamental e caminha na aliança coletiva com a pauta mais geral das organizações dos movimentos sociais negros e indígenas, na busca por equalizações no acesso ao ensino superior público. Conforme matéria da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES):

Inicialmente, a ideia e os projetos de lei de Cotas foram contestados, sob argumentos de falta de isonomia no tratamento a estudantes, e preocupações com a qualidade do ensino e do aprendizado dos cotistas. Após dez anos de vigência, no entanto, os temores mostraram-se equivocados. As cotas não só ampliaram a presença de negros e negras, estudantes de baixa renda, indígenas e pessoas com deficiência nas instituições federais de ensino superior, como o rendimento acadêmico dos cotistas se provou equivalente ao rendimento dos estudantes não cotistas. As cotas também mudaram o perfil sociorracial das universidades que as adotaram, democratizando o acesso ao ensino superior no Brasil, ampliando o debate crítico sobre desigualdade social no país, transformando também a cultura da diversidade e aumentando o caráter inclusivo das instituições federais de ensino superior. Pesquisa realizada pela Andifes mostra que o percentual de cotistas nas universidades federais saiu de 3,1%, em 2005, para 48,3%, em 2018 (Lei de Cotas..., 2022).

Neste escopo, demonstrando a importância da Lei de Cotas na vida de milhares de estudantes negros/os, indígenas, quilombolas e suas famílias, ao que pese o acesso, temos enormes desafios de permanência, considerando as próprias condições objetivas de reprodução da vida e conciliação de estudo e trabalho, num leque de realidades.

Ao possibilitar que estudantes negros, negros e indígenas acessem o espaço universitário, a chamada “Lei de Cotas” provoca também a necessidade de implementar políticas de assistência estudantil para a garantia da permanência,

me foi encaminhado pela Assistente Social Suelma Inês Alves de Deus, uma das fundadoras do GERESS. Não localizei o mesmo em ANAIS de eventos, contudo, sua publicação se deu no 14º CBAS, ocorrido em 2013, em Águas de Lindóia/SP).

além da revisão das próprias formações, pelo questionamento ao caráter eurocêntrico de seus conteúdos (CFESS, 2022a, p. 44).

Retomando a análise, também neste espaço é apresentado um documento que entendemos sumariamente central ao espraçamento da agenda em torno da questão indígena, trata-se da Carta Compromisso – Seminário Latino-Americano e Caribenho Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos Humanos (ABEPSS, 2022). O seminário em questão foi organizado pelo CFESS e ABEPSS, entre os dias 14 e 15 de julho de 2022, com transmissão online pelo Youtube das entidades.

Imagem 12 – Cartaz de divulgação do Seminário Latino-Americano e Caribenho Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos Humanos



Fonte: CFESS; ABEPSS (2022)¹⁰⁸.

A Carta é bastante contundente nos seus fundamentos e postula uma direção que imprime um compromisso político com

¹⁰⁸ Disponível em: <https://cfess.org.br/seminariolatino/index.php>.

a pauta e agenda da luta indígena, no contexto latino-americano e caribenho.

Nosso Seminário, inédito para o Serviço Social brasileiro, latino-americano e caribenho, contou com a representação de membros da Associação Latino-Americana de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ALAEITS) e da Federação Internacional de Trabalhadores Sociais (FITS)/América Latina e Caribe, com o objetivo de ampliar os diálogos acerca das lutas dos povos indígenas e construir uma agenda de compromissos pela nossa categoria profissional.

Pautando temas como “As expropriações e luta pela terra dos povos originários na América Latina, Caribe e Brasil: desafios em tempos de neoconservadorismo” e “Movimentos indígenas e a luta por direitos, (des) proteção social e retrocessos de direitos”, o Seminário refletiu e evidenciou as marcas históricas e estruturais de expropriação e de genocídios das populações ameríndias intimamente associadas pelo avanço do capitalismo neoliberal no continente, assim como das estratégias de resistência física, cultural e territorial pelas organizações e movimentos indígenas em Abya Yala (CFESS, 2022a, p. 70).

Celebra que vem a assumir e reafirmar um conjunto de princípios pelas organizações e movimentos indígenas no continente, em sua diversidade étnica e cultural, dentre os quais:

Defesa das lutas pela demarcação dos territórios indígenas;

Conhecer e respeitar as diferentes cosmologias indígenas e a história de cada povo, suas culturas, crenças, modos de vida e organizações sociais e políticas próprias;

Reconhecimento e garantia do protagonismo e participação indígena na proposição, elaboração, planejamento e avaliação de políticas sociais;

Superação da visão integracionista e tutelar que ainda constituem as organizações governamentais e não governamentais na relação com os povos indígenas;

Efetivação dos direitos indígenas presentes nos marcos legais nacionais e internacionais, tais como nas Constituições Nacionais, na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), dentre outras, que garantem a consulta e a participação ativa e direta dos povos indígenas;

Diálogos permanentes com as organizações e movimentos sociais indígenas, bem como com seus representantes nos territórios indígenas;

Superação de todas as expressões do racismo contra os povos indígenas e comunidades tradicionais (CFESS, 2022a, p. 71).

Frente aos acúmulos construídos nessa empreitada coletiva, sustenta-se uma agenda a ser construída pelas organizações representativas do Serviço Social brasileiro e internacional, no sentido do compromisso assumido com a pauta e luta dos povos indígenas e sua interlocução no interior da profissão. Essa agenda coletiva busca evidenciar “[...] as intenções de que as lutas e resistências históricas dos povos originários na América Latina e Caribe devam ser espalhadas e incorporadas internacionalmente numa perspectiva crítica, dialógica e emancipatória” (CFESS, 2022a, p. 72). A seu turno, a agenda contempla sete pontos centrais que, sem dúvida, no movimento da história, coloca desafios e horizontes possíveis a serem vislumbrados e efetivados, não sem tensionamentos, exemplo disso, como já mencionamos, é o recente e importante espaço de incidência, a Articulação Brasileira de Serviço Social e Povos Indígenas.

- 1) Propor a criação de espaços de debates sobre Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos Humanos na América Latina e Caribe em conjunto as organizações internacionais, nacionais e regionais;
- 2) Constituição de uma rede latino-americana e caribenha de Serviço Social e Povos Indígenas, articulando esforços de organizações de assistentes sociais indígenas e não indígenas;
- 3) Elaboração de documentos orientadores para atuação profissional junto aos povos indígenas, considerando a diversidade étnica, linguística e territorial nos distintos países da América Latina e Caribe;
- 4) Fomentar a produção e disseminação acadêmica acerca do Serviço Social e Povos Indígenas nos periódicos da nossa área de conhecimento;
- 5) Visibilizar a questão indígena por meio de estratégias de comunicação, dando a conhecer as realidades e as lutas dos povos indígenas na América Latina e Caribe;
- 6) Desenvolvimento de uma agenda de ações voltadas à educação permanente junto às organizações profissionais acerca da questão indígena.
- 7) Fomentar e fortalecer a participação de assistentes sociais indígenas nos espaços de representação da categoria profissional (CFESS, 2022a, p. 71-72).

É uma agenda que coloca importantes questões na ordem do dia, seja a nível da produção do conhecimento na área, no espaço acadêmico (graduação e pós-graduação) e a nível da

representação nos espaços da categoria profissional (Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO), como nos mostram os dados acerca da pertença étnico-racial no documento – *Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional* (CFESS, 2022), que aponta um percentual de 0,32% de assistentes sociais indígenas (140), num universo de 44.212 respostas. Também citamos o relatório da pesquisa – *A inserção da educação para as relações étnico-raciais no âmbito da pós-graduação em Serviço Social nos últimos cinco anos (2017-2022)*, ainda que contabilize no conjunto agregado os grupos negros/as, quilombolas e/ou indígenas na análise do corpo docente e discente dos PPGs, demandando maiores desdobramentos e continuidade na pesquisa, como indica o relatório.

Dando sequência nas análises, o ano de 2023 marcou a realização do 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, o que reflete o legado histórico dessa entidade, nos trilhos da história. O referido encontro teve como tema central os “10 anos da Jornadas de Junho e os Impactos para Classe Trabalhadora”, evidenciando os desdobramentos desse importante marco na história do Brasil recente. Trata-se do primeiro ano da Gestão triênio 2023-2026 – “Que nossas vozes ecoem vida-liberdade”, logo, demarcando um primeiro momento de *planejamento ampliado* da nova Gestão. Frente aos acúmulos e articulações desencadeadas, registra-se, conforme elucida o documento:

Na plenária final, aprovaram-se 81 temas e 103 propostas prioritárias nos 7 eixos que subsidiarão as ações dos conselhos federal e regionais durante o triênio 2023-2026, e também foi definida a composição de GTs/Comissões e 3 seminários nacionais para o triênio. Foram ainda votadas 18 moções e reflexões sobre nossa democracia interna, aperfeiçoamentos político-administrativos e reafirmação do enfrentamento a toda forma de preconceito e opressão, com a convocatória para o fortalecimento das comissões regimentais e temáticas do conjunto e a implantação dos comitês antirracistas e anticapacitistas. Destacamos ainda que a Frente de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo realizou, no espaço da plenária,

uma mulheragem à assistente social e ex-conselheira do CFESS e do CRESS-SP, Mauricleia Soares¹⁰⁹ (CFESS, 2023, p. 14).

Esse Encontro Nacional, dentro do conjunto das deliberações nos eixos de planejamento, avançou em pautas do triênio anterior, como também inovou em algumas outras agendas no seu âmbito. A exemplo do eixo Administrativo Financeiro, ao versar sobre o tema 12 – *Padronização dos formulários*, no qual observa, como deliberação: “Incluir e qualificar a coleta do quesito raça cor, identidade de gênero, orientação sexual, deficiências e neurodiversidade, nos diversos instrumentais do Conjunto Cfess/Cress” (CFESS, 2023, p. 19). A padronização e alinhamento da documentação e formulários é fundamental, não é incomum, na experiência direta, já termos nos deparado, no momento da inscrição em eventos ou espaços de debate, em distintas regionais, com algumas diferenças no conjunto de perguntas, até mesmo com a omissão em relação ao quesito raça, cor, etnia, orientação sexual e outras informações afins.

No quadro abaixo, buscamos sistematizar o conjunto das deliberações nos eixos de planejamento, que perpassam uma relação direta com o debate das relações étnico-raciais e a agenda da entidade.

¹⁰⁹ “O Conjunto CFESS-CRESS promoveu, ao final do evento, uma “mulheragem”, liderada pela Frente Nacional Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, para a assistente social e ex-conselheira do CFESS Mauricleia Soares, de São Paulo. A profissional passa por um tratamento de saúde e recebeu o apoio e solidariedade da plenária, bem como foi aplaudida pela histórica contribuição ao Conjunto CFESS-CRESS, à luta por direitos da classe trabalhadora e o combate ao racismo dentro e fora da profissão”. Disponível em: <http://cress-sp.org.br/50o-encontro-nacional-aprova-eventos-nacionais-e-acoes-em-defesa-do-servico-social/>.

Quadro 5 – Deliberações da Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS (2023)

EIXO -ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Tema: 6. Gestão do Trabalho	Aprimorar o documento de Diretrizes para Gestão do Trabalho no Conjunto CFESS/CRESS, na perspectiva de construção da Política Nacional de Gestão do Trabalho, observando, também, as diretrizes, objetivos, e estratégias da Política Nacional de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS, desenvolvendo ações voltadas para o público interno (conselheiras/os, trabalhadoras/es administrativos, agentes fiscais e assessorias), com ênfase na educação para igualdade étnico-racial e ações antirracistas e gênero e sexualidades, visando a desmistificação da heterocisnormatividade, etarismo e outros preconceitos, e, ainda realizar estudos sobre modalidades de trabalho no Conjunto CFESS/CRESS.
Tema: 12. Padronização dos Formulários	Incluir e qualificar a coleta do quesito raça cor, identidade de gênero, orientação sexual, deficiências e neurodiversidade, nos diversos instrumentais do Conjunto CFESS/CRESS.
EIXO - ÉTICA E DIREITOS HUMANOS	
Tema: 2. Enfrentamento ao racismo	Incentivar a organização política e a construção de comitês, comissões e coletivos de combate ao racismo e de fortalecimento de identidade e diversidade étnico racial, no âmbito dos CRESS, tendo em vista o desdobramento da campanha de Gestão do Conjunto CFESS/CRESS, com articulação com a ABEPSS, ENESSO, Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, e Articulação Brasileira Serviço Social e Povos Indígenas com destaque as lutas antiproibicionista e antipunitivista tendo como base de fundamentação a Carta elaborada no Seminário Latino-Americano Caribenho sobre Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos Humanos.
Tema: 3. Laicidade do Estado	3.1. Elaborar Resolução que verse sobre a laicidade e racismo religioso no contexto do trabalho profissional de assistentes sociais, com base na realização de debates e reflexões intercomissões e intercomitês acerca das contradições contemporâneas que envolvem a laicidade e racismo religioso do Estado e sua reverberação nas políticas sociais, da formação ao exercício profissional.

Tema: 5. Povos Originários e Comunidades Tradicionais	Aproximação com as Indígenas Assistentes Sociais e a construção de incidências relacionadas a participação desses profissionais em concurso públicos (em diálogo com a articulação brasileira de Serviço Social e povos indígenas), por meio dos comitês de combate ao racismo de Conjunto CFESS/CRESS tendo como referência as bandeiras de luta no que se refere aos povos indígenas e comunidade tradicionais; Realizar levantamento de Assistentes Sociais que atuam nas políticas com povos originários, bem como incentivar Indígenas Assistentes Sociais a se aproximarem do Conjunto CFESS/CRESS, considerando a importância dos comitês de combate ao racismo para esse acesso.
Tema: 6. Migrantes, Refugiadas(os) e Apátridas	Fomentar o debate e incidir junto aos órgãos de Estado em defesa de políticas públicas para migrantes, apátridas, comunidades tradicionais e povos originários, fronteiriços, conforme o acúmulo do Conjunto, a exemplo do seminário nacional de Serviço Social e relações fronteiriças e fluxos migratórios, de modo a construir ações necessárias para superação das dificuldades inerentes.
Tema: 13. Justiça Ambiental	Avançar nas formulações e incidências sobre a questão ambiental como direito humano reconhecendo as emergências climáticas e suas consequências para a classe trabalhadora racializada.
Tema: 14. Ética em Movimento	Aprofundar o debate sobre as relações étnico-raciais e formação antirracista no curso ética em movimento, em todos os módulos com ênfase no debate de Direitos Humanos e antirracismo.
EIXO - ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
Tema: 15. Comunidades tradicionais e povos originários	Elaborar documentos orientadores para atuação profissional junto aos povos indígenas, considerando a diversidade étnica, linguística e territorial nos distintos países da América Latina e Caribe.
EIXO - SEGURIDADE SOCIAL	
Tema: 2. Arte e Cultura	Promover ações, articuladas com ABEPSS e ENESSO, que aprofundem o debate na perspectiva da defesa do acesso a Política de Arte e Cultura, priorizando as produções periféricas (oriundas da população negra, povos originários e outros grupos historicamente discriminados), como um direito social, no âmbito do

	acesso às cidades, da educação popular, bem como enquanto recursos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico operativos na formação e no exercício profissional. Esse aprofundamento do debate vislumbra que o Conjunto tenha condições de elaborar Parâmetros para a Atuação das/os Assistentes Sociais na Política de Cultura.
Tema: 9. Comunidades Terapêuticas	Problematizar o avanço das Comunidades Terapêuticas no SUAS e no SUS, a partir de um debate crítico sobre a formulação de política social dirigida às pessoas que apresentam necessidades em decorrência do uso de álcool e outras drogas (psicoativos), numa perspectiva antimanicomial, antiproibicionista e antirracista.
Tema:10. Educação	Manifestação e ações do Conjunto CFESS/CRESS sobre as conferências nacional, distrital, estadual e municipais de educação para retomada da inserção da discussão: diversidade sexual, de gênero, bem como aprofundamento sobre a história e cultura africana e indígena nos planos decenais de educação em conformidade com as Leis n.º 10.639/03 e n.º 11.645/08.
Tema: 11. Reforma Agrária	Incidir com ações políticas em defesa da reforma agrária, do direito à água, do direito à regularização fundiária, dos territórios dos povos indígenas e comunidades tradicionais (quilombolas, de matriz africanas, ou de terreiros, ribeirinhas entre outras), atingidos por barragens, pescadores artesanais, em contraposição ao garimpo, agronegócio, buscando fortalecer a soberania alimentar de base agroecológica.
Tema: 12. Questão Urbana, Habitação, Direito à Cidade e Justiça Ambiental	Fortalecer as lutas pelo Direito à Cidade, entendido como um direito amplo envolvendo cidade, campo e floresta, com vistas a defender a justiça ambiental, acessibilidade urbana e enfrentar as situações de desastres e crimes ambientais e calamidades, racismo ambiental, articulando com outras políticas de seguridade social em diálogo com os movimentos sociais, comunitários e territoriais (na defesa do direito à cidade para as mulheres, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, pessoa idosa); Defender a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para a defesa da biodiversidade cultivada pelos povos Indígenas e comunidades tradicionais na perspectiva da justiça ambiental.

Tema: 13. População em Situação de Rua	Articular com o movimento da população em situação de rua, coletivos e categoria profissional pela efetivação da intersectorialidade das políticas públicas e da Política Nacional da população em situação de rua, com ênfase na Moradia Primeiro, no enfrentamento à aporofobia e as ações higienistas, repressivas e racistas contra estas pessoas.
EIXO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Tema: 5. Formação antirracista, anticapacitista, antiLGBTQIA+fóbica, antissexista e antietarista	Contribuir na ampliação do debate étnico-racial no Conjunto CFESS/CRESS em articulação com ABEPSS, ENESSO, Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo e Comitês Antirracistas, tendo como referência o documento da ABEPSS "Subsídios para o debate étnico-racial na formação profissional" (ABEPSS, 2018) e o documento do CFESS "Assistentes Sociais no combate ao racismo".
EIXO - RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
Tema: 1. Articulação latinoamericana e caribenha, na defesa dos povos indígenas, migrantes e fronteiriços	1.1. Realizar formação, em conjunto com demais entidades, sobre as particularidades da América Latina e Caribe no contexto mundial, promovendo troca de experiências entre assistentes sociais latinoamericanas e caribenhas.
Tema: 3. Refugiados(as), Povos Indígenas e Países de Fronteiras	3.1. Fortalecer os diálogos e a aproximação do Serviço Social Brasileiro com o Serviço Social dos países de fronteira, aprofundando os debates sobre os desafios da garantia da proteção social e ampliação das políticas públicas em ações relacionadas ao trabalho profissional com a população indígena, migrantes, pessoas em situação de refúgio e apátridas, e pessoas em mobilidade nos corredores de passagem em articulação com as instituições e/ou fóruns que pautam os temas.
EIXO - COMUNICAÇÃO	
Tema: 3. Fortalecimento da Política Nacional de Comunicação	Elaborar estratégias de disseminação e materialização da Política Nacional de Comunicação, fortalecendo a linguagem e comunicação acessível, antirracista, antissexista, anticapacitista e não discriminatória no exercício profissional e nas peças de comunicação e produção de conteúdo no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, nos sites, redes sociais, eventos, documentos e nas demais mídias utilizadas.

Tema: 7. Comunicação e diversidade	Fomentar debates sobre comunicação e as lutas anticapacitista, antirracista, antilgbtqi+fóbica, antietarista e antiageista junto à categoria profissional de assistentes sociais, através de uma comunicação acessível, com a utilização de recursos como legendas, descrição de imagens, interpretação em libras, transcrição de conteúdos em forma de áudio (podcasts), audiodescrição.
---	--

Fonte: CFESS (2023).

Observa-se um leque ampliado de temas distribuídos em sete eixos do planejamento. É interessante notar alguns avanços acerca da matéria afeta aos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, expressa no eixo de Direitos Humanos; Orientação e Fiscalização; Relações Internacionais; visando ensejar desdobramentos quanto à construção de documentos orientativos para o trabalho profissional; levantamento de Assistentes Sociais que atuam nas políticas com povos originários, bem como incentivar indígenas Assistentes Sociais a se aproximarem do Conjunto CFESS-CRESS; e troca de experiências entre profissionais latino-americanos e caribenhos, dentre outros.

Pontuamos, ainda, o direcionamento quanto à realização do Curso Ética em Movimento, que já tem estrada de mais de duas décadas¹¹⁰, a fim de acampar o debate das relações étnico-raciais e formação antirracista, com ênfase no debate de Direitos Humanos e Combate ao Racismo, o qual busca fomentar o debate acerca dos valores e princípios que orientam o Código de Ética de 1993.

Outro eixo que denota certo ineditismo diz respeito à agenda da Justiça Ambiental, a fim de compreender esse contexto de céleres transformações societárias com rebatimentos indeléveis sobre a questão ambiental, questão agrária e urbana, as emergências climáticas e seus rebatimentos para a classe trabalhadora negra, comunidades quilombolas, os povos indígenas, do campo, das águas e das florestas; como

¹¹⁰ Cf. CFESS. Conjunto CFESS-CRESS celebra duas décadas do Projeto Ética em Movimento! Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1938>.

anteriormente demarcado, quando vimos a posição do Conjunto CFESS-CRESS, em relação aos efeitos da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (CFESS, 2011). É certo que nos parece haver lacunas teórico-conceituais quanto ao avanço do debate em torno do Racismo Ambiental e Climático, no interior da profissão, ainda como uma agenda de pesquisa um tanto quanto incipiente¹¹¹ e em andamento, assim, destacamos as contribuições do recente trabalho de Moura (2023).

Dias (2023) é assertivo aos nos chamar atenção para o fato de que:

[...] as consequências da devastação ambiental não recaem de forma igualitária sobre os diferentes grupos humanos, atingindo sobretudo aqueles que apresentam maior vulnerabilidade frente a este cenário. Os riscos ambientais anunciados em conjunto com as concepções racistas aprofundam as desigualdades espaciais, sociais e ambientais e colocam em risco a existência destes indivíduos. [...]. compreende-se que o racismo ambiental não contempla apenas a submissão de grupos marginalizados a níveis insalubres de poluição, como também a exclusão ao acesso a condições mínimas de moradia, à água potável, à mobilidade urbana, à saneamento básico, à falta de equipamentos urbanos adequados, incluindo escolas, hospitais, e aos contínuos riscos de deslizamentos ou de contaminação química (Dias, 2023, p. 12; 14).

Ou seja, trata-se de um debate central e inadiável na agenda da profissão e das políticas públicas sociais, ao qual devemos estar coletivamente atentas/os. Ratifica a importância deste debate a Carta de Belo Horizonte, construída durante o 51º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, realizado entre os dias 05 e 07 de setembro de 2024 em Belo Horizonte (MG), que teve como tema *“O amanhã não está a venda” – resistências na luta anticapitalista diante da crise ambiental* e a deliberação para o tema do dia da/o

¹¹¹ Indicamos as aulas do curso “Decifrando Racismo Ambiental e Climático”, realizado pelo Fórum Nacional de Reforma Urbana, no ano de 2023, que encontra-se gravado no Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/@forumnacionaldereformaurba4491>.

assistentes social em 15 de maio de 2025 – "Serviço Social na luta por justiça ambiental para a diversidade de povos e biomas."

Não podemos deixar de observar a agenda ampliada de temas deliberados no eixo da Seguridade Social, versando sobre agendas fundamentais na ordem do dia, que carregam uma interface central acerca das determinações étnico-raciais. Destacamos o tema de Arte e Cultura, que busca aprofundar o debate sobre a matéria, priorizando as produções periféricas da população negra, povos originários e comunidades tradicionais, dentre outros sujeitos. Nesta toada, no ano de 2022, o CRESS/SP realizou o Seminário Serviço Social, Arte e Cultura – possibilidades para o trabalho profissional ¹¹², trazendo importantes acúmulos ao tema. Os estudos de Prates (2007); Arruda (2017, 2022); e Toniolo (2020) evidenciam a importância da arte nas suas várias facetas, enquanto mediação para a formação e trabalho profissional. Afinal, como expressa Arruda (2022):

O debate sobre a arte é profundo, amplo e histórico. A arte revela elementos primordiais sobre a humanidade e sua vida social. Além disso, a arte apresenta diversas conceituações e é tomada de várias maneiras pelo ser humano. Quer dizer, a arte depende de um conjunto de relações para a sua construção, expressão e associação. A arte é um modo de registro vital e um caminho para se constituir enquanto sujeito (Arruda, 2022, p. 406).

Assim, não é incomum vermos uma tenra identificação, principalmente da juventude negra periférica, mas não só, com essas variações da arte, como o rap, funk, breaking, graffiti, batalhas de rima e de poesia falada (*Slam*), considerando sua referência a aspectos objetivos-subjetivos, que expressam vivências, cotidianidades, formas de ser e estar no mundo.

Outrossim, os desafios postos na ordem do dia estão inseridos na realidade concreta e histórica que os fundamenta, colocando dilemas e avanços no âmbito da categoria profissional,

¹¹² O Seminário pode ser visto acessado pelo canal do Youtube do CRESS/SP. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xuLxNTemjg>.

expressão desse movimento é a mais recente Resolução CFESS nº 1.054, de 14 de novembro de 2023, que estabelece normas vedando condutas de discriminação e/ou preconceito étnico-racial no exercício profissional da/o Assistente Social, referenciadas nos princípios II, VI, XI inscritos na Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de 1993, que institui o Código de Ética Profissional do/a assistente social (CFESS, 2023). Essa resolução, fruto de um acúmulo coletivo, referenda importantes documentos nacionais e internacionais afeitos à matéria, bem como os acúmulos das entidades da categoria e da Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo e da Articulação Brasileira de Serviço Social e Povos Indígenas.

Longe de esgotarmos a discussão proposta, buscamos vislumbrar, nesta seção, a partir de aproximações sucessivas, a apreensão de um quadro geral, por meio da análise documental e de outras fontes secundárias, sobre como o debate acerca das relações étnico-raciais tem se dado historicamente nas deliberações do Conjunto CFESS-CRESS, a partir dos Relatórios dos Encontros Nacionais disponibilizados no site do CFESS. Ademais, feito esse balanço, avançamos para a seção seguinte, enveredando o debate a partir da agenda da ABEPSS.

2.1.2 “Se muito vale o já feito, mais vale o que será. E o que foi feito é preciso conhecer para melhor prosseguir”¹¹³: As relações étnico-raciais na agenda da ABEPSS

Nesta seção, propusemos nos aproximar do debate acerca do projeto de formação profissional do Serviço Social brasileiro, tendo como referência a agenda da ABEPSS, sua principal entidade, responsável pelo direcionamento em torno de uma determinada perspectiva radicalizada acerca da formação

¹¹³ Trecho da música O que foi feito de vera (de Vera), Milton Nascimento, 1978, com participação de Elis Regina.

graduada e pós-graduada no país, na defesa de um ensino laico, público, gratuito, popular, antirracista e socialmente referenciado.

Buscamos, ainda, evidenciar a agenda antirracista a partir do debate das relações étnico-raciais no interior da entidade, seus acúmulos históricos, incidências e inflexões no tempo presente, principalmente após 2017, com a publicação dos Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social (ABEPSS, 2018).

Demos ênfase para a importância do enraizamento dessa agenda enquanto uma conquista central e inadiável, concatenada com os fundamentos que interagem com a lógica da estruturação curricular expressa nas Diretrizes Curriculares de 1996 (ABEPSS, 1996), bem como para a importância dos GTPs e a necessidade de atualização das suas ementas e agendas de pesquisa, nessa empreitada a ser encampada coletivamente por toda categoria.

2.1.2.1 A ABEPSS e o projeto de formação profissional do Serviço Social brasileiro

A ABEPSS foi fundada em 1946, sob a denominação de “Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social”, sofrendo alteração nominal na Assembleia Geral realizada em 1998, após a incorporação do Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais (CEDEPSS), criado em 1987, considerando “[...] as novas demandas potencializadas com o surgimento dos Programas de Pós-Graduação, a partir de 1972” (ABEPSS, 2024).

A ABEPSS é a principal entidade no âmbito da categoria profissional responsável pelos direcionamentos e articulação no âmbito da formação graduada e pós-graduada no país, respaldada por um determinado projeto radicalizado de formação profissional lapidado no processo de reconceituação do Serviço Social brasileiro e seus desdobramentos, cuja perspectiva carrega as bandeiras de um ensino público, laico, gratuito e popular.

A formação profissional em Serviço Social, no Brasil, obedece a uma diretriz curricular comum, ao que observa direcionamento

dado pelo documento denominado “Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social” (ABEPSS, 1996). Importante situar esse documento numa perspectiva de acúmulo processual, envolto na dinâmica conjuntural do Serviço Social brasileiro, principalmente a partir dos anos 1980, no solo histórico do movimento de renovação, a emergência dos PPGs na área, bem como dos debates mais amplos em torno de uma perspectiva de formação e ensino, não isenta dos debates, proposições e disputas que se abrem em idos dos anos 1990 e 2000, no âmbito da política educacional brasileira, as influências dos organismos multilaterais e outras determinações.

Discutindo o projeto de formação profissional e a apreensão dos fundamentos do Serviço Social, neste íterim, Teixeira (2019) destaca a importância histórica expressa nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), seu legado e pertinência, assim, devendo ser vista sob a lente da história, capturando seu movimento concreto, por conseguinte, não como um fim em si mesma – *como ponto de partida ou ponto de chegada* – apenas.

O projeto de formação tem nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, de 1996, seu marco mais complexo e amadurecido, síntese de todo processo histórico, contudo, não se finda nela mesma. Como ponto de maturação teórico-metodológica e pedagógica, as Diretrizes Curriculares são um ponto de chegada, mas também ponto de partida para novas incidências teórico-práticas junto à formação profissional – como a Política Nacional de Estágios (PNE), os Subsídios para o Debate Étnico-racial na Formação, A Contribuição da ABEPSS para os Programas de Pós-Graduação, os Grupos Temáticos de Pesquisa (GTP’s) e a estratégia do Projeto ABEPSS Itinerante – pois tendem a garantir a continuidade e a direção social que as Diretrizes contemplam (Teixeira, 2019, p. 67).

Iamamoto (2014) observa que as atuais Diretrizes, de 1996, têm no currículo de 1982 ¹¹⁴ seu antecessor mais importante,

¹¹⁴ “Cabe destacar que o currículo de 1982 é um marco na tentativa de rompimento com o Serviço Social conservador, pois questiona e supera teórica e criticamente, a metodologia de Caso, Grupo e Comunidade, hegemônica na profissão à época. Esse questionamento se inicia, do ponto de vista formal, em

expressando seu legado. Esse currículo, apresentado pela entidade em 1979, avança em relação à perspectiva anterior centrada na tríade *caso, grupo e comunidade*, que expressava a lógica curricular e da formação profissional.

No currículo aprovado pelo MEC em 1982, a matriz do ensino do Serviço Social centra-se nas ementas voltadas para História do Serviço Social, Teoria do Serviço Social e Metodologia do Serviço Social além do estágio supervisionado —, o que representou um enorme desafio teórico e de pesquisa no sentido de dar sustentação a estes conteúdos. É desse período a introdução da política social no universo da formação acadêmica, quando se vincula o exercício profissional às políticas sociais públicas, sendo as relações entre o Estado e a sociedade de classes decisivas para decifrar o significado social da profissão (Iamamoto, 2014, p. 614).

Após o processo de promulgação do Currículo Mínimo de 1996, sofrem um frontal ataque os elementos que comportam sua radicalização, por meio da Resolução do Ministério da Educação e Cultura, CNE/CES 15/2002¹¹⁵ – que versa sobre as Diretrizes Curriculares para o Serviço Social¹¹⁶ (ABEPSS, 1996).

1973 com o debate sobre a Reconceituação do Serviço Social nos fóruns da ABESS, em especial na Convenção da ABESS em São Luiz do Maranhão. Em 1975, inicia um processo de revisão curricular, com foco nas tradicionais formas metodológicas de trabalho do assistente social, que resultou em uma proposta de currículo mínimo aprovada em Convenção Nacional de Ensino, realizada em 1979, na cidade de Natal. Esse projeto foi encaminhado ao Conselho Federal de Educação, sendo aprovado por esse fórum em 1982 (ABEPSS, 2007)” (Teixeira, 2019, p. 68-69).

¹¹⁵ “Até 2002, as propostas curriculares de ensino superior no Brasil eram pautadas na educação centrada em conteúdos informativos, conceitos e procedimentos compartimentalizados em diferentes disciplinas e a aprendizagem ocorria por absorção dos conteúdos. O redirecionamento dos currículos de graduação ocorreu com a Lei nº 9.131/95 que criou o Conselho Nacional de Educação (CNE), órgão que delibera sobre Diretrizes Curriculares propostas pelo MEC para os cursos de graduação” (Werner, 2010, p. 42).

¹¹⁶ “A proposta de currículo mínimo foi atropelada pelo processo de contrarreforma do ensino superior, preconizado pelos organismos multilaterais. Os currículos mínimos são substituídos por diretrizes curriculares mais flexíveis, exigindo a definição do perfil do bacharel em Serviço Social, a substituição de ementas das

É importante nos atermos para o papel fundamental da ABEPSS, no processo organizativo-diretivo no que pressupõe bases gerais e específicas para a formação profissional em Serviço Social. Tendo na “Questão Social” – como salientado no capítulo I – *a razão de ser da profissão*. É o que denota o conjunto dos *pressupostos norteadores da concepção de formação profissional* ¹¹⁷ expresso no documento, ao elucidar essa relação a partir da concepção de profissão, lida pela lente dos fundamentos a partir da teoria social de Marx e de vasta corrente da tradição marxista.

Tais pressupostos situam a profissão na história, como também chamam a atenção para a necessária relação *formação e trabalho profissional*, bem como para a indissociabilidade da relação teoria-prática. Ainda, “[...] expressam a centralidade da questão social em todo o processo de formação profissional. Os diferentes itens demonstram o necessário trato da questão social como fundamento histórico-ontológico da profissão” (Teixeira, 2019, p. 75).

Neste sentido, frente ao conjunto de transformações societárias que se acirram nesta quadra histórica, é importante

disciplinas por tópicos de estudos com caráter não obrigatório, a definição de competências e habilidades técnico-operativas” (Iamamoto, 2014, p. 616).

¹¹⁷ Os pressupostos elencados nas Diretrizes (1996) a saber: 1) O Serviço Social se particulariza nas relações sociais de produção e reprodução da vida social como uma profissão interventiva no âmbito da questão social, expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista; 2) A relação do Serviço Social com a questão social – fundamento básico de sua existência – é mediatizada por um conjunto de processos sócio-históricos e teórico-metodológicos constitutivos de seu processo de trabalho; 3) O agravamento da questão social em face das particularidades do processo de reestruturação produtiva no Brasil, nos marcos da ideologia neoliberal, determina uma inflexão no campo profissional do Serviço Social. Esta inflexão é resultante de novas requisições postas pelo reordenamento do capital e do trabalho, pela reforma do Estado e pelo movimento de organização das classes trabalhadoras, com amplas repercussões no mercado profissional de trabalho; 4) O processo de trabalho do Serviço Social é determinado pelas configurações estruturais e conjunturais da questão social e pelas formas históricas de seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado, através das políticas e lutas sociais (ABEPSS, 1996).

atentarmos que “os novos perfis assumidos pela questão social frente à reforma do Estado e às mudanças no âmbito da produção requerem novas demandas de qualificação [...]” (ABEPSS, 1996, p. 4). Como observa Iamamoto (2014):

Decifrar as novas mediações por meio das quais se expressa a “questão social hoje é de fundamental importância para o Serviço Social em uma dupla perspectiva: para apreender as várias expressões que assumem, na atualidade, as desigualdades sociais — sua produção e reprodução ampliada — e para projetar formas de resistência e de defesa da vida e dos direitos, que apontam para novas formas de sociabilidade (Iamamoto, 2014, p. 619).

Imperando-se neste entendimento uma formação profissional que implique necessária articulação das bases *teórico-metodológicas*, *ético-políticas* e *técnico-operativas*, para fins de “apreensão crítica do processo histórico como totalidade, tal qual, do significado da profissão desvelando as possibilidades contidas na realidade” (ABEPSS, 1996, p. 07).

Nesse diapasão, Teixeira (2024), nos chama a atenção de que:

Devemos considerar que a questão social não está solta no espaço e no tempo, ela tem solo histórico nas particularidades do Brasil. [...] Para melhor apreensão da questão social no Brasil, se faz necessário conhecer os elementos de sua formação sócio-histórica, do debate étnico-racial e dos povos originários, o debate da posse da terra no Brasil, elementos que estruturam a questão social no país. Sem a qual a análise sobre o Brasil, assim como as respostas profissionais construídas no cotidiano de trabalho, ficam comprometidas com a apreensão do real e seu movimento histórico (Teixeira, 2024, p. 92)

As Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) interagem enquanto resultado dos acúmulos da profissão. Concordamos com Teixeira (2019, p. 74), ao evidenciar que:

[...] a inovação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS está no trato do significado social da profissão como totalidade, como profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho e que tem nas particularidades sócio-históricas da questão social seu objeto de estudo e intervenção. Nesse

sentido, a necessidade de um rigor na perspectiva marxista, na apreensão das particularidades da sociedade brasileira e suas transformações na reestruturação produtiva é fundamental para a apreensão do significado social da profissão.

Ainda, esta concebe, frente aos determinantes de seu texto, o seguinte perfil que se busca da/o bacharel em Serviço Social:

Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social (ABEPSS, 1999, p. 1)¹¹⁸.

O projeto de formação profissional apresentado nas diretrizes interage a partir dos três Núcleos de Fundamentação, que darão sustentação ao processo formativo e a estruturação curricular das ESS, sendo estes: (i) Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; (ii) Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira; e (iii) Núcleo de fundamentos do trabalho profissional.

[...] estes três núcleos congregam os conteúdos necessários para a compreensão do processo de trabalho do assistente social, afirmam-se como eixos articuladores da formação profissional pretendida e desdobram-se em áreas de conhecimento que, por sua vez, se traduzem pedagogicamente através do conjunto dos componentes curriculares, rompendo, assim, com a visão formalista do currículo, antes reduzida à

¹¹⁸ N.E.: Cumpre esclarecer que o perfil profissional posto pela Resolução CNE/CES 15/2002 – que versa sobre as Diretrizes Curriculares para o Serviço Social, é restritivo, ao não estabelecer a integralidade fidedigna do projeto das diretrizes encaminhadas pela ABEPSS, onde não se consta ‘profissional comprometido com os princípios e valores norteadores do Código de Ética do Assistente Social’, que foi retirado e substituído por ‘utilização de recursos da informática’, entre outros elementos.

matérias e disciplinas. [...] Esta nova estrutura curricular deve refletir o atual momento histórico e projetar-se para o futuro, abrindo novos caminhos para a construção de conhecimentos, como experiência concreta no decorrer da própria formação profissional (ABEPSS, 1996, p. 8 - 9).

Neste sentido, conforme esclarece Teixeira (2019, p. 80):

Os conteúdos desses núcleos expressam níveis diferentes de abstração do real, da realidade social e da profissão, permitindo respostas profissionais condizentes com a direção social hegemônica da profissão. São totalidades complexas em níveis distintos e articulados entre si.

Essa articulação direciona processos que incidirão sobre as lógicas curriculares e pedagógicas, permitindo-nos identificar componentes elementares consoantes às prerrogativas observadas. Deter-nos aos elementos mais gerais e de fundo em torno dos núcleos, sempre numa perspectiva de especificidade e relação entre os mesmos, é o que nos permitirá a compreensão da lógica curricular e do processo formativo, numa perspectiva de totalidade.

a) O *Núcleo de Fundamentos Teórico-metodológicos da Vida Social* indica pressupostos de compreensão da totalidade histórica-social, no processo formativo de maneira crítica e orientada ética e politicamente, que subsidia às/aos futuras/os Assistentes Sociais em seu exercício profissional a apreender a analisar as realidades dos sujeitos sociais, “Assim, a formação deve oferecer um caminho metodológico articulado ao projeto ético-político que assegure tal conhecimento crítico” (Conceição, 2013, p. 92).

b) O *Núcleo de Fundamentos da Particularidade da formação sócio-histórica da Sociedade Brasileira* remete ao conhecimento da formação econômica, social, política e cultural desse contexto, considerando as particularidades do Brasil (ABEPSS, 1996), o que aponta para a centralidade dos determinantes étnicos e raciais enquanto chave analítica central e dinamizadora da nossa formação econômico-social, presente no conjunto das relações sociais.

c) O *Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional*, por sua vez, evidencia a especificidade de inserção profissional na especialização do trabalho coletivo, articulando os elementos dos

fenômenos sociais na dinâmica dos espaços institucionais e os instrumentos, técnicas e recursos interventivos, bem como o direcionamento do exercício profissional, ancorado em um arcabouço teórico-metodológico, técnico-operativo e de natureza ético-política (ABEPSS, 1996).

É, fundamentalmente, na articulação entre esses três núcleos, compreendendo sua relação, unidade e especificidade, como nos lembra Santos (2019, p. 13), “[...] que se torna possível compreender os fundamentos do Serviço Social. Ou melhor, a lógica dos núcleos ancora a concepção de fundamentos do Serviço Social”.

No que se refere ao debate acerca das relações étnico-raciais, aqui em nossa apreensão, devendo ser capturada pela perspectiva dos fundamentos, envolta no âmbito das relações sociais, expressa Rocha (2014):

A temática étnico-racial está inserida como tópico de discussão no núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira. Todavia, por entendermos este um elemento estruturante na formação das relações sociais, a questão da raça e etnia pode também ser tratada como tema transversal em diferentes núcleos (Rocha, 2014, p. 96).

Ainda, nesta toada, Moreira (2024), nos chama a atenção para importante direção que cerca o tempo presente em torno da matéria:

Temos construído um acúmulo importante e o entendimento de que sendo o racismo elemento estrutural da vida social e funcional à manutenção do capital, o debate das relações étnico-raciais se coloca como inerente à própria indissociabilidade presente entre os três Núcleos de Fundamentação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, como afirma Elpidio (2020). Portanto, mais que transversal, essa discussão deve aparecer como inerente ao currículo, na sua radicalidade, para não correr o risco de cair no esvaziamento (Moreira, 2024, p. 142).

Neste sentido é que a concepção do processo formativo e a perspectiva de totalidade deve ter como fio condutor uma formação profissional que considere a relação precípua dos

núcleos de fundamentação e seus componentes, acampando o estudo rigoroso crítico das relações étnico-raciais dentro do movimento do real, qual seja apreendido enquanto debate imprescindível a ser expresso na lógica curricular. Concordamos com Closs *et al.* (2021, p. 63-64), que:

Um desafio recorrente na estruturação dos projetos político-pedagógicos das unidades de formação acadêmica (UFA) consiste na superação do trato fragmentado desses Núcleos, seja na forma de organização dos componentes curriculares ao longo do curso, como também na própria abordagem dos conteúdos no processo de ensino em cada disciplina, nas mediações pedagógicas mobilizadas na relação com os estudantes. Primeiramente, portanto, que os Núcleos, na lógica dialética que estrutura o projeto de formação, possuem uma relação de indissociabilidade e de mútua complementaridade [...].

Nesta direção é que postulamos a análise das relações étnico-raciais, numa perspectiva de totalidade histórica, entranhada e constitutiva da dinâmica da formação econômico-social brasileira, na sua especificidade mesma, sedimentando a produção e reprodução ampliada do capital, a dinâmica das classes sociais, o papel do Estado e das políticas sociais; o que também reitera e nos convida à apreensão do debate a partir da lente dos fundamentos da profissão.

[...] a necessidade do aprofundamento de estudos e disciplinas regulares com conteúdos que evidenciem o debate racial nos três núcleos de fundamentação, é uma tarefa coletiva e urgente para romper com uma suposta segmentação do debate da questão racial como uma expressão da questão social, como temática isolada ou ainda, dicotomizada no falso dilema raça e classe, considerando ainda as interfaces com gênero e sexualidade, base para o desvelamento da sociedade racista e patriarcal que sustentam as formas de opressão e intensificam a exploração do trabalho (Elpídio, 2020, p. 523).

Ao que pese essa premissa, a não apropriação teórico-crítica da centralidade dos fundamentos das relações étnico-raciais e sua particularidade na história da profissão tende a ser “capturada” por tendências teóricas distintas, no conjunto de análises e

percepções, inclusive (re)configurando traços assimilacionistas, identitários e universal-abstratos, que, no limite, repõem o problema dentro da dinâmica que o condiciona, estrutura e reproduz. Nesta seara, “[...] exigindo rigor na busca por fontes de qualidade e em coerência teórico-metodológica e ético-política com o projeto profissional crítico, sob pena de recairmos em novas-velhas armadilhas ideológicas” (Ferreira, 2019, p. 92).

Ainda que enquanto profissão tenhamos limites objetivos, pela própria condição de assalariamento, não podemos perder de vista as determinações do debate, seu conteúdo político e a forma com que este se apresenta.

Os profissionais que atuam em defesa do fortalecimento do Projeto ético-político profissional, tendo como referência teórico-política o pensamento crítico marxista, ao se eximirem desse debate correm o risco de: primeiro, contribuir com a manutenção de relações discriminatória e de ampliação das desigualdades sociais em decorrência do racismo e suas múltiplas expressões na realidade brasileira; segundo, de deixar brecha para que outros referenciais teórico-políticos, de cunho conservador ou pós-moderno, apropriem-se dessa discussão e ocupem grande parte dos recursos político-pedagógicos (referencial bibliográfico, atividades de extensão e de pesquisa etc.) utilizados como instrumentos de formação. Ou seja, ou a categoria profissional incorpora essa discussão, dando relevo ao tema a partir de uma perspectiva teórico-crítica, ou deixará que esse debate seja realizado de forma a-histórica e descolada das múltiplas determinações históricas e materiais (Rocha, 2014a, p. 304).

Tal apropriação acerca da matéria e desta perspectiva teórico-metodológica deve ser constitutiva no processo formativo “[...] é preciso avançar entendendo que a produção teórica que embasa a formação profissional deve encampar a temática da questão racial e os desafios por ela propostos” (Marques-Júnior, 2013, p. 18).

Ao que pese a demanda historicamente tensionada pela inserção de *disciplinas específicas* – o que também é válido e urgente – a partir do alinhamento da perspectiva, até aqui construída, entendemos que esse debate deve atravessar, sobremaneira, toda a estrutura e lógica curricular vinculadas às disciplinas de Estágio, Ética, Economia Política, dentre outras;

possibilitando o amalgamento e enraizamento do debate das relações étnico-raciais. Nas andanças e espaços político-organizativos, temos observado relatos de inserção de disciplinas, seminários temáticos específicos oferecidas de maneira *optativa*, no formato EaD, do que se depreende que muitas/os estudantes não teriam acesso, caso fosse sua escolha. A defesa de disciplinas específicas de natureza obrigatória e presencial é necessária e central, mas não tira a responsabilidade e perspectiva do debate numa lógica de totalidade do currículo e dos PPCs. Assim, concordamos com a análise de Moreira (2024), ao referendar:

[...] tendo em vista que o próprio movimento do real tem tensionado a profissão a passar a história a limpo e avançar no debate das relações étnico-raciais, sendo este um dos desafios mais candentes para o Serviço Social brasileiro na atualidade, precisamos reafirmar a coerência com a construção histórica em torno do nosso projeto de formação, sem perder sua historicidade e direção, mas construindo caminhos – por dentro das DCs – para responder ao que o tempo presente tem nos requisitado (Moreira, 2024, p. 141).

É importante nos atermos, ainda, como viemos constantemente pontuando, que as ESS organizam suas propostas político pedagógicas e curriculares com base nessas Diretrizes Curriculares e outros documentos que vieram ao longo da história, mais precisamente a partir dos anos 2000, no âmbito da ABEPSS, mediante produções dos Grupos Temáticos de Pesquisa (GTPs), deliberação do Encontro Nacional de Pesquisadores/as em Serviço Social (ENPESS). Bem como se atentando para a centralidade em determinados processos, celebrando suas especificidades locais, regionais e concepção de processo formativo.

É nesta direção que entendemos os acúmulos históricos no âmbito dessa entidade e a centralidade que a agenda das relações étnico-raciais vem assumindo no seu interior.

[...] a ABEPSS tem avançado no debate das relações étnico-raciais, compreendendo a relação entre as lutas anticapitalista, antirracista, antissexista e demais sistemas de opressão e dominação, reconhecendo a

urgência deste debate no contexto da formação graduada e pós-graduada, bem como do trabalho profissional – numa perspectiva de indissociabilidade entre trabalho e formação, coerente com a lógica do projeto defendido hegemonicamente pela categoria (ABEPSS, 2022, p. 6).

Nesse caminho é que teceremos algumas mediações acerca dos GTPs, entendendo sua importância para capilarização e possibilidade de enraizamento do debate das relações étnico-raciais, no âmbito da formação profissional a nível da graduação e pós-graduação, bem como nos deteremos sobre outros documentos e acúmulos, nesse movimento da história.

2.1.2.2 A centralidade dos Grupos Temáticos de Pesquisa (GTPs) e a importância do enraizamento das relações étnico-raciais

Os GTPs, enquanto um dos espaços de apoio acadêmico-científico e técnico-administrativo, estão previstos e são especificados no artigo 34 do Estatuto da ABEPSS (2008), conforme expressa — Os GTPs na área de Serviço Social, matriculados no âmbito da ABEPSS, são formados por pesquisadores de temáticas específicas que constituem subáreas ou especialidades de conhecimento do Serviço Social¹¹⁹ (ABEPSS, 2008).

Conforme Mauriel (2017, p. 263), “A implantação dos GTPs ganhou seu primeiro passo concreto a partir do XIII ENPESS, de 2010, realizado no Rio de Janeiro, quando ocorreram os colóquios por área temática, criando assim os sete GTPs da ABEPSS”, contudo, previamente a esse momento, em 2009, decorreu-se um

¹¹⁹ Parágrafo único: Compete aos grupos temáticos de pesquisa: I – propor e implementar estratégias de articulação entre grupos e redes de pesquisa na perspectiva do fortalecimento da área do Serviço Social; II – organizar estratégias de fortalecimento ou redimensionamento das linhas de pesquisa na área de Serviço Social; III – realizar levantamentos permanentes das pesquisas desenvolvidas e dos eixos temáticos de cada grupo; IV – coordenar ações acadêmico-científicas da entidade relativas aos eixos de cada grupo temático; V – propor à diretoria estrutura de organização temática para o Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social – ENPESS (ABEPSS, 2008).

conjunto de articulações e diálogos coletivos a nível nacional (estudantes, Unidades Acadêmicas, Grupos de Pesquisa, etc.), advindo das oficinas regionais¹²⁰, na ocasião, tendo como mote disparador o documento “A consolidação da ABEPSS como organização acadêmico-científica – Documento base de discussão para a formação dos Grupos Temáticos de Pesquisa (GTPs)”, adensado nos debates durante o Seminário Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa da ABEPSS (2010), realizado no Rio de Janeiro, substanciando a proposta inicial, assim, culminando na apresentação de um novo documento, intitulado “A ABEPSS e o Fortalecimento da Pesquisa na Área de Serviço Social: a estratégia dos Grupos Temáticos de Pesquisa (GTPs)” (Mauriel, 2017).

Em entrevista concedida a Neves e Stein, em 2012, a presidenta da ABEPSS, Claudia Monica Santos, Gestão 2011-2012 – *“Reafirmar Conquistas e Permanecer na Luta”*, observa a direção dos GTPs, no seu processo de implementação em 2010.

Os Grupos Temáticos de Pesquisas (GTPs) – implantados no Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social de 2010 (Enpess) – tem por finalidade: disseminar produções; promover debates e a interlocução entre pesquisadores, ao lado e em articulação com outras associações científicas; estimular a investigação a partir dos eixos temáticos propostos, por meio da constituição de uma rede de pesquisadores e estabelecer sua própria dinâmica, culminando na organização dos colóquios nos Enpess, bem como outras iniciativas propostas por suas coordenações e participantes (Santos, 2012, p. 263).

Nesta direção, conforme informação consultada no site da ABEPSS, ainda, postula que os GTPs buscam:

¹²⁰ “Ocorrendo a cada dois anos, sempre no primeiro ano da Gestão, as Oficinas expressam momento e espaço fundamental para a articulação e reflexão política e acadêmica entre as diversas unidades de formação, proporcionando, além do aprofundamento de temas candentes à formação profissional em Serviço Social, o estímulo de várias frentes, como a abertura de novas parcerias institucionais, a articulação entre a graduação e a pós-graduação, o intercâmbio de pesquisas e pesquisadores, o diálogo com as representações de Área, dentre outras” (ABEPSS, 2024b).

[...] a integração entre a pesquisa desenvolvida nas unidades de formação acadêmicas (UFAs) e as linhas de pesquisa consideradas relevantes para a área, estimulando e fortalecendo as instâncias do debate sobre a política científica no país, ao lado e em articulação com outras associações científicas. Os Grupos Temáticos de Pesquisa, como o próprio nome já o indica, são formados por pesquisadores, Grupos, Núcleos, Redes da área e de áreas afins, para tratarem de temas de relevância social. Esses grupos têm vida própria e autonomia, mas estão vinculados organicamente à ABEPSS (ABEPSS, 2024a).

Mauriel (2017), nesta linha, observa que:

[...] o diferencial dos GTPs em relação às iniciativas semelhantes de associações de outras áreas é buscar a articulação da pós-graduação com a graduação. Tal especificidade se dá pela consideração de que a dimensão investigativa atravessa todos os níveis da formação profissional – tanto a graduação como a pós-graduação – e encontra-se em intrínseca relação com a natureza interventiva da profissão (Mauriel, 2017, p. 264).

Ademais, tem-se a seguinte relação dos GTPs, vinculado à ABEPSS, respectivamente:

- a) Trabalho, Questão Social e Serviço Social;
- b) Política Social e Serviço Social;
- c) Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional;
- d) Movimentos Sociais e Serviço Social;
- e) Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social;
- f) Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia e Sexualidades;
- g) Ética, Direitos Humanos e Serviço Social;
- h) Serviço Social, Geração e Classes Sociais.

Buscamos, no quadro abaixo, especificar as ementas correspondentes a cada GTP, ainda, informando as gestões à frente da ABEPSS, a partir do biênio de 2017-2018. Entendemos que, de lá para cá, são estabelecidas inflexões significativas no âmbito da entidade acerca do acampamento do debate étnico-racial na formação profissional. Isso não significa uma desatenção

ao acúmulo histórico, principalmente em relação ao exímio e fundamental trabalho do GTP – Serviço Social, relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia e Sexualidades. Ademais, esse período estabelecido, como veremos, marca um significativo diálogo e espraçamento da agenda antirracista no interior da entidade, o que torna seu avanço caro e inegociável.

Quadro 6 – Grupos Temáticos de Pesquisa da ABEPSS: gestões, coordenações e ementas

GTP	Ementa	Biênio 2017-2018	Biênio 2019-2020	Biênio 2021-2022	Biênio 2023-2024
		Gestão – “Quem é de luta resiste”	Gestão – “Resistir e avançar, na ousadia de lutar!”	Gestão – “Aqui se respira luta”	Gestão – “Em luta, seguimos, atentas e fortes! Luciana Cantalice, presente!”
		Presidência da entidade nos respectivos biênios			
		Maria Helena Elpidio (UFES)	Esther Luiza de Souza Lemos (Unioeste Toledo)	Rodrigo José Teixeira (UFF Rio das Ostras)	Erlenia Sobral Do Vale (UECE)
		Coordenação GTP biênio 2017-2018	Coordenação GTP biênio 2019-2020	Coordenação GTP biênio 2021-2022	Coordenação GTP biênio 2023-2024
Trabalho, Questão Social e Serviço Social	Trabalho e ser social. Crítica da economia política. Produção e reprodução da vida social. Aspectos econômicos, políticos e culturais e seus desdobramentos no quadro da pobreza e da desigualdade social. Divisão do trabalho no capitalismo mundializado e os fundamentos da lei de desenvolvimento desigual e combinado.	Cezar Maranhão (UFRJ) Claudia Mazzei Nogueira (UNIFESP) Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (UFPB)	Cezar Maranhão (UFRJ) Ana Cristina Oliveira (UFF) Ana Cristina Oliveira (UFF Niterói)	Ana Cristina Oliveira (UFF Niterói) Vera Lúcia Batista Gomes (UFPA) Cristiane Luiza Sabino de Souza	Ana Cristina Oliveira (UFF Niterói) Vera Lúcia Batista Gomes (UFPA) Cristiane Luiza Sabino de Souza (UFSC)

GTP	Ementa	Biênio 2017-2018	Biênio 2019-2020	Biênio 2021-2022	Biênio 2023-2024
	Especificidades regionais e as expressões da questão social, reveladoras da condição dependente e subordinada dos países da América Latina. Elementos constitutivos da reestruturação produtiva do capital e suas repercussões no mundo do trabalho. Trabalho e formas de exploração contemporâneas. Sujeitos sociais, práticas de classe e direitos do trabalho. Cultura do trabalho no século XXI. Políticas sociais e trabalho. Relações de trabalho do assistente social.	Ricardo Lara (UFSC) Vera Gomes (UFPA)		(UFSC)	Gláucia Lelis Alves (UFRJ)
Política Social e Serviço Social	Debate conceitual e histórico acerca de categorias presentes nos fundamentos da política social e sua relação com o Serviço Social. Luta de classes e capitalismo dependente na formação econômico-social brasileira, destacando a formação da classe trabalhadora no Brasil e suas estratégias de resistência, Análise dos processos de formação e institucionalização do sistema de proteção social no Brasil, com ênfase na	Rosa Stein (UNB) Giselle Souza (UNIRIO) Tatiana Brettas (UFRJ) Jordeana Davi (UEPB)	Patrícia Mustafá (UNESP) Jolinda Moraes (UEL) Luana Siqueira (UFRJ) Alexandra Ximenes (UEPB)	Patrícia Mustafá (UNESP) Alessandra Ximenes da Silva (UEPB) Robson Roberto da Silva (UFF Niterói) Jucileide Ferreira	Robson Roberto da Silva (UFF Niterói) Jucileide Ferreira do Nascimento (UFRB) Denise Maria Fank de Almeida (UEL) Cilene S. da

GTP	Ementa	Biênio 2017-2018	Biênio 2019-2020	Biênio 2021-2022	Biênio 2023-2024
	seguridade social, considerando elementos de comparação da experiência brasileira com outros países, em especial os latino-americanos. As particularidades históricas da formação do Estado no capitalismo dependente e especificidades na configuração da política social. Impasses da política social no contexto de crise contemporânea do capitalismo, com seus impactos para as classes, o Estado e o fundo público. O contexto de regressão de direitos com a entrada do neoliberalismo no país. Desafios da conjuntura recente, contrarreformas e tendências contemporâneas das políticas sociais no Brasil. Relação entre questão social, política social e Serviço Social.			do Nascimento (UFRB)	Conceição Braga (UFPA)
Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional	Projeto ético-político do Serviço Social como expressão da direção social da profissão e sua interface com os fundamentos, a formação e o trabalho profissional. Fundamentos Teóricos do Serviço Social: historicidade,	Alzira Lewgoy (UFRGS) Yolanda Guerra (UFRJ) Moema Serpa	Yolanda Guerra (UFRJ) Moema Serpa (UEPB) Rodrigo Teixeira	Luciana Cantalice (UFPB/UFRN) Tatiana Reidel (UFRGS)	Mariléia Goin (UNB) Luciana Gonçalves Pereira de Paula (UFJF)

GTP	Ementa	Biênio 2017-2018	Biênio 2019-2020	Biênio 2021-2022	Biênio 2023-2024
	configuração e paradigmas teóricos na realidade nacional e internacional – nos âmbitos latino americano e mundial. Formação profissional – diretrizes e exigências postas para o ensino, a pesquisa e a extensão no contexto da política de ensino superior brasileira. O trabalho do assistente social nos diferentes espaços sócio ocupacionais, atribuições e competências e sua respectiva conexão com o mercado de trabalho. Identidade e perfil profissional do Assistente Social na sua relação com as classes sociais e, em particular, com a classe que vive do trabalho.	(UEPB) Carina Moljo (UFJF) José Fernandes Siqueira (UNIFESP)	(UFF Rio das Ostras) Luciana Cantalice (UFPB/UFRN) Tatiana Reidel (UFRGS)	Fátima Grave Ortiz (UFRJ) Mariléia Goin (UNB) Hamida Assunção Pinheiro (UFAM)	Cristiana Costa Lima (UFMA) Vera Nubia dos Santos (UFS) Kathiuscia Freitas Pereira Coelho (UEL)
Movimentos Sociais e Serviço Social	Classe, consciência de classe e lutas sociais; Organizações dos trabalhadores: partido e sindicato; O debate dos chamados “novos movimentos sociais”; As lutas sociais e suas configurações sócio-históricas; A reflexão teórico-política e interventiva da relação do Serviço Social com os movimentos e organizações da classe trabalhadora; A intervenção profissional nos processos	Morena Gomes Marques Soares (UNIRIO) Laurinete Silva (UERR) Tassia Monte Santos (UFRN)	Leile Teixeira (UFRJ) Evelyne Medeiros (IFCE) Laurinete Silva (UFRR) Clariça Ribeiro (UFCG)	Kátia Iris Marro (UFF - Rio das Ostras) Vanda Michele Burginski (UFT) Maria Clariça Ribeiro Guimarães	Vanda Micheli Burginski (UFT) Cleier Marconsin (UERJ) Paula Bomfim (UERJ) Lidiany de Lima

GTP	Ementa	Biênio 2017-2018	Biênio 2019-2020	Biênio 2021-2022	Biênio 2023-2024
	de mobilização e organização popular; A organização política dos Assistentes Sociais na sua condição de trabalhador assalariado e sua relação com a luta geral dos trabalhadores.			(UFMG) Maria Tereza dos Santos (UFSC) Ângela M. Suave (UNITAU) Maria Raimunda Penha Soares (UFF - Rio das Ostras)	Cavalcanti (UFAM)
Questão Agrária; Urbana, Ambiental e Serviço Social	Propriedade privada da terra, trabalho e formas de produção e reprodução capitalista; Apropriação privada dos recursos naturais; Impactos da reconfiguração das atividades econômicas no campo e na cidade sobre o mundo do trabalho. Desenvolvimento capitalista, o papel do Estado e a particularidade brasileira e latino-americana: mundialização do capital e manifestações da crise estrutural do capital na cidade e no campo; Gestão ambiental pública e privada e o Serviço	Suênia Santos (UFF – Rio das Ostras) Cristina Simões Bezerra (UFJF) Joana Valente Santana (UFPA)	Suênia Santos (UFF – Rio das Ostras) Raquel Santana (UNESP) Isabel Cardoso (UERJ)	Isabel Cristina da Costa Cardoso (UERJ) Mailiz Garibotti Lusa (UFRGS) Matheus Thomaz da Silva (UFF) Socorro Chaves (UFAM)	Maristela Dal Moro (UFRJ) Betina Ahlert (UFMT) Matheus Thomaz (UFF Campos de Goytacazes) Caroline Magalhães Lima (UECE)

GTP	Ementa	Biênio 2017-2018	Biênio 2019-2020	Biênio 2021-2022	Biênio 2023-2024
	Social; O Serviço Social e a educação ambiental crítica; Formação profissional e questão urbana, agrária e ambiental.				
Serviço Social, relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, e Sexualidades	Desdobra-se em 4 (quatro) sub-eixo: a) Sexualidades, identidades de gênero e direitos: Sexualidades hegemônicas e dissidentes e a multiplicidade das expressões de feminilidade e masculinidade presentes no escopo das relações sociais. Historicidade da sexualidade e das identidades de gênero e a produção das desigualdades sociais. Interseccionalidade, consubstancialidade, co-extensividade e outras perspectivas integradoras das múltiplas desigualdades e opressões existentes na sociedade. Movimentos e lutas sociais articulados em torno da sexualidade e expressão de gênero. Direitos sexuais e direito à expressão de gênero como direitos humanos. Políticas sexuais, com ênfase nas políticas públicas de enfrentamento das desigualdades relacionadas à sexualidade e à expressão de gênero.	Magali da Silva Almeida (UFBA) Valdenízia Bento Peixoto (UnB) Milena Barroso (UFAM)	Guilherme Almeida (UERJ) Marcia Eurico (FAPSS) Janaiky Pereira de Almeida (UFERSA) Maria Ilidiana Diniz (UFRN)	Márcia C. Eurico (UNIFESP) Guilherme Almeida (UFRJ) Ilidiana Diniz (UFRN) Janaiky Pereira de Almeida (UFERSA)	Marco José Duarte (UFJF) Ana Paula Procópio da Silva (UFRJ) Rayane Noronha de Oliveira (UFPB) Rachel Gouveia Passos (UFRJ)

GTP	Ementa	Biênio 2017-2018	Biênio 2019-2020	Biênio 2021-2022	Biênio 2023-2024
	Relações entre sexualidade e identidades de gênero e o trabalho profissional dos/as assistentes sociais. b) Relações patriarcais de gênero e raça: Divisão sexual e racial do trabalho, trabalho doméstico e reprodução social no capitalismo, sistema capitalista patriarcal e racista, violências sexistas e racistas contra mulheres nos espaços públicos e privados. c) Relações étnicas raciais e desigualdades/Antirracismo e Serviço Social: Raça/etnia, racismo e capitalismo. Teorias raciais e pensamento social na formação brasileira: do século XIX à contemporaneidade. Estado, raça/etnia e racismo institucional no Brasil. O Movimento Negro e suas múltiplas formas de resistência e organização. Movimento de Mulheres Negras e o enfrentamento do racismo, sexismo, lesbohomotransfobia no Brasil: a contribuição do feminismo negro. Políticas públicas de equidade. Ações afirmativas no Brasil. Questão social e				

GTP	Ementa	Biênio 2017-2018	Biênio 2019-2020	Biênio 2021-2022	Biênio 2023-2024
	questão étnico-racial na formação profissional e no exercício profissional. d) Feminismos e Serviço Social: Vertentes teóricas e políticas do feminismo. Feminismo negro e feminismo lésbico. Particularidades das lutas das mulheres na América Latina. Articulação entre feminismo e Serviço Social.				
Ética, Direitos Humanos e Serviço Social	Investigação dos fundamentos ontológicos das objetivações ético morais do ser social: determinações, natureza, modos de ser e contradições na vida cotidiana e na práxis sócio-histórica. Abordagem sócio-histórica da ética profissional: referências filosóficas, ethos profissional, particularidades, contradições, conflitos e implicações políticas, na formação e no exercício profissional. A ética na pesquisa em Serviço Social: peculiaridades e enfrentamentos. Estudo dos fundamentos sócio históricos dos Direitos Humanos: sua gênese e configuração na sociedade moderna; seu	Adrianyce de Sousa (UFF)	Maurílio Castro Matos (UERJ) Silvana Mara (UFRN) Elizabeth Borges (UFBA) Jefferson Lee (UERJ) Priscila Cardoso (UNIFESP)	Adrianyce de Sousa (UFF) Debora Rodrigues Santos (UFRB) Maurílio Castro de Matos (UERJ) Priscila Cardoso (UNIFESP) Silvana Mara (UFRN)	Luciana Melo (UNIFESP) Debora Rodrigues Santos (UFRB) Albany Mendonça Silva (UFRB)

GTP	Ementa	Biênio 2017-2018	Biênio 2019-2020	Biênio 2021-2022	Biênio 2023-2024
	desenvolvimento na sociedade contemporânea, no interior das lutas sociais entre classes e projetos políticos. Investigação das diferentes manifestações e práticas sociais orientadas por Valores ético-políticos emancipatórios e pela defesa dos DH no interior da sociedade capitalista e do Serviço Social, em face da formação e do exercício profissional, visando identificar os seus limites e as suas possibilidades de realização. Investigação das diferentes formas de opressão e de violação dos direitos humanos, evidenciando os sujeitos e seu processo de resistência: reivindicações, estratégias de luta, conquistas e práticas cotidianas				
Serviço Social, Geração e Classes Sociais	O debate geracional no mundo contemporâneo. Os processos que envolvem infância, juventude e velhice enquanto construções sociais, históricas e culturais, bem como expressões da questão social. Indicadores socioeconômicos, proteção social e	Rodrigo Lima (UFF Niterói) Glaucia Russo (UERN) Cenira Andrade de Oliveira (UFES)	Rodrigo Lima (UFF Niterói) Solange Teixeira (UFPI) Aione Sousa (UERN)	Giovane Scherer (PUC-RS) Nanci Soares (UNESP) Juliana Maria Batistuta Teixeira	Juliana Thimoteo Nazareno Mendes (UFF Campos de Goytacazes) Maria Helena Bernardes (UERJ)

GTP	Ementa	Biênio 2017-2018	Biênio 2019-2020	Biênio 2021-2022	Biênio 2023-2024
	protagonismo político. As demandas pela reconfiguração do espaço urbano e de equipamentos sociais. O trabalho do assistente social junto à infância, juventude e velhice.			Vale (CIESPI/PUC Rio)	Vanessa Cristina dos Santos Saraiva (UFRJ)

Fonte: Adaptado de Abreu (2019).

Ainda que em várias análises no âmbito da profissão estejamos vendo uma certa apreensão do debate acerca das relações étnico-raciais de forma mais *estrita*, com referência ao GTP – Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, e Sexualidades, principalmente, pelo direcionamento em relação às ementas referendadas nos eixos específicos e o fundamental trabalho construído historicamente pelas/os pesquisadoras/es que estiveram à frente da Coordenação e na composição ampliada desse grupo; no tempo presente, temos coletivamente avançado na compreensão das relações étnico-raciais, enquanto determinante estrutural para análise das relações sociais, assim informando o conjunto dos GTPs e agendas que atravessam a formação acadêmica e o trabalho profissional.

Essa direção é verificada na mesa “*As Relações Étnico-Raciais na Formação em Serviço Social: Contribuições dos Grupos Temáticos de Pesquisa (GTP’s) da ABEPSS*”¹²¹ ocorrida na última Oficina Nacional, entre os dias 27 e 29 de outubro de 2023, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), que contou com as debatedoras: Débora Rodrigues Santos – GTP Ética, Direitos Humanos e Serviço Social; Jucileide Ferreira do Nascimento – GTP Serviço Social e Política Social; e Vera Núbia Santos – GTP Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional, ainda, tendo como impulsionadora Ana Paula Procópio, representando o GTP Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão e Resistências de Gênero, Feminismos, Raça/Etnia e Sexualidades.

Dentro do conjunto de elementos fundamentais trazidos no debate, destacamos o rumo em torno da necessidade de atualização das ementas dos GTPs, avançando na incorporação do debate das relações étnico-raciais, verificando-se o indicativo de atualização para o 18º ENPESS, a ser realizado entre os dias 10 e 14

¹²¹ Cf. Oficina Nacional, 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=BX67tXkMgDU&t=12s>.

de dezembro de 2024, no Estado do Ceará¹²². Essa atualização, na nossa avaliação, deve estar ancorada no conjunto de pressupostos teórico-metodológicos a ser esboçado pela perspectiva crítica acerca das classes sociais, das relações étnico-raciais, da formação social brasileira, da luta de classes, da profissão e do papel do Estado, uma vez que não se trata de um debate dado e que ocorre em *terra tranquila*, haja vista que também é informado por distintas tendências no campo do pensamento e teoria social, inclusive estranhas à profissão.

[...] as perspectivas teórico-políticas em disputa presentes no interior dos movimentos antirracistas e da sociedade em geral, também encontram eco na profissão, sendo necessário, portanto, apreender o Serviço Social articulado ao movimento da história (Iamamoto, 2019), uma vez que a dinâmica do real incide diretamente nos processos de formação e trabalho profissional, não sendo possível concebê-lo a partir de uma perspectiva ensimesmada, como se fosse uma ilha isolada da sociedade. [...] Considerando que a profissão e seus agentes são parte e expressão desse processo mais amplo, e que também comparece no debate da categoria perspectivas políticas e teóricas diversas, esse cenário nos exige ainda mais coerência e radicalidade com o método para a apreensão da realidade em uma perspectiva de totalidade histórica, recusando concepções liberais, conservadoras, antimarxistas, culturalistas, essencialistas e pautadas na política identitária. É imprescindível, portanto, avançarmos nessa direção radical, sobremaneira, nesse momento estratégico de ampliação do debate na profissão [...] considerando a funcionalidade do racismo para o sistema de exploração/dominação capitalista, este não se trata de um debate temático, reduzido ao campo culturalista e identitário ou, ainda, uma responsabilidade de pesquisadores(as), estudantes e militantes negros(as), indígenas e quilombolas, ao contrário: avançar radicalmente nesse debate refere-se a um imperativo compromisso ético-político de todos(as) aqueles(as) que acreditam e se colocam na defesa intransigente da direção emancipatória do projeto ético-político (Santana; Moreira, 2024, p. 36).

¹²² Cf. Site do 18º ENPSS a ser realizado entre os dias 10 e 14 de dezembro de 2024 no Estado do Ceará, tendo como tema “Relações de classe e raça-etnia no Brasil: desafios a uma formação profissional emancipatória no Serviço Social”. Disponível em: <<https://www.abepss.org.br/noticias/estao-abertas-as-inscricoes-para-o-18-enpess-653>>.

Nesta toada, destacamos o movimento empreendido, no interior da entidade, nessas últimas gestões referendadas, de maneira mais direta na busca do enraizamento do debate acerca das relações étnico-raciais; e que segue na agenda da atual Gestão do biênio 2023-2024 – “Em luta, seguimos atentas e fortes! Luciana Cantalice, presente!”, enquanto pauta prioritária¹²³.

2.1.2.3 Inflexões e desafios à agenda antirracista no âmbito da ABEPSS: breve balanço dos acúmulos das últimas gestões

Durante a Gestão do biênio 2017-2018 – “Quem é de Luta, resiste!”, sob presidência da Profa. Dra. Maria Helena Elpidio (UFES), destacamos dois documentos centrais, postos na ordem do dia, que trouxeram inflexões fundamentais no âmbito da graduação e pós-graduação na área do Serviço Social, incidindo em processos de revisão curricular, nas formas de acesso, e na produção de conhecimento. Trata-se dos documentos: (i) Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação profissional em Serviço Social (ABEPSS, 2018) e (ii) As cotas na pós-graduação: orientações da ABEPSS para o avanço do debate (ABEPSS, 2018a), ambos lançados em 2018.

Se atendo ao documento “Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação profissional em Serviço Social” (ABEPSS, 2018), temos seu direcionamento:

Evidenciar a necessidade sócio-histórica do debate acerca da questão étnico-racial na formação em Serviço Social, na perspectiva de totalidade; Subsidiar conteúdos programáticos aos currículos de Serviço Social para implementação de disciplinas obrigatórias, optativas, laboratórios e oficinas na graduação e linhas de pesquisa e disciplinas na pós-graduação; Direcionar e fomentar atividades de educação permanente aos profissionais, docentes e discentes, articulando trabalho e formação; Estimular a criação de grupos de pesquisa e de produção de conhecimento na formação graduada e pós-graduada (ABEPSS, 2018, p. 12).

¹²³ Cf. ABEPSS, em 16/03/2023. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/noticias/debate-etnicoracial-sera-pauta-prioritaria-da-gestao-da-abepss-604>.

Os objetivos diretos desse documento são de fundamental avanço, ao menos do ponto de vista de articulações que substanciam a presença das discussões relativas ao debate étnico-racial, no processo de formação e trabalho profissional, a nível de graduação, pós-graduação e formação permanente, numa perspectiva de totalidade.

Compreende-se que o debate acerca das relações étnico-raciais:

[...] se apresenta como *mediação fundamental do objeto da profissão, qual seja, as diferentes expressões da questão social* e a efetiva promoção de ações concretas para a sua superação, enfrentamento com base em uma *educação e formação profissional antirracista*. [...] a inclusão nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos temas sobre Educação das Relações Étnico-Raciais e dos conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra é premente no processo de formação em Serviço Social (ABEPSS, 2018, p. 16, 17 e 20 - *grifos nossos*).

Durante as gestões 2019-2020 – “Resistir e avançar, na Ousadia de Lutar”, presidida pela profa. Dra. Esther Luíza de Souza Lemos (UNIOESTE, Campus Toledo/PR) e Gestão 2021-2022 – “Aqui se Respira Luta”, presidida pelo prof. Dr. Rodrigo Teixeira (UFF – Rio das Ostras/RJ), tivemos desafios enormes, dado o conjunto de velhas e novas determinações postas e acentuadas pela pandemia da COVID-19, reverberando nas UFAs, no processo formativo das/os estudantes, exigindo respostas pelas entidades, no sentido de desvelamento dessa realidade e afirmação da direção e projeto de formação historicamente defendido, em que pesem os desafios e contradições postos, foram construídos, nesse período, importantes parâmetros e documentos, expressando a posição política da entidade, na defesa de um projeto de formação profissional crítico.

No que diz respeito às estratégias formativas e político-organizativas, referendamos o projeto “ABEPSS ao Vivo”, que consiste em um conjunto de *lives*, transmitidas com um

direcionamento em específico pelo canal do youtube da entidade, denominado TV ABEPSS¹²⁴, sobre determinados temas. Durante o período pandêmico, foi um importante recurso mobilizador e estratégia comunicacional, possibilitando a interação de profissionais e discentes de diversas regiões do Brasil.

No período, foram realizadas 11 *lives*, com temas fundamentais. Ao que se vincula, de forma mais específica, à agenda das relações étnico-raciais, encontramos as seguintes, conforme imagens listadas abaixo.

Imagem 13 – Live ABEPSS ao vivo: debate étnico-racial e a formação profissional em Serviço Social



Fonte: TV ABEPSS, Youtube, 21/07/2020¹²⁵.

¹²⁴ A TV ABEPSS, lançada em 15 de maio de 2015, apresenta-se como uma importante estratégia comunicacional e formativa, de divulgação e espraiamento de debates proporcionados pela ABEPSS, através de *lives ao vivo* e transmissões híbridas pelo seu canal no Youtube de mesas centrais em eventos presenciais, a exemplos das Oficinas Nacionais e ENPSS; congregando discentes, docentes, pesquisadoras/es do Serviço Social brasileiro e de outras áreas, debatendo temas pertinentes a formação e trabalho profissional. Em outras palavras, a TV ABEPSS é uma ferramenta de informação comunicacional estratégica, contando em consulta realizada em 03/02/2025 com 10 mil inscrições no canal do Youtube, 208 vídeos e 249.459 mil visualizações.

¹²⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=9fKEI5ikxv4>.

Imagem 14 – Live ABEPSS ao vivo: O racismo estrutural e suas expressões nas violências contra negros/as: a imbricação entre gênero, raça e classe



Fonte: TV ABEPSS, Youtube, 04/08/2020¹²⁶.

Imagem 15 – Live ABEPSS ao vivo: A questão ambiental e indígena em tempos de pandemia



Fonte: TV ABEPSS, Youtube, 18/08/2020¹²⁷.

¹²⁶ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=3_rglzPB-Ik.

¹²⁷ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5LHGcjCMBSc>.

Imagem 16 – Live ABEPSS ao vivo: Diretrizes Curriculares da ABEPSS - a análise das relações étnico-raciais na formação profissional



Fonte: TV ABEPSS, Youtube, 24/11/2021¹²⁸.

Trata-se de debates indispensáveis, que perpassam o entendimento do racismo como elemento estrutural na sociedade capitalista; e da relação substantiva de gênero, raça e classe, ou seja, expressam a unidade ontológica exploração-opressão do conjunto da classe trabalhadora na sua diversidade¹²⁹, ainda que –

¹²⁸ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ckMqbHpAQAE>.

¹²⁹ “É fundamental mergulhar nas mediações dos processos de materialização da unidade exploração-opressão pelas desigualdades promovidas pelo capital e em como as questões de classe se processam em suas diferenças de raça/etnia e gênero/sexo (e sexualidade). Estes se constituem como elementos centrais para estrutura as dimensões de alienação racista e heterocispatriarcal, sufocando o potencial da diversidade humana, sob o projeto desumanizador de coisificação, apropriação, hierarquização e dominação como nexos interno à alienação” Neste sentido, “A essência da unidade exploração-opressão perpassa por evidenciar sua base material, fundada nos processos de alienação socialmente construídos,

“[...] As reflexões sempre necessitam de atenção para que não se vulgarizem duas categorias complexas que se articulam e se entremeiam, resguardando sua unidade com diferenças” (Pinheiro, 2023, p. 256).

Ainda, destaca-se a apreensão do debate acerca dos povos indígenas e a questão ambiental, enquanto um importante avanço; e o direcionamento dado quanto à atualidade das Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), considerando o seu aniversário de 25 anos e o debate étnico-racial na formação profissional. Afinal, “[...] se ainda temos muito o que avançar no Serviço Social sobre o debate da população negra há de se pensar que a discussão étnico-racial dos povos originários ainda é muito invisibilizada no meio acadêmico e da categoria” (Araujo, 2023, p. 22).

Esses direcionamentos políticos em relação à luta antirracista e formação profissional permanecem na agenda coletiva da ABEPSS, conforme o Plano de Lutas 2021-2022 da Gestão – “*Aqui se Respira Luta*”, dando prosseguimento aos acúmulos coletivamente construídos e anteriormente evidenciados ¹³⁰ . Concordamos com a premissa de que:

seja por manifestações mais diretas, seja por expressões constituídas com maiores mediações e complexidades, alcançando relações do campo da produção e reprodução social que consolidam dominação, apropriação e desigualdade pela dimensão da desumanização, coisificação e estranhamento da potencialidade da diversidade humana como uma dimensão ontológica do ser social” (Pinheiro, 2023, p. 245-246).

¹³⁰ A exemplo, destacamos: b) *Ações político acadêmicas e fortalecimento da graduação*: Item 12 - Divulgar e acompanhar o debate sobre o documento “Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social”, nas UFA’s. c) *Ações político acadêmicas para pós-graduação*: Item 14 - Acompanhar e estimular a implementação da Política de Cotas para populações camponesas, negras, indígenas, quilombolas, com deficiência e trans (transsexuais, transgêneros e travestis) nos Programas de Pós-Graduação da área de Serviço Social; Item 15 - Incidir para uma ampla revisão programática na estrutura curricular dos Programas de Pós-Graduação em Serviço Social, com a inclusão de autores negros/ as/es nas disciplinas e demais atividades programáticas contribuindo, assim, para a ruptura do apagamento da produção intelectual negra.

A formação em Serviço Social pode contribuir para que a profissão avance mais na luta antirracista e na garantia de direitos para a população negra do país. Para tanto, o hiato entre as bases teóricas da profissão e as requisições da população negra só pode ser superado quando a categoria profissional redirecionar o seu processo de formação (Formação..., 2023).

Durante essa Gestão, buscando dar capilaridade à articulação e incidência da agenda antirracista na entidade, acerca do debate afeito à questão étnico-racial, indígena e quilombola, foi criada a Comissão Temporária de Trabalho (CTT), *Relações Étnico-Raciais e Formação Antirracista*¹³¹, contando com a coordenação de membro da Gestão e participação de pesquisadoras/es convidadas/os de diferentes UFAs.

Também no ano de 2021 ocorreu a Oficina Nacional da ABEPSS, “Crise do Capital, Questão Social e Diretrizes Curriculares”. Esse espaço aconteceu em formato online, devido ao contexto da pandemia da COVID-19, entre os dias 01 e 03 de dezembro, com transmissão pelo Canal no Youtube da TV ABEPSS, tendo como uma de suas mesas centrais *A questão étnico-racial na formação: desafios a graduação e a pós-graduação*.

A presente mesa foi composta por: Weber Lopes Góes – pesquisador do Centro de Estudos Periféricos (CEP)/UNIFESP-ZL; Eliz Pankararu – Assistente Social/Coletivo de Famílias

¹³¹ “A presente CTT ficou sob coordenação de três integrantes da Gestão “Aqui se respira luta!” (2021-2022): Tales Fornazier (discente nacional de pós-graduação); Sheila Dias (suplente docente da executiva nacional) e Renata Gonçalves (coordenadora de pós-graduação da regional Sul II). Inicialmente, também compuseram a Comissão outras representações discentes regionais de pós-graduação (Sarah Martins - Centro-Oeste, Esdras Tavares - Sul I e Rosicler Lemos - Sul II). No que se refere à convidadas/os externos e/ou representantes do GTP “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades” ampliado, participaram da CTT: Maria Helena Elpídio (UFES), Tereza Martins (UFS e GTP ampliado), Loiva Mara de Oliveira Machado (UFRGS e GTP ampliado), Andréia Rocha (UEL), Wagner Amaral (UEL), Elizângela Cardoso / Eliz Pankararu (UFPE), Gilza Ferreira (UEL), Marli Araújo (UFAL), Leonardo Dias (UFRJ) e João Paulo da Silva Valdo (UFRJ)” (ABEPSS, 2022, p. 5).

indígenas Pankararu Aroeira; Tales Fornazier – representante discente de pós-graduação da ABEPSS; Renata Gonçalves – Coordenação Regional de Pós-Graduação da ABEPSS - Regional Sul II. Observo que foi a primeira Oficina Nacional que contou com a participação de uma Assistente Social indígena, pesquisadora acerca da matéria e primeira doutora indígena, no âmbito da profissão.

Nesse mesmo ano, é imprescindível destacarmos o lançamento do número 42 da Revista *Temporalis*, que traz como tema central o debate da crise capitalista, questão social no Brasil e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Esse número é importante, pois retoma o debate da clássica *Temporalis* nº 3, que inaugura importante análise acerca da “questão social”, avançando em suas determinações, perpassando as relações sociais de gênero, raça e classe e a particularidade histórica da formação social brasileira.

Ainda, congregando o debate clássico e contemporâneo acerca da razão de ser da profissão, qual seja, a “questão social”, esse número, conforme consta no editorial, através de convite feito a profa. Dra. Cristiane Sabino, para seu escrito, “[...] inaugura uma política da atual gestão da *Temporalis* de fortalecer a presença de intelectuais negras(os) críticas(os) nos números da revista, contribuindo para o combate ao racismo institucional na produção acadêmica” (Irineu, *et al*, 2021, p. 12). Assim, evidencia-se que:

[...] este esforço coletivo de pensar as particularidades na maneira como o capitalismo se constitui no Brasil implica em trazer o debate do racismo e do patriarcado para a teoria do valor, compreendendo como dimensões estruturais e estruturantes dos conflitos que perpassam as relações sociais de produção e não apenas como suas expressões. [...] As discussões sobre colonialismo, escravismo, genocídio, imperialismo e dependência fincam marcos sólidos não apenas para as reflexões sobre nosso passado, mas englobam eixos que podem dar sustentação a análises extremamente atuais sobre a questão social (Irineu, *et al*, 2021, p. 10-11)

Prosseguindo no debate acerca dos acúmulos da gestão da ABEPSS no biênio 2021-2022, registra-se que na ocasião do XVII ENPESS, realizado entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2022, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), tivemos importantes avanços na afirmação da agenda acerca das relações étnico-raciais no âmbito da profissão, que apresentam resultados concretos do trabalho coletivo da CTT, anteriormente mencionada.

Podemos sinalizar de antemão, nesse espaço coletivo da categoria, a potente fala na Conferência de Abertura (14/12/2022), realizada pela assistente social Maria Inês da Silva Barbosa que, ao final, foi aplaudida de pé pelas/os presentes no auditório. Em sua fala, evidencia o legado histórico de Assistentes Sociais negras, no pioneirismo da agenda da luta antirracista na profissão, bem como evidencia os elementos que conformam a realidade do conjunto de desigualdades que se rebatem sobre a população negra no Brasil, com o contexto de pandemia escancarando e agudizando um quadro sistemático de violências¹³².

Foi nessa oportunidade que ocorreu o lançamento do documento *“A inserção da educação para as relações étnico-raciais no âmbito da pós-graduação na área de Serviço Social nos últimos cinco anos (2017-2022)”*¹³³, diríamos, avançando na análise, posterior ao documento orientativo *“As cotas na pós-graduação: orientações da ABEPSS para o avanço do debate”* (ABEPSS, 2018a) que, naquele momento, observava que dos 36 PPGs da área, apenas dois possuíam cotas étnico-raciais instituídas, respectivamente, UERJ e UNIFESP. Os PPGs da UnB e UFES haviam aprovado cotas étnico-raciais para seleção naquele ano.

Registra-se, ainda, outros dois importantes momentos: (1) o lançamento e apresentação, pelos representantes da Gestão ABEPSS 2021-2022 – “Aqui se Respira Luta” – Tales Willyan

¹³² Cf. Vídeo de Youtube da TV ABEPSS. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XCDcNDf8tuA&t=7562s>.

¹³³ Elaboração do Relatório: Tales Fornazier, Sheila Dias, Loiva Machado, Leonardo Alves, Rosicler Lemos e Andréia Rocha.

Fornazier Moreira (Representante Discente Nacional de Pós-Graduação) e Liduína de Oliveira e Silva (Coordenadora Nacional de Pós-Graduação), da *Plataforma Antirracista da ABEPSS*¹³⁴, que congrega um conjunto de indicações bibliográficas na área e outros materiais, livros acerca das relações étnico-raciais distribuídos 10 ênfases¹³⁵, ainda, indicação de revistas na área que tiveram chamadas/dossiês temáticos específicos acerca da matéria.

Sem dúvida, trata-se de um avanço significativo na incorporação da agenda das relações étnico-raciais no âmbito da profissão, o que não ausenta a necessidade de incidência contínua e espraiamento, nas bases formativas e do trabalho profissional, demandando articulação coletiva das regionais da entidade, articulação com as Comissões de Trabalho e Formação Profissional dos CRESS, ENESSO e o compromisso no âmbito das IES, a nível da graduação e pós-graduação.

Ilustrando essa premissa, destacamos o recente lançamento mobilizador da ABEPSS Regional Leste, em 29 de maio de 2023, através do evento/live “*Nossos passos vêm de longe’: A afirmação da luta antirracista na agenda da ABEPSS*”¹³⁶, contando com a participação das entidades da categoria a partir das representações dos CRESS (MG, RJ, ES), ENESSO e da Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo e da Articulação Brasileira Serviço Social e Povos Indígenas.

Nesta direção é que entendemos a Plataforma Antirracista da ABEPSS, inserida no movimento do real, enquanto ponto de partida e não linha de chegada, demandando-se, assim, sua

¹³⁴ A gravação do lançamento da Plataforma Antirracista na íntegra, pode ser acessado pelo canal no youtube da TV ABEPSS. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/lancamento-da-plataforma-antirracista-98>.

¹³⁵ As respectivas ênfases, a saber são: Formação sócio-histórica brasileira; Capitalismo e Questão Social/ Acumulação Capitalista e Desigualdades Sociais; Economia Política; Ética Profissional; Política Social; Movimentos Sociais; Introdução ao Serviço Social; Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social; Estágio Supervisionado; Processo de Trabalho e Serviço Social.

¹³⁶ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=K9I7Y9T-MLI&t=3s>.

necessária atualização constante, de acordo com o próprio movimento da realidade e acúmulo das entidades, a exemplo do necessário e premente debate a se avançar em torno da produção do conhecimento acerca dos povos originários e das comunidades tradicionais, no seu escopo e organicidade.

Na sequência da apresentação da Plataforma Antirracista da ABEPSS, decorreu (2) a leitura coletiva da *Carta Compromisso da Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo ao processo eleitoral das entidades do Serviço Social – ABEPSS e Conjunto CFESS-CRESS* (ABEPSS, 2022), enfatizando um rol de indicativos a serem avaliados e incorporados pelo conjunto das entidades da categoria, no seu processo interno, na afirmação de uma agenda antirracista¹³⁷.

Outro documento, que merece destaque, lançado na ocasião do XVII ENPESS (2022), diz respeito a Política de Comunicação da ABEPSS (2022). Esse documento imprescindível, para pensarmos os caminhos da comunicação no âmbito da entidade, traz como princípios centrais, a saber:

Unidade e coordenação entre a comunicação da executiva nacional e das regionais;
Defesa da comunicação como elemento imprescindível para a radicalização da democracia;
A comunicação da ABEPSS como estratégia na consolidação da direção social crítica construída pelo Serviço Social brasileiro;
Apoio à divulgação de informações comprometidas com os movimentos sociais classistas que constroem a partir de uma perspectiva crítica;
Defesa do acesso à comunicação como direito;
Combate a toda forma de comunicação que falseia a realidade, contra o obscurantismo e o negacionismo que impacta a democracia;
Comunicação pautada nos valores e princípios do código de ética do/a assistente social, de 1993;

¹³⁷ A Carta na íntegra, pode ser acessada pelo Instagram da Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cl7TKQuOqWZ/?igshid=MmJiY2l4NDBkZg==>.

Defesa de uma linguagem inclusiva, antidiscriminatória, anticapacitista, antirracista que respeita as raças, etnias, religiões, dialetos, orientações sexuais e as distintas identidades de gênero;

Visibilidade de pessoas negras, indígenas e LGBTQIA+ nos espaços de debates e nas peças de comunicação

Fortalecimento dos vínculos e articulações latino-americanas e mundial de Serviço Social na direção do projeto de formação profissional da ABEPSS (ABEPSS, 2022, p. 39, *grifos nossos*).

Nesta toada, destaca a importância de uma coordenação de comunicação, articulada com uma assessoria de comunicação, referendando o papel imprescindível desempenhado pelos profissionais da área comunicacional. Ainda, situa como os principais instrumentos de comunicação da entidade, respectivamente: E-mail (boletim eletrônico); Facebook; Instagram; Youtube - TV ABEPSS; Site; Revista Temporalis; Seminário de Comunicação (ABEPSS, 2022).

Relembramos, assim, a realização no ano de 2024 do 2º *Seminário de Comunicação da ABEPSS: Por uma comunicação popular e antirracista*, realizado nos dias 30 e 31 de outubro no formato remoto, com transmissão pela TV ABEPSS, contando com uma mesa acerca dos desafios da comunicação na perspectiva popular e antirracista; e a Política de Comunicação da ABEPSS e os desafios das entidades.

Tais acúmulos no movimento da história, das gestões anteriores, em várias frentes, documentos, articulações, nos permitem chegar no ano de 2023, tendo o debate étnico-racial, sido deliberado como pauta prioritária durante o planejamento da Gestão – “Em luta, seguimos atentas e fortes: Luciana Cantalice, presente!”¹³⁸ (2023-2024), entre os dias 06 e 10 de março de 2023,

¹³⁸ O luto vivido pelo Serviço Social brasileiro diante da perda precoce da companheira Luciana Cantalice (UFPB) que na sua forma leve de estar na vida e na militância, nos esperançava ao se colocar para presidir nossa entidade, ocupa nossos dias, em especial daqueles/as que tinham convivência mais íntima com esta aguerrida e querida assistente social e professora. Antes de dizer de nossas intenções e compromissos como coletivo organizado em chapa para a ABEPSS

ou seja, não se trata de acidente histórico, mas justamente de uma maturação coletiva e direção Ético-Política em torno do projeto de formação profissional, que se apresente radicalmente antirracista, com todos os desafios postos na realidade concreta da graduação e pós-graduação na área.

A presidenta do referido biênio, profa. Dra. Erlenia Sobral (UECE), em entrevista para matéria vinculada ao site da ABEPSS, destaca “[...] que durante a atividade foram feitas discussões do legado de outras gestões, como os documentos que tratam da curricularização da Extensão, da Política de Comunicação, a Plataforma Antirracista” (Debate..., 2023).

Dentre as ações estratégicas deliberadas acerca das relações étnico-raciais no planejamento do biênio 2023-2024, conforme expressa a profa. Dra. Esther Luiza de Souza Lemos, integrante da Diretoria Nacional e coordenadora da pasta de Relações Internacionais, em matéria no site da ABEPSS (Uma Formação..., 2023):

- a) Ampliar o debate junto às Unidades de Formação Acadêmica - UFAs com aprofundamento do documento dos “Subsídios sobre o debate étnico racial na formação em Serviço Social” (2018) e a implementação da Plataforma Antirracista publicizada no ENPSS de 2022;
- b) Ampliar o debate e enraizamento na pós-graduação com pesquisas, redes de pesquisadores, produção e disseminação do conhecimento envolvendo todos os Grupos Temáticos de Pesquisa - GTPs e sua inserção em todas as regiões do país;
- c) Ampliar o debate sobre as relações étnico-raciais no âmbito das relações internacionais (Uma Formação..., 2023).

A nosso ver, trata-se de ações estratégicas, fundamentais para a sedimentação do debate das relações étnico-raciais no processo formativo no âmbito da graduação (ensino, pesquisa e extensão), pós-graduação e trabalho profissional. Ainda, avança, na perspectiva da internacionalização e interlocução acadêmico-

queremos registrar nosso respeito por sua memória e a reverência a uma vida plena de sentido num suave encontro de afeto e luta. Luciana Cantalice, presente! (Plano de Gestão ABEPSS - 2023-2024). Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1939>.

científica da entidade, acerca da matéria¹³⁹, o que se verifica na parceria junto ao CFESS, na realização do Seminário Latino-Americano e Caribenho Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos Humanos (ABEPSS, 2022), como vimos mais especificamente, na seção anterior.

Destacamos, ainda, a continuidade das *lives* pela TV ABEPSS, pela Gestão em curso (2023-2024) adotando um conjunto de séries temáticas, a exemplo, a Série – Formação Antirracista; a Série – Conjuntura e Formação; e Série – Produção dos GTPs. Nesse biênio da Gestão, referendamos a realização das seguintes *lives*, que se deteram ao debate das relações étnico-raciais, cimentando sua direção.

Imagem 17 – Live TV ABEPSS série Formação Antirracista: 25 de julho – Dia da Mulher Afro-Latina-Americana-Caribenha e sua relevância para o Serviço Social brasileiro



Fonte: TV ABEPSS, Youtube, 25/07/2023¹⁴⁰.

¹³⁹ Acerca do debate da internacionalização da ABEPSS, indicamos a leitura do trabalho de Ramiro Marcos Dulcich Pícolo. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/38186>.

¹⁴⁰ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=w1yBxJ3NgWQ..>

Imagem 18 – Live TV ABEPSS série Conjuntura e Formação: Transformações no mundo do trabalho e Serviço Social: racismo, superexploração e TICs



Fonte: TV ABEPSS, Youtube, 31/10/2023¹⁴¹.

Imagem 19 – Live TV ABEPSS série Formação Antirracista: Novembro Negro



Fonte: TV ABEPSS, Youtube, 28/11/2023¹⁴².

¹⁴¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yq8qB81h1F0>.

¹⁴² Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ujiwmwNdXPC0>.

Imagem 20 – Live TV ABEPSS série Produção dos GTPs: Racismo ambiental: a questão social e a luta pela terra



Fonte: TV ABEPSS, Youtube, 19/03/2024¹⁴³.

Imagem 21 – Live TV ABEPSS série Produção dos GTPs: As relações étnico-raciais e suas expressões geracionais com ênfase no envelhecimento



Fonte: TV ABEPSS, Youtube, 26/03/2024¹⁴⁴.

¹⁴³ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JpG9McM6jAU>.

¹⁴⁴ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QRdMnNigBdA>.

Imagem 22 – Live TV ABEPSS série Formação Antirracista: Os fundamentos da formação antirracista no Serviço Social



Fonte: TV ABEPSS, Youtube, 30/04/2024¹⁴⁵.

Imagem 23 – Live TV ABEPSS série Formação Antirracista: Serviço Social e o debate do Marxismo Negro



Fonte: TV ABEPSS, Youtube, 21/05/2024¹⁴⁶.

¹⁴⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=0WDAQ7rQqII>

¹⁴⁶ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cQGJCtMYPms>. Neste debate e sua entrada de forma mais direta no tempo presente e com a participação importante de assistentes sociais nesta interlocução, desta-se as recentes traduções das obras de ROBINSON, Cedric J. Marxismo Negro: A criação da Tradição Racial Negra. Tradução de Fernanda Silva e Sousa, Caio

Imagem 24 – Live TV ABEPSS série Produção dos GTPs: “Trabalho, questão social e a realidade da mulher negra no capitalismo dependente”



Fonte: TV ABEPSS, Youtube, 24/07/2024¹⁴⁷.

Imagem 25 – Live TV ABEPSS série Produção dos GTPs: Serviço Social e as lutas dos movimentos quilombolas e indígenas contra o extrativismo



Fonte: TV ABEPSS, Youtube, 13/08/2024¹⁴⁸.

Neto dos Santos, Margarida Goldszajn. São Paulo: Perspectiva, 2023. E a obra de PICO, Daniel Montañes. Marxismo Negro: pensamento descolonizador do Caribe Anglófono. São Paulo: Dandara Editora, 2024.

¹⁴⁷ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=93M00nTJGAY>

Imagem 26 – Live TV ABEPSS série Produção dos GTPs: Políticas Sociais e as relações étnico-raciais: o debate no Serviço Social brasileiro



Fonte: TV ABEPSS, Youtube, 01/10/2024¹⁴⁹.

Imagem 27 – Live TV ABEPSS série Produção dos GTPs: A interlocução da ética e dos direitos humanos no Serviço Social frente a perspectiva antirracista na formação e trabalho profissional



Fonte: TV ABEPSS, Youtube, 23/10/2024¹⁵⁰.

¹⁴⁸ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1z0GNhnwhJI>

¹⁴⁹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8gTaDLesypM>

¹⁵⁰ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=N9RZjCmqATs>

Tratam-se de temas centrais e urgentes. Nesta perspectiva, Maria Helena Elpidio, professora da UFES e suplente da Diretoria Nacional da atual Gestão da ABEPSS 2023-2024, destaca que – “[...] pensar a profissão e a formação exige que seja feita uma leitura crítica e radical da questão étnico-racial, entendendo seus fundamentos e compreendendo como essas relações foram construídas ao longo da história do Brasil e do próprio capitalismo” (Uma Formação..., 2023). Nesta direção, “O Serviço Social Brasileiro avança ao incorporar essa pauta. E a ABEPSS também avança quando traz a centralidade da gestão, com um conjunto de ações importantíssimas para uma formação antirracista” (Debate..., 2023).

O debate sobre a questão étnico-racial no Serviço Social é fundamental pela própria concepção de profissão que nós temos, que é uma profissão que atua nas mais diferentes expressões da Questão Social, e é uma profissão que precisa fazer uma leitura de realidade que contemple toda a complexidade das relações sociais. E o racismo é um dos elementos estruturantes das relações sociais no modelo capitalista que nós vivemos. Então, pensar o Serviço Social, nos exige fazer uma leitura crítica e radical da questão étnico-racial (Debate..., 2023).

Essa premissa se expressa no direcionamento dado para as Oficinas Regionais e Oficina Nacional da ABEPSS, realizada na Universidade Federal do Pernambuco (UFPE), entre os dias 27 e 29 de outubro de 2023, tendo como tema a “Formação antirracista e projetos societários no contexto da flexibilização do ensino superior”, denotando a centralidade da pauta prioritária.

Imagem 28 – Cartaz Oficinas Regionais e Oficina Nacional da ABEPSS 2023: Formação antirracista e projetos societários no contexto da flexibilização do ensino superior



Fonte: Oficina... (2023).

Gostaríamos preliminarmente de chamar atenção ao próprio material de divulgação das Oficinas Regionais e Nacional, conforme a imagem 29. Ao evidenciar o movimento da Sankofa¹⁵¹, demarca uma posição importante, à medida que nos convida a olhar o passado, construir o presente, prospectando o devir futuro. Assim, vislumbrando e evidenciando os acúmulos até aqui construídos, sem perder de vista os desafios, disputas, contradições e incidências no chão histórico que nos atravessa, com enveredações externas e internas à profissão.

Ao utilizar este símbolo na identidade visual da Oficina Nacional a ABEPSS reforça a emergência do debate étnico-racial coerente com o

¹⁵¹ “A Sankofa é representada por um pássaro que volta a cabeça à cauda. Parte do conhecimentos dos povos africanos, o símbolo é traduzido por Abdias do Nascimento como “retornar ao passado para ressignificar o presente e construir o futuro. É um símbolo de lembrança da história afro-americana e afro-brasileira, que recorda os erros do passado para que eles não sejam cometidos novamente no futuro. Além de representar o retorno ao passado para que seja possível recuperar a ancestralidade, conhecimento e sabedoria, nos instiga a refletir sobre a importância de ‘saber de onde viemos e onde devemos chegar!’” (Conheça..., 2023).

legado crítico construído nos últimos anos pela profissão no Brasil. Ou seja, olhar para este passado projetando o fortalecimento dos princípios que estão preconizados no Código de Ética de 1993 e no projeto de formação profissional das Diretrizes Curriculares de 1996. A Sankofa nos chama a colocar os pés no presente com a força da resistência negra e indígena, com as interfaces da classe em sua diversidade de gênero e território, construindo assim, o futuro de uma força Antirracista coerente com os fundamentos que orientam a profissão! (Conheça..., 2023).

Em matéria publicada no site da entidade, temos em vista o registro de algumas avaliações importantes acerca da Oficina Nacional. A presidenta da entidade, professora Dra. Erlenia Sobral (UECE) afirma, em sua análise, que

[...] o evento foi além de nossas expectativas. Foi intensa, com densidade nas mesas e debates, [...]. Saímos cientes de nosso papel como categoria para contribuir nas trincheiras da luta social e formação acadêmica contra o racismo e sua funcionalidade para o sistema capitalista e seus típicos processos de colonização econômica e cultural (Luta..., 2023).

Ainda, evidencia em sua avaliação:

[...] a necessidade do diálogo mais aproximado entre as diretrizes curriculares com o debate das relações étnico-raciais, a medida que isto resultou de um acúmulo da categoria e da articulação com o movimento negro. Em nossa análise as discussões foram muito pertinentes na oficina para este avanço rumo a centralidade da relação histórica entre capitalismo e racismo (Luta..., 2023).

Destacamos ainda a fala mencionada de Daniela Augusto, doutoranda pelo PPG de Serviço Social da PUC-SP e base do CRESS/SP, enquanto representante, na Mesa de Abertura pela Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, ao evidenciar, acertadamente, a centralidade desse debate para o Serviço Social brasileiro.

Por compreendermos que essa discussão e posicionamento é fundamental para o fortalecimento do projeto ético político profissional, sobretudo no que tange a direção política, os valores emancipatórios, as relações

humanas e contrárias a toda forma de exploração, opressão, preconceito e discriminação - o que pressupõe a construção de uma sociabilidade livre, emancipada, com justiça social e democracia em sua plenitude. Faz-se necessário, portanto, que as relações étnico-raciais, compreendida como parte intrínseca da formação social brasileira e do capitalismo dependente, sejam permanentemente estudadas e pesquisadas, em articulação com os movimentos sociais, visando a superação da sociedade racializada. É dever do Serviço Social brasileiro se aliar efetivamente a esta luta e buscar incidir contra os impactos do racismo em sua atuação cotidiana (Luta..., 2023).

Outro marco na atual quadra histórica no conjunto das ações no biênio 2023-2024 que merece registro, é a realização da 7ª edição do projeto ABEPSS Itinerante, tendo como tema - *Diretrizes Curriculares, Debate Étnico-Racial e Projetos Pedagógicos*, fortalecendo o intercâmbio e diálogo teórico-formativo no contexto das Unidades Formadoras nas regionais da ABEPSS (docentes, discentes, profissionais de campo de estágio).

Imagem 29 – Cartaz 7ª Edição ABEPSS Itinerante: Diretrizes Curriculares, Debate Étnico-Racial e Projetos Pedagógicos



Fonte: ABEPSS Itinerante... (2024).

No site do projeto¹⁵² afirma-se a direção do debate proposto em consonância com a perspectiva dos fundamentos.

¹⁵² Site 7ª Edição ABEPSS Itinerante. Disponível em: <<https://itinerante24.abeps.org.br/>>.

A centralidade do debate étnico-racial no Serviço Social tem sido apontada nos eventos da ABEPSS e nos espaços de debate do Serviço Social como uma estratégia de defesa da formação profissional de qualidade, articulada à necessidade histórica de fortalecimento das Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996, com o objetivo de fortalecer as Diretrizes Curriculares articulando o debate sobre a questão étnico-racial, na perspectiva de um projeto de formação e trabalho profissional antirracista e anticapitalista, considerando a necessidade de aprofundamento deste debate na direção teórico-metodológica no campo dos fundamentos do marxismo para a compreensão da vida social e da crítica radical deste sistema de produção e reprodução da vida, seus sujeitos históricos no movimento da classe trabalhadora. [...] Este exercício coletivo, objetiva ainda, demarcar e aprofundar, quais são as diferentes e possíveis abordagens à questão como elemento da sua crítica necessária (uma vez plural, e ora, eclético), tendo por referência o acúmulo e os avanços que o Serviço Social brasileiro construiu e constrói em seu legado, deixando assim, a sua efetiva contribuição para o debate classe, raça, gênero/sexualidade e território nas determinações do Trabalho e da Questão Social (Abepss Itinerante, 2024).

É nesta direção que o conteúdo programático das oficinas é pensado e articulado, acampando o debate das relações étnico-raciais através de três módulos temáticos, a saber: módulo 1 - Contextualização do Processo de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da ABEPSS; módulo II - A Contextualização das Diretrizes Curriculares e a ênfase na Questão Racial/População Negra / Racismo Antinegros/as/es; módulo III - Ênfase na Questão Indígena e Questão Étnica¹⁵³.

Nesta toada, que na ocasião dos encontros formativos para as/os facilitadoras/es da 7ª ABEPSS Itinerante, professora Marilda Iamamoto (2024), assevera que: “debate étnico-racial de povos originários e de origem africanas abre portas e janelas para oxigenação da análise do nosso projeto profissional, no trabalho, na formação, na pesquisa e na organização política das/os assistentes sociais”. Sem dúvida a direção estratégica do

¹⁵³ Cada módulo temático possui uma proposta de ementa a ser trabalhada e um conjunto de referencial bibliográfico indicado. As oficinas acontecem de forma descentralizadas pelas Regionais da ABEPSS.

acampamento do debate das relações étnico-raciais expresso no projeto ABEPSS Itinerante fortalece sua apreensão e necessário enraizamento pela lente dos fundamentos da profissão.

Por fim, é importante registrar a realização do 18º Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social, encontro de encerramento da Gestão em Luta, seguimos atentas e fortes, Luciana Cantalice, presente! (2023-2024). Este evento, que traz a centralidade do debate acerca das relações de classe e raça-etnia, para uma formação emancipatória do Serviço Social brasileiro, teve dias intensos de importantes debates e construção coletiva acerca da matéria. Denota-se tendências e perspectivas distintas na captura do debate étnico-racial, que aponta justamente o aspecto do pluralismo na apreensão teórica-metodológica (Souza, 2024), bem como, a atualização das ementas dos GTPs, em sua maioria, conforme sinalizado na Oficina Nacional, realizada em Pernambuco, no mesmo ano.

Imagem 30 – Cartaz 7ª Edição ABEPSS Itinerante: Diretrizes Curriculares, Debate Étnico-Racial e Projetos Pedagógicos



Fonte: <https://sesonoticias.com.br/inscricoes-abertas-para-o-18o-enpss/>

Este debate segue a passos firmes na agenda da nova gestão – *“A certeza na frente, a história na mão”*: Serviço Social e luta coletiva, sob a presidência da professora Dra. Joana Valente Santana (UFPA), que assume e dá sequência aos trabalhos nos próximos dois anos (2025-2026), como ilustra o plano de ação e a previsão: de ampliar o debate sobre as relações étnico-raciais no âmbito das relações internacionais; enraizar o debate étnico-racial na pesquisa

com revisão/inclusão do debate nas ementas dos GTPs; divulgar e acompanhar o debate sobre o documento “Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social”, nas Unidades de Formação Acadêmica.

É considerando esses acúmulos no interior da entidade, que entendemos que a realidade tem aportado avanços significativos, incontestes e inadiáveis. É preciso enfrentar os desafios e contradições, postos na ordem do dia, em outras palavras, “[...] é preciso reconhecer os limites e as possibilidades, dentro e fora da categoria profissional, para a implementação de uma formação acadêmica e de atuação profissional que se revele verdadeiramente antirracista” (Mascarenhas, 2023, p. 177). Nesta toada, marchamos coletivamente na afirmação do nosso Projeto Ético-Político, em tempos de recrudescimento do conservadorismo, da sanha da mercadorização da educação pública e da lógica privatista do mercado educacional, o que perpassa a necessária radicalidade e unidade das relações sociais de sexo, gênero, étnico-raciais e de classe, para a análise do real e da dinâmica concreta da classe trabalhadora, assim, fortalecendo uma perspectiva de formação profissional crítica, de base antirracista, antissexista, anticapacitista, anticapitalista, no nível de graduação (ensino, pesquisa e extensão), pós-graduação e trabalho profissional.

2.1.3 “É tempo de avançar de mão dada, com quem vai no mesmo rumo...”: Movimento Estudantil de Serviço Social, luta antirracista e combate às opressões

Nesta seção, buscaremos trazer à baila um debate bastante geral acerca do Movimento Estudantil de Serviço Social (MESS), destacando o papel político-organizativo acampado pela ENESSO, nessa relação, ainda buscaremos estabelecer algumas mediações aproximativas, evidenciando a agenda antirracista no interior da entidade, sem a pretensão de esgotar esse debate na sua densidade e agenda de pesquisa. Destacamos o recente TCC

de Beatriz Alves Araujo (2023), “*ENESSO no combate ao racismo: contribuições do Movimento Estudantil de Serviço Social na luta antirracista*”, como um importante registro e esforço teórico-metodológico de aproximação a este debate.

2.1.3.1 Notas históricas acerca do MESS e a agenda das relações étnico-raciais no seu interior: algumas aproximações ao debate

O MESS, dada sua especificidade, não se encontra imerso e isento da conjuntura mais ampla da realidade brasileira e do *Movimento Estudantil* de forma geral; que congrega inúmeros níveis educacionais, tendências políticas e bandeiras de luta (Rodrigues, 2008).

Apresenta-se, historicamente, enquanto sujeito coletivo e político fundamental em seu âmbito de atuação, frente às demandas das/os estudantes de Serviço Social no Brasil; na conjuntura de ataques à educação no ensino superior, em especial à universidade pública; nas disputas mais gerais em torno do processo formativo e projetos profissionais, estando em interlocução com a categoria profissional no âmbito das ESS, a nível de graduação.

É premente assinalar que o MESS esteve presente em todos os momentos decisivos do Serviço Social brasileiro, principalmente de forma mais direta e organicamente vinculada, a partir do Movimento de Renovação e seus desdobramentos. A exemplo dos seminários para a elaboração do Código de Ética de 1993, bem como das discussões acerca das Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996. Da mesma forma, esteve ativo, talvez mais do que nunca, no processo de redemocratização do país e nas lutas democráticas do conjunto da classe trabalhadora.

Ramos e Santos (1997), destacam o caráter histórico do MESS, observando suas alterações conforme as conjunturas, as condições objetivas vivenciadas pelo corpo estudantil, as ideologias e concepções políticas das direções em disputas e as alianças com outros movimentos sociais e sujeitos coletivos.

É nesta perspectiva que partimos da concepção do papel fundamental do MESS na provocação crítica do conjunto das/os estudantes, no escopo do Serviço Social brasileiro, sendo um eixo central da formação profissional que atravessa sua relação dialética com o trabalho.

Ao analisarmos o hoje a profissão, podemos ver o quão inegável é o potencial do Movimento Estudantil, pois muitas das nossas referências intelectuais e dos integrantes das entidades profissionais, como Abepss, Cress e Cfess, têm no Movimento Estudantil a sua origem de participação política. Esse legado se deve certamente àquela formação política, cuja centralidade encontra nas lutas de classes da sociedade em que vivemos, tendo como estratégia principal a intervenção na universidade, na formação profissional e na disputa pela construção de uma cultura emancipatória. Essa é uma das grandes contribuições do Movimento Estudantil em Serviço Social: a formação de profissionais de Serviço Social, críticos e militantes, que vêm renovando os quadros teóricos e político-profissionais que compõem o Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro (Braz, Matos, 2008, p. 181).

Nesta direção, sustenta-se que o MESS tem, na ENESSO, sua principal entidade – esta exerce importante papel articulador das bases estudantis de Serviço Social, a nível nacional, cuja direção social é perpassada por determinações históricas e conjunturais, que dão a direção política, *estratégica e tática* das suas bandeiras de luta e orientam o conjunto de sujeitos políticos nas suas ações coletivas.

Há registros de articulação do MESS desde de idos dos anos 1960, com indícios de movimentações anteriores a essa década, em 1953 (Lima, 2019). Contudo, a autora com base em Santos (2007), observa registros que indicam que no ano de 1963 que é fundada a então Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESS), na ocasião do I Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social, realizado na cidade de Porto Alegre/RS, nas vésperas da quadra histórica dos períodos sombrios da ditadura civil-empresarial-militar (1964-1985). Vale pontuar que, dado o contexto repressivo, “o MESS viveu um período de desarticulação

de suas bases devido a esse contexto político de recessão” (ENESS, 2013). Assim, como a lógica repressiva se estendia ao conjunto de movimentos sociais, contestadores da ordem instituída, ainda mais posteriormente à promulgação do Ato Institucional nº 5, observa-se que “[...] o MESS sofreu duras repressões, tendo seus registros históricos queimados e/ou extraviados, não podendo localizar registros da atuação política nesse período” (Lima, 2019, p. 40).

Nestes encaixos, é ainda no contexto ditatorial que será retomado, de forma progressiva no final dos anos 1970, a rearticulação de inúmeros Movimentos Sociais, marcadamente em oposição ao regime vigente, como vimos ao analisar, anteriormente, o caldo conjuntural que possibilitou a “virada” na profissão. Destaca-se, em 1979, a realização do 31º Congresso Interno da União Nacional dos Estudantes (UNE), entidade criada em 1937, com a finalidade de retomada de suas atividades e reorganização política.

Nesta conjuntura, o MESS também irá se rearticular, tendo na UNE um importante espaço inicial. Data desse período, em 1978, um marco central, expresso na organização do I Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESS), realizado na cidade de Londrina/PR, cujo tema à época foi bastante sugestivo – *Serviço Social e a Realidade Brasileira*, contando com a participação de 24 ESS do país. Conforme aponta Araujo (2023, p. 27), “Este período simboliza o avanço da organização do MESS e a discussão sobre a nova roupagem do Serviço Social brasileiro a caminho de um novo sentido na Formação Profissional, atrelado à intenção de ruptura”.

Imagem 31 – I ENESS: O Serviço Social e a Realidade Brasileira (1978)



Fonte: ENESSO (2020a).

Nesta oportunidade, foi formada uma Comissão Nacional para organização do II ENESS e discussão do currículo mínimo para o curso de Serviço Social, em relação ao tema do encontro — condizente com a realidade brasileira; o que nos possibilita observar, desde longa data, a preocupação central do MESS com o projeto de formação profissional (Rodrigues, 2008; Cavalcante, 2009).

Nos anos subsequentes observa-se um adensamento interno e direcionamento em relação à estruturação da ENESSO. Já em 1979, em uma reunião das/os estudantes na UFRJ, é encaminhada a divisão regional da executiva ¹⁵⁴; a realização dos ERESS, antecedente ao ENESS; bem como a realização do Conselho

¹⁵⁴ A ENESSO é organizada regionalmente, sendo sua estruturação composta atualmente por 6 regiões, respectivamente: R1 (AC, AP, AM, MA, PA, PI, RO, RR, TO); R2 (CE, PB, PE, RN, AL, BA, SE); R3 (DF, GO, MT); R4 (MS e SP); R5 (ES, RJ, MG); R6 (PR, SC, RS). (ENESSO, 2024). Até antes da última revisão estatutária, tinha-se 7 regionais, sendo SP uma única região (R7).

Nacional de Entidades Estudantis de Serviço Social (CONESS), objetivando a deliberação e organização do ENESS, considerando os acúmulos dos debates regionais (Moreira; Caputi, 2017; ENESS, 2013). Nota-se que “[...] a estrutura organizativa do MESS começa a se definir e se fortalecer, permitindo com o que o movimento tivesse uma maior organicidade e, desta forma, ampliando alguns debates dos estudantes” (Rodrigues, 2008).

É ainda nesse cenário conjuntural que, após intensos debates acerca dos objetivos e finalidades, não sem um emaranhado de disputas na linha interpretativa de tendências e forças políticas internas ao MESS, no conjunto de Encontros e Fóruns que, durante o X ENESS, em 1988, realizado no Rio de Janeiro/RJ, que se constitui a criação da Subsecretaria de Estudantes de Serviço Social da UNE (SESSUNE) – “[...] cuja finalidade era potencializar a organização política das/os estudantes de Serviço Social junto a UNE” (Lima, 2019, p. 41). Contudo, essa vinculação, apesar de importante, demarcada historicamente, teve vida curta¹⁵⁵.

Conforme sinalizam Ramos e Santos (1997), em idos dos anos 1980 e 1990, para além da UNE, tem-se a emergência da organização estudantil, a partir das executivas nacionais de cursos, expressando as disputas das tendências no interior da entidade, com maior preponderância a partir do 41º Congresso da UNE (1991).

¹⁵⁵ “A escolha do nome da entidade, Sessune, refletia o debate nos anos 1980 de criação de Executivas de Curso que ficariam vinculadas por secretarias por áreas (humanas, tecnológicas, etc.) da UNE. Contudo, essa relação nunca aconteceu. Entre o final dos anos 1980 e início dos 1990 observou-se cada vez mais um distanciamento entre a UNE e as Executivas de Curso. Estas durante anos reivindicaram voto no Conselho Nacional de Entidades Gerais (Coneg), sendo a proposta repudiada pela tendência hegemônica da UNE. Mesmo assim há registros de que nesse mesmo período a Sessune vinha participando dos congressos da UNE. Em virtude de romper com a vinculação que o nome sugere é que o Eness de 1993, realizado em São Leopoldo, foi consensual entre todas as tendências a mudança de nome para Enesso (Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social)” (Braz; Matos, 2008, p. 177).

As executivas de curso são entidades que estão próximas às áreas de interesse profissional dos(as) estudantes, possibilitando-lhes a discussão de questões concretas acerca da organização curricular, do papel social do(a) profissional e de propostas alternativas para as políticas públicas (Ramos; Santos, 1997, p. 155).

Ramos e Santos (1997), observam que o processo de criação de uma entidade nacional do Movimento Estudantil de Serviço Social, foi democraticamente e exaustivamente discutida em vários espaços, fóruns e entidades de base. Tendo como importante marco de sua criação o X ENESS (1986), realizado no Rio de Janeiro (RJ), contudo, apesar das divergências e polêmicas, a criação da executiva de fato, ocorreu dois anos depois no ENESS 1988, também, realizado no RJ, com o tema *“Se muito vale o já feito, mas vale o que será”*. Todavia, a mudança do nome da entidade de SESSUNE para ENESSO, ocorreu com a aprovação em plenária no XV ENESS, realizado em São Leopoldo (RS), em 1993.

Essa decisão coletiva, que se fez hegemônica, como ressaltado, não nasce sem intencionalidade, mas se insere nos influxos conjunturais que marcam a realidade brasileira no período que, de maneira direta, irão informar o movimento estudantil em geral e o MESS, em particular. Conforme observam Braz e Matos (2008, p. 178), *“Nessa trajetória, as forças políticas intervenientes no Movimento Estudantil em Serviço Social reproduziam a disputa política que se via no conjunto dos movimentos sociais, nos partidos e nos sindicatos”*.

Feita essa breve, mas importante digressão histórica, daremos um salto teórico-analítico. Cumpre destacar, em linhas gerais, a estruturação interna da ENESSO, tendo em vista o dinamismo e o caráter transitório da militância no movimento estudantil, bem como, a última revisão estatutária realizada no o XLII ENESS, ocorrido em Brasília (DF), entre os dias 18 e 21 de julho de 2024, com o tema *“30 anos de luta: nós nunca saímos das ruas”*.

A entidade em questão é composta pelas representações de discentes enquanto Coordenações Nacionais (CN), Coordenações Regionais (CR), Secretários/as de Escola (SE) e Discente Nacional

(DN) e Discente Regional (DR) em ABEPSS. Ainda, destaca-se a importância dos Centros e Diretórios Acadêmicos (CAs e DAs) das ESS, na articulação direta com as/os estudantes, nas respectivas bases das ESS.

Tais representações são deliberadas nos encontros massivos organizativos do MESS, a saber, mais especificamente: no ENESS e nos ERESS, tendo por objetivo reunir anualmente estudantes de serviço social, deliberando sobre o movimento e a organização política das/os Estudantes de Serviço Social, respectivamente a nível nacional e regional, buscando discutir os eixos da executiva, além de outros temas relevantes ao Serviço Social, previamente definidos pela Comissão Organizadora e/ou no Conselho Nacional de Entidades Estudantes de Serviço Social (CONESS) e no Conselho Regional de Entidades Estudantis de Serviço Social (CORESS) (ENESSO, 2024).

Ainda, destaca-se estautariamente a previsão de outras instâncias organizativas deliberativas, como: a) Seminário Nacional de Formação Profissional e Movimento Estudantil de Serviço Social (SNFPMESS); b) Encontros Locais de Estudantes de Serviço Social - ELESS; e) As Setoriais.

A orientação das bandeiras de luta do MESS encontra base no Estatuto da entidade (ENESSO, 2024)¹⁵⁶ e no Caderno de

¹⁵⁶ Importante sinalizar que a revisão prevista para o ENESS Candango de 2016, realizado em Brasília, não foi finalizada e o mesmo ocorreu em 2019 no XL ENESS “Gralha Azul: as rosas da resistência nascem do asfalto”, realizado em Curitiba, sendo possível apenas uma revisão parcial do documento. A Coordenação Nacional (Gestão 2019-2021), ao publicar o estatuto revisado, elenca uma série de fatores que prejudicaram a realização da revisão pretendida: “O primeiro ponto a ser levantado é o baixo número de regiões que conseguiu realizar a revisão nos ERESS, visto que apenas a RV, a RVI, a RVII e UNB e UFMT (as quais enviaram suas propostas enquanto escola) haviam encaminhado suas propostas para a Coordenação Nacional antes do evento. Soma-se a isto, a falta de compreensão das presentes sobre o que é o estatuto, reflexo da falta de trabalho de base e grande número de participantes que estavam pela primeira vez em um encontro da executiva [...] Para além disso, o ENESS iniciou sem uma metodologia de revisão estatutária e sem um instrumento que fosse eficiente

Deliberações da Executiva (ENESSO, 2022)¹⁵⁷. Os encontros organizativos da ENESSO têm as discussões direcionadas a partir de seis eixos, sendo: Secretaria, Finanças, Movimentos Populares, Formação Profissional, Comunicação, Sócio Cultural e Combate às Opressões¹⁵⁸.

Cumpre sinalizar a centralidade da pasta de Combate às Opressões, ao que aufero o debate das relações étnico-raciais, a partir da Setorial Sankofa – Frente Étnico-Racial da ENESSO, composta/representada e construída principalmente por estudantes negras/os, indígenas e quilombolas de Serviço Social. A presente pasta congrega, ainda, outras setoriais, enquanto espaço de formação político pedagógico, acadêmica etno-cultural dos estudantes do curso de Serviço Social, respectivamente: (i) Setorial LGBTQIAPN+; (ii) Setorial Feminista!; (iii) Setorial Anticapacitista e a (v) Setorial de Parentalidade. As duas últimas, incorporadas na última revisão estatutária, respectivamente.

Araujo (2023), analisando as contribuições do MESS à luta antirracista, evidenciando o papel das setoriais da Executiva, observa:

para a apresentação das diferentes propostas na plenária, bem como sem a sistematização das propostas” (Enesso, p.3, 2020, grifos nossos).

¹⁵⁷ Observa-se conforme o Art 17º O encontro Nacional, quando não estatutário, deverá atualizar o caderno de deliberações, a partir da metodologia de adição, alteração, ou supressão. Ainda, no seu Parágrafo único: O caderno de deliberações é um documento cumulativo e tem como objetivo nortear as ações da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social, pautando o direcionamento político e bandeiras de lutas que devem ser defendidas pelo Movimento Estudantil de Serviço Social. A partir da revisão estatutária do XXXV ENESS, as deliberações deverão constar o número do encontro no qual elas foram aprovadas (ENESSO, 2024, p. 15).

¹⁵⁸ Antes da recente revisão estatutária realizada em 2024, a ENESSO, se organizava a partir das seguintes pastas: Conjuntura, Movimento Estudantil, Universidade e Educação, Formação Profissional, Cultura e Combate às Opressões (ENESSO, 2022).

As setoriais da ENESSO são espaços auto organizados por estudantes de Serviço Social durante os eventos da executiva, ou seja, estudantes presentes reivindicam sua própria autonomia de articular as reuniões da setorial e incluí-las no evento, mesmo as setoriais estando previstas na programação. Os espaços da Setorial Sankofa, assim como as demais setoriais, são espaços extremamente importantes para fomentar a discussão étnico-racial, para além do teor político que a setorial se propõe, ela também tem um caráter subjetivo e de fortalecimento, que é a perspectiva do aquilombamento, o qual tem o objetivo de receber denúncias, relatos e centralizar o debate em torno da temática, e assim tornar a setorial em um espaço de acolhimento entre seus pares (Araujo, 2023, p. 44).

Ainda, seguindo sua análise, chama atenção para a importante direção em torno da matéria, evidenciando o fato de que:

Toda discussão étnico-racial se relaciona com o debate de classe, gênero, sexualidade, orientação sexual, identidade geracional, gordofobia e outras opressões, o que nos mostra que o debate étnico-racial deve ser transversal. Estes espaços promovem o fortalecimento e pertencimento dessas/es estudantes no meio acadêmico e enquanto futuros Assistentes Sociais, e propõem propostas de curto, médio e longo prazo que possam envolver todo o coletivo da ENESSO, como exemplo de campanhas, posicionamentos anti-racistas e mesas de discussão, além de contribuições para o Plano de Lutas regional e nacional da ENESSO (Araujo, 2023, p. 44).

Neste sentido, destaca-se que o debate e os acúmulos em torno da formação profissional têm se apresentado como uma das prioridades da agenda política do MESS, considerando sua inserção nessa dinâmica constitutiva junto às demais entidades da categoria (Conjunto CFESS-CRESS e ABEPSS), a partir das demandas da base, que, nesses ventos históricos, o acampamento da agenda antirracista vem ganhando densidade e centralidade, de forma irrevogável, afinal “[...] compete à categoria profissional travar e construir com coerência e radicalidade as trincheiras do combate ao racismo em todas as dimensões” (Araujo, 2023, p. 33).

Ademais, essa relação da ENESSO com as entidades é imprescindível, sendo um dos pilares centrais, a nosso ver, na afirmação da direção social estratégica da profissão, congregando

lutas históricas, como a posição contrária à lógica mercadológica do EaD e ao ENADE¹⁵⁹.

Por certo, tendo esse direcionamento, é que “[...] evidencia-se o protagonismo político do MESS, sendo um diferencial no processo histórico do Serviço Social brasileiro...” (Moreira; Caputi, 2017, p. 138).

[...] e, além disso, enquanto dimensão político-organizativa do segmento estudantil, possui papel essencial no fortalecimento da organização política da categoria profissional, no exercício profissional do/a assistente social enquanto possibilidade de materialização de elementos do Projeto Ético-Político e, não obstante, para o robustecimento das lutas sociais (Moreira; Caputi, 2017, p. 138).

Põe-se em xeque, numa perspectiva crítica, determinantes por vezes rígidos e/ou ausentes, invisibilizados nas lógicas curriculares e pedagógicas no processo formativo, tensionando (re)interpretações na cena contemporânea dos elementos que permeiam o conjunto das relações sociais, seja na sala de aula ou nos campos de estágio junto às/aos profissionais supervisoras/es de campo.

Nesta perspectiva adotada, não sem atravessamentos, concordamos com Moreira e Caputi (2017, p. 132), que:

[...] o MESS enquanto um espaço coletivo que possibilita a formação política e teórica dos/as estudantes, faz interlocução e fortalece a direção social do projeto de formação profissional hegemônico do Serviço Social brasileiro, que tem a perspectiva de totalidade da realidade social.

Convida-nos a indagar: em que medida a ausência do debate acerca das relações étnico-raciais no processo formativo das/os estudantes de Serviço Social, compromete possíveis respostas no âmbito do exercício profissional das/os futuras/os Assistentes

¹⁵⁹ A exemplo das campanhas e mobilizações: Cartilha da ENESSO de mobilização contra o SINAIE/ENADE - A nossa luta é todo o dia, educação não é mercadoria (2013); Educação de qualidade não se mede no ENADE (2018).

Sociais? Ou ainda, como a ausência da centralidade desse debate acaba por reiterar processos de preconceito, discriminação por raça, cor ou etnia? E, de tal maneira: contribui, para a não formulação de indicadores que revelem essa dimensão das/os usuáries/as das políticas sociais nos espaços sócio-ocupacionais?

Acreditamos que o ingresso de estudantes negras/os, indígenas e quilombolas na universidade pública, principalmente a partir das políticas de ações afirmativas, a sua vinculação em instâncias organizativas do Movimento Estudantil e outras frentes, organizações, coletivos, têm tensionado as bases da academia, operando, no limite, uma *mudança* no perfil universitário. Destaca-se o papel empenhado pelos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABS) nas universidades públicas, o qual temos acompanhado, e que tem congregado importante presença de docentes e discentes de Serviço Social. As pesquisas de Oliveira e Gonçalves (2022); Costa (2022); Viana e Maheirie (2017), apontam essa direção ao tratarem dos coletivos de estudantes negros/as e do fortalecimento dos coletivos indígenas no ensino superior, suas estratégias de articulação, organização e pautas mais gerais de luta e espaços de política e afeto.

Assim, a partir dessa constatação, uma das mudanças fundamentais operam em torno das lógicas curriculares, no processo formativo, no conjunto das disciplinas (Ética, Fundamentos, Estágio, etc.), seja através da denúncia direta, articulação e incidência política, seja do próprio constrangimento de colegas e docentes que, no limite, secundarizam as relações étnico-raciais enquanto elemento estrutural e estruturante para a análise da realidade social e sua apreensão, a partir dos fundamentos da profissão, o que propõe a necessária autocrítica reflexiva, mediante os ventos do nosso tempo. Não sem ilusões de que muito ainda precisa ser avançado. Bem como a importância da análise sobre quais perspectivas teórico-analíticas incorporadas na produção do conhecimento em torno da matéria têm se efetivado.

Ilustrando esse tensionamento mencionado, na atual quadra histórica, poderíamos destacar a imprescindível atuação do

Coletivo de Estudantes Negras(os) do Serviço Social: Magali da Silva Almeida, vinculado à Escola de Serviço Social da UFSC; bem como o Coletivo Negro de Serviço Social: Dona Ivone Lara, vinculado à Escola de Serviço Social da UFRJ¹⁶⁰. Ou ainda, a articulação dos CAs e DAs comprometidos com a luta antirracista, antissexista e anticapitalista.

Também, destaca-se nesse diapasão, o fundamental papel de Grupos de Pesquisa e Extensão, que contam com a participação de docentes e discentes engajados nessa matéria, a exemplo do “Coletivo Aya” (UFRGS) – coordenação: profa. Dra. Loiva de Oliveira; do Observatório de Racialidade e Interseccionalidade - ORI (UFBA) – coordenação: profa. Dra. Magali Almeida; do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Questão Racial e Serviço Social - GEPEQSS (UFF Niterói) e o Projeto Memória e História Negra no Rio e Janeiro – coordenação: profa. Dra. Sandra Regina Vaz da Silva; do Projeto de Extensão Interinstitucional – “Serviço Social: Estratégias de Enfrentamento ao Racismo no Cotidiano Profissional” (UFOP/UFF Niterói) – coordenação: profa. Dra. Jussara Assis; profa. Dra. Adriana Mesquita; do Grupo de Estudos acerca do Pensamento Social de Clóvis Moura (GEPEQSS - UFF Niterói e Interfaces - UFES) – coordenação colegiada: profa. Dra. Sandra Vaz, profa. Dra. Maria Helena Elpídio e prof. Ms. João Paulo Valdo; o Projeto de Extensão Aquilombando à Universidade (UEL) – profa. Dra. Andréa Pires Rocha, dentre outros que, sem dúvida, vêm tensionando a dinâmica institucional frente à centralidade da matéria no processo formativo.

¹⁶⁰ Para maiores informações acerca dos coletivos citados, indicamos o acompanhamento de suas redes sociais no Instagram: @coletivonegromagali e @coletivodonaivonelara. Ainda, quanto ao Coletivo Negro Magali Almeida, indicamos o artigo: Coletivo Negro de Serviço Social Magali da Silva Almeida: A historicidade do coletivo e uma reflexão acerca dos desafios ligados às questões étnico-raciais na formação em Serviço Social, de Beatriz Alves Araújo. Disponível em: <https://enessooficial.wordpress.com/textos/>.

Talvez um dos momentos mais emblemáticos no tempo presente, no que tange à atuação política do MESS e a luta antirracista, em nossa avaliação, tenha sido o Movimento *#MárciaFica*, iniciado na ocasião do 11º Seminário Anual de Serviço Social da Cortez Editora, em 07 de maio de 2018, durante a mesa – “Trabalho profissional e as explorações/opressões de sexo, raça e classe: a defesa do Projeto Ético-Político do Serviço Social¹⁶¹”, em decorrência da iminente demissão da professora Márcia Campos Eurico, da ESS da PUC-SP.

As/os estudantes ocuparam, no dia 21 de maio, dois prédios da universidade, Campus de Perdizes, denunciando o racismo institucional presente, considerando que Márcia foi a única professora negra, em 80 anos de existência do curso, conforme noticiado. Trata-se da ESS mais antiga do país, fundada em 1937. Na ocasião, foi emitida uma nota pública pela Comissão Gestora Nacional da ENESSO, em conjunto com a Coordenação Regional - Região VII e um abaixo assinado online¹⁶², contando com 2.425

¹⁶¹ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=C6sr__bb6cA&t=8108s.

¹⁶² No último processo seletivo ocorrido na Faculdade de Serviço Social da PUC-SP para a contratação de docente substituta, a Profa. Márcia Eurico foi uma das entrevistadas e aprovada para a vaga, entrando assim para o quadro de docentes da referida instituição. “[...] Destacamos que o Curso de Serviço Social da PUC-SP é pioneiro no País, com mais de 80 anos de existência, e em toda sua história nunca houve em seu quadro de docentes efetivos um/uma docente negro/a. Ressaltamos ainda que as orientações da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, bem como do Conjunto CFESS/CRESS (2016-2018) é direcionada para a imediata inclusão de disciplinas e núcleos de pesquisas que discutam as opressões, e entre elas, o racismo e as determinações étnico-raciais, e neste sentido, a reivindicação das/os alunos/as é legítima e portanto reafirmamos *#MARCIAFICA*. Nesta direção, reafirmamos nosso compromisso com essa categoria profissional e ressaltamos o necessário e urgente apoio frente a essa trincheira, que neste momento histórico nos convoca a continuar nessa articulação entre entidades [...] a ocupação que reivindica a imediata CONTRATAÇÃO EFETIVA da Profa. Marcia Eurico, e por cotas no corpo docente da graduação e pós graduação”. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/alunos-da-puc-ocupam-o-campus-em-represalia-demissao-de-professora-negra/>.

assinaturas. Também o CRESS/SP emitiu nota pública de apoio ao movimento #MarciaFica¹⁶³.

É nesta toada político-reivindicativa que encontra eco na dinâmica da realidade que se impõe, reivindicando uma demanda concreta, na medida que denuncia o racismo institucional expresso na naturalização da ausência de docentes negros/os, no quadro geral do curso, que destacamos a centralidade do último Seminário Nacional de Formação Profissional e Movimento Estudantil de Serviço Social (SNFPMESS), que teve como tema – *“A virada agora é preta! 40 anos do Congresso da Virada. Por uma práxis antirracista”*, realizado entre os dias 15 a 18 de janeiro de 2020, em Niterói/RJ, sediado pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

O presente Seminário, enquanto espaço de articulação política, acadêmica e interinstitucional, que congrega estudantes de diferentes ESS do país, ao resgatar como tema os 40 anos do Congresso da Virada de 1979, observa a importância da incorporação do debate em torno das relações étnico-raciais na formação profissional, enquanto categoria analítica central.

A “virada”, nesta direção, é salientada como um dever constante, vinculada à realidade objetiva, conformada pelas contradições e tensionamentos na ordem do dia. Tal centralidade expressa nesse encontro da ENESSO, vem sendo debatida de forma expressiva na agenda da entidade há certo tempo, enquanto eixo organizativo dos encontros. Esse tema encontrou reverberação na conjuntura que o atravessava, principalmente, considerando o movimento do real e os acúmulos e direções oriundas nas outras instâncias da categoria profissional, como a Campanha do Conjunto CFESS-CRESS – Assistentes Sociais no Combate ao Racismo (2017-2020) (CFESS, 2020) e o documento da ABEPSS – Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social (ABEPSS, 2018).

¹⁶³ Cf. nota do CRESS/SP. Disponível em: <http://cress-sp.org.br/wp-content/uploads/2018/05/Marcia-Fica-24-maio.pdf>.

Imagem 32 – Cartaz de divulgação do Seminário Nacional de Formação Profissional e Movimento Estudantil de Serviço Social (2020)



Fonte: ENESSO (2024).

O Seminário em questão foi rico em debates, produção do conhecimento¹⁶⁴ e formação política, contando com a participação de importantes pesquisadoras/es do Serviço Social estudiosas/os da matéria, como as professoras Rachel Gouveia (UFRJ), Carmen Corato (UERJ), Sandra Vaz (UFF Niterói), Ana Paula Procópio (UERJ), Roseli Rocha (IFF/Fiocruz), Sheila Dias (UFOP), Guilherme Almeida (UFRJ), Jussara Assis (UFF Niterói), e também com a presença de integrantes de movimentos sociais e partidos, a exemplo de Mônica Cunha e Renata Souza.

No ano de 2020, com o advento da pandemia da COVID-19, a ENESSO, nas esteiras das campanhas mais gerais do conjunto das entidades da categoria, lança sua campanha de combate ao racismo — “*Numa sociedade racista, não basta não ser racista. É preciso ser antirracista*” (ENESS, 2020), a partir de uma cartilha que traz importantes mediações para o debate das relações étnico-raciais, ensejando um teor político-pedagógico, ao evidenciar um conjunto de expressões racistas presentes no vocabulário; as distintas formas de manifestação do racismo; as diferenças entre preconceito e racismo; a importância do feminismo negro. Assim,

¹⁶⁴ A relação de trabalhos apresentados no SNFPMESS (2020), podem ser consultadas no site da ENESSO, na seção “Biblioteca”. Disponível em: <https://enessooficial.wordpress.com/trabalhos-snfpmess/>.

afirmando que a “A ENESSO entende que a luta antirracista é um exercício diário e fundamental para nossa vida e futura profissão com base nos princípios éticos-políticos”. Defendendo “[...] a centralidade do debate sobre as relações étnico-raciais em nossa formação!” (ENESSO, 2020). Nesta toada, a entidade observa, no material referendado que:

Ser antirracista envolve ter atitudes e se mobilizar para se rever e também destruir coletivamente a estrutura racista. Falar sobre isso não é tarefa somente de pessoas pretas, que não tem o mesmo acesso à educação, saúde, lazer, habitação e tantos outros direitos. Essa é uma tarefa de todas e todos que se colocam como revolucionárias e revolucionários. Lutamos por uma práxis antirracista! (ENESSO, 2020).

Ademais, é neste quadro que entendemos central a articulação do MESS a partir de suas instâncias representativas, não deixando de se considerar as contradições e desafios adjacentes, no interior do próprio movimento estudantil e as determinações conjunturais do nosso tempo, prenhe de uma crise aprofundada do capital, de longa duração; as direções governamentais do país no período e os projetos de ataque à educação, postos na agenda do dia; a recente pandemia da COVID-19, que enseja reverberações centrais no âmbito da formação e na incidência do MESS (Lima, 2019; Gisler; Souza, 2020).

Aqui, longe de esgotarmos o debate, à guisa de quem segue avante de mão dada ao mesmo rumo, nos dizeres assertivos de Guimarães (2014), o tempo presente, de flagelos e ataques deletérios ao conjunto da classe trabalhadora, de avanço conservador em seu caráter mais reacionário (Mota; Rodrigues, 2020), convida-nos à coragem e ousadia, a um constante *(re)encantar-se* na afirmação e defesa da direção social estratégica da categoria profissional.

Assim sendo, o MESS se evidencia enquanto potencializador reivindicativo e propositivo frente à centralidade do debate das relações étnico-raciais, no processo formativo das/os estudantes dos cursos de Serviço Social no Brasil, contribuindo tenazmente na afirmação de uma agenda antirracista.

Considerações Finais

Fazer o caminho de volta e não perder a direção do futuro, como nos lembra a Sankofa, foi o processo que desencadeou o desenvolvimento desta pesquisa de mestrado, agora apresentada no formato de livro. Síntese de múltiplas determinações e carregada de construção coletiva, muitas das inquietações, dilemas e vontades de um jovem pesquisador não puderam ser aprofundadas neste momento, o que, de nenhuma forma, invalida o esforço teórico-metodológico e honestidade intelectual empreendida em cada linha.

O pressuposto que mobilizou a pesquisa circundava em torno de uma *agenda antirracista* em construção no interior do Serviço Social brasileiro, expressa na posição das entidades da categoria Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO, através da análise de relatórios, campanhas, matérias, documentos; bem como na produção do conhecimento da área, elegendo a pós-graduação como *locus* privilegiado, por meio do conjunto de dissertações e teses no período de 2013-2022.

Ainda, inicialmente, tínhamos a pretensão de estender o debate, para realização de pesquisa de campo, através de entrevista junto às direções das entidades nos momentos de inflexão deste debate, em nossa avaliação; às coordenações dos GTPs da ABEPSS; e às personagens históricas em vida, marcantes no pioneirismo acerca da discussão das relações étnico-raciais no interior da profissão; ainda, o debate da produção do conhecimento, para as revistas da área, previamente levantadas e estratificadas. Certamente, uma pesquisa ampla e árdua que, contudo, não se encerra neste texto, enquanto uma agenda em construção e tarefa coletiva.

Ademais, no itinerário que nos trouxe até aqui, preliminarmente, trazemos à baila um debate geral, a fim de situar a centralidade dos estudos dos fundamentos da formação

sócio-histórica do Brasil, recuperando o debate da “questão social” e a particularidade de sua manifestação em nossa formação social. Neste sentido, a compreensão da universalidade do modo de produção capitalista e a relação particular aqui estabelecida devem ser analisadas dentro do movimento da totalidade social, esta, histórica, concreta, dinâmica e contraditória, num tenro exercício de mediações.

Assim sendo, o escravismo *pleno e tardio* (Moura, 2010); a dinâmica de transição do Império (1822-1888) para a República; o papel desempenhado pelo Estado e pelas classes dominantes; e o papel ativo dos sujeitos negros, povos originários e comunidades tradicionais na historiografia brasileira são ingredientes imprescindíveis para a compreensão da luta de classes e da história do trabalho no território nacional, – no *passado* e no *presente* –, e informarão direta e indiretamente a emergência e institucionalização da profissão de Serviço Social, na década de 1930, na suas bases *teórico-filosóficas* e *prático-interventivas*.

Neste terreno arenoso, nos processos antecedentes e após a abolição, com a instauração da República, vimos que o dilema de desenvolvimento e progresso nacional circundava centralmente em torno dos dilemas da raça. O Brasil foi o último país do Ocidente a abolir a escravatura. Data desse período o espraio de teses eugênicas, em diversos campos do conhecimento (Direito, Medicina, Antropologia, etc.), que elaboraram sobre o futuro da nação e o melhoramento racial para o desenvolvimento do país. Inclusive, vários desses intelectuais conservadores ocupavam postos na burocracia estatal e informaram o desenho e a lógica interventiva frente aos conflitos sociais mais amplos, denotando respostas, no âmbito da saúde pública e saneamento básico das cidades, dos portos, de combate às endemias; trabalho; casamento, família, infância e o meio operário; moradia; educação; higiene mental.

Partindo de uma concepção de *Serviço Social na História*, não endógena aos processos histórico-conjunturais, o pensamento social de cada época enveredará o processo formativo e às práticas

interventivas pelo viés que a profissão incorpora tais referências nas suas bases e fontes primárias (Ferreira, 2010; León-Díaz, 2016). Neste sentido, o pensamento eugênico, higienista, ainda que careça de investigações mais diretas e sistemáticas acerca desta relação na origem da profissão, parece-nos informar diretamente sua gênese e desenvolvimento, em relação orgânica com seu *ethos* tradicional e conservador.

Em concomitância com o desenvolvimento histórico, vimos que nos anos de 1960 se deflagra a emergência do Movimento de Reconceitualização na América Latina. Momento este em que o Brasil estava sob os percalços da ditadura civil empresarial-militar (1964-1985) e que, a nível mundial, explodiam movimentos contestatários, tendo o elemento racial como mobilizador, a exemplo dos movimentos pelos direitos civis nos EUA e os movimentos de libertação nacional, em vários países de África, sob o jugo colonial. Esse contexto macrossocial informará a emergência e rearticulação do MUCDR no Brasil, em 1978, posteriormente, MNU (1979), juntamente com outros movimentos sociais, organizações, coletivos e sindicatos na oposição à ditadura empresarial-militar.

O Serviço Social, em setores organizados, nesta quadra histórica, também irá se vincular às lutas gerais da classe trabalhadora, em oposição ao monopólio conservador que, até então, dominava a direção da profissão, orquestrando uma *virada* de mesa, tendo como marco o III CBAS de 1979. Resultado expresso na reformulação curricular de 1982 e 1996; nos Códigos de Ética de 1986 e 1993, que imprimem uma determinada direção coletiva, que se convencionou chamar de *Projeto Ético-Político Profissional*.

Ao que pese o caldo cultural da época, o debate acerca das relações étnico-raciais ficou escanteado no seio da profissão de forma mais geral. É no VI CBAS, realizado em Natal/RN, em 1989, que temos as primeiras teses que versam mais diretamente, sob outro patamar analítico, acerca desse debate e sua relação com o Serviço Social, acampado por um grupo de Assistentes Sociais

negras do eixo Rio-São Paulo, pioneiras na discussão – Matilde Ribeiro, Suelma Ines Alves de Deus, Maria José Pereira, Magali Almeida, Fátima Rangel.

É nos anos 2000, acompanhando um conjunto de determinações *internas* e *externas* a profissão, que esse debate começa ganhar atenção na agenda pública governamental, com a entrada dos governos do PT, após tensionamentos do Movimento Negro organizado, ainda que algumas problematizações do ponto de vista de fundo público destinado à pasta das políticas de promoção da igualdade racial não passem despercebidas. A primeira ministra da SEPPIR foi a assistente Social Matilde Ribeiro (2003-2008). Denota iniciativas importantes naquela década, a exemplo: Lei nº 10.639/03, que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira; Lei nº 11.645/09, Resolução 01/2004 CNE e Parecer nº 03 10/03/2004, que torna obrigatório o ensino da cultura indígena; e o Estatuto de Promoção da Igualdade Racial, Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010 (Brasil, 2010).

Esse quadro geral traz tensionamentos no interior da categoria, em torno de algumas matérias em debate, ainda que a primeira campanha de Combate ao Racismo date de 2003 - “O Serviço Social mudando o rumo da história”, temos poucos registros e avaliações sobre seu espraio e capilaridade. A exemplo da própria posição acerca das políticas de ações afirmativas, expressa na posição do CRESS/BA, no Encontro Nacional, em 2007, e a Mesa realizada no 39º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, em Florianópolis/SC - “*Limites da igualdade e do respeito à diversidade humana no capitalismo: as políticas de ações afirmativas e o Projeto Ético-Político Profissional*”.

Contudo, atendo-se à investigação mais direta acerca das entidades da categoria – Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO, parece-nos que o debate acerca das relações étnico-raciais ganha eco no tempo presente, principalmente após a Campanha de Gestão do Conjunto CFESS-CRESS 2017-2020 – “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” (CFESS, 2020),

reverberando de forma concomitante nas agendas da ABEPSS e ENESSO. Importante registrar, neste momento, que a direção das entidades estava sob a pertença de mulheres negras, que acamparam esse debate. A exemplo de Josiane Soares, presidenta do CFESS (2017-2020); Maria Helena Elpídio, presidenta da ABEPSS (2017-2018); Gestão ENESSO 2018/2019 – “Quando resistir faz parte da estrada, é tudo ou nada”. Ao que presumimos, não sem tensionamento mais amplos e tensionamentos internos, afinal, a centralidade desse debate não é consenso na categoria (Moreira, 2019). É nesse cortejo histórico-conjuntural que ocorre o lançamento da Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo e da Articulação Brasileira de Serviço Social e Povos Indígenas, em 2020, buscando articular estratégias coletivas de incidência em torno da agenda das relações étnico-raciais, no âmbito do Serviço Social brasileiro.

Ainda, esse movimento de apreensão não é endógeno à profissão, deve ser compreendido dentro do movimento mais amplo da história e da dinâmica conjuntural em curso, no plano nacional e internacional. Como vimos, o avanço do conservadorismo em seu caráter reacionário tem escancarado atos e recorrências racistas, que nunca deixaram de existir, mas têm se aprofundado de forma exponencial – *assassinato de George Floyd; invasões em terras indígenas; operações policiais em favelas; racismo ambiental expresso nas enchentes e alagamentos recorrentes em várias cidades brasileiras, dentre outras nuances*. Avanços de movimentos de direita de cunho fascistizantes, extremistas a nível mundial têm desembocado fortemente na arena da luta de classes.

Frente às considerações esboçadas até aqui, alguns desafios e horizontes investigativos continuam latentes e inadiáveis na ordem do dia. Sem dúvida, a serem encampados coletivamente por estudantes (graduação/pós-graduação) e profissionais, comprometidos com essa agenda de pesquisa no interior da profissão:

a) Pesquisas acerca da gênese e institucionalização da profissão e pensamento social brasileiro, destacando suas fontes primárias e lógica curricular da formação profissional das primeiras escolas no país;

b) Aprofundamento acerca do debate das relações étnico-raciais a partir do registro da história oral, das profissionais pioneiras no acampamento deste debate, nas trilhas dos anos 1980, destacando seu protagonismo, bem como enquanto importante registro de memória histórica;

c) Investigação acerca da produção do conhecimento, com destaque para pós-graduação (dissertações/teses); revistas e eventos acadêmicos (CBAS, ENPESS), enfocando os principais temas de investigação e tendências teóricas do pensamento social que vêm informando o debate acerca das relações étnico-raciais na profissão, suas implicações teórico-práticas e interpretativas da realidade;

d) Aprofundamento de agenda de pesquisa acerca dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, com destaque para o debate acerca da questão regional e Serviço Social;

e) Investigação acerca do panorama da pós-graduação na área e ações afirmativas. Vislumbrando o quadro docente e sua composição étnico-racial; formas de ingresso nos PPGs, adoção ou não da banca de heteroidentificação; disciplinas e ementas ofertadas, dentre outras nuances;

f) Investigação sobre o processo de implementação dos Comitês de Combate ao Racismo e sua atuação no conjunto dos Conselhos Regionais.

São desafios e horizontes que se inserem no movimento da história. Sem dúvida, saímos desta empreitada reafirmando o caminhar que é *povoada* e se faz coletivo! Façamos o caminho no acerto de contas com a história.

Referências

Bibliográficas

“O COMBATE ao racismo não é uma escolha: trata-se de um compromisso da profissão”, afirma Tales Fornazier. **CRESS Alagoas Notícias**. 06 maio 2023. Disponível em: <https://www.cress16.org.br/noticias/o-combate-ao-racismo-nao-e-uma-escolha-trata-se-de-um-compromisso-da-profissao-afirma-ales-moreira>. Acesso em: 06 maio 2023.

ABEPSS. **GTPS**, 2024a. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/gtps.html>. Acesso em: 28 abr. 2024.

ABEPSS. **História**, 2024. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/historia-7#:~:text=A%20cria%C3%A7%C3%A3o%20do%20Centro%20de,Gradua%C3%A7%C3%A3o%2C%20a%20partir%20de%201972>. Acesso em: 28 abr. 2024.

ABEPSS. **Oficina Nacional da ABEPSS**, 2024b. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/oficina-nacional-da-abepss-17>. Acesso em: 28 abr. 2024.

ABEPSS. **Oficina Nacional**: A questão étnico-racial na formação: desafios a graduação e a pós graduação, 2021. 1 vídeo, 02h26m14s. Publicado pelo canal TV ABEPSS, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zDiDcny3wyw&t=15s>. Acesso em: 10 jun. 2023.

ABEPSS. **XVII ENPESS – RIO DE JANEIRO**, 2022. 1 vídeo, 07h09m52s. Publicado pelo canal TV ABEPSS, 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XCDcNDf8tuA>. Acesso em: 10 jun. 2023.

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. A Organização Política do Serviço Social e o Papel da CENEAS/ANAS na Virada do Serviço Social Brasileiro. *In: 30 Anos do Congresso da Virada* / Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (Org.), Conselho Regional de Serviço Social - S. Paulo (CRESS - 9a. Região), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) (co-organizadores). – Brasília, 2009. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-CongressodaVirada-Site.pdf>>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2023.

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. **Projeto ético-político do Serviço Social Brasileiro: Ruptura com o Conservadorismo**. 1^o ed. São Paulo: Cortez, 2019.

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa; CABRAL, Maria Socorro dos Reis. 40 anos do “Congresso da Virada”. *In: SILVA, Maria Liduína de Oliveira (Org.). Congresso da Virada e o Serviço Social hoje: reação conservadora, novas tensões e resistências*. São Paulo: Cortez, 2019.

ABREU, Marina Maciel. O Grupo Temático de Pesquisa “Serviço Social: Fundamentos. Formação e Trabalho Profissional” no âmbito da ABEPSS – Determinações, trajetória e função político-acadêmica-científica. *In: GUERRA, Yolanda (Org.). Serviço Social e Seus Fundamentos: conhecimento e crítica*. Campinas: Papel Social, 2019.

AGÊNCIA BRASIL. **Censo 2022**: Brasil tem 1,32 milhão de quilombolas. Região que concentra maior número é o Nordeste. 27 jul. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-07/censo-2022-brasil-tem-132-milhao-quilombolas>. Acesso em: 25 abr. 2024.

AGUILLAR FILHO, Sidney. **Educação, autoritarismo e eugenia: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no**

Brasil (1930-1945). Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. - Campinas, SP: [s.n.], 2011. Disponível em: Terminal RI - Sophia Biblioteca Web. Acesso em: 16 jan. 2025.

ALMEIDA, Magali da Silva. Entrevista com a Professora Magali da Silva Almeida. Por: Ricardo de Souza Janoário, Roseli Rocha e Sheila Dias. **Libertas**: R. Fac. Serv. Soc., Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 231-239, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18263>. Acesso em: 02 nov. 2022.

ALMEIDA, Magali da Silva. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física. In: CRESS RJ. **Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social**: os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistente sociais. Rio de Janeiro: CRESS RJ, 2013.

ALMEIDA, Magali da Silva; ROCHA, Roseli; BRANCO, Suelma Alves de Deus. Assistentes Sociais negras na construção da “virada” do Serviço Social brasileiro. In: **Congresso da virada e o serviço social hoje**: reação conservadora, novas tensões e resistências / Maria Liduína de Oliveira e Silva (Org.). São Paulo: Cortez, 2019.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Retomando a temática da “sistematização da prática” em Serviço Social. In: MOTTA, Ana Elisabete *et al.* (Org.). **Serviço Social e Saúde**: formação e trabalho profissional. 1º ed. São Paulo Cortez, 2009.

ALMEIDA, Sheila Dias. **Unidade do diverso ou inclusão sem pertencimento?** análise da educação superior e das políticas de ações afirmativas nas pós-graduações em Serviço Social no Brasil. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social,

Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/30/teses/940016.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2024.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

ALUNOS DA PUC ocupam o campus em represália à demissão de professora Negra. **Portal Geledés**. 25 maio 2018. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/alunos-da-puc-ocupam-o-campus-em-represalia-demissao-de-professora-negra/>. Acesso em: 28 abr. 2024.

ALVES, Leonardo Dias. A divisão racial do trabalho como um ordenamento do racismo estrutural. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 212-221, maio-ago. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/NVD7NG3FPfcQ5MsmkfCwthd/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 08 maio 2023.

ALVES, Leonardo Dias; ORTIZ, Fátima Grave. O processo de enegrecimento da categoria de assistentes sociais e a divisão racial do trabalho no Brasil: uma aproximação com o debate da pertença étnico-racial no perfil profissional do Serviço Social. In. FONSECA, C.; GUERRA, Y. (Orgs.). I. **Reflexões contemporâneas sobre o debate dos fundamentos do trabalho e da formação profissional**. Volume 3. Uberlândia: Navegando Publicações, 2023. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/reflexoes-contemporaneas>

AMARAL, Wagner Roberto; BILAR, Jenifer Araujo Barroso. A questão indígena no Serviço Social: um debate necessário na profissão. **EM PAUTA**, Rio de Janeiro, n. 46, v. 18, p. 180-195, 2º semestre de 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/52013/34470>. Acesso em: 03 fev. 2023.

ANAS. Associação Nacional de Assistentes Sociais. Serviço Social: as respostas da categoria aos desafios conjunturais. *In: VI CBAS – Congresso Chico Mendes*. São Paulo: Cortez, 1991.

ANDES Sindicato Nacional. **Nota da Diretoria do ANDES-SN de Repúdio à Portaria nº 545/2020**, do Ministério da Educação, que atacou as cotas para negro(a)s, indígenas e pessoas com deficiência na pós-graduação, 2020. Disponível em: <https://www.andes.org.br/>. Acesso em: 25 abr. 2020.

ANDRADE, Julio Cezar de. **Genocídio da Juventude negra**: Uma configuração do Racismo. UNIFESP, Santos, 2019. 35 f. Dissertação (Pesquisa de Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais, Santos, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/59805>. Acesso em: 04 maio 2023.

ARAUJO, Beatriz Alves. **ENESSO no combate ao racismo**: contribuições do Movimento Estudantil de Serviço Social na luta antirracista. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba, 2023. Disponível em: <https://enessooficial.wordpress.com/textos/>. Acesso em: 12 dez. 2023.

ARRUDA, Daniel Péricles. Arte e Serviço Social: aspectos necessários sobre o ser-artístico. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 404-414, maio-ago. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/tD5tWsn8JY3VCfJQH7nHtJQ/?format=pdf>. Acesso em: 26 mar. 2024.

ARRUDA, Daniel Péricles. **Cultura Hip-Hop e Serviço Social**: a arte como superação da invisibilidade social da juventude periférica. 2017. 228 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível

em: <https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/20093>. Acesso em: 26 mar. 2024.

ASSIS, Jussara. "Negra é como Coelho: só dá cria"! Existe violência obstétrica contra mulheres negras no Brasil. *In*: 13º Seminário Internacional Fazendo Gênero. Transformações, conexões, deslocamento. **Anais Eletrônicos** [...], Florianópolis, 2017. Disponível em: <http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/site/anaiscomplementares>. Acesso em: 22 mar. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Política de Comunicação ABEPSS**. Brasília (DF), 2022. Disponível em: <<https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/politica-de-comunicacao-abepss-debate-publico-202206142233236130570.pdf>>. Acesso em: 29 jan. 2025.

AZEVEDO, Isabela Sarmet. A dimensão ética da sistematização do exercício profissional. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 16, n.2, p. 166-185, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/17956>. Acesso em: 04 fev. 2023.

BARBOZA, Douglas Ribeiro. Entre a tempestade sangrenta e a silenciada bonança: a “democracia vulgar” nos processos políticos do Brasil. **Revista Em Pauta: Teoria Social E Realidade contemporânea**, v. 20, n. 50, p. 35–60, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2022.68504>. Acesso em: 26 mar. 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARROCO, Maria Lucia Silva. Depoimento. Memória e conquistas históricas. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 128, p. 178-180, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/i/2017.n128/>. Acesso em: 04 fev. 2023.

BATISTONI, Maria Rosângela. Aproximações à tradição marxista no projeto da Escola de Serviço Social de Belo Horizonte. *In*: IAMAMOTO, Marilda Villela; SANTOS, Cláudia Mônica. **A história pelo avesso: a reconceituação do serviço social na América Latina e interlocuções internacionais**. 1.ed. São Paulo: Cortez Editora; CNPQ, 2021.

BATTACHARYA, Tithi. **Teoria da reprodução social**: remapear a classe, centralizar a opressão. Trad.: Juliana Penna. São Paulo: Elefante, 2023.

BOMBARDI, Larissa Mies. **Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia**. São Paulo: FFLCH - USP, 2017. Disponível em: <https://conexaoagua.mpf.mp.br/arquivos/agrotoxicos/05-larissa-bombardi-atlas-agrotoxico-2017.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2023.

BORGES, Pedro; DOMINGUES, Petrônio. Antirracismo e a lógica do mercado. **Alma Preta Jornalismo**, 2023. Disponível em: <https://almapreta.com.br/sessao/quilombo/antirracismo-e-a-logica-do-mercado/>. Acesso em: 04 jan. 2024.

BRAZ, Marcelo; MATOS, Maurílio Castro. 30 anos de rearticulação do Movimento Estudantil em Serviço Social. São Paulo (SP). **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 96, ano XXIX, nov. 2008.

BRETTAS, Tatiana. **Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

BRITES, Cristina Maria; BARROCO, Maria Lucia Silva. **Serviço Social e ética profissional: fundamentos e intervenções críticas**. (Biblioteca básica de Serviço Social; v.9). São Paulo: Cortez, 2022.

CANTALICE, Luciana Batista de Oliveira. **As inflexões do pós-moderno na produção do conhecimento em serviço social**. 251 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <https://www.bdttd.uerj.br:8443/handle/1/16912>. Acesso em: 15 out. 2022.

CASTELO, Rodrigo. A violência como potência econômica na gênese da “Questão Social” no Brasil. **Temporalis**, v. 21, n. 42, p. 94–109, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/36372>. Acesso em: 13 dez. 2022.

CAVALCANTE, Maria Lenira Gurgel. **Movimento estudantil e serviço social no capitalismo contemporâneo: tendências e particularidades**. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Natal, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/17882?mode=full>. Acesso em: 09 jun. 2023.

CFESS. **Assistentes Sociais no Combate ao Racismo**, 2016. Disponível em: <http://servicosocialcontraracismo.com.br/>. Acesso em: 28 jan. 2023.

CFESS. **Assistentes Sociais no Combate ao Racismo**. O livro. Brasília: CFESS, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2020Cfess-LivroCampanhaCombateRacismo.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2023.

CFESS. **Código de Ética profissional do Assistente Social**. Aprovado em 09 de maio de 1986, 1986. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1986.pdf. Acesso em: 02 fev. 2023.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Moraes. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

CLOSS, Thaisa Teixeira. **Fundamentos do serviço social**: um estudo a partir da produção da área / Thaisa Teixeira Closs. – Porto Alegre. 253 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/6271>. Acesso em: 25 abr. 2024.

CLOSS, Thaís Teixeira; REIDEL, Tatiana; CORRÊA, Laís Duarte. 25 anos das Diretrizes Curriculares da ABEPSS. desafios para uma formação crítica e dialética no Serviço Social. In: PRATES, Jane Cruz *et al.* (Org.). **Serviço social, economia política e marxismo**. Embu das artes: Alexa cultural, 2021. p. 59-80. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/247016>. Acesso em: 06 maio 2023.

COLETIVO DO CRESS-SP consolida-se no movimento de combate ao racismo. Criado em 2018, o Comitê Assistentes Sociais no Combate ao Racismo se estabeleceu como importante frente contra o racismo no Serviço Social paulista. O site do CRESS-SP conversou sobre a iniciativa com algumas das suas articuladoras e membros-fundadoras. **CRESS São Paulo Notícias**. 10 dez. 2021. Disponível em: <http://cress-sp.org.br/coletivo-do-cress-sp-consolida-se-no-movimento-de-combate-ao-racismo/>. Acesso em: 06 maio 2023.

CONCEIÇÃO, Renata Maria da. **A questão racial como expressão da questão social**: um debate necessário para o serviço social. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: <http://bdm.unb.br/handle/10483/7205>. Acesso em: 04 mar. 2022.

CONHEÇA o símbolo que compõe a identidade visual da Oficina Nacional. **ABEPSS Notícias**. 25 out. 2023. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/noticias/conheca-o-simbolo-que-compoe-a-identidade-visual-da-oficina-nacional-635>. Acesso em: 05 jan. 2023.

CORNE, Julia de Souza. **“Um foguinho nascendo, uma sementinha plantada”**: o debate da Questão Indígena no Serviço Social brasileiro. Dissertação de mestrado. Programa de PósGraduação de Serviço Social – PPGSS da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Campus de Franca, 2023. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/items/bafd85bd-ab78-41c1-8e27-ef869abb8708>>. Acesso em: 08 jun. 2023.

CORNE, Julia de Souza; SILVA, José Fernando Siqueira da. Questão Indígena e Ditadura Cívico-Militar (1964-1985) no Brasil. **Serviço Social em Revista**, v. 25, n. 2, p. 381–400, 2022. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/46337>. Acesso em: 04 jan. 2022.

COSTA, Lia Keller Ferreira da. Os coletivos de estudantes negros/as e a luta contra as hegemonias do saber nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro. **Revista da ABPN** • v. 14, n. 39 • Março – Maio 2022 • p. 251 a 271. Disponível em: <<https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1390>>. Acesso em: 11 de jun. 2024.

COSTA, Renata Gomes da; CARRIJO, Josiley. Questão Social e sua particularidade no Brasil. imbricações entre patriarcado-racismo-capitalismo. **Temporalis**, v. 21, n. 42, p. 77–93. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/36479>. Acesso em: 08 jun. 2023.

COUTINHO, Carlos Nelson. Pluralismo: dimensões teóricas e políticas. **Cadernos ABESS**, n. 4, p. 5-17. São Paulo: Cortez, 1991.

CRESS RJ promove evento virtual em comemoração aos 20 anos da GEDS. **CRESS Rio de Janeiro Notícias**. 05 nov. 2020. Disponível em: <https://www.cressrj.org.br/noticias/cress-rj-promove-evento-virtual-em-comemoracao-aos-20-anos-da-geds/>. Acesso em: 06 maio 2023.

CRESS SP. Gestão Ampliações, 2017-2020. **Nota pública de apoio ao movimento #MárciaFica**. Disponível em: <<http://cress-sp.org.br/wp-content/uploads/2018/05/Marcia-Fica-24-maio.pdf>>. Acesso em: 06 de maio de 2023.

DAMASCENO, Wagner Miquéias. Por que o capitalismo não pode ser antirracista? In: MARTUSCELLI, Danilo Enrico; SILVA, Jair Batista (Org.). **Racismo, etnia e lutas de classes no debate marxista** [livro eletrônico] (Coleção marxismo21). Chapecó: Ed. dos Autores, 2021. Disponível em: <https://marxismo21.org/racismo-etnia-e-luta-de-classes-no-debate-marxista/>. Acesso em: 08 jun. 2023.

DAMIÃO, Nayara André; CARLOTO, Cássia Maria. Direito ao aborto no Brasil: entre tentativas de retrocesso e resistências. **Argumentum**, Vitória, v.15, n. 1, p. 53-67, jan./abr. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/38968/27035>. Acesso em: 08 jun. 2023.

DEBATE étnico-racial será pauta prioritária da Gestão da ABEPSS. **ABEPSS Notícias**. A ampliação do debate sobre a questão étnico-racial foi definida como prioridade para o biênio 2023-2024. 16 mar. 2023. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/noticias/debate-etnicoracial-sera-pauta-prioritaria-da-gestao-da-abepss-604>. Acesso em: 10 jun. 2023.

DEL CONT, Valdenir. Francis Galton: eugenia e hereditariedade. **scientiæ zudia**, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 201-18, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ss/a/nCZxGgFHN8MVtq8C9kVCPwb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 nov. 2023.

DELGADO, Guilherme Costa. **Do “capital financeiro na agricultura” à economia do agronegócio**: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/245770>. Acesso em: 05 jan. 2023.

DIAS, Rafaela Ferreira. **Racismo ambiental frente a era das mudanças climáticas**: uma análise da percepção social no Brasil. 2023. 43 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciência Política) — Universidade de Brasília, Brasília, 2023. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/36693>. Acesso em: 05 jan. 2024.

DINIZ, Débora. Uma menina na casa: estupro, aborto e a pandemia de COVID-19 no Brasil. **Argumentum**, Vitória, v. 15, n. 1, p. 8-11, jan./abr. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/40646/27023>. Acesso em: 08 jun. 2023.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. **23 Tempo**, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07>. Acesso em: 03 fev. 2023.

ELPIDIO, Maria Helena. Diretrizes curriculares e questão racial: uma batida pulsante na formação profissional. **Revista. Katálisis**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 519-527, set./dez. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/6h7XvN5pc9v4H4MJF8DkHSb/>. Acesso em: 05 nov. 2022.

ELPIDIO, Maria Helena; VALDO, João Paulo da Silva. O Serviço Social na encruzilhada: a questão racial e o projeto de formação profissional. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 22, n. 2, p. 316-333, jul./dez. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas>. Acesso em: 14 jan. 2023.

ENESSO. **Cartilha da campanha - Numa sociedade racista, não basta não ser racista. É preciso ser antirracista**, 2020. Disponível em: <https://enessooficial.wordpress.com/campanhas-2/>. Acesso em: 05 nov. 2022.

ENESSO. **Eventos Nacionais da ENESSO**, 2024. Disponível em: <https://enessooficial.wordpress.com/eventos-nacionais-da-enesso/>. Acesso em: 05 nov. 2022.

EURICO, Márcia Campos. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 114, p. 290-310 abr./jun. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/8Vhsxg8xGgrBL6GnCjknqYL/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 01 fev. 2023.

FAGUNDES, Gustavo Gonçalves. **Racismo e superexploração no Brasil**. diálogos e questões. 1. ed. Curitiba: Editora APPRIS, 2022.

FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto. Ação Afirmativa no Brasil: multiculturalismo ou justiça social? **Lua Nova**, São Paulo, v. 99, p. 257-293, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ln/n99/1807-0175-ln-99-00257.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2024.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes** [1964]. 3. ed. v. 1. São Paulo: Ática, 1978.

FERNANDES, Julia Maria Fernanda Machado. **O Jornal Quilombo e a representação da identidade afirmativa da mulher negra**: uma proposta paradigmática no ensino de história. Dissertação (Mestrado) – Setor de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ensino de História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/handle/1884/69232?show=full>. Acesso em: 27 jan. 2024.

FERREIRA, Camila Manduca. A História do Serviço Social Pensada a Partir da “Revista do Padre Saboia” – Revista de Serviço Social – São Paulo. **Em Pauta**, v. 6, n.24, dez. 2009. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/531/600>. Acesso em: 09 abr. 2023.

FERREIRA, Camila Manduca. Entre o passado e o futuro: o debate da questão étnico-racial no Serviço Social brasileiro. *In: Emancipa: o cotidiano em debate. Revista do Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo*, n. 4, maio 2019. Disponível em: <http://cress-sp.org.br/wp-content/uploads/2016/05/Emancipa-2019-Site.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2023.

FERREIRA, Camila Manduca. **O negro na gênese do Serviço Social** (Brasil, 1936 - 1947). Dissertação (Mestrado) – Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

FERREIRA, Carla Cecília Campos; FAGUNDES, Gustavo. Dialética da Questão Social e a unidade classe, gênero e raça. **Temporalis**, v. 21, n. 42, p. 62–76, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/36500>. Acesso em: 09 abr. 2023.

FERREIRA, Gracyelle Costa. Política social, Serviço Social e eugenia: reflexões para o século XXI. *In: EURICO, Márcia Campos et al. Questão Racial, Serviço Social e os desafios contemporâneos*. Campinas: Papel Social, 2021.

FERREIRA, Gracyelle Costa. **Raça e nação na origem da política social brasileira**: união e resistência dos trabalhadores negros. 293 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://bdtd.ibict.br/vufind/>. Acesso em: 05 jan. 2023.

FERRUGEM, Daniela. **Guerra às Drogas e a Manutenção da Hierarquia Racial**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, PUCRS, 2018. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/7954>. Acesso em: 05 jan. 2023.

FORMAÇÃO em Serviço Social pode contribuir para que a profissão avance mais na luta antirracista. **ABEPSS Notícias**. 25 jan. 2023.

Disponível em: https://www.abepss.org.br/noticias/wwwabepssorgbrrevolta_dos_males_2023-590. Acesso em: 10 jun. 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5.ed. 8 reimp. São Paulo: Atlas, 2016.

GISLER, Giulia Valentina Giacomolli; SOUZA, Larissa de. ÀQUELAS QUE VIERAM E QUE VIRÃO: ENESSO em meio à pandemia da Covid-19. **Revista Pindorama: O Serviço Social em Destaque**, PET/SSO, UFSC, Florianópolis, v. 1, n.1, dez. 2020. Disponível em: <https://revistapindorama.paginas.ufsc.br/n-1-dez-2020/>. Acesso em: 26 mar. 2024.

GOÉS, Weber. **Racismo e Eugenia no pensamento conservador brasileiro**: a proposta de povo em Renato Kehl. São Paulo: LiberArs, 2018.

GOIN, Mariléia. **Fundamentos do Serviço Social na América Latina e Caribe**: conceituação, condicionantes sócio-históricos e particularidades profissionais. Campinas: Papel Social, 2019.

GONÇALVES, Renata. Mulheres negras na gênese do Serviço Social: reflexões sobre a encruzilhada dos sistemas interligados de dominação e exploração. In: EURICO, Márcia Campos *et al.* (Org.). **Antirracismos e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2022.

GONÇALVES, Renata; ALMEIDA, Magali da Silva. Homenagem de Vida. Mabel Assis, uma rosa negra semeando a primavera. **EM PAUTA**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 45, p. 261 – 270, 1 semestre 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/47193>. Acesso em: 11 jul. 2023.

GONZALEZ, Lélia. **Lugar de Negro** (Coleção 2 pontos). v. 3. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. RIOS, Flávia; LIMA, Marcia (Org.). Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GOENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 6.ed. São Paulo: Expressão Popular; Perseu Abramo, 2016.

GUERRA, Y. Fundamentos, afinal do que se trata? Elementos para a formulação de uma concepção sobre os fundamentos numa perspectiva crítica. In. **Serviço Social ao redor do mundo: debate crítico sobre os fundamentos e formação profissional** / Cristina Lima *et al.* – Embu das Artes, São Paulo: Alexa Cultural; Manaus: EDUA, 2024

GUERRA, Yolanda. A Pós-Graduação em Serviço Social no Brasil: um patrimônio a ser preservado. **Temporalis**, v. 11, n. 22, 65 anos de Abess/Abepss, p. 125–158, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/2141>. Acesso em: 02 dez. 2022.

GUERRA, Yolanda. Consolidar avanços, superar limites e enfrentar desafios: os fundamentos de uma formação profissional crítica. In: GUERRA, Yolanda; LEWGOY, Alzira; MOLJO, Carina Berta; SERPA, Moema; SILVA, José Fernando Siqueira (Org.). **Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica**. 2 ed. Campinas: Papel Social, 2019.

GUERRA, Yolanda.; ORTIZ, Fátima Grave. Os caminhos e os frutos da “virada”: apontamentos sobre o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 123-136. jul.-dez. 2009. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha/issue/view/750>. Acesso em: 09 abr. 2023.

GUIMARÃES, Maria Clariça Ribeiro. Movimento estudantil de serviço social e dilemas atuais: o desafio é (re)encantar-se. **Universidade e Sociedade**, n. 54. ANDES-SN, ago. 2014.

IAMAMOTO, Marilda. 7º **ABEPSS ITINERANTE**. Módulo I - Formação Facilitadores - 1º Encontro. Contextualização do processo de construção e implementação das diretrizes curriculares nacionais da ABEPSS, o debate étnico racial e a formação antirracista no Serviço Social brasileiro. 2024.

IAMAMOTO, Marilda. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 120, p. 609-639, out./dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/t7jmcDg9vPQG3bhmz3WTPCs/?format=pdf>. Acesso em: 02 ago. 2022.

IAMAMOTO, Marilda. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, Brasília, ano 2, n. 3, p. 41-50, jan./jun. 2001.

IAMAMOTO, Marilda. Prefácio. In: LEWGOY, Alzira Maria Batista *et al.* (Org.). **Pós-graduação e produção de conhecimento em Serviço Social: conjuntura, tendências e desafios**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2021.

IAMAMOTO, Marilda. Renovação do Serviço Social no Brasil e desafios contemporâneos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 136, p. 439-461, set./dez. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/RJ3mPJjQ8Qk8WJRbLRph8Kz/?lang=pt>. Acesso em: 02 ago. 2022.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IRINEU, Bruna Andrade; SILVA, Laurinete; CANTALICE, Luciana; BRETTAS, Tatiana; CLOSS, Thaísa. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 6-15, jul./dez. 2021. v. 21 n. 42 (2021): Crise Capitalista, Questão Social no Brasil e Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/temporalis/issue/view/1410>>. Acesso em: 12 mar. 2025.

KÖSSLING, Karin Sant'Anna. Movimentos negros no Brasil entre 1964 e 1983. **Revista Perseu Abramo**, n. 2, ano 2, 2008. Disponível em: <https://revistaperseu.fpabramo.org.br/index.php/revista-perseu/issue/view/13>. Acesso em: 02 jan. 2023.

LARA, Ricardo. **A produção do conhecimento em Serviço Social: o mundo do trabalho em debate**. 2008. 278 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, 2008. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/106112>. Acesso em: 02 jan. 2023.

LEI DE COTAS completa uma década ampliando diversidade e inclusão nas Instituições Federais de Ensino Superior. **ANDIFES Notícias**. 29 ago. 2022. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/?p=93929>. Acesso em: 15 maio 2023.

LÊNIN, Vladimir Ilitch, 1870-1924. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo** [recurso eletrônico]: ensaio de divulgação ao público (Arsenal Lênin; 5). 1. ed. Trad.: Edições Avante!; Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2021.

LEÓN-DÍAZ, Ruby Esther. **Os reveses da ausência: às "questões raciais" na produção acadêmica do Serviço Social no Brasil (1936-2013)**. 2016. 368 f. Tese (Doutorado) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://bdtd.ibict.br/vufind/>. Acesso em: 02 maio 2021.

LIMA, Isabelle Cristina Custodio de. 40 ANOS DO MOVIMENTO ESTUDANTIL DE SERVIÇO SOCIAL: desafios e perspectivas na atualidade. **Temporalis**, v. 19, n. 38, p. 37-51, 19 dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/24093>. Acesso em: 02 ago. 2022.

LIRA, Priscila Lemos. **Movimento de mulheres negras e o Serviço Social**. Dissertação (Mestrado) – Pós Graduação em

Serviço social e Políticas Sociais, Instituto Saúde e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo, 2019. Disponível em: <https://bdtd.ibict.br/vufind/>. Acesso em: 15 mar. 2022.

LUTA pela formação antirracista marca a Oficina Nacional da ABEPSS | ABEPSS. **ABEPSS Notícias**. 13 nov. 2023 Disponível em: <https://www.abepss.org.br/noticias/luta-pela-formacao-antirracista-marca-a-oficina-nacional-da-abepss-637>. Acesso em: 15 mar. 2022.

MACHADO, Graziella Scheffer. **Serviço Social, Formação Brasileira & Questão Social: na cadência do pioneirismo carioca**. Tese (Doutorado) – Programa de Doutorado de Serviço Social, Centro de Ciências Sociais, Escola De Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <https://eduerj.com/produto/servico-social-na-cadencia-da-memoria-das-pioneiras-cariocas-epub/>. Acesso em: 02 nov. 2023.

MANOEL, Jones; FAZZIO, Gabriel Landi. **Revolução africana: uma antologia do pensamento marxista** (Coleção Quebrando Correntes), v. 1. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

MANSANERA, Adriano Rodrigues; SILVA, Lúcia Cecília. A influência das idéias higienistas no desenvolvimento da psicologia no Brasil. **Psicologia em Estudo**, DPI/CCH/UEM, v. 5, n. 1 p. 115-137, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/VSY9ddmBqr4ZmNXgDJr6j9g/>. Acesso em: 02 nov. 2023.

MARQUES-JÚNIOR, Joilson Santana. Questão Racial e Serviço Social: Um Olhar sobre sua produção Teórica Antes e Depois de Durban. **Revista Libertas**, v. 13, n. 1, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/issue/view/771>. Acesso em: 01 jan. 2023.

MARTINS, Teresa. Oposição entre as Lutas anticapitalista e antirracista: realidade ou erro de análise? **SER Social**, Brasília, v.

19, n. 41, p. 275-295, jul.-dez. 2017. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14686. Acesso em: 31 jan. 2023.

MARTINS, Teresa. **Racismo no mercado de trabalho**: limites à participação dos trabalhadores negros na constituição da 'questão social' no Brasil. 222 f. Tese (Doutorado) – Centro Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/10708>. Acesso em: 31 jan. 2023.

MARX, Karl. **Grundrisse**. Manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O Capital - Crítica da economia política**. Livro I. O processo de produção do capital. 2. ed. Trad.: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

MASCARENHAS, Naiara Cardoso dos Santos. Questão racial e formação profissional em Serviço Social na era neoliberal: desafios internos e externos à categoria. **Em Pauta**: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 21, n. 52, p. 166-180, maio/ago. 2023. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaem_pauta/article/view/76089. Acesso em: 06 nov. 2023.

MATOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. Os Grupos Temáticos de Pesquisa da ABEPSS na relação entre pós-graduação e graduação. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 262-271, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592017v20n2p272>. Acesso em: 15 mar. 2022.

MOLJO, Carina Berta; SILVA, José Fernando Siqueira da. Cultura profissional e tendências teóricas atuais: o Serviço Social brasileiro em debate. *In*: GUERRA, Yolanda; LEWGOY, Alzira; MOLJO, Carina Berta; SERPA, Moema; SILVA, José Fernando Siqueira (Org.). **Serviço Social e seus fundamentos**: conhecimento e crítica. 2 ed. Campinas: Papel Social, 2019.

MONTEIRO, Maria da Guia da Silva. **O legado histórico da organização política do serviço social brasileiro e seus desafios na atualidade**. 163 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/20687?locale=pt_BR. Acesso em: 31 dez. 2023.

MOREIRA, Tales Willyan Fornazier. **Adesão formal ou real ao antirracismo no Serviço Social?** caminhos e descaminhos do debate étnico-racial na categoria profissional. 2024. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2024. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/42210>. Acesso em: 07 de Out. 2024.

MOREIRA, Tales Willyan Fornazier. **Serviço social e luta antirracista**: contribuição das entidades da categoria no combate ao racismo. 182 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://tede.pucsp.br/handle/handle/22945>. Acesso em: 30 mar. 2022.

MOREIRA, Tales Willyan Fornazier; CAPUTI, Leslieane. O protagonismo do movimento estudantil de serviço social brasileiro: contribuições para a (re)construção da profissão. **Universidade e Sociedade**, ANDES-SN, n. 59., jan. 2017.

MORENO, Jean Carlos. Revisitando o conceito de identidade nacional. *In*: RODRIGUES, CC., LUCA, TR., and GUIMARÃES, V.

(Org.). **Identidades brasileiras**: composições e recomposições [recurso eletrônico] (Desafios Contemporâneos collection). São Paulo: Editora UNESP; Cultura Acadêmica, 2014. pp. 7-29.

MOTA, Ana Elisabete. Serviço Social brasileiro: profissão e área do conhecimento. **Revista Katálýsis**, Florianópolis, v. 16, n. especial, p. 17-27, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/9kN3x6tySLZWBNKGsHk4rbS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09 abr. 2023.

MOTA, Ana Elisabete; RODRIGUES, Mavi. Legado do Congresso da Virada em tempos de conservadorismo reacionário. **Revista Katálýsis**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 199-212, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/issue/archive>. Acesso em: 10 nov. 2022.

MOURA, Clóvis. Cem anos da abolição do escravismo no Brasil. **Revista Princípios**, n. 15, maio 1988. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/moura/1988/05/escravismo.htm>. Acesso em: 10 nov. 2022.

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. 3.ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020a.

MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Dandara Editora, 2023.

MOURA, Clóvis. **O negro de bom escravo a mau cidadão?** 2 ed. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da Senzala**: quilombos, insurreições, guerrilhas. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro** (Palavras Negras). 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MUNHOZ, Divanir. Entre a universalidade da teoria e a singularidade dos fenômenos: enfrentando o desafio de conhecer a realidade. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 6, n. 1, 2009. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/70>. Acesso em: 31 dez. 2023.

NASCIMENTO, Maria de Lourdes Vale Nascimento. Coluna Fala Mulher (1948-1950). In: IPEAFRO. **Jornal O Quilombo** [recurso eletrônico], 2024. Disponível em: <https://ipeafro.org.br/acervo-digital/leituras/ten-publicacoes/jornal-quilombo-no09/>. Acesso em: 27 jan. 2024.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético político do serviço social. In: MOTA, Elizabete *et al.* (Org.). **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional**. 4. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: OPAS; OMS; Ministério da Saúde, 2009.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis**, Brasília, ano 2, n. 3, p. 41-50, jan./jun. 2001.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 2015.

NETTO, José Paulo. III CBAS: algumas referências para sua contextualização. In: CFESS; CRESS - 9a. Região; ABEPSS; ENESSO (Org.). **30 Anos do Congresso da Virada**. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-CongressodaVirada-Site.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2023.

NETTO, José Paulo. O Serviço Social e a tradição marxista. **Serviço Social & Sociedade**, Cortez, ano 10, n. 30, p. 89-102, maio/ago. 1989.

NETTO, José Paulo. Para uma história nova do Serviço Social no Brasil. In: SILVA, Maria Liduína de Oliveira e Silva (Org.). **Serviço**

Social no Brasil. história de resistências e ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016.

NETTO, José Paulo. **Serviço Social e Capitalismo Monopolista.** 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, ano 17, n. 50, abril 1996.

NOVEMBRO É O MÊS da Consciência Negra! Confira o calendário de atividades! Campanha “Assistentes sociais no combate ao Racismo” toma as ruas! Vai ter novos cartazes, CFESS Manifesta e atos políticos em todo o Brasil!. **CFESS Notícias.** 08 nov. 2018. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1514>. Acesso em: 28 jan. 2023.

OFICINA Nacional: confira a programação e mais informações. **ABEPSS Notícias.** 23 dez. 2023. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/noticias/oficina-nacional-da-abepss-sera-realizada-em-outubro-624>. Acesso em: 05 jan. 2023.

OLIVEIRA, Ana Luiza Avelar de. **Reatualização conservadora:** o conservadorismo contemporâneo no Serviço Social e a disputa por hegemonia no Brasil na atualidade. *Tese* (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social, 2021. Disponível em: <https://www.bdttd.uerj.br:8443/handle/1/16737>. Acesso em: 15 jan. 2023.

OLIVEIRA, Guilherme. GONÇALVES, Maria Alice Rezende. Organização política dos coletivos de estudantes negros no Ensino Superior Brasileiro. **REVISTA INTERETHNICA** | v. 23, n. 1, p. 17-37, 2022. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/interethnica/article/view/38276>> Acesso em: 11 de jun. 2024.

ORTIZ, Fátima Grave da Silva. **Serviço Social e sua Imagem:** avanços e continuidades de um processo em construção. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

PASSOS, Amabile Maria de Moura. **“Esse é o palco da história que por mim será contada”:** racismo e injustiça ambiental nas cidades brasileiras. 2023. 108 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp). Franca, 2023. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/items/de6d93d3-b2f5-4570-af01-c42630a7d141>>. Acesso em: 26 mar. 2024.

PEREIRA, Maria José; RIBEIRO, Matilde; DEUS, Suelma Inês Alves de. A questão racial enquanto elemento de uma prática transformadora. In: **VI CBAS.** Jornal do VI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Natal: VI CBAS, 1989.

PINHEIRO, Maria Isolina. **Serviço Social:** Infância e juventude desvalidas (Série Serviço Social – Documento histórico). São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: Centro de Produção UERJ, 1985.

PINHEIRO, Paulo Wescley Maia. "Não aceitei o que é de hábito como coisa natural": desvendando a ontologia da unidade exploração-opressão. In: BOSCHETTI, Ivanete *et al.* (Org.). **Os direitos não cabem no Estado:** trabalho e política social no capitalismo. São Paulo: Usina Editorial, 2023.

PINTO, Elisabete Aparecida. **O Serviço Social e a questão étnico-racial:** um estudo de sua relação com os usuários negros. São Paulo: Terceira Margem, 2003.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. **Colorindo memórias e redefinindo olhares:** Ditadura Militar e Racismo no Rio de Janeiro. RIO DE JANEIRO (Estado). Comissão da Verdade do Rio. Relatório. Rio de Janeiro: CEV-Rio, 2015. Disponível em: <https://observatoriosc.org.br/colorindo-memorias-e-redefinindo->

olhares-ditadura-militar-e-racismo-no-rio-de-janeiro/. Acesso em: 05 fev. 2023.

PRATES, Jane Cruz. A arte como matéria prima e instrumento de trabalho para o Assistente Social. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 221–232, 2007. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/2313>. Acesso em: 26 mar. 2024.

RAMOS, Sâmia Rodrigues. A importância da articulação entre ABEPSS, Conjunto CFESS-CRESS e ENESSO para a construção do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro. **Temporalis**, Brasília, ano 11, n. 22, p.113-122, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/ramos-samya-rodrigues-201608060412162753570.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2022.

RIBEIRO, Matilde. As abordagens étnico-raciais no Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 79, p. 148-161, jul./set. 2004.

RIBEIRO, Matilde. **Institucionalização das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil: percursos e estratégias 1986 a 2010**. 2013. 286 f. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17640>. Acesso em: 27 jan. 2023.

RIBEIRO, Ricardo Alaggio. A teoria da modernização, a aliança para o progresso e as relações Brasil - Estados Unidos. **Perspectivas**, São Paulo, n. 30, p. 151-175, 2006. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/368>. Acesso em: 26 dez. 2022.

ROCHA, Andréa Pires. Assistente Social Maria de Lourdes Nascimento: antirracismo e defesa da infância em 1940-1950. **Temporalis**, v. 22, n. 44, p. 269–284, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/38869>. Acesso em: 01 maio 2023.

ROCHA, Andréa Pires. **O Juvenicídio brasileiro**: racismo, guerra às drogas e prisões. 1 ed. Londrina: EDUEL, 2021.

ROCHA, Roseli (Org.). **Série Assistente social no combate ao preconceito**. Caderno 3 - Racismo. Brasília: CFESS, 2016.

ROCHA, Roseli. **A Incorporação da Temática Étnico-Racial no Processo de Formação em Serviço Social**: avanços e desafios. Rio de Janeiro: UFRJ, 2014. 211f. Tese (Doutorado) –Escola de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1153327. Acesso em: 01 maio 2023.

ROCHA, Roseli. A inserção da temática étnico-racial no processo de formação em Serviço Social e sua relação com a educação antirracista. *In*: ABRAMIDES, Maria Beatriz; DURIGUETTO, Maria Lúcia (Org.). **Movimentos Sociais e Serviço Social**: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014a.

RODRIGUES ALVES, Sebastião. **A ecologia do grupo afro-brasileiro**. Rio de Janeiro: Departamento da Imprensa Nacional; Ministério da Educação e Cultura, 1966.

RODRIGUES, Larisse de Oliveira. **O movimento estudantil e a formação política do(a) estudante de Serviço Social**: contribuições e desafios. Monografia (Graduação) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008. Disponível em: <https://enessooficial.wordpress.com/textos/>. Acesso em: 12 mar. 2022.

SALVADOR, Evilásio. Fundo Público e Financeirização da Previdência. **Temporalis**, v. 16, n. 1, Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2018. Disponível

em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22083>. Acesso em: 30 ago. 2022.

SANTANA, Iara Vanessa Fraga de.; MOREIRA, Tales Willyan Fornazier. . (2024). Crítica radical e antirracismo: um debate urgente para o Serviço Social brasileiro. **Argumentum**, 16(2), 29–41. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/45328>. Acesso em: 02 de Out. 2024.

SANTOS, Cláudia Mônica. Entrevista com a presidente da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss), professora Cláudia Mônica dos Santos. **SER Social**, v. 14, n. 30, p. 259–268, 2012. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12988. Acesso em: 10 jun. 2023.

SANTOS, Cláudia Mônica. Prefácio. *In*: GUERRA, Yolanda; LEWGOY, Alzira; MOLJO, Carina Berta; SERPA, Moema; SILVA, José Fernando Siqueira (Org.). **Serviço Social e seus fundamentos**: conhecimento e crítica. 2 ed. Campinas: Papel Social, 2019.

SANTOS, Cláudia Mônica; IAMAMOTO, Marilda Vilella. A História pelo Averso: uma pesquisa internacional “em rede” de pesquisadores/as. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 22, n.1, p. 01-15, jan. / jun. 2022. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/38033>>. Acesso em: 11 jun. 2024.

SANTOS, Diogo Joaquim dos. O gatilho conservador: ataques “pós-modernos” a negras e negros da classe trabalhadora. *In*: ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa (Org.). **Marxismo e questão étnico-racial: desafios contemporâneos** (Série serviço social). São Paulo: EDUC, 2021. Disponível em: https://www.pucsp.br/educ/downloads/Marxismo_questao_etnico.pdf. Acesso em: 20 nov. 2023.

SANTOS, Jorge Willian da Silva dos. **O Protagonismo negro na História do Brasil**: visibilidade aos Assistentes Sociais Sebastião

Rodrigues Alves e Maria de Lourdes Vale Nascimento. 2021/ 2022. 72f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA), Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2022. Disponível em: <https://encr.pw/rp104>. Acesso em: 27 jan. 2023.

SANTOS, Josiane Soares; SILVA, Everton Melo da; SILVA, Mylena da. Racismo ambiental e desigualdades estruturais no contexto da crise do capital. **Temporalis**, v. 22, n. 43, p. 158-173, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/37789>. Acesso em: 20 mar. 2023.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. O retorno do pesadelo: um estudo sobre a luta pela memória contra o esquecimento. **Revista Crítica de Ciências Sociais** [recurso eletrônico], v. 121, 2020. Disponível em: <http://journals.openedition.org/rccs/10324>. Acesso em: 15 jul. 2023.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SCHEFFER, Graziela; CLOSS, Thaisa; ZACARIAS, Inez. Reconceitualização do Serviço Social e seminários latino-americanos: análise da participação da Escola de Porto Alegre. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v.19, n.1, p.44-62, jan./jul. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/27773>. Acesso em: 17 dez. 2022.

SERVIÇO SOCIAL APOIA os povos indígenas e diz não ao Marco Temporal! Projeto de lei será votado pelo Senado nesta semana. **CFESS**. 05 jun. 2023. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/2010>. Acesso em: 09 jun.2023.

SERVIÇO SOCIAL LIBERTÁRIO. **Mural**. 2023. Serviço Social Libertário. Disponível em: <https://www.facebook.com/servicosociallibertario>. Acesso em: 25 jul. 2023.

SILVA FILHO, José Barbosa. **O Serviço Social e a questão do negro na sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Marques Saraiva, 2006.

SILVA, Ana Paula Cupertino da. **A produção sobre a questão étnico-racial na pós-graduação da área de Serviço Social no Brasil entre 2010 e 2020**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2022a. Disponível em: <https://politicassocial.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGPS/detalhes-da-tese?id=16212>. Acesso em: 08 fev. 2023.

SILVA, Ana Paula Procópio da. Higienismo, eugenia e racismo na gênese do Serviço Social brasileiro: apontamentos introdutórios. *In*: EURICO, Márcia Campos *et al.* (Org.). **Antirracismos e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2022.

SILVA, Ana Paula Procópio da. Relações raciais e pensamento social brasileiro: reflexões pertinentes a uma formação antirracista. *In*: EURICO, Márcia Campos *et al.* (Org.). **Questão Racial, Serviço Social e os desafios contemporâneos**. Campinas: Papel Social, 2021.

SILVA, José Fernando Siqueira da. Crise do capital, neoconservadorismo e Serviço Social no Brasil: apontamentos para o debate. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 35, v. 13, p. 99-125, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/18624>. Acesso em: 26 dez. 2022.

SILVA, José Fernando Siqueira da. Pesquisa e produção do conhecimento em Serviço Social. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 282-297, jul./dez 2007. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/2319>. Acesso em: 26 dez. 2022.

SILVA, José Fernando Siqueira da. Serviço Social e tendências teóricas: o sentido da crítica. *In*: SILVA, José Fernando Siqueira

(Org.). **Serviço Social, fundamentos e tendências teóricas:** contribuições ao debate latino-americano. São Paulo: Cortez, 2022.

SILVA, Joselina da. Vozes soantes no Rio de Janeiro, São Paulo e Florianópolis: mulheres negras no pós 1945. **Revista da ABPN**, v. 1, n. 1, p. 28-38, mar.-jun. 2010. Disponível em: <https://abpn.revista.org.br/site/article/view/305/283>. Acesso em: 27 jan. 2024.

SILVA, Maria Liduína de Oliveira e Silva. Apresentação. In: SILVA, Maria Liduína de Oliveira (Org.). **Congresso da Virada e o Serviço Social hoje:** reação conservadora, novas tensões e resistências. São Paulo: Cortez, 2019.

SILVA, Sandra Regina Vaz da. **A centralidade da questão racial nas lutas de classes no Brasil:** um estudo a partir de organizações da esquerda brasileira entre a ditadura e a redemocratização. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Rio de Janeiro, 2024. 346.f. Disponível em: objdig.ufrj.br/30/teses/953808.pdf. Acesso em: 16 jan. 2025.

SILVA, Sandra Regina Vaz da; ASSIS, Eliane Santos de. Protagonismo e contribuições de assistentes sociais negras na renovação do Serviço Social brasileiro. In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, v. 16, n. 1, 2019, Brasília. **Anais [...]** 16º CBAS. Brasília: 16º CBAS, 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1623>. Acesso em: 21 jan. 2023.

SILVA, Sandra Regina Vaz da; FAGUNDES, Gustavo. Clóvis Moura e a questão social no Brasil. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 222-231, maio-ago. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/nyRfvjnkndZVnSTNk4LPZGYw/>. Acesso em: 24 jan. 2024.

SOARES, Maria Raimunda Penha. Lutas e resistências quilombolas no Brasil: um debate fundamental para o Serviço Social. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 46, p. 52-67, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/52007>. Acesso em: 21 jan. 2023.

SOUZA, Antonio Reguete Monteiro de. **O papel do Estado na construção da Assistência através da ação da polícia do Rio de Janeiro: 1870-1930**. Rio de Janeiro. 425p. Tese (Doutorado) – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2015.

SOUZA, Antonio Reguete Monteiro de. Questão Social e Assistência na formação do Brasil: o papel da polícia. **SER SOCIAL. QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL**, Brasília, v. 24, n. 50, jan.-jun. 2022.

SOUZA, Cristiane Sabino. Marx e o estudo da questão racial: elementos para uma análise desde a América Latina. **Revista Fim do Mundo**, n. 4, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/RFM/article/view/11173>. Acesso em: 10 dez. 2022.

SOUZA, Ricardo Alexandre Santos de. A extinção dos brasileiros segundo o conde de Gobineau. **Revista Brasileira de História da Ciência**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 21-34, jan.-jun. 2013. Disponível em: <https://rbhciencia.emnuvens.com.br/revista/article/view/249/201>. Acesso em: 02 nov. 2023.

STEPAN, Nancy Leys. Eugenia no Brasil, 1917-1940. In: HOCHMAN, G.; ARMUS, D. (Org.). **Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe** [recurso eletrônico] (História e Saúde collection). Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2004. p. 330-391, 2004. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/7bzx4/pdf/hochman-9788575413111-11.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2023.

TEIXEIRA, Rodrigo José. **Fundamentos do serviço social**: uma análise a partir da unidade dos núcleos de fundamentação das diretrizes curriculares da ABEPSS. Tese (Doutorado) – Escola de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://minerva.ufrj.br/F/?func=direct&doc_number=000887212&local_base=UFR01. Acesso em: 02 nov. 2023.

TEIXEIRA, Rodrigo José. O projeto de formação profissional em Serviço Social no Brasil: algumas considerações sobre a atualidade das Diretrizes Curriculares da ABEPSS. In. **Serviço Social ao redor do mundo**: debate crítico sobre os fundamentos e formação profissional / Cristiane Costa Lima *et. al.* - Embu das Artes, São Paulo: Alexa Cultural; Manaus, Amazonas: EDUA, 2024.

TENENBLAT, Mably Jane Trindade. O legado do Movimento de Reconceitualização Latino-Americano para o Serviço Social brasileiro. **Temporalis**, Brasília, ano 22, n. 44, p. 151-168, jul./dez. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/38914>. Acesso em: 09 abr. 2023.

TONIOLO, Camila Emanuele. **SERVIÇO SOCIAL, ARTE E CULTURA**: uma nova sociabilidade. 51f. Monografia (Graduação) – Faculdade de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Campinas, 2020. Disponível em: <https://repositorio.sis.puc-campinas.edu.br/handle/123456789/14691>. Acesso em: 26 mar. 2024.

UMA FORMAÇÃO profissional antirracista precisa ter a questão étnico-racial em sua centralidade. **ABEPSS Notícias**. 21 mar. 2023. Disponível em: https://www.abepss.org.br/noticias/abepsso_rgrdia_eliminaao_discriminacao_racial_2023-605. Acesso em: 10 jun. 2023.

VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas**: a história de sangue e resistência indígena na ditadura (Coleção Arquivos da Repressão no Brasil). 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

VIANA, Iclicia; MAHEIRIE, Kátia. Identidades em Reinvenção: O Fortalecimento Coletivo de Estudantes Indígenas no Meio Universitário. **Rev. Polis e Psique**, 2017; 7(3): 224 – 249 Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpps/v7n3/n7a13.pdf>>. Acesso em: 11 de jun. 2024.

VITORIO, Kajali Lima. **O debate racial na agenda política do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)**. 170f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Saúde e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo, Santos, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/59833>. Acesso em: 28 jan. 2023.

WERNER, Rosiléia Clara. **Desafios contemporâneos na formação profissional**: o desenvolvimento de competências e habilidades no Serviço Social. 241 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/18035>. Acesso em: 12 maio 2023.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e Escravidão**. 1. ed. Trad.: Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

WOOD, Ellen Meiksins; FOSTER Bellamy John (Org.). **Em defesa da história**. Marxismo e pós-modernismo. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editora: 1999.

XAVIER, Giovana. **Maria de Lourdes Vale Nascimento**: uma intelectual negra do pós-Abolição [livro eletrônico] (Coleção Personagens do pós-abolição: trajetórias, e sentidos de liberdade no Brasil republicano). Niterói: Eduff, 2020. Disponível em: www.eduff.br/index/php/catalogo/livros/965-maria-de-lourdes-vale-nascimento. Acesso em: 25 fev. 2023

YAZBECK, Maria Carmelita. Fundamentos histórico e teórico-metodológicos e as tendências contemporâneas no Serviço Social. *In*: GUERRA, Yolanda; LEWGOY, Alzira; MOLJO, Carina Berta; SERPA, Moema; SILVA, José Fernando Siqueira (Org.). **Serviço Social e seus fundamentos**: conhecimento e crítica. 2 ed. Campinas: Papel Social, 2019.

Documentais

ABEPSS. **A inserção da educação para as relações étnico-raciais no âmbito da pós-graduação em Serviço Social nos últimos cinco anos (2017-2022)**, 2023. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/pesquisa-com-os-ppgs-da-area-97> . Acesso em: 09 maio 2022.

ABEPSS. Aqui se respira luta! ABEPSS 2021-2022. **Plataforma da Chapa**, 2020. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/arquivo_202101121438116778110.pdf. Acesso em: 09 maio 2022.

ABEPSS. As cotas na pós-graduação: orientações da ABEPSS para o avanço do debate. **Temporalis**, Brasília, ano 18, n. 36, p. 417-419, jul./dez. 2018a. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/noticias/ascotasnaposgraduacaoorientacoesdaabepssparaoavancododebat-e-97>. Acesso em: 09 maio 2022.

ABEPSS. **Contribuições da ABEPSS para o fortalecimento dos programas de pós-graduação em Serviço Social no Brasil**, 2016. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/contribuicao-da-abepss-para-o-fortalecimento-dos-programas--de-pos-revisto-201703241351072223440.pdf>. Acesso em: 09 maio 2022.

ABEPSS. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**. (Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996). Rio de Janeiro, 1996.

Disponível em: <https://www.abepss.org.br/diretrizes-curriculares-da-abepss-10>. Acesso em: 09 maio 2022.

ABEPSS. **Estatuto da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social** – ABEPSS. Brasília. 2008. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/arquivo_201604041530365473870.pdf. Acesso em: 09 maio 2022.

ABEPSS. **Regionais**, 2024. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/regionais.html>. Acesso em: 29 abr. 2024.

ABEPSS. **Relatório da Pesquisa sobre o perfil discente de pós-graduação em Serviço Social**. Gestão 2017-2018 “Quem é de luta, Resiste!”, 2019. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/arquivo-2-pesquisa-abepss-202004021016188712970.pdf>. Acesso em: 09 maio 2022.

ABEPSS. Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos Humanos. **Sobre o Seminário**, 2022. Disponível em: <https://cfess.org.br/seminariolatino/index.php>. Acesso em: 28 abr. 2024.

ABEPSS. **Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação profissional**. Vitória, 2018. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio_debate_uest_ao_etnico_servico_social-201812041419427146430.pdf. Acesso em: 09 maio 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 14 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena**: relatório final / Ministério da Saúde, Conselho Nacional

de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/02fev_01_relatorio_final_5cnsi.pdf. Acesso em: 19 jun. 2023.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (16 de julho de 1934)**, 1934. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 02 fev. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 abr. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 08 jun. 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 525, de 1º de julho de 1938**. Institui o Conselho Nacional de Serviço Social e fixa as bases da organização do serviço social em todo o país, 1938. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-525-1-julho-1938-358399-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 02 fev. 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 72, de 2 de abril de 2013**. Altera a redação do parágrafo único do artigo 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais, 2013a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc72.htm. Acesso em: 28 abr. 2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Estudos e Análises** - Informação demográfica e socioeconômica,

vol. 2. Característica Étnico-raciais da População: classificações e identidades. Brasília, 2013. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63405.pdf>>. Acesso em: 08 jul. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 10 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 10 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.288, 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 10 de jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2021. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, 2021. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=12435&ano=2011&ato=d5cITVE1UMVpWT52b>. Acesso em: 04 maio 2023.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de

ensino técnico de nível médio e dá outras providências, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 10 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm. Acesso em: 05 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 2.040, de 20 de setembro de 1871**. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nasceram desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daqueles filhos menores e sobre a libertação annual de escravos. Coleção de Leis do Império do Brasil, vol. 1, p. 147 (Publicação Original), 1871. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em: 28 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885**. Decreto n. 9.517 de 14 de novembro de 1885, aprovando o regulamento para nova matrícula dos escravos menores de 60 annos de idade, arrolamento especial dos de 60 annos em diante e apuração da matrícula em execução do art. 1 da lei: índice alfabético, 1885. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3270.htm. Acesso em: 28 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850**. Estabelece medidas para a repressão do trafico de africanos neste Imperio, 1850. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm. Acesso em: 07 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850.** Dispõe sobre as terras devolutas do Império, 1850a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm#:~:text=L0601%2D1850&text=LEI%20No%20601%2C%20DE,sem%20preenchimento%20das%20condi%C3%A7%C3%B5es%20legais. Acesso em: 07 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989.** Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília, 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em: 28 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993.** Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm. Acesso em: 10 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9836, de 23 de setembro de 1999.** Acrescenta dispositivos à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9836.htm. Acesso em: 19 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer n. CNE/CP 003/2004. Assunto: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, 2004a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf. Acesso em: 14 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 28 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n. 545, de 16 de junho de 2020**. Revoga a Portaria Normativa MEC n. 13, de 11 de maio de 2016, 2020. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3187/portaria-mec-n-545>. Acesso em: 28 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n. 559, de 22 de junho de 2020**. Torna sem efeito a Portaria n. 545, de 16 de junho de 2020, 2020a. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-559-2020-06-22.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **SUAS sem racismo**: Promoção da Igualdade Racial no Sistema Único de Assistência Social. Brasília, 2018. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/Cartilha_SUAS_Sem_Racismo_.pdf. Acesso em: 02 fev. 2023.

BRASIL. **Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas**. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde; Fundação Nacional de Saúde, 2002. 40 p. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_saude_indigena.pdf. Acesso em: 19 jun. 2023.

BRASIL. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra**, 2009. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0992_13_05_2009.html. Acesso em: 28 abr. 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 490/2007**. Ementa: Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nº 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973, 2007a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/345311>. Acesso em: 04 maio 2023.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Regimento da 1ª Conferência Nacional de Promoção da**

Igualdade Racial, 11 a 13 de maio de 2005. Brasília, 2005. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade_Racial/decreto_regimento_1_conferencia_promocao_igualdade_racial.pdf. Acesso em: 04 jun. 2023.

CERQUEIRA, Daniel. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/212/atlas-da-violencia-2021>. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. **CFESS Manifesta**. Gestão Tecendo na luta pela manhã desejada Brasília: CFESS, 2017a. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/LivroCFESSManifesta-2014-2017.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2023.

CFESS. **Diálogos do Cotidiano** – assistente social: reflexões sobre o trabalho profissional Caderno 2. Brasília: CFESS, 2022d. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS_DialogosDoCotidiano-Caderno2-Final.pdf. Acesso em: 01 fev. 2023.

CFESS. Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo. **Carta de princípios da Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo**, 2020. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/carta-principios-frentecombateracismo.pdf>. Acesso em: 25 ABR. 2024.

CFESS. Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008-2011). **CFESS Manifesta. Diversidade, equidade e igualdade: a questão racial na agenda do Serviço Social**. Brasília: CFESS, 2010a. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/2010.11.20_CFESSManifesta_ConscienciaNegra.pdf. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008-2011). **CFESS Manifesta. Zumbis e Dandaras contra a Desigualdade Racial**. Brasília: CFESS, 2011a. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2011_consciencia_negra_SITE.pdf. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008-2011). **CFESS Manifesta. Questão Indígena e Serviço Social**. Brasília: CFESS, 2012a. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2012_lutaindigena-SITE.pdf. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008-2011). **CFESS Manifesta. 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena - Por uma Saúde que respeite a cultura indígena**. Brasília: CFESS, 2013a. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta_confindigena2013_site.pdf. Acesso em: 05 fev 2023.

CFESS. Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008-2011). **CFESS Manifesta. A violência tem classe e tem cor**. Brasília: CFESS, 2013b. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/2013cfessmanifesta_consciencianegra.pdf. Acesso em: 05 fev. de 2023.

CFESS. Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008-2011). **CFESS Manifesta. Dia da luta indígena - Éramos livres e felizes**. Brasília: CFESS, 2013c. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta_lutaindigena2013_site.pdf. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. Gestão É de Batalhas que se vive a vida! (2017-2020). **CFESS Manifesta. Lutar, ocupar, viver, amar, quebrar correntes, resistir, desafiar sentir - É pra ter orgulho, é coisa de preto!** Assistentes Sociais no Combate ao Racismo. Brasília: CFESS, 2017b. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2017-CfessManifesta-ConscienciaNegra.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. Gestão É de Batalhas que se vive a vida! (2017-2020). **CFESS Manifesta. Novembro Negro Arco-Íris**. Brasília: CFESS, 2017c. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2019-CfessManifesta-ConscienciaNegra-final.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. Gestão É de Batalhas que se vive a vida! (2017-2020). **CFESS Manifesta. Vidas Negras Importam! 20 de novembro - dia da consciência negra.** Brasília: CFESS, 2017d. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2018-CfessManifesta-DiaConscienciaNegraCampanha.pdf>. Acesso em: 05 fev.2023.

CFESS. Gestão Tecendo na luta a manhã desejada (2014-2017). **CFESS Manifesta. O longo caminho da desigualdade.** Brasília: CFESS, 2014a. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2014cfessmanifesta-consciencianegra.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. Nayara André Damiano. **NOTA TÉCNICA: A importância ética do trabalho de assistentes sociais nas diferentes políticas públicas para a garantia do direito à vida das mulheres e para a materialização do direito ao aborto legal.** Brasília: CFESS, 2022b. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Cfess2022-Nota-tecnica-aborto-trabalho.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2023.

CFESS. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil:** Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional. Brasília: CFESS, 2022. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2023.

CFESS. **Plenária Nacional Conjunto CFESS/CRESS.** Online, Conselho Federal de Serviço Social, 02 a 04 de outubro de 2020, 2020a. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Relatorio-final-plenariaNacionalcfesscress2020.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. **Relatório de deliberações 32º Encontro Nacional CFESS/CRESS.** Salvador/BA, setembro de 2003. Salvador: CFESS, 2003. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorio_2003_32.pdf. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. **Relatório de deliberações 33º Encontro Nacional CFESS/CRESS.** Curitiba/PR, 04 a 07 de setembro de 2004.

Curitiba: CFESS, 2004. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorio_2004_33.pdf. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. Relatório de deliberações 34º Encontro Nacional CFESS/CRESS. Manaus/AM, 04 a 07 de setembro de 2005. Manaus: CFESS, 2005. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorio_2005_34.pdf. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. Relatório de deliberações 35º Encontro Nacional CFESS/CRESS. Vitória, ES, 07 a 10 de setembro de 2006. Vitória: CFESS, 2006. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorio_2006_35.pdf. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. Relatório de deliberações 36º Encontro Nacional CFESS/CRESS. Natal, RN, 02 a 05 de setembro de 2007. Natal: CFESS, 2007. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorio_2007_36.pdf. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. Relatório de deliberações 37º Encontro Nacional CFESS/CRESS. Brasília, DF, 25 a 28 de setembro de 2008. Brasília: CFESS, 2008. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorio_2008.pdf. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. Relatório de deliberações 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS. Campo Grande, MS, 06 a 09 de setembro de 2009. **Campo Grande:** CFESS, 2009. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorio_final_CFESS_CRESS_2009.pdf. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. Relatório de deliberações 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS. Florianópolis, SC, 09 a 12 de setembro de 2010. Florianópolis: CFESS, 2010. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/RELATORIO_FINAL.pdf. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. Relatório de deliberações 40º Encontro Nacional CFESS/CRESS. Brasília, DF, 08 a 11 de setembro de 2011. Brasília:

CFESS, 2011. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/relatoriofinal_40NACIONAL.pdf. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. **Relatório de deliberações 41º Encontro Nacional CFESS/CRESS**. Palmas, TO, 06 a 09 de setembro de 2012. Palmas: CFESS, 2012. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorio-en-2012-versao-final-outubro.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. **Relatório de deliberações 42º Encontro Nacional CFESS/CRESS**. Recife, PE, 05 a 08 de setembro de 2013. Recife: CFESS, 2013. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorio-nacional-2013-.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. **Relatório de deliberações 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS**. Brasília, DF, 18 a 21 de setembro de 2014. Brasília: CFESS, 2014. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/43EncontroNacional-RelatorioFinal.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. **Relatório de deliberações 44º Encontro Nacional CFESS/CRESS**. Rio de Janeiro, RJ, 04 a 07 de setembro de 2015. Rio de Janeiro: CFESS, 2015. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorio-44-nacional-cfess-cress.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. **Relatório de deliberações 45º Encontro Nacional CFESS/CRESS**. Cuiabá, MT, 13 a 16 de outubro de 2016. Cuiabá: CFESS, 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/RelatorioFinal45EncontroNacional2017versaofinal.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. **Relatório de deliberações 46º Encontro Nacional CFESS/CRESS**. Brasília, DF, 07 a 10 de setembro de 2017. Brasília: CFESS, 2017. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Relatorio-46nacional2017Final.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. Relatório de deliberações 47º Encontro Nacional CFESS/CRESS. Porto Alegre, RS, 06 a 09 de setembro de 2018. Porto Alegre: CFESS, 2018. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Relatorio-Nacional-2018-_FINAL.pdf. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. Relatório de deliberações 48º Encontro Nacional CFESS/CRESS. Belém, PA, 05 a 08 de setembro de 2019. Belém: CFESS, 2019. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/48EncontroNacionalCfessCress-RelatorioFinal.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. Relatório de deliberações 49º Encontro Nacional CFESS/CRESS. Maceió, AL, 08 a 11 de setembro de 2022. Maceió: CFESS, 2022a. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Cfess2022-RelatorioFinal49EN-Corrigido.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. Relatório de deliberações 50º Encontro Nacional CFESS/CRESS. Brasília, DF, 07 a 10 de setembro de 2023. Brasília: CFESS, 2023. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/relatoriofinal-50nacional.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2024.

CFESS. Relatório de deliberações XXIX Encontro Nacional CFESS/CRESS. Maceió/AL, 03 a 06 de setembro de 2000. Maceió: CFESS, 2000. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/r elatorio_2000_29.pdf. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. Relatório de deliberações XXX Encontro Nacional CFESS/CRESS. Belo Horizonte/MG, 02 a 05 de setembro de 2001. Belo Horizonte: CFESS, 2001. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorio_2001_30.pdf. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. Relatório de deliberações XXXI Encontro Nacional CFESS/CRESS. Política Nacional de Fiscalização, 2002. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorio_2002_31.pdf. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. **Relatório Final Plenária Nacional Online do Conjunto CFESS/CRESS**. Conselho Federal de Serviço Social, 03 a 05 de setembro de 2021, 2021. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Relatorio-Plenaria-2021.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2023.

CFESS. **Resolução nº 273/93, de 13 de março de 1993**. Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências, 1993. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao_273-93.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

CFESS; EURICO, Márcia Campos. **Nota Técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito Raça/Cor/Etnia**. Brasília: CFESS, 2022c. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/nota-tecnica-raca-cor-2022-nov.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2024.

CFESS; PRÉDES, Rosa *et al.* (Org.). **Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional / Organizado pelo Conselho Federal de Serviço Social**. Brasília: CFESS, 2005. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/perfilas_edicaovirtual2006.pdf. Acesso em: 23 de março de 2023.

CIMI. Conselho Indigenista Missionário. **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil**. Dados de 2021, 2021. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2022/08/relatorio-violencia-povos-indigenas-2021-cimi.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2022.

ENESSO. **Carta de Apresentação - Comissão Gestora Nacional 2022-2023 da ENESSO Nacional**, 2022. Disponível em: <https://enessooficial.wordpress.com/enesso/coordenacoes-nacionais-da-enesso/>. Acesso em: 05 nov. 2022.

ENESSO. **ENESSO**, 2020a [gestão 2010-2011]. Disponível em: <https://enessooficial.wordpress.com/enesso/#:~:text=Hist%C3%B3ria%20da%20ENESSO&text=O%20final%20da%20d%C3%A9cada>

%20de,de%20Entidades%20de%20Servi%C3%A7o%20Social.
Acesso em: 29 abr. 2024.

ENESSO. **Estatuto da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social**, 2020. Disponível em: <https://enessooficial.files.wordpress.com/2020/10/estatuto-revisado-2019-3.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2022.

ENESSO. **Estatuto da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social**, 2024. (MIMEO)

Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo. **Manifesto de lançamento**, 2020.

IPEAFRO. **Jornal O Quilombo** [recurso eletrônico], 2024. Disponível em: <https://ipeafro.org.br/acervo-digital/leituras/ten-publicacoes/jornal-quilombo-no09/>. Acesso em: 27 jan. 2024.

JORNAL DA MARCHA. São Paulo. Outubro de 1995. **300 anos da imortalidade de Zumbi dos Palmares**, 1995. Disponível em: <http://www.cpvsp.org.br/upload/periodicos/pdf/PJOMASP10199500X.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2023.

SEVERI, Fabiana Cristina *et al.* **Aborto no Brasil**: falhas substantivas e processuais na criminalização de mulheres. Clooney Foundation for Justice Initiative, 2022. Disponível em: <https://cfj.org/report/aborto-no-brasil-falhas-substantivas-e-processuais-na-criminalizacao-de-mulheres/>. Acesso em: 10 jun. 2023.

Posfácio

Avançar sem permissão, produzir emancipação

A sistematização das abordagens e perspectivas teóricas sobre o racismo, por conseguinte sobre a raça como um elemento estrutural e estruturante das relações sociais na dinâmica da sociedade capitalista é uma tarefa incontornável, outrossim inadiável, que os movimentos negros têm reivindicado historicamente na cena política brasileira sem pedir permissão em prol da liberdade e do direito à vida, num país cuja as elites econômicas arregimentaram suas riquezas a partir do colonialismo e escravismo.

Neste sentido, o debate apresentado é fulcral para apreender as bases constitutivas da questão social, que tem sua raiz na questão racial, bem como as repercussões internas e externas, no Serviço Social Brasileiro, que tem assumido a centralidade do debate etnicorracial no interior das entidades da categoria (Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO), bem como nos espaços formativos de produção de conhecimento e pesquisa.

É desta forma que o trabalho de André Henrique de Mello Correa, se apresenta com ineditismo ao anunciar o itinerário de lutas, avanços, recuos, disputas e dissensões na incorporação da questão racial. Ao mesmo tempo em faz um esforço hercúleo em recuperar o movimento da história das entidades da categoria em construir uma agenda antirracista, rompendo com que essa fronteira, tão ilusória, de que na prática a teoria é outra.

A partir do esforço reflexivo-prático do autor, a história se descortina, fazendo-se notar as questões estruturais e estruturantes do caldeirão de desigualdades chamado Brasil, que desafiam a categoria profissional dos/as assistentes sociais, no tempo presente à construírem a “práxis antirracista”, com o mirante de uma nova ordem societária que seja anticapitalista.

Para quem deseja produzir emancipação a leitura dessa obra é indispensável.

Cibele Henriques¹

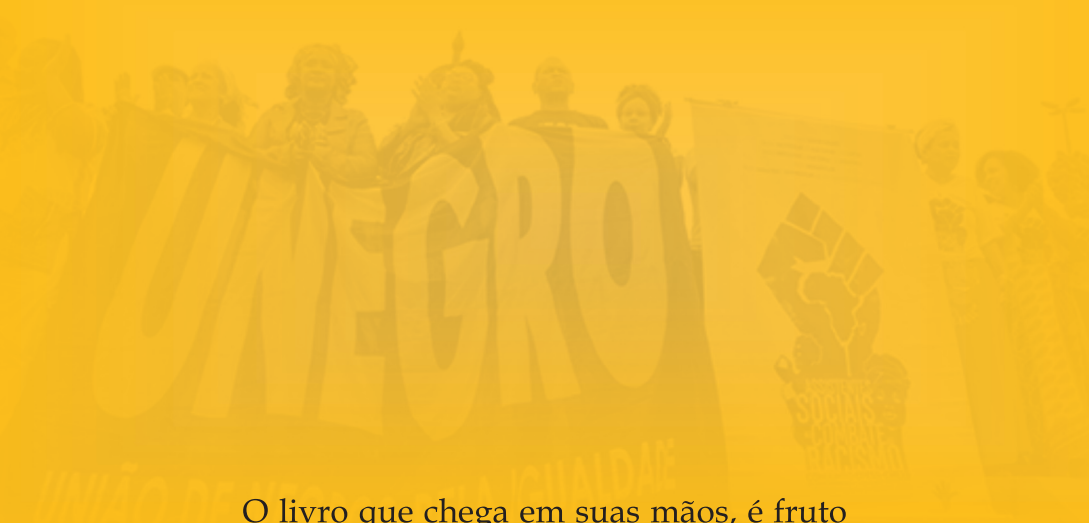
¹ Mulher Negra, Mãe atípica. Professora Adjunta da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ESS/UFRJ). Doutora pelo Programa de Pós-Graduação da ESS/UFRJ.

SOBRE O AUTOR



André Henrique Mello Correa

Assistente Social (UEPG), Mestre em Serviço Social (PPGSS/UFRJ), Doutorando em Serviço Social e Política Social (PPGSSPS/UEL). Integrante do Comitê PR de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo do CRESS/PR. Pesquisador na área de fundamentos do serviço social, relações étnico-raciais, formação e trabalho profissional.



O livro que chega em suas mãos, é fruto de um rico e valioso trabalho do jovem pesquisador, militante e poeta negro que espalha fagulhas da revolução, por onde tem passado. Das coisas bonitas de se presenciar, tive a honra de acompanhar até aqui o processo de maturação do autor, expressa uma trajetória coerente, porque é coletiva e também individual, como reivindica a quilombagem e a práxis negra.

Em um 13 de maio,
Maria Helena Elpidio.

